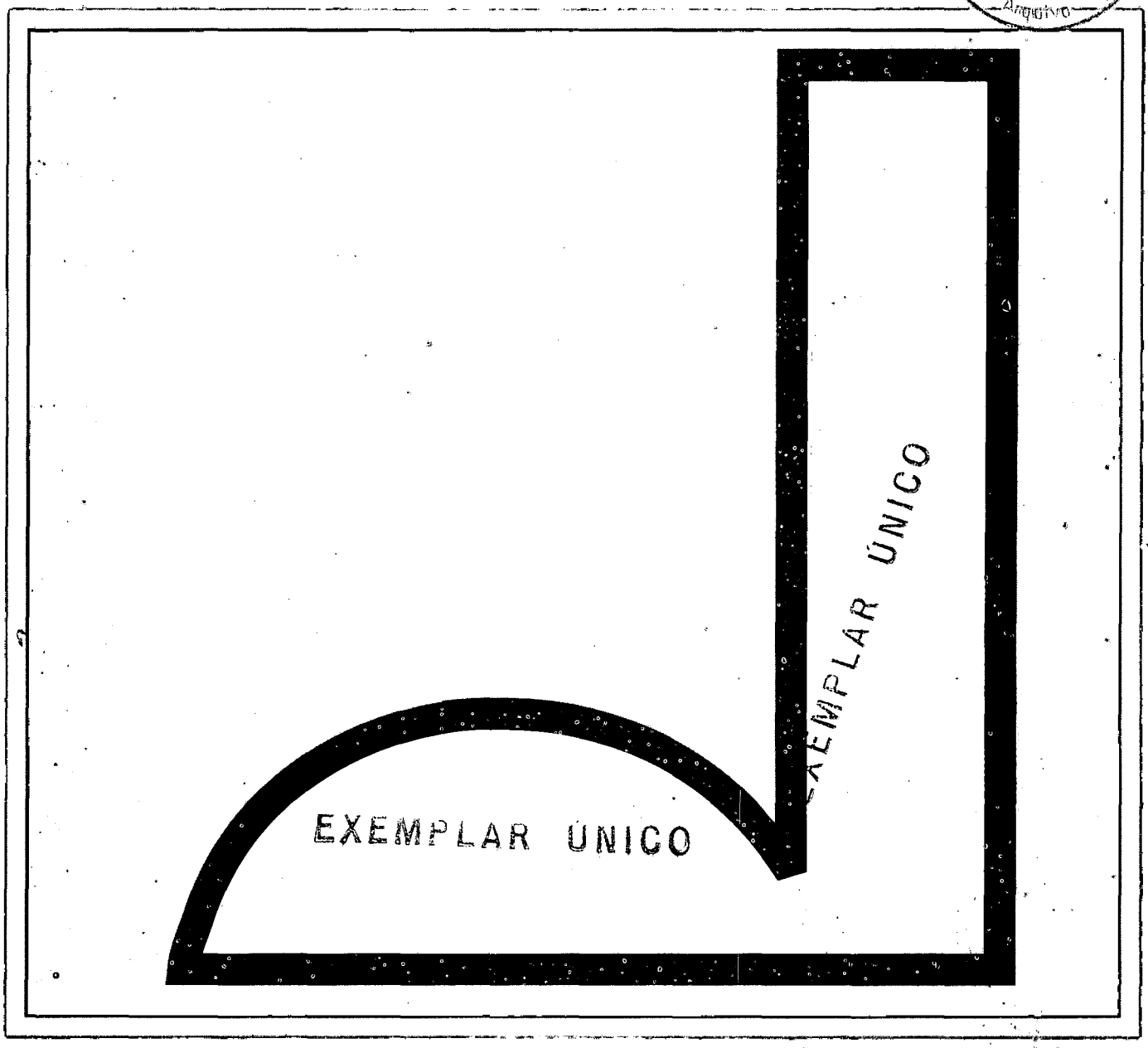
EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - SUP. "B" AO Nº 029 TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA*	3º Secretário *Flaviano Melo - PMDB - AC*
1º Vice-Presidente *Geraldo Melo - PSDB - RN*	4º Secretário *Lucídio Portella - PPB - PI*
2ª Vice-Presidente *Júnia Marise - Bloco - MG*	Suplentes de Secretário *1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS*
1º Secretário *Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB*	*2º Lúdio Coelho - PSDB - MS*
2º Secretário *Carlos Patrocínio - PFL - TO*	*3º Joel de Hollanda - PFL - PE* *4º Marluce Pinto - PMDB -RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) *Romeu Tuma - PFL - SP* Corregedores - Substitutos(*) *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Joel de Hollanda - PFL - PE* *Lúcio Alcântara - PSDB - CE*	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) *Nabor Júnior - PMDB - AC* *Waldeck Ornelas - PFL - BA* *Emilia Fernandes - Bloco - RS* *José Ignácio Ferreira - PSDB - ES* *Lauro Campos - Bloco - DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder *Élcio Alvares - PFL - ES* Vice-Líderes *José Roberto Arruda - PSDB - DF* *Vilson Kleinübing - PFL - SC* *Ramez Tebet - PMDB - MS*	LIDERANÇA DO PMDB Líder *Jáder Barbalho* Vice-Líderes *Nabor Júnior* *Gerson Camata* *Carlos Bezerra* *Ney Suassuna* *Fernando Bezerra* *Gilvan Borges*	LIDERANÇA DO PSDB Líder *Sergio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Jefferson Peres* *José Ignácio Ferreira* *Coutinho Jorge*
LIDERANÇA DO PFL Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Gilberto Miranda* *Romero Jucá* *Romeu Tuma* *Júlio Campos*	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder *José Eduardo Dutra* Vice-Líderes *Sebastião Rocha* *Antonio Carlos Valadares* *Roberto Freire*	LIDERANÇA DO PPB Líder *Epitacio Cafeteira* Vice-Líderes *Leomar Quintanilha* *Esperidião Amim* LÍDERANÇA DO PTB Líder *Odacir Soares* Vice-Líder *Regina Assumpção*

Atualizada em 8-11-98

(*) Reeleitos em 2-4-97
(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	*Marcia Maria Correa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	*Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 19/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Basílio Villani, Betinho Rosado, Céci Cunha, Célia Mendes, Chico Vigilante, Cipriano Corrêa, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Felipe Mendes, Flávio Palmier da Veiga, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Coser, João Fassarella, João Leão, Júlio César, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Paulo Gouvêa, Pedro Canedo, Pedro Novais, Roberto Balestra, Robson Tuma, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro e Udson Bandeira; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jefferson Péres, Jonas Pinheiro, Júlio Campos, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Eurípedes Miranda, Olávio Rocha, Roberto Pessoa e Valdomiro Meger. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Mário Negromonte. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Arlindo Chinaglia, Barbosa Neto, Cipriano Correa, Cleonâncio Fonseca, Euler Ribeiro, Fausto Martello, Fernando Ribas Carli, Genésio Bernardino, Israel Pinheiro, José Janene, José Priante, José Rocha, Lídia Quinan, Neuto de Conto, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Lima, Paulo Rocha, Rodrigues Palma, Rommel Feijó e Sarney Filho; e Senadores Edison Lobão, Jáder Barbalho, José Bianco, José Ignácio, Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Onofre Quinan e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Presidindo a reunião na forma do *art. 40 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, e havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Deputado Basílio Villani abriu os trabalhos, esclarecendo que somente seriam apreciados os Relatórios apresentados aos Projetos constantes do acordo. **AVISOS:** O Presidente anunciou a programação de reuniões da Comissão, solicitando o empenho dos membros para o seu comparecimento, destacando: 1) até o dia 21/11: apreciação dos Relatórios das Subcomissões; 2) na semana de 24 a 28/11: apreciação dos projetos de lei de

creditos adicionais; e 3) na semana de 01 a 05/12: apreciação do Relatório-Final da Proposta Orçamentária para 1998. **ORDEM DO DIA. PAUTA Nº 28/97.** - Apresentação, discussão e votação dos Relatórios aos seguintes Projetos de Lei: 1) **Projeto de Lei nº 81/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União e dos diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 909.888.000,00, para os fins que especifica." Relator: Senador Eduardo Suplicy. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Relator fez a apresentação do Relatório, tendo sido discutido pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às onze horas e trinta e dois minutos, o Presidente Titular, Senador Ney Suassuna assumiu a condução dos trabalhos. 2) **Projeto de Lei nº 82/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 955.767.787,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Carlos Bezerra. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Relator fez a apresentação do Relatório e, não havendo oradores inscritos para o debate, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3) **Requerimento de Informações do Deputado Sérgio Miranda,** solicitando esclarecimentos ao Ministro da Fazenda sobre a Medida Provisória 1.600, de 11.11.97, que dispõe sobre a utilização de dividendos de empresas estatais e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta para amortização da dívida pública federal. Em virtude da ausência do autor, a apreciação foi adiada. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos, às onze horas e quarenta e quatro minutos, convocando os membros para reunião da Subcomissão III - Infra-estrutura - a ser realizada logo em seguida. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, declaro aberta a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação da Pauta nº 28/97.

Faço um esclarecimento aos Srs. Deputados, principalmente àqueles que fazem parte da Subcomissão nº 2. Temos um acordo na Comissão

para atendermos a uma solicitação no sentido de votar a Pauta nº 28/97, nesta reunião,com a maior urgência possível, para darmos início aos trabalhos da Subcomissão de Agricultura. Tratam-se de dois projetos que prevêem crédito suplementar para pagamentos de servidores públicos. Portanto, é importante que os votemos de imediato.

Para ganharmos tempo, iremos votar, da Pauta nº 28/97, o Projeto de Lei nº 81/97, tendo como Relator o nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem passo a palavra.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Relatório.

O Exmo. Sr. Presidente da República, mediante Mensagem nº 680, de 1997-CN (nº 1.294/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor do Ministério Público da União e de diversos órgãos do Poder Judiciário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Sr. Senador, acho que está havendo uma falta de respeito com V. Exa.

Informo que aqueles que ficarem se manifestando no corredor, principalmente a platéia assistente, serão retirados pela segurança.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Portanto, trata-se de crédito no valor de 909 milhões, 888 mil reais para atender despesas consoante programação constante do Anexo I do projeto em análise.

A Exposição de Motivos nº 250/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Ministro do Planejamento e Orçamento, informa que "o crédito tem por desiderato reforçar dotações insuficientes para cobrir as despesas com pessoal e Encargos Sociais do exercício de 1997, cujo acréscimo, decorrente da implantação do Plano de Carreira do Judiciário, do aumento da gratificação extraordinária dos técnicos do Ministério Público da União e das novas contratações, não havia sido previsto à época da elaboração do Orçamento vigente".

Os recursos necessários à abertura do crédito em tela são originários da anulação das dotações indicadas no Anexo II dessa mesma proposição.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

À União compete legislar sobre orçamento público, conforme disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Federal, e ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II. O Presidente goza de legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, **caput,** da Lei Maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme prescrito no art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos a créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer falha que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais... com o plano plurianual, com a LDO... e o crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II, e art. 43 da Lei nº 4.320...

Anexamos a este parecer planilhas com a situação atual dos subprojetos cuja suplementação é solicitada...À vista do exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 81, de 1997-CN, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Em discussão o Projeto de Lei nº 81/97, brilhantemente relatado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero me congratular com o nobre Senador Eduardo Suplicy pelo seu relatório e perguntar a S. Exa. a que fenômenos se devem esses cancelamentos efetuados.

Estamos vendo remanejamentos em vários itens de pessoal do Judiciário e em sentenças judiciais. Indagaria se S.Exa. pesquisou se isso se tratava de uma superestimativa de despesa nesses itens, se era uma reserva, por

acaso, identificada, enfim, quais as razões que levaram a esses cancelamentos de determinadas unidades em favor das outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Para os esclarecimentos pedidos pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.,

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Prezado Deputado, a pergunta de V. Exa. é pertinente. No Anexo II da mensagem do Executivo, embora com uma letra não tão fácil de se ler, estão aqui os diversos cancelamentos. Vou citá-los para exemplificar. Na página anterior à pág. 33, que não está numerada, consta um cancelamento referente à ação judiciária no valor de 13 milhões. Mais adiante, processo judiciário, ação judiciária, também no valor de 30 milhões; assistência e previdência referente ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, outro cancelamento no valor de 1 milhão e 600 mil e assim por diante.

Há, no caso, verbas do Ministério da Educação e do Desporto para as Universidades Federais de Alagoas, do Espírito Santo e outras. Portanto, há inúmeras verbas, inclusive referentes a ensino de graduação em diversas universidades, que provavelmente não foram utilizadas e, dessa maneira, o Ministério do Planejamento avaliou que poderia fazer esse cancelamento. Mas as informações constam do Anexo II, que está distribuído a todos os Srs. Deputados, da pág. 32 à pág. 58.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Agradeço o esclarecimento do Sr. Senador, mas fica no ar ainda a indagação de por que eles estão superestimados, por que não foram utilizados. Será que isso foi uma reserva? Será que isso é uma tática pré-concebida? Por que cancelar sentenças judiciais se aquilo que está determinado na legislação é para sentenças transitadas em julgado? Será que não se esconde por aí um manancial de reservas, tanto nesse Orçamento de 1997 quanto em outros?

Portanto, esse foi o objetivo da minha pergunta, que, pela urgência da matéria, o Sr. Senador talvez não tenha tido tempo de fazer essa pesquisa. Mas quero deixar registrado nos Anais desta Comissão essa minha preocupação, também para aqueles que muitas vezes criticam quando alguém está na relatoria e acham que o Relator tem necessidade de aprimorar ao máximo e ao fundo, até no osso, os problemas existentes.

Fico satisfeito e agradeço ao Senador o esclarecimento.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Quero registrar que considero muito pertinente a observação do Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Inclusive isso serve como sugestão para que todo e qualquer Relator, quando examinar os cancelamentos, vá mais a fundo e pergunte às autoridades por que, afinal de contas, em alguns setores, estaria sobrando recursos para serem cancelados.

Vou tomar todo o cuidado com isso em outras vezes em que for Relator de matéria tal como essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação, na Câmara.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Tem a palavra agora o Senador Carlos Bezerra, para o seu pronunciamento com referência ao Projeto de Lei nº 82/97.

Para nossa felicidade, temos agora aqui a presença do nosso Presidente, que assume, neste momento, a direção dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ney Suassuna) - Assumi a Presidência apenas para fazer uma comunicação. O Deputado Basílio Villani continuará como Presidente.

Estão sendo discutidas, agora mesmo, no Senado Federal, as medidas do pacote, e estou sendo chamado para discutir a matéria, uma vez que, das oito, estou envolvido com sete.

Na sexta-feira, Srs. Deputados, Srs. Senadores, teremos reunião da Comissão de Orçamento. Vamos fazer um esforço. Peço o apoio de cada um dos senhores. O Senado da República vai trabalhar sexta, sábado e domingo. Na Câmara, ainda não temos essa decisão. Mas no Senado já houve essa convocação e teremos, no sábado, Malan e Kandir e, no domingo, Código

Civil. Portanto, vamos trabalhar no Senado, na sexta, no sábado e no domingo.

Pediria aos membros da Comissão de Orçamento que trabalhássemos na sexta-feira, pelo menos pela manhã, porque fizemos um cronograma segundo o qual vamos fazer dois projetos setoriais por dia, exceto na quinta-feira, quando teremos três, então sobra um para a manhã de sexta-feira. Se terminarmos todos os setoriais, semana que vem votaremos todos os créditos suplementares, o que vai ser uma parada federal. Mas enquanto estamos fazendo isso aqui, o Relator está aprontando o relatório.

Então nos empenharemos para que, por volta do dia 30, o mais tardar no começo do mês, entreguemos também, pela primeira vez em dez anos, inteiramente dentro do prazo, o Orçamento da União. Será para todos nós um desempenho incrível.

Peço a cada um a gentileza e o esforço de estar aqui na sexta-feira. A pauta desse dia será infra-estrutura, um item importantíssimo para todos os Estados. Por isso ocupei a Presidência, para pedir a cada um que esteja aqui na sexta-feira. Precisa haver **quorum**.

Passo de volta a Presidência ao Deputado Basílio Villani.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Quero fazer um adendo à comunicação do nosso Presidente, principalmente quanto à Subcomissão. Vejam bem, não só sexta-feira, mas na quinta-feira teremos, às 10h, o tema educação; às 14h30min, saúde; e às 18h30min, recursos hídricos. Se os membros da Subcomissão não ficarem não haverá **quorum** para a Subcomissão. Aí fica prejudicado todo o trabalho. Inclusive alerto a Secretaria no sentido de que faça uma comunicação, por escrito, a cada membro da Subcomissão, solicitando a presença. Na sexta-feira, trabalharemos praticamente o dia todo, porque trataremos de infra-estrutura. Todos os anos é a mais complicada, a mais difícil. Então, peço, penhoradamente, que os Deputados permaneçam em Brasília, podendo, inclusive, dependendo da situação do Senado, marcar viagem para sexta-feira à noite. A sexta-feira é de extrema importância para a Comissão de Orçamento, para que possamos votar os relatórios preliminares, a fim de que o Relator conclua o seu relatório-geral. Senão, novamente receberemos críticas da imprensa, por não termos aprovado, no prazo, o Orçamento para 1998.

É essa a minha solicitação.

Passo a palavra, para relatar o Projeto de Lei nº 82/97, ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei nº 82, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor de diversos órgãos do Poder Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor de 955 milhões, 767 mil e 787 reais, para os fins que especifica.

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Carta Magna, mediante a Mensagem nº 681, de 1997-CN (nº 1.295/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor de 955 milhões, 767 mil e 787 reais, para atender despesas, consoante programação constante no Anexo I do projeto em análise.

A Exposição de Motivos nº 251/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento, informa que "o crédito tem por desiderato reforçar dotações insuficientes para cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais do exercício de 1997, até o seu encerramento".

Os recursos necessários à abertura de crédito em tela são originários da anulação das dotações indicadas no Anexo II da proposição em tela.

Ao projeto de lei **sub examen** não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

À União compete legislar sobre o Orçamento público, consoante estatuído no art. 24, inciso II, da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II, da Constituição Federal. O Presidente da República goza de legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, **caput**, da Lei Maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme prescrição ínsita no art. 166, § 1º, inciso I, d

Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos a créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167; com o Plano Plurianual 1996/1999 — Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996; com a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de junho de 1996; ou com disposições regimentais que obstem a sua livre tramitação. O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1994.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 82, de 1997-CN, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Deputado e nenhum Sr. Senador que queira discuti-lo, coloco o projeto em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a palavra ao Sr. Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, há um requerimento em pauta, e são duas as opções: ou o retiramos de pauta ou o votamos, sem debate. Do contrário, prejudicaremos a questão principal, que é o debate sobre o relatório preliminar. Solicito a V.Exa. que consulte o Plenário e resolva a indicação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Procurarei resolver imediatamente a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado João Coser, para que não tenhamos nossos trabalhos prejudicados.

Acredito que o melhor é pedirmos à Secretaria que coloque na pauta da próxima reunião o requerimento do nobre Deputado Sérgio Miranda.

Acatada a sugestão de V.Exa.

Nada mais havendo a tratar, volto a fazer um comentário sobre as reuniões de quinta e sexta-feira. Aquele Deputado que tiver problemas no seu Estado nesses dias, por favor, procure a Secretaria. Tentaremos fazer um remanejamento. É de extrema importância que haja **quorum** nesses dois dias. Aqueles que realmente não tiverem condições de estar presentes, procurem a Secretaria, para que possamos, com a aquiescência do Presidente e do Relator, fazer um remanejamento nas Subcomissões.

Peço a todos que permaneçam, pois instalaremos imediatamente os trabalhos da Subcomissão nº 2.

Está encerrada a reunião.

Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 02/12/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes,

Cipriano Corrêa, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella, João Leão, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Rommel Feijó, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda e Udson Bandeira; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jefferson Péres, Jonas Pinheiro, José Bianco, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente, Odacir Soares e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Benedito de Lira, Emerson Olavo Pires, Hélio Rosas, Olávio Rocha, Roberto Pessoa, Sandro Mabel e Valdomiro Meger. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Aracely de Paula, Chico Vigilante, Gonzaga Patriota, José Janene, José Priante, Luis Barbosa, Luiz Braga, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Robson Tuma e Silas Brasileiro; e Senadores Coutinho Jorge, Jáder Barbalho, Onofre Quinan e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Em virtude da inexistência de número regimental, o Presidente suspendeu a reunião, às quinze horas e quarenta e seis minutos. Às dez horas e cinqüenta e cinco minutos do dia seguinte, o Presidente titular, Senador NEY SUASSUNA, reabriu a reunião, aguardando até que o quorum regimental fosse atingido. Às onze horas e vinte e cinco minutos do mesmo dia e havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, passando à apreciação das Atas das seguintes reuniões: Décima Quinta e Décima Sexta Reuniões Ordinárias, realizadas em 13 e 19/11/97, respectivamente; e a Segunda Reunião Ordinária, realizada em 21/11/97. Havendo concordância do Plenário, ficou dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente através da Pauta. Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na *alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno* da Comissão, o Presidente declarou aprovadas as Atas em questão. **AVISOS:** O Presidente anunciou ter sido distribuído aos gabinetes dos Srs. Parlamentares, no dia 03 do corrente, o Relatório Final, do Deputado Aracely de Paula, à Proposta Orçamentária para 1998. Com base no estabelecido no *art. 27, da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*, o Presidente anunciou a programação de reuniões da semana seguinte: - Dia 08/12, às 15h: início da discussão; e dia 09/12, às 10h: continuação da discussão e votação do Relatório Final. O Presidente solicitou, ainda, empenho dos Srs. membros para o comparecimento às reuniões agendadas. **EXPEDIENTE.** O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: **I** - De procedência interna: **1)** Ofício 489, de 26 de

novembro, remetido pelo Senador Odacir Soares, que, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 73/97, solicita prorrogação do prazo, até o dia 03 de dezembro, para apresentação do seu Relatório; **2)** Expediente do Deputado Paulo Gouvêa, através do qual encaminha o Ofício 113, de 19 de novembro, remetido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, solicitando aprovação dos Projetos de Lei nº 56 e 81/97-CN o mais rápido possível; **3)** Expediente de 28 de novembro, remetido pelo Deputado José Aristodemo Pinotti, pelo qual solicita aprovação da emenda da Bancada de São Paulo para o Instituto da Mulher; **4)** Ofício 1.273, de 02 de dezembro, remetido pelo Deputado Pedro Wilson, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, pelo qual reitera solicitação no sentido de que sejam aprovadas as emendas apresentadas pela Comissão ao Orçamento/98. **II** - De procedência externa: **1)** Ofício 871, de 24 de novembro, remetido pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, respondendo ao Ofício da Presidência nº P-006/97, pelo qual encaminha cópia da Lei de Diretrizes Orçamentária Estadual; **2)** Aviso 1945, de 25 de novembro, remetido pelo Ministro da Justiça, Íris Rezende, pelo qual solicita a reinclusão da emenda no valor de R$ 47 milhões, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, destinada à complementação do Programa de Desativação do Complexo Penitenciário do Carandiru/SP; **3)** Aviso nº 1.946, de 25 de novembro, remetido pelo Ministro da Justiça, Íris Rezende, pelo qual solicita a inclusão do Programa de Segurança ao Cidadão na Proposta Orçamentária para 1998; **4)** Ofício 218, de 26 de novembro, remetido pelo Sr. Fernando Antônio Rodriguez, Diretor de Departamento da Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, pelo qual encaminha ofícios enviados pela Secretaria de Saneamento e Energia do Governo de Alagoas ao Tribunal de Contas da União, sobre possíveis irregularidades identificadas em inspeções realizadas nas obras de construção das Adutoras Agreste e Alto Sertão, em Alagoas; **5)** Ofício 4.968, de 02 de dezembro, procedente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, pelo qual solicita sejam feitas alterações no Projeto de Lei nº 64/97-CN. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Sérgio Miranda solicitou a inversão de pauta, que foi acatado pelo Plenário. **PAUTA Nº 31/97**. - Projetos remanescentes de pautas anteriores: **1) Projeto de Lei nº 47/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R$ 22.820.574,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Sérgio Miranda. Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo. O relator apresentou o Relatório e, tendo finalizado, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Ceci Cunha. Em votação, RESSALVADOS os destaques, foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas

representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Destaques nºs 001 e 002, do Deputado Gonzaga Patriota - foram prejudicados pela ausência do autor. O Senador Carlos Patrocínio registrou que apresentou destaques ao Relatório, sendo-lhe respondido pela Presidência a inexistência dos mesmos. A seguir, o Presidente retomou à ordem da Pauta. **2) Projeto de Lei nº 35/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.935.000,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Etevalda Grassi de Menezes. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Em virtude da apresentação realizada na reunião anterior, o Presidente deu início ao debate. O Deputado Giovanni Queiroz manifestou-se contrário à mensagem enviada pelo Poder Executivo. Em votação, RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz e Eurípedes Miranda, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal. Análise dos destaques. Destaques nºs 001 e 002, do Senador Romero Jucá - foram prejudicados pela ausência do autor. **3) Projeto de Lei nº 40/97-CN ,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez a leitura do voto, tendo em vista a prévia distribuição do relatório através da Pauta. O Deputado João Fassarella discutiu a matéria. Em votação, foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Fassarella, Giovanni Queiroz, Eurípedes Miranda, Serafim Venzon e Paulo Rocha, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal. **5) Projeto de Lei nº 45/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 40.023.300,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Romero Jucá. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Em virtude da ausência do relator, o Senador Carlos Patrocínio foi designado relator *ad hoc*. Feita a leitura do Relatório, abriram-se os debates. O Deputado João Fassarella solicitou informações adicionais acerca do Projeto, tendo sido respondido pelo Deputado Arnaldo Madeira, representante da Liderança do PSDB na Comissão. Encerrado o debate, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **6) Projeto de Lei nº 48/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das

Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 29.693.096,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Carlos Patrocínio. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator apresentou o relatório e, tendo finalizado, os debates foram iniciados. O Deputado João Fassarella solicitou esclarecimentos adicionais acerca da matéria. Discutiram a matéria os Deputados Arnaldo Madeira, Giovanni Queiroz e Valter Pinheiro. O Deputado Israel Pinheiro propôs o adiamento da apreciação para a próxima reunião, obtendo acolhimento do Relator e do Plenário. **PAUTA Nº 32/97.-** Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 43/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado crédito suplementar no valor global de R$ 36.226.927,00, para os fins que especifica." Relator: Senador Edison Lobão. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Estando ausente o relator, o Deputado João Fassarella foi designado relator *ad hoc*, fazendo a leitura do relatório. Não havendo debate, o relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às doze horas e vinte e cinco minutos, o Deputado Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, assumiu a direção dos trabalhos. **2) Projeto de Lei nº 46/97-CN, que** "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 18.309.930,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Odacir Klein. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e não havendo debate, o Presidente anunciou a votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Destaques nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do Senador Romero Jucá - foram prejudicados pela ausência do autor. **3) Projeto de Lei nº 54/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R$ 20.579.700,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Cipriano Correia. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Na ausência do relator, a Deputada Ceci Cunha foi designada relatora *ad hoc*, fazendo sua apresentação. Não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Projeto de Lei nº 56/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União,

em favor do Ministério Público da União e de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 30.697.451,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Flávio Palmier da Veiga. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e, tendo finalizado, foi colocado em discussão. O Deputado Giovanni Queiroz solicitou o adiamento da apreciação do Relatório, tendo sido seguido pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira. A Presidência deu deferimento ao pleito. **5) Projeto de Lei nº 60/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar até o limite de R$ 753.745.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e, não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **6) Projeto de Lei nº 61/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R$ 9.984.866,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado João Fassarella. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e, não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Destaque nº 001, do Senador Romero Jucá. O autor fez sua apresentação e, em seguida, retirou o destaque, uma vez que houve manifestação contrária do relator e do Deputado João Coser. **PAUTA Nº 33/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 62/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar até o limite de R$ 40.820.514,00, para os fins que especifica." Relator: Senador Flaviano Melo. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Senador Romero Jucá retirou o destaque nº 01, de sua autoria. **2) Projeto de Lei nº 63/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar até o limite de R$ 6.117.890,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado João Coser. Voto: favorável, nos termos

propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Senador Romero Jucá retirou o destaque nº 01, de sua autoria. **3) Projeto de Lei nº 65/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de R$ 7.352.031,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Ernandes Amorim. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. Ausente o relator, o Senador Eduardo Suplicy foi designado relator *ad hoc*, fazendo a leitura do Relatório. O Deputado João Fassarella posicionou-se pela rejeição do Substitutivo apresentado pelo relator, retornando ao Projeto original, tendo sido seguido pelos Deputados Betinho Rosado, Israel Pinheiro e Sérgio Miranda. O relator acatou a sugestão, alterando seu voto para "favorável, nos termos propostos no Projeto." Em votação, RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Destaque nº 01, do Deputado Rommel Feijó. O autor fez sua apresentação, obtendo manifestação contrária do relator ao destaque. Em votação, o destaque nº 01, do Deputado Rommel Feijó, foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. A matéria não foi ao Senado Federal. **4) Projeto de Lei nº 76/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 150.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Jáder Barbalho. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Deputado Basílio Villani, juntamente com o Deputado João Fassarella, sugeriram o adiamento da apreciação deste Relatório, obtendo consentimento da Presidência. Discutiu, ainda, o Deputado José Rocha. **5) Projeto de Lei nº 77/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 933.227.391,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Lídia Quinan. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. A relatora fez sua apresentação. Abertos os debates, discutiram os Deputados Israel Pinheiro, que solicitou esclarecimentos adicionais, e João Fassarella e Giovanni Queiroz. A relatora dirimiu as dúvidas levantadas. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às treze horas e quinze minutos o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. **6) Projeto de Lei nº 84/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios -

Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente". Relator: Deputado Arnaldo Madeira. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez sua apresentação e não havendo debate, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **7) Projeto de Lei nº 86/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 30.652.145,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Arlindo Chinaglia. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, o Deputado João Fassarella foi designado relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **8) Requerimento** do Deputado Paulo Bernardo, através do qual solicita informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acerca do montante de recursos do PIS/PASEP e do FAT transferidos ao BNDES. Discutiram a matéria os Deputados Arnaldo Madeira, que solicitou a presença do autor, e o Senador Eduardo Suplicy. Em virtude da ausência do autor, o Presidente adiou a sua apreciação. **PAUTA Nº 34/97.-** Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias**: 1) Projeto de Lei nº 72/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 6.620.000,00, para os fins que especifica." Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, com aprovação parcial das emendas nºs 080-9, 085-0 a 087-6 e 122-8, e pela rejeição das demais. O relator fez sua apresentação e tendo finalizado os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Betinho Rosado, Giovanni Queiroz e Cipriano Corrêa. Em votação, RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Destaque nº 01, do Senador Romero Jucá. O destaque foi prejudicado pela ausência do autor. Às quatorze horas e quarenta minutos, os trabalhos foram suspensos. Às dez horas e quatorze minutos do dia quatro de dezembro, o Presidente, Senador Ney Suassuna, deu prosseguimento à reunião, retomando a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 76/97-CN**. Ausente o relator, o Senador Júlio Campos foi designado relator *ad hoc*, fazendo a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Análise dos destaques. Os destaques foram apresentados pelos Deputados Júlio César, José Rocha, Roberto Balestra e Osvaldo Reis; e pelo Senador Romero Jucá. Os destaques foram prejudicados

pela ausência dos respectivos autores. **2) Projeto de Lei nº 56/97-CN**. O relator fez sua apresentação. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Requerimento do Deputado Paulo Bernardo**, através do qual solicita informações ao Presidente do BNDES. O Presidente informou que o autor contactaria o Deputado Arnaldo Madeira, representante da Liderança do PSDB na Comissão. Em seguida, passou à votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Requerimento do Deputado Paulo Bernardo,** solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, o Programa de Despesas Globais das Estatais - PDG, relativo aos anos de 1997 e 1998. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5) Requerimento do Deputado Euler Ribeiro**, pelo qual solicita a votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 48/97-CN. O Deputado Betinho Rosado manifestou-se favorável, ao tempo em que o Deputado João Fassarella posicionou-se contrariamente, em virtude do acordo realizado na reunião anterior. Em seguida, o Requerimento foi retirado pelo autor. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos, às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA. Presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo que esta reunião de ser realizada, convocando a outra para amanhã, às 10 horas.

Peço a colaboração de todos os Parlamentares porque estamos, num esforço subumano, com a proposta concluída e até já está na gráfica, mas ela não pode ser votada antes dos créditos suplementares.

Por esta razão, teremos que votar os créditos suplementares antes.

Então, repetindo, está convocada para amanhã a continuação desta reunião, no final da tarde; quinta-feira, no período da manhã; e uma

extraordinária à tarde, caso seja necessário, para iniciarmos a discussão da Proposta Orçamentária de 1998.

Peço compreensão a V.Exas., pois talvez precisemos da presença de todos na próxima sexta-feira.

Até agora esta Comissão não falhou nenhuma vez, todas as solicitações foram cumpridas e por isso estamos presenciando um fato histórico. Há muitos e muitos anos que não cumpríamos este cronograma. Na sexta-feira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso usou esta expressão: "Ney Suassuna, esre é um fato histórico". E não somos donos desse fato, somos todos , não é o Presidente, são V.Exas.

Então, pediria compreensão a todos para essa avalanche de convocações e para a sexta-feira, quando provavelmente terminaremos a votação do Orçamento de 1998.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, gostaria de dizer e deixar bem claro a este Plenário, apesar de haver poucos Parlamentares presentes, que os trabalhos em andamento nesta Comissão estão transcorrendo muito bem graças a V.Exa. na Presidência desta Comissão.

V.Exa. tem feito um trabalho muito bom nesta Comissão. Está de parabéns e com certeza teremos **quorum** na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Se Deus quiser.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar V.Exas.,e peço para que comuniquem a outros Parlamentares, pois queremos, na sexta-feira, senão na próxima terça-feira, fazer um grande churrasco de comemoração por este evento. Já providenciei todos os apetrechos necessários e também o local e lá estarão juntos a Asessoria, a Scretaria e os Parlamentares, porque este é um fato que merece uma comemoração com certeza. Conto com todos.

Muito obrigado.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO : Ordinária	Nº: 1089/97	DATA: 03/12/97
DURAÇÃO: 03h15min	PÁGINAS : 83	QUARTOS: 14
REVISORES: Andréa Macedo, Carlos Henrique, Eliana Brant, Mônica, Odilon		
SUPERVISORES: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação das Pautas nºs 32, 33 e 34. Aprovação dos pareceres aos Projetos nºs 47; 35; 40; 45; 48; 46; 54; 56; 62; 63; 65; 76, 72; 77/; 84; 86/97;

OBSERVAÇÕES
Foram apreciados pareceres: dos Srs. Senadores Antônio Carlos Valadares, Édison Lobão, Flaviano Melo, Jonas Pinheiro, Ernandes Amorim e Carlos Patrocínio; e dos Srs. Deputados Cipriano Correia, Etevalda Grassi de Menezes, Odacir Klein, Flávio Palmier da Veiga, Arlindo Chinaglia, João Fassarella, Márcio Reinaldo Moreira, João Coser, Lídia Quinan e Arnaldo Madeira. Por falta de material deconsulta, não foi possível conferir nenhuma leitura. Maquice, Klein Wood Benson, Lennon Brothers(?) 64 Não foi possível conferir as grafias corretas dos nomes acima citados. Há oradores não identificados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Declaro reabertos os trabalhos da 17ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a apreciação da Pauta nº 31, que contém os projetos remanescentes de pautas anteriores, e as Pautas nºs 32, 33 e 34 do corrente ano.

Apresentação, discussão e votação das atas das seguintes reuniões: 15ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 1997; 16ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 1997; 2ª reunião extraordinária, realizada em 21 de novembro de 1997.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente através da pauta. (Pausa.)

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro aprovadas as atas em questão.

Avisos.

Expediente.

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes:

De procedência interna:

1) Ofício nº 489, de 26 de novembro, remetido pelo Senador Odacir Soares, que, na qualidade de Relator do Projeto de Lei nº 73/97, solicita a prorrogação do prazo até o dia 3 de dezembro para apresentação do seu relatório;

2) expediente do Deputado Paulo Gouvêa, através do qual encaminha o Ofício nº 113, de 19 de novembro, remetido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, solicitando a aprovação dos Projetos de Lei nºs 56 e 81, de 1997-CN, o mais rápido possível;

3) expediente de 28 de novembro, remetido pelo Deputado José Aristodemo Pinotti, pelo qual solicita aprovação da emenda da bancada de São Paulo para o Instituto da Mulher;

4) Ofício nº 1.273, de 2 de dezembro, remetido pelo Deputado Pedro Wilson, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, pelo qual reitera solicitação no sentido de que sejam aprovadas as emendas apresentadas pela Comissão ao Orçamento de 1998.

De procedência externa:

1) Ofício nº 871, de 24 de novembro, remetido pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, respondendo ao Ofício da Presidência nº 006/97, pelo qual encaminha cópia da Lei de Diretrizes Orçamentária Estadual;

2) Aviso nº 1.945, de 25 de novembro, remetido pelo Ministro da Justiça Íris Rezende, pelo qual solicita a reinclusão da emenda no valor de R$ 47 milhões, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, destinada à complementação do Programa de Desativação do Complexo Penitenciário do Carandiru/SP;

3) Aviso nº 1.946, de 25 de novembro, remetido pelo Ministro da Justiça Íris Rezende, pelo qual solicita a inclusão do Programa de Segurança ao Cidadão na proposta orçamentária para 1998;

4) Ofício nº 218, de 26 de novembro, remetido pelo Sr. Fernando Antônio Rodriguez, Diretor de Departamento da Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, pelo qual encaminha ofícios enviados pela Secretaria de Saneamento e Energia do Governo de Alagoas ao Tribunal de Contas da União sobre possíveis irregularidades identificadas em inspeções realizadas nas obras da construção das adutoras Agreste e Alto Sertão, em Alagoas;

5) Ofício nº 4.968, de 2 de dezembro, procedente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, pelo qual solicita que sejam feitas alterações do Projeto de Lei nº 64/97-CN.

Srs. Parlamentares, com base no art. 27 da Resolução nº 2, que reza que a apreciação dos pareceres na Comissão de Orçamento ocorrerá somente três dias úteis após a sua distribuição nos casos de pareceres finais dos projetos de lei orçamentária anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, e dois dias úteis nos casos das demais proposições; tendo em vista essa resolução, que ainda faz uma ressalva, "... salvo se a Comissão dispensar esse último prazo por deliberação da maioria absoluta dos seus membros", mas isso só funciona em relação ao último caso, que é o das demais proposições, então, consultamos toda a nossa assessoria e procuramos ver como fazê-lo, uma vez que tínhamos feito um cronograma em que nós daríamos por encerrada a nossa discussão no sábado, e, tendo em vista essa Resolução nº 2, que é uma resolução do Congresso Nacional, que se sobrepõe à nossa Comissão, a Presidência, consternada, informa a V.Exas. que não vai ser possível a votação no sábado e, por isso, vamos ter de mudar o cronograma.

A convocação extraordinária para o parecer final, que estava sendo feita na quinta-feira, às 15h, e na sexta, às 10h, e no sábado, para votação, vai ser protelada, de forma que ficam canceladas a da quinta-feira, de tarde, a da sexta-feira, de manhã, a do sábado, e fica convocada a da segunda-feira, de tarde, às 15h, para iniciarmos a discussão; e, na terça-feira, às 10h da manhã,

continuaremos a discussão e votaremos o parecer final durante todo o dia de terça-feira. O relatório final deverá ser votado na terça-feira. Não se está precisando a hora, porque marcamos o início às 10h, até a finalização da votação do relatório.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado José Rocha. Logo em seguida, ao Deputado João Fassarella e, por último, ao Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a correção, através de uma errata, no Relatório nº 3, da instrutora. Trata-se de um destaque nosso que foi aprovado e apoiado e que não consta do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O pronunciamento de V.Exa. está gravado, mas peço que V.Exa. faça esta solicitação por escrito, para que eu possa deferir a matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, acho que o cumprimento da Resolução nº 2 por parte de V.Exa. é necessário, apenas peço um esclarecimento: a discussão se inicia na segunda-feira, às 15h, mas não será encerrada na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não. Continua na terça-feira, pela manhã, e, na terça, à tarde, deveremos votar o relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Está certo. Acho importante isso, porque, ainda, na terça-feira, pela manhã, os Srs.Parlamentares que quiserem oferecer destaques poderão fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Exato.

Deputado Armando Abílio, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, uma vez que, na próxima terça-feira, iremos votar o relatório final, perguntaria a V.Exa. sobre o restante da pauta. Por exemplo, sou Relator do Projeto de Lei nº 69 e ainda estou terminando de relatá-lo. Pergunto eu: quando iríamos votar, neste caso, o restante da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. tem de fazer o possível para nos entregar isso hoje pela manhã, uma que vez que vamos votar estas matérias de hoje para manhã.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Inclusive não sou só eu, não! Há outros!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos pedindo pressa, mas os que estão na nova pauta terão de ser votados. Os que forem entregues serão pautados para a próxima semana, após a votação do relatório final do Orçamento. Agora, tem de ser entregue, Deputado, por uma razão: porque deve ser publicado e distribuído.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Inclusive, Sr. Presidente, não sou só eu que estou nesta situação. Há outros companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos pedindo esta solicitação a todos.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, estou participando do debate na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre a PEC nº 33-G, da Reforma da Previdência.

Gostaria de solicitar a V.Exa. a inversão da Pauta nº 31, e entrar com o Projeto de Lei nº 47/97.

Foi suspensa a discussão. Eu trouxe novas explicações. Se V.Exa. tiver essa consideração, eu poderia participar mais ativamente da PEC da Previdência.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Mas, Sr. Presidente, só quem levantou algumas questões a respeito foi o Deputado Israel Pinheiro. S.Exa. está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tenho de consultar o Plenário se está de acordo com a inversão da pauta.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Deputado Sérgio Miranda, acho que a explicação não é mais necessária, uma vez que somente o Deputado Israel Pinheiro levantou as questões e S.Exa. está ausente.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sr. Presidente, na reunião anterior, quando houve a discussão sobre a exposição do Deputado Sérgio Miranda, pedi a palavra e fui impedida naquele momento, porque o nosso Presidente, no momento, pedia a minha compreensão para que eu deixasse que

isso viesse para a próxima reunião. Assim sendo, solicitava também S.Exa. que eu desse a minha posição em relação ao que foi abordado naquele momento, ou seja, sobre às Emendas nºs 11, 12 e 14.

Gostaria de pedir a V.Exa. permissão para destacar a Emenda nº 14, que foi uma das emendas que o nosso querido Deputado Sérgio Miranda tornou, por conta das exigências constitucionais, impedida, assim como também quero ressaltar a Emendas nº 13 e outra no mesmo sentido. O Deputado Sérgio Miranda destacou estas duas emendas que tratam da construção da Penitenciária Masculina de Alagoas, e foi o que levou à polêmica naquela reunião.

Quero mostrar para os companheiros que, como alagoana, num Estado que sofreu os grandes dramas da atualidade que o Brasil inteiro conhece, a Penitenciária Masculina de Alagoas precisa ser concluída. O Deputado Sérgio Miranda entendeu isso e ofereceu o seu parecer destacando estas emendas.

No momento em que agradeço a compreensão do Deputado Sérgio Miranda por ter acatado essas duas emendas, porque ambas têm o mesmo sentido, eu também queria fazer um destaque, porque o crédito solicitado na emenda é insuficiente para a conclusão da obra. S.Exa. aproveitou duas emendas de quinhentos mil reais. Sr. Presidente, peço permissão a V.Exa. para destacá-la, mais uma vez, para que sofra uma nova apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. tem todo o direito de pedir o destaque, mas terá de fazê-lo por escrito.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, a polêmica que se deu aqui nesta Comissão foi em torno da seguinte questão: é permitido à Comissão Mista de Orçamentos alterar um projeto de crédito adicional que vem do Poder Executivo? É permitido ao Relator acatar emendas de Parlamentares? Uma tese que vigorou, defendida por alguns Parlamentares, é que todos os créditos suplementares deveriam ser aprovados como vieram.

Discordo desta questão.

Adotei um critério para que nós pudéssemos apreciar estes créditos. Primeiro, eu rejeitei todos aqueles subprojetos novos, em respeito à LDO. Todos os subprojetos foram rejeitados. Segundo, eu fiz uma comparação entre os subprojetos que estavam em andamento e os que já tinham valores empenhados, que mostravam

que as obras estavam sendo construídas efetivamente e que havia necessidade de dinheiro para elas. Por último, Sr. Presidente, eu fiz uma avaliação, de acordo com o relatório enviado pelo Governo que acompanha a Lei Orçamentária, das necessidades de recursos para a conclusão de obras.

Portanto,Srs. Parlamentares, não poderia aprovar um crédito quando, além do dinheiro que já existe neste Orçamento, além do dinheiro que consta da Lei Orçamentária para 1998, não é necessário qualquer recurso. Então, eu estaria superfaturando recursos para uma determinada obra.

A única emenda apresentada, a única que havia sido autorizada para 1997, sobre esta já foram liqüidados 81%, no início de novembro; portanto, existe uma previsão de 1 milhão e 200 mil reais para 1998 e ainda existe uma necessidade para os exercícios seguintes de 3 milhões — refiro-me à Penitenciária Masculina de Alagoas. A única emenda que se enquadrava no meu critério era a relativa à penitenciária. As outras, eu rejeitei.

E, para não prejudicar a obra de Carandiru, eu queria usar um argumento, que foi uma decisão política, Sr. Presidente. Considero importante a obra de Carandiru, cujos recursos são vultosos. A União vai transferir para São Paulo, para fazer a desativação de Carandiru, 93 milhões. Noventa e três milhões!

Nós aqui temos uma obrigação com a questão regional, com as desigualdades regionais. A contrapartida de São Paulo é de apenas 20%. Poderia ser, de acordo com a LDO, de vinte a quarenta. Quando nós inserimos na LDO a contrapartida de 40%, era para os Estados mais ricos. O limite inferior é de 20%.

Então, Sr. Presidente, eu estou convencido, politicamente, de que posso retirar, dos 14 milhões da obra de Carandiru, 1 milhão para Alagoas, para a Penitenciária Masculina de Alagoas. Era a única emenda que estava dentro dos critérios adotados por esta Relatoria.

Lamento, Deputada Ceci Cunha, que batalha pelo seu Estado, não poder aumentar estes recursos, porque, aí, eu estaria sendo um pouco leviano, poderia prejudicar a obra de Carandiru.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu pediria que os Deputados e Senadores levassem em conta estes argumentos. Fiz um quadro detalhado com todas estas peculiaridades do crédito.

É o Relatório. Voto pela aprovação na forma do substitutivo.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Eu gostaria de pedir um aparte ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Gostaria de dizer a V.Exa. que a reforma e a ampliação do Presídio São Leonardo também não é uma obra nova. A mesma encontra-se em fase de conclusão e com mais 1 milhão de reais; acima do que já existe no subprojeto, nós também concluiríamos esta outra obra.

Então, se V.Exa. encontrar uma forma de ajudar mais uma vez Alagoas, ficarei bastante agradecida, porque trata-se da conclusão de obras que andam a longos e longos anos naquele Estado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Deputada, eu não posso atender ao pedido de V.Exa. Primeiro, porque é verdade que quase tudo foi empenhado e praticamente tudo foi liqüidado, mas é verdade que existe previsão para 1998. E, para os exercícios seguintes, diz-se que com os recursos que estão no Orçamento para 1998, conclui-se a obra. Eu não vou acrescentar mais recursos, uma vez que tal obra será concluída com os recursos do Orçamento de 1998.

Eu estaria ferindo um critério que eu adotei, nobre Deputada, mesmo considerando que o pleito de V.Exa. tem uma certa base, porque no presídio São Leonardo praticamente tudo que foi orçado e autorizado já foi empenhado e liqüidado. Mas existe previsão para 1998 e não existe previsão para os exercícios seguintes. Eu não conheço o local, nem tenho obrigação de conhecê-lo, mas baseio-me nos documentos que o Governo me enviou.

Então, lamento. Eu já atendi Alagoas. Nós poderemos prejudicar o Estado de Alagoas caso não votemos isso hoje. A decisão seria votar a proposta original. Então, mantendo esta questão, peço que V.Exa., nobre Deputada, reconsidere a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão. Com a palavra o nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Obrigado, Sr. Presidente, eu gostaria de comentar um pouco esta matéria.

O nobre Deputado Israel Pinheiro levantou uma questão que eu acho improcedente, que era exatamente cumprirmos os créditos adicionais que vêm do Executivo. Dentro de normas e regras preestabelecidas, de critérios definidos como este do Deputado Sérgio Miranda, eu creio que esta Comissão tem o direito e o dever de processar os remanejamentos que se julgarem necessários.

Por outro lado, eu quero também deixar claro, como Relator da Subcomissão nº 1, que tratou do poder da Justiça, Ministério da Justiça, que nós nos deparamos com a penitenciária de Alagoas. Até deixamos em aberto um recurso em uma emenda indicativa da bancada. Isso, exatamente para que o Sr. Relator-Geral, se julgar procedente, defina valores posteriores para a conclusão definitiva daquele prédio. Não falta muito para acabar. São 4 ou 5 milhões a mais do que estava previsto.

Portanto, eu acho que o Deputado Sérgio Miranda dá uma contribuição significativa a Alagoas, neste instante. E cabe, então, à bancada de Alagoas, no relatório geral, que vamos votar na próxima semana, encetar as providências para aquilo que for necessário ser cumprido.

Esta é a contribuição que gostaria de deixar registrada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão. Não mais havendo quem queira discutir, vamos pôr em votação...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pela ordem, Sr. Presidente, antes da votação eu queria fazer uma correção no meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Na página 66, onde está escrito "pela rejeição", o correto é "pela inadmissão".

Estas emendas são inadmitidas porque não cumprem o requisito do artigo 47, inciso I, alínea "a", do Regulamento Interno. São subprojetos novos. E, "pela rejeição", as emendas seguintes.

Então, é necessário corrigir "pela inadmissão" e "pela rejeição" a partir da Emenda nº 047.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Já vamos então encerrar a discussão. Eu indago da nobre Deputada Ceci Cunha se mantém o destaque, ou se já podemos pôr em votação o projeto, dadas as explicações do Relator.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sr. Presidente, eu gostaria imensamente de poder ver estas obras concluídas ainda este ano, mas não vou atrapalhar o processo. Retiro as minhas emendas e vou aceitar a orientação do meu colega Deputado para no momento final apelar. Até o último momento iremos trabalhar juntos para defender o nosso Estado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Obrigado.

Em votação, ressalvados os dois destaques, o Destaque nº 1 e o Destaque nº 2, de autoria, todos os dois, do Deputado Gonzaga Patriota.

Então, em votação, ressalvados os destaques.

Na Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

No Senado Federal, os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos, então, decidir e estão prejudicados os dois destaques por ausência do Deputado Gonzaga Patriota.

Passamos para o outro projeto que é o item nº 1. O item nº 1 trata do Projeto de número 35, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social crédito suplementar no valor de 4 milhões e 935 mil, para os fins que especifica.

Relatora: Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Eu gostaria de voltar ao item anterior. Parece que eu tinha um destaque aí também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não consta. Só constam dois destaques.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Parece-me que um seria do Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Os dois são do Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Nós apresentamos este destaque em tempo hábil. As notas taquigráficas estão aí, as gravações... Mas eu não quero atrapalhar o trabalho da Comissão, eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não. Os dois são do Deputado Luis Barbosa e do Deputado Gonzaga Patriota. E os dois estão assinados pelo Deputado Gonzaga Patriota. Não temos outro.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Se nós formos compulsar as notas taquigráficas e a gravação, veremos que há um destaque que eu apresentei. Mas eu gostaria, para o bom funcionamento desta Comissão, de retirar o meu destaque. Tenho certeza de que foi um equívoco da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço a V.Exa. e de qualquer jeito faremos esta verificação depois, apenas para que o nosso funcionamento seja correto. Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a nobre Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, eu já havia feito a leitura do meu relatório em sessões anteriores. Acho que não há...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. já tinha feito. Portanto, V.Exa. é favorável?

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Já fiz. Nós recebemos a apresentação de 110 emendas, sendo que 17 delas propõem suplementação na programação já existente na Lei Orçamentária.

Nós somos favoráveis ao projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Todas?

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Todas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer da Deputada Etevalda Grassi de Menezes, que é favorável ao projeto e rejeita todas as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, uma questão. Eu não entendi a manifestação ora feita. Qual é a proposta da Deputada Etevalda Grassi de Menezes?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Deputada Etevalda Grassi de Menezes deu parecer favorável à emenda suplementar, rejeitando todas as emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não, Deputado Giovanni Queiroz .

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só para fazer um registro, Sr. Presidente. A Deputada Etevalda Grassi de Menezes alega que não pôde acatar emendas, pois elas seriam como crédito especial. Então, Deputada Etevalda Grassi de Menezes, eu queria só fazer um registro. O artigo 47 diz que as emendas a projetos e créditos adicionais, no caso de créditos suplementares, não podem ser emendadas, ressalvados os subprojetos genéricos.

Ou seja, neste caso específico, o Governo está suplementando de forma genérica para os Estados. Então, caberia e poderia sim atender a emendas de Parlamentares, distribuindo por Municípios. Então, o artigo 47, inciso I, alínea "a" permite neste caso.

Não vou entrar no mérito da discussão agora. Apenas, para que outros Parlamentares ao relatarem outras matérias fiquem atentos a isso.

É importante registrar, no entanto, Sr. Presidente, que o Governo remeteu para essa Casa um volume enorme agora de créditos adicionais, sejam eles suplementares, ou especiais. E o fez cortando emendas de

Parlamentares, de bancada, em um desrespeito e numa afronta a esta Casa, a este Congresso.

Nós temos denunciado aqui, reiteradamente, que este Orçamento continua sendo uma ficção, porque é interesse do Governo Federal de que ele seja uma ficção. Assim, o Governo pode, exatamente ao apagar das luzes de todo ano, remanejar, no seu interesse político, recursos e emendas que estão no Orçamento — fruto, na maioria, de emendas de Parlamentares de bancadas e de comissões de regiões — e atender aos seus próprios interesses em detrimento dos Parlamentares que compõem este Congresso Nacional.

Muito bem, faço este registro e também protesto quando aqui se propõe, por exemplo, retirar do Estado do Pará, para atendimento a idosos, 400 mil reais, tal qual tiram de vários outros Estados da Federação. Estão cancelando, por exemplo, de Santa Catarina, de São Paulo, de Mato Grosso, de Rondônia, de Pernambuco, do Paraná, na maioria, emendas de Parlamentares, e quando não são de Parlamentares, já estavam embutidas.

Por isso, voto contra, porque defendo o Parlamento. Eu vou votar contra o Relatório, não contra o Relatório da Deputada Etevalda Grassi de Menezes, mas contra o Governo Federal, que encaminha para cá um documento como este, retirando recursos, sem maiores explicações. E o Estado do Pará precisa de dinheiro para idosos. Realmente, aquele Estado não pode ficar sem recursos para atender aos seus velhos. Aliás, o Estado do Pará, sempre discriminado, é o que menos recursos recebe neste País. Por isso, fica aqui o meu protesto, e vou encaminhar o meu voto contrário, porque não posso admitir que os Parlamentares sejam prejudicados mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A discussão já estava vencida, quando foi feita a questão de ordem. Já estávamos passando à votação do parecer.

Deputado Eurípedes Miranda, V.Exa. está pedindo uma questão de ordem também?

O SR. DEPUTADO EURICO MIRANDA - Sim, é uma questão de ordem também para protestar com relação ao parcelamento de 130 mil para o Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito bem.

Então, em votação, na Câmara dos Deputados, o Parecer da Deputada Etevalda Grassi de Menezes, ressalvados dois destaques.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Contrários os votos dos Deputados Eurípedes Miranda e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Os dois destaques estão desclassificados por ausência do autor.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, declaração de voto é possível?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Betinho Rosado, para declarar voto. Mas a Câmara dos Deputados já votou. Trata-se de matéria vencida.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, retiro, então, a declaração de voto, mas registro o nosso protesto contra a retirada de recursos, para atendimento dos idosos no Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O protesto de V.Exa. está registrado Projeto nº 40, cujo Relator é o Senador Antônio Carlos Valadares, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de 7 milhões.

Com a palavra o nobre Senador, que é favorável, nos termos propostos no projeto, sem alteração.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, este material já foi distribuído, com antecedência, a todos os Parlamentares. Passarei a ler o voto do Relator.

À União compete legislar sobre o Orçamento Público, consoante o estatuído no art. 24, inciso II da Carta Magna ao Congresso Nacional. Cabe dispor sobre a matéria, nos termos do art. 48, inciso II da Constituição Federal. A

proposição em análise não apresenta, em seu texto, qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas.

Em relação às emendas, o Regulamento Interno desta Comissão Mista dispõe, **in verbis**:

> *Art. 46. As emendas poderão ser inadmitidas, aprovadas, parcialmente, rejeitadas, ou prejudicadas.*
>
> *§ 1º. As emendas inadmitidas, entendidas como tais as que conflitem contra o exposto nos arts. 165, § 8º, 166, § 3º e 167, incisos IV, VII e IX da Constituição Federal , ou que se enquadrem nas situações indicadas no art. 47 desse Regulamento...*

No § 2º, da decisão que citou uma emenda como inadmitida, caberá recurso do seu autor para a Comissão.

As emendas ao projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas, no caso de crédito suplementar, quando criarem subprojeto de subatividade, quando alocarem recursos para subprojetos de subatividade, constantes da unidade orçamentária, e quando se destinarem recursos da contrapartida de empréstimos.

Confrontando-se, dessa sorte, as emendas apresentadas com as normas acima, devemos inadmitir todas, as de nºs. 1 a 3, por contrariar o disposto na alínea "a", do inciso I ,do art. 47, do retrocitado regulamentado. E as de nºs. 4 e 5 por divergirem do disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 47 do retrocitado regulamento.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer do Senador.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, na realidade, trata-se de um crédito de 7 milhões para viabilizar a divulgação interna e

externa das informações necessárias às decisões políticas e administrativas, bem como os resultados obtidos. Na realidade, são mais 7 milhões para a publicidade.

Ontem, ficamos, no Congresso, examinando as medidas provisórias do pacote econômico, que aumentam a carga tributária e dificultam o acesso ao benefício de prestação continuada dos idosos e dos deficientes. E não acredito que devamos, necessariamente, aumentar os gastos com publicidade. Acho que uma das áreas governamentais em que, possivelmente, seria possível se reduzir os encargos e gastos, deveria ser exatamente a área de publicidade, uma vez que não sei o que a Previdência tem a divulgar, a não ser os cortes e as dificuldades, cada vez maiores, para a sua população.

Então, meu posicionamento é contrário a esta suplementação, por considerar que no contexto em que nos encontramos hoje, no País, o aumento de gastos publicitários chega a ser uma agressão em relação à encargo maior que está sendo exigido do contribuinte, bem como os cortes, na área social, impostos à população.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão. (Pausa.) Não mais havendo quem queira discutir, vamos pôr em votação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o parecer do Senador Antônio Carlos Valadares permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, na Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados João Fassarella, Giovanni Queiroz, Eurípedes Miranda, Serafim Venzon, João Coser e Paulo Rocha.

Em votação no Senado da República. Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao Projeto de Lei nº 45, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos encargos financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de 40 milhões, 23 mil e 300 reais, para os fins que especifica.

O Relator, que deu parecer favorável, é o Senador Romero Jucá, que não se encontra. Por isso, eu pediria ao Senador Carlos Patrocínio que fizesse a leitura do voto do Relator (pág. 40).

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO -

Parecer da Comissão Mista de Planos e Orçamento Público e Fiscalização sobre Projeto de Lei nº 45, de 1997/CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos encargos financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de 40 milhões, 23 mil e 300 reais para os fins que especifica.

Na Exposição de Motivos, o Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento informa que o crédito tem por desiderato incluir, no Orçamento anual, dotações destinadas a atender despesas com o principal e juros da dívida de entidades que relaciona.

Os recursos necessários à abertura do crédito em tela são originários do cancelamento parcial de dotações para pagamento de juros na subatividade, resgate da dívida pública mobiliária.

Este é o relatório.

A proposição em análise não apresenta, em seu texto, qualquer eiva que a tornem incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167, com o PPA (Plano Plurianual), com a LDO ou com disposições regimentais, que obstem a sua livre tramitação.

À vista do exposto, o voto do eminente Relator, Senador Romero Jucá, é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 45, de 1997/CN. E, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer do Senador Romero Jucá, lido pelo nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, chamo a atenção de todos porque parece-me estranho que para um pagamento destinado à atender ao principal e aos juros da dívida pública mobiliária federal, a essa altura do ano de 1997, tenha-se de recorrer a um crédito especial. Será que esta dívida não estava prevista? Por que no Orçamento de 1997 já não constam tais recursos? Se os recursos constantes no Orçamento seriam insuficientes, o procedimento correto seria um crédito suplementar e não especial. Então, a dúvida que tenho é por que este pedido de crédito vem através de um crédito especial e não de um suplementar. Se não houve qualquer previsão de pagamento destes 40 milhões, isso demonstra uma certa desorganização, uma falta de previsibilidade nos gastos públicos, o que seria inaceitável. Se já está previsto, e os recursos destinados são insuficientes, o caminho correto seria um crédito suplementar e não um crédito especial.

Eu gostaria de fazer o questionamento ao Sr. Relator, para ver qual o posicionamento de S.Exa. Na sua ausência, eu fico sem saber a quem me dirigir para obter este esclarecimento, ou seja, por que o crédito especial e não o suplementar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Senador, V.Exa. tem condições de responder esta pergunta?

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Não teria de imediato, Sr. Presidente. Só se tivesse mais tempo para estudar o projeto, já que não sou o Relator, de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vou pôr em votação a matéria, nobre Deputado: Ficamos devendo a explicação a V.Exa., a qual será dada, posteriormente, se V.Exa. acatar.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Aguardaríamos, então, o esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vou pedir a explicação e a darei a V.Exa., porque, realmente, deve ter uma razão para isso. Eu não sei como justificar a pergunta, e a Mesa também não. Ou V.Exa. prefere que se retire de pauta?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Acredito que sim. Eu gostaria de votar com este esclarecimento. Parece-me que não é matéria tão urgente assim, porque, ao que consta, isso estaria previsto numa lei, aprovada em 1996. Então, se se aguardou até agora, uma semana a mais, uma semana a menos não iria prejudicar esta questão, uma vez que se trata de pagamento de juros, do principal e da dívida. Então, é possível que se possa aguardar um pouco, até que tenhamos o esclarecimento necessário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O Deputado Arnaldo Madeira teria alguma explicação?

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem.

Se V.Exa. me permite, eu poderia ler a Exposição de Motivos, na íntegra, oriunda do Ministério do Planejamento. Talvez ali tenha a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não, Senador. Mas o Deputado Arnaldo Madeira está me acenando dali, e parece-me que S.Exa. teria alguma informação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, a informação é a seguinte: essa categoria de programação não está presente no Orçamento do corrente exercício. Daí a necessidade de vir com um crédito especial, porque não tem a categoria de programação no Orçamento vigente. Daí a necessidade de abertura de crédito especial, para inclusão dessa categoria de programação. Esta é a explicação técnica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Relator, que já havia pedido a palavra.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Perfeito, Sr. Presidente. Eu já havia pedido a palavra, pela ordem e, se não me engano, ao ler a Exposição de Motivos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Acho até que a explicação já foi dada.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Eu gostaria de consultar o eminente Deputado João Fassarella se seria...

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Diz aqui: "para quitação de um débito da LBA." A LBA foi extinta em 1995. Será que houve tanta imprevisibilidade que no ato da extinção não se... Estou questionando a falta de previsibilidade que deve acompanhar minimamente as ações de planejamento. Se não constou, fica o registro que não é admissível, não é de bom entendimento que débitos, dívidas, etc., já de conhecimento do próprio órgão, desde o exercício de 1996, não tenham sido previstos para o exercício de 1997. É necessário que a previsibilidade dos gastos seja feita com maior atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tendo sido dada a explicação, creio que posso colocar a matéria em votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Queria contra-argumentar em termos da previsibilidade. O que ocorreu foi o seguinte: a grande parte, pelo menos no meu Estado, das APAEs têm realmente uma grande dificuldade de prever os gastos.

Primeiro, quero parabenizar o Sr. Relator por não acatar as emendas. E chamar a atenção, novamente, para as emendas que são inadmissíveis, em razão da técnica. As emendas foram feitas de uma maneira em que não há condições de atender. Por que exponho essa situação? Porque as emendas inadmitidas não sofrerão nenhuma argumentação sobre um requerimento de destaque. Aparecendo com a palavra "rejeitada", poderia sofrer um destaque para votação em separado.

O PSDB está de pleno acordo com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tendo sido dadas as explicações, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Relator, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Em conformidade com o art. 47, na pág. 15 do meu relatório, voto da Relatora, quanto às emendas apresentadas, proponho não a palavra "rejeição" e sim "inadmissão". Gostaria que fosse retificado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Será feita a troca.

Em discussão o Projeto de Lei n º 48, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de 29.693.000 para os fins que especifica. Relator: Senador Carlos Patrocínio, que apresenta voto favorável nos termos propostos do projeto sem alteração.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, parecer sobre o Projeto de Lei nº 48/97-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 29.693.096 reais para os fins que especifica.

Na exposição de motivos de 27 de outubro de 1997, o Sr. Ministro do Planejamento informa que o crédito tem por desiderato ajustes na programação dos órgãos supra-relacionados, referente ao custeio e contribuição aos organismos internacionais.

Os recursos necessários para abertura do crédito em tela, aduz a mensagem, serão viabilizados mediante remanejamento de dotações orçamentárias no valor de 29.324.422 reais, e do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no valor de 368.674 reais.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

Voto

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 48 e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com o parecer favorável do Relator e a rejeição de todas as emendas, colocamos o projeto em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser. Em seguida, ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, já tivemos algumas conversas de ordem individual e outras públicas sobre este projeto. Devemos travar um debate sobre a necessidade de contratação de mão-de-obra externa, no caso específico, para discutir esses projetos estruturais no caso específico do País.

O Líder do Governo, Deputado Arnaldo Madeira, que estava presente, em conversa particular, disse-nos que teríamos técnicos que poderiam justificar a necessidade de projetos desse porte.

Portanto, em primeiro lugar, gostaria de pedir a V.Exa. que continuasse com o debate por alguns minutos, porque o Deputado Sérgio Miranda se inscreveu para discutir a matéria, mas está falando em uma outra Comissão. S.Exa. estudou profundamente este caso. Temos dúvidas e gostaríamos de ter alguns esclarecimentos em função da necessidade de recursos desse montante para a contratação de profissionais. Pediria também ao Deputado Arnaldo Madeira que prestasse os esclarecimentos sobre este projeto. Do contrário, vamos votar sem as informações necessárias .

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concederei a palavra pela ordem ao nobre Deputado Giovanni Queiroz e, em seguida, a V.Exa.

(Não identificado) - Sr. Presidente, gostaria de saber do Deputado João Coser quais as dúvidas para podermos ajudar o Deputado Arnaldo Madeira a esclarecer.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o Relator do projeto está em condições de prestar os esclarecimentos que eventualmente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, cedo a vez ao Deputado Arnaldo Madeira. Falarei em seguida, até porque S.Exa. vai prestar alguns esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, estamos diante de fatos novos na economia brasileira e na área de telecomunicações. Solicitei ao Ministério que designasse dois especialistas para virem até aqui conversar informalmente com os Parlamentares que têm dúvidas, questionamentos legítimos. Foi sobre isso que o Deputado João Coser informou ao Plenário.

Quero lembrar que estamos realmente num processo de mudança muito grande. Evidentemente, estamos diante de tecnologias novas sobre as quais o País não tem conhecimento e nem experiência. Então, sugeriria que os Deputados que estão questionando, já que não fizemos uma audiência pública sobre essa matéria, e trata-se de convênios e acordos internacionais firmados inclusive com órgãos ligados às Nações Unidas, sobre o programa de privatização, a nova estruturação do setor de telecomunicações, conversassem com os técnicos informalmente, enquanto corre a reunião. O mesmo que sugeriu o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, pediria aos Deputados que estão questionando que nos dessem um voto de confiança, porque tenho absoluta convicção que na hora em que ouvirem os técnicos vão estar de pleno acordo. Então, para ganharmos tempo, pediria um voto de confiança para

que votássemos. Tenho absoluta convicção que, conversando com os técnicos, V.Exas. serão totalmente esclarecidos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, proponho a mesma sugestão dada pelo Deputado Arnaldo Madeira. Que esse projeto fosse retirado da pauta para ser votado **a posteriori**, até para que pudéssemos buscar melhores informações. S.Exa. passou-me agora um documento, uma justificativa desse crédito, e não há tempo suficiente para ler. Questiono esse fato, embora o Senador Carlos Patrocínio já tenha dito que está satisfeito com as informações do Ministério, mas não tenho conhecimento do assunto e outros Parlamentares também não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Nobre Deputado, não estou sugerindo a retirada de pauta. Sugiro que prossigamos com a pauta, enquanto, informalmente, os Deputados conversam com os técnicos, para ver se é possível chegar a um acordo ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não retirarei a matéria da pauta, apenas trocarei a ordem.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores que levem em conta o seguinte fato: temos apenas a semana que vem para votar todos os créditos. A sessão legislativa termina no dia 15, segunda-feira. Todos os pareceres que não forem votados vão para o arquivo, e a Comissão Representativa votará. Então, é melhor que trabalhemos com toda a transparência em nossa Comissão. Peço que isso fique na mente de cada um para sabermos que corremos esse risco.

Passemos ao item I da pauta nº 32, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de 36.226.927 reais para os fins que especifica."

Pediria ao nobre Deputado João Fassarela que fizesse a leitura do parecer do Senador Edison Lobão.

Peço ao Deputado Arnaldo Madeira que assuma a Presidência por alguns minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, a pauta nº 32 ainda não faz parte do avulso. Seria interessante que passássemos para a pauta seguinte, provavelmente a de nº 33, que já foi distribuída, e, depois, voltaríamos à anterior.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A pauta foi distribuída. Ela está no avulso.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Fassarela.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA -

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, com fulcro no Art. 61 da Carta Magna, mediante a Mensagem nº 642, de 1997, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal crédito suplementar no valor de R$ 36.226.927,00, para os fins que especifica, para atender despesas consoante à programação constante no Anexo I do projeto em análise.

Exposição de motivos do Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento informa que o crédito tem por desiderato ajustes na programação dos órgãos supra-relacionados.

Os recursos necessários à abertura de crédito em tela, aduz a mensagem, serão viabilizados mediante anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II do projeto em tela.

Projeto de lei ***sub examen****. Foram apresentadas sete emendas, todas de autoria do nobre Deputado Basílio Vilani.*

É o relatório.

Voto do Relator.

À União compete legislar sobre orçamento público, consoante estatuído no Art. 24, Inciso II, da Carta Magna.

Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Constituição Federal.

O Presidente da República goza de legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do Art. 61, ***caput*** *da Lei Maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.*

À esta Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme prescrição ínsita no Art. 166, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos a créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os Incisos V e VI do Art. 167; com o Plano Plurianual 1996/1999 - Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996. O crédito está alicerçado nas prescrições do Art. 41, Inciso II, Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Consideramos inegável o mérito das proposições apresentadas, mas devemos inadimitir as emendas de nºs 1 a 6, pois colidem com o disposto no Regulamento Interno desta Comissão, que dispõe, ***in verbis****:*

"Art. 47 - As emendas ao projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas:

I - no caso de crédito suplementar:

a) quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante na Lei Orçamentária anual vigente no exercício, atualizada para créditos adicionais abertos, ressalvados os subprojetos genéricos."

No que se refere à Emenda nº 007, em que pese o seu elevado mérito, não há por que conceder parcela tão elevada dos recursos disponíveis ao Estado do Paraná, em detrimento das demais Unidades da nossa Federação.

À vista do disposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação técnica legislativa do Projeto de Lei nº 48, de 1997/CN e, no mérito, pela sua aprovação na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, não admitidas as Emendas de nº 1 a 6 e rejeitada a de nº 07.

Sala das Comissões, Senador Edison Lobão, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão.

Votação na Câmara.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Item seguinte da pauta. Projeto de Lei nº 46/97. Relator Deputado Odacir Klein, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o objetivo do presente projeto é a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 18.309.930,00, com cancelamento de reserva de contingência. Não é outro recurso orçamentário senão reserva de contingência. E

fica esclarecido na exposição de motivos que o recurso destina-se ao reforço de dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação — FNDE, visando assegurar o montante necessário à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e valorização do magistério junto ao Estado do Pará e seus Municípios.

Crédito suplementar. Cancelamento de reserva de contingência, segundo exposição de motivos, visando recursos específicos para o Estado do Pará e seus Municípios. Essa complementação da União no Fundo de Valorização do Magistério.

Foram apresentadas diversas emendas. Temos o seguinte parecer em relação às emendas e ao projeto de lei em geral.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/97, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 46.1,946060, 4600353, 4600396 a 000418 e 46000433. Embora essas emendas solicitem suplementação a subprojetos subativados, constantes da Lei Orçamentária, compatíveis, portanto, com a natureza da proposição, julgamos não ser necessário o reforço dessas dotações, uma vez que nem mesmo os valores já aprovados foram liberados pelo Poder Executivo, até a presente data. Além disso, o objetivo do presente crédito é destinar recursos na forma de complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Estado do Pará, uma Unidade da Federação específica.

Obrigação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 14, regulamentada pela Lei nº 9.424/96. Somos ainda pela inadmissibilidade das demais emendas por contrariarem o Art. 41, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 1964 e o disposto na alínea "a" do Inciso I do art. 51 do Regulamento Interno desta Comissão.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Há destaques para essa matéria. Vamos passar à votação, ressalvados os destaques.

Em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos agora à apreciação dos destaques.

Os destaques apresentados foram seis, mas o autor não estando presente estão prejudicados. São seis destaques do Senador Romero Jucá.

Consideramos prejudicados os destaques e passamos ao item seguinte da pauta.

Projeto de Lei nº 54/97. Relator: Deputado Cipriano Correia.

Solicito à Deputada Ceci Cunha que faça a leitura do parecer do Deputado Cipriano Correia.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA -

Relatório.

Com base no Art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 653, de 1997 - CN, o Projeto de Lei nº 54, de 1997 - CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 20.579.700,00.

A exposição de motivos informa que o crédito proposto destina-se, em relação ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, às atividades de fiscalização, incluindo reformas de instalação dos laboratórios de análise de insumos agrícolas nos Estados, modernização das atividades técnicas, informatização dos controles e o acompanhamento das

atividades de fiscalização e aquisição de aparelhos para os laboratórios', mediante suplementação de dotação de Fundo Federal Agropecuário.

Quanto ao Ministério da Indústria e Comércio e Turismo, as ações de fiscalização, metrologia e qualidade industrial, delegadas aos órgãos estaduais, Institutos de Pesos e Medidas para a construção e implantação de Laboratório Nacional de Metrologia, no Estado do Rio de Janeiro, através do reforço de dotações do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial —INMETRO.

Emendas.

Ao projeto de lei foram apresentadas 28 emendas, no prazo regimental.

Em que pese o mérito constante das mesmas, tendo em vista contrariar o Art. 47 do Regulamento Interno desta Comissão, recentemente covalidado, na proporção em que se reportam a ações não abrangidas por crédito suplementar ou a unidades orçamentárias não contempladas pelo presente projeto de lei, não podemos acolhê-las, sendo portanto todas inadmitidas.

Voto do Relator.

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual e com as disposições da LDO para 1997, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento, acha-se conforme as exigências legais e aos princípios de boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 1997, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Obrigado a V. Exa.

Em discussão o parecer.

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Item seguinte. Projeto de Lei nº 56/97. Relator: Deputado Flávio Palmier da Veiga.

Concedo a palavra a S. Exa.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Sr. Presidente, trata-se de mensagem encaminhada pelo Presidente da República à apreciação do Congresso, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal da Seguridade e da União em favor do Ministério Público da União e de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R$ 30.697.451,00.

O crédito destina-se ao reforço de dotações orçamentárias para custeio e investimentos do Ministério Público, Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, mediante remanejamento entre subatividades/subprojetos das próprias unidades orçamentárias.

Conforme programação constante do Anexo I do projeto, de modo geral, as dotações para custeio visam suplementar as seguintes subatividades: manutenção dos serviços de Administração Geral; capacitação de recursos humanos; ações de informática; assistência médica e odontológica a servidores; reparos, reformas e adaptação de imóveis; concessão de vale-transporte; assistência pré-escolar; auxílio refeição/alimentação; assistência aos partidos políticos.

As dotações para investimentos suplementadas são as seguintes: construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Criciúma-SC; construção do Edifício-Sede do TRE do Espírito Santo; construção do Novo Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho; construção do Anexo II do

Edifício-Sede da Justiça do Distrito Federal e construção do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e para reparos, reformas e adaptações de imóveis do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

De acordo com as informações contidas na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, "os itens cujas dotações estão sendo parcialmente canceladas e oferecidas como compensação não terão suas execuções prejudicadas.

Ao projeto de lei em exame, foram apresentadas seis emendas.

Voto do Relator.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997.

As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício."

Quanto às emendas apresentadas, deixamos de acolhê-las pelas razões expostas a seguir:

Emenda 56-0003-5 proíbe a aprovação de emendas que proponham suplementação de dotações de unidade orçamentária não contemplada em razão da sua não-aprovação.

As demais emendas também não foram aprovadas por não se adaptarem à conceituação do sistema orçamentário e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nº 56, na forma apresentada pelo Poder Executivo, considerando os altos objetivos sociais e a necessidade da continuidade da observação das metas de cada setor beneficiado nesse projeto.

Queremos destacar também que a Emenda 56-0003-5 é inadmissível, razão da sua não-aceitação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. Encerro a discussão.

Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, espere um pouco. V.Exa. está muito rápido e não deu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Ouço V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a cada dia que passa, quanto mais cobramos informações do Governo — e aí quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares — menos informações nos chegam.

Aqui, por exemplo, neste projeto, além dos cancelamentos de números, inclusive do Paraná está-se tirando dinheiro aqui. Com certeza, os Deputados do Paraná devem ficar preocupados.

Mas o principal é o seguinte, Sr. Presidente: aqui há reparos, reformas e ampliações de imóveis, 11 milhões e 300 mil reais para a 2ª Região do Tribunal Regional Federal. Onze milhões agora em dezembro estão sendo agregados a uma obra que ainda tem um pouco de recursos remanescentes do Orçamento deste ano. Estão tirando dinheiro inclusive do Paraná. É importante sabermos isso. Aqui nos cancelamento há dinheiro do Paraná rodando e de todos os Estados. Mas 11 milhões e 300 mil reais agora são, no mínimo, preocupante. E também não traz nenhum dado. É construção de um prédio, mas não diz quantos metros quadrados, a quanto está saindo o metro quadrado, até porque na LDO está afirmado que nenhuma obra pode ser superior a duas vezes o CUB. Aprovamos isso como limite.

E o Deputado Márcio Reinaldo, por exemplo, que agora é Relator da matéria, fez cumprir esse princípio. E é por aí: nós, os Parlamentares, aprovamos as leis para que sejam cumpridas. Mas aqui não há nenhuma informação de quantos metros quadrados, de quanto há no Orçamento para o ano que vem, que ainda tem mais recursos. Dos recursos deste ano já foram gastos 75%, 78%, mas ainda tem 22% disponíveis que dão para tocar a obra até dezembro. E já no ano que vem, então, se ocupa da verba do ano que vem.

Então, Sr. Presidente, quero até chamar a atenção dos Deputados da Oposição, do Deputado Fassarella, por exemplo, para que fiquemos atentos a isso e, de repente, tenhamos até que, se o Relator não puder nos dar mais informações sobre essa obra, suspender a discussão dessa matéria até que informações suplementares, complementares possam chegar às nossas mãos, para que possamos aprovar esse valor. Porque, na verdade, está-se se tirando 400 mil reais do Paraná; mais um pouquinho do Pará; de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Ceará. E aí a pergunta é a seguinte: por que tirar 400 mil do Paraná? O Paraná não tem capacidade de aplicar o recurso? E o Rio de Janeiro tem capacidade de aplicar 11 milhões e 300 mil em dezembro? Essas interrogações todas ficam na nossa cabeça.

E, por isso, Sr. Presidente, queria sugerir, primeiro, que o Relator nos explicasse sobre essa obra: a quanto está ficando o metro quadrado, qual a pretensão desses 11 milhões e trezentos mil para esta ano. Porque, com certeza, não se pode contratar obra nesse valor agora, porque a licitação já foi feita. Não há tempo de se gastar esse dinheiro e, para o ano que vem, já tem previsto no Orçamento mais recursos. Então, quero sugerir à Mesa que adie a discussão desta matéria para que possamos ter maiores esclarecimentos.

Parece que está aqui... Os 11 mil e trezentos são acrescentados à 2ª região. O cancelamento vem aqui na frente. Há do Paraná 400 mil reais sendo cancelados.

Então, Sr. Presidente, a minha sugestão é que seja adiada a discussão desta matéria para que possamos ter informações, a não ser que o Relator tenha em mãos informações suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Inicialmente o Relator e, depois, o Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Sr. Presidente, queria dizer a V.Exa. que uma das principais obras que está sendo realizada no Estado do Rio de Janeiro na área da Justiça é justamente o término da reforma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que está praticamente sem poder desenvolver suas atividades, que crescem diariamente. O Rio de Janeiro é um Estado com um população muito densa e necessita justamente desse potencial financeiro para terminar a obra, fazê-lo funcionar e prestar o serviço adequado.

A Relatoria não teve o objetivo de cancelar nem prejudicar nenhum Estado. Tanto é que aprovamos o projeto em si proposto pelo Governo. Por isso, acho fundamental essa aprovação, e daríamos oportunidade em outros projetos de apreciarmos as sugestões dadas pelo nobre Deputado que me antecedeu. Acredito que seria muito prejudicial o adiamento desta votação, tendo em vista que a suplementação atinge aspectos fundamentais como a manutenção de serviços de administração geral, captação de recursos humanos, ações de informática, assistência médica, odontológica de servidores, reparo, reforma e adaptações de imóveis, concessão de vale-transporte. Essa suplementação vai dar concessão de vale-transporte — isso é defesa do cidadão —, assistência pré-escolar, auxílio-refeição, alimentação, assistência a partidos políticos.

Inclusive, Sr. Presidente, o adiamento de uma proposta como esta vem prejudicar o cidadão em diversos Estados da União, razão pela qual, **data venia,** apelo a V.Exa. para que seja colocado em votação, que não se adie esta votação, considerando que é uma suplementação que tem um alto cunho social, além do desenvolvimento e do apoio à Justiça em todo o País.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Deputado, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Com todo o prazer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quantos metros quadrados tem esse prédio que está sendo reformado?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu poderia responder: tem 39 mil metros quadrados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está sendo reformado? Já gastou este ano...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Peço ao Presidente a palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Só para esclarecer. Olha, fui, inclusive, procurado pelo pessoal do Rio de Janeiro quando

relatava a proposta para o ano que vem sobre esse projeto e mostrava dificuldades, inclusive, de aportar mais recursos dentro do contexto de que dispunha.

Do que me lembro dessa situação é que se trata de uma obra cuja reforma já está em execução há mais de quatro anos. É uma obra que tem 22 andares e 39 mil metros quadrados de área. Essa obra foi paralisada em março. Houve problemas e existe, inclusive, dívida para com o fornecedor do serviço.

Faço também um outro esclarecimento para não tumultuar o ambiente: não está sendo cortado desse projeto qualquer recurso de Estado. O cancelamento daí saído — e foi conversado também à época com o Executivo e me dado ciência desse crédito adicional — seria cortado de sentenças judiciais numa ação em que o Ministério Público questionou a Justiça Federal em determinado pagamento. Então, esse pagamento sobrestado está servindo de cancelamento para esse objetivo.

Portanto, espero, de certa forma, estar contribuindo com o Sr. Relator e com o nobre colega Giovanni.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado, V.Exa. me permite um aparte?

Sr. Presidente, deixe-me fazer uma continha rápida. Deputado Márcio Reinaldo, há quatro anos estão reformando esse prédio. São 39 mil metros quadrados. Srs. Deputados, vamos prestar a atenção nesses números. Trinta e nove mil metros quadrados, Sr. Presidente. Não sei quanto gastou nos três primeiros anos.

Neste ano, puxei pelo computador a execução orçamentária e parece que estão previstos 9 milhões para este ano de 1997. Dos nove, sete já foram gastos. Vamos dizer que eles vão esgotar os nove: com mais 11 milhões vai para 20 milhões. Trinta e nove mil metros quadrados para reformar caprichado, padrão "A", Primeiro Mundo — e somos Terceiro, mas vamos deixar fazer de Primeiro Mundo. Vamos dizer que gaste 200 reais o metro quadrado para reforma, só reforma, dariam 8 milhões, Sr. Presidente.

Só o dinheiro deste ano já daria para fazer toda a reforma. Somados mais onze, mais o que gastou nos três primeiros ano que não sei, esquecendo os outros três primeiros anos, Senador, o que vai acontecer? São 20 milhões de reais para 40 mil metros quadrados. Isso significa dizer que vai sair a

500 reais o metro quadrado da reforma. É o preço para construir o prédio. Então, isso me cheira mal, me cheira que as coisas não estão correndo muito bem, cheira a "maracutaia", aquele termo que usam por aí: "maracutaia". Há alguma coisa acontecendo no "reino de Abrantes".

Então, entendo que este, especificamente este, crédito suplementar deva ser, pelo Relator, retirado para que possamos aprovar o restante do projeto e melhor informações buscarmos. Porque, Deputado Márcio Reinaldo, eu o conheço e sei da sua seriedade. Apenas, de repente, diante do volume tamanho a ser relatado, não dá para se ater aos detalhes de uma obra. Compreendo isso. Sou Parlamentar. Amanhã com certeza, estarei também me equivocando na análise de alguns. Isso é natural.

Agora, para isso é que tem todo o corpo desta Comissão para análise pontual de alguns projetos. E esse me chamou a atenção, até porque ao final do ano não daria mais para gastar esse dinheiro, mas, se gastasse, seria um absurdo. E há mais quanto para o ano que vem? V.Exa. pode informar quanto ainda há para o ano que vem previsto no Orçamento, Deputado Márcio Reinaldo?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, como esse projeto está na parte da reforma ou conclusão de obra, tem a parte de mobiliário, tem a parte de informática e outras coisas, sugiro a V.Exa. que proponha ao Relator discutir com os técnicos, montar um mapa explicativo, discutir essa matéria aqui na Comissão e apresentar esses números todos para que possamos votar tranqüilamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Então, vamos, de imediato, inverter a pauta e passarmos para o item seguinte. Queria aqui passar para item seguinte.

Queria, antes de chamar o próximo item da pauta, fazer um comunicado aqui que me é solicitado pelo Presidente da Câmara, um aviso da Presidência da Câmara:

> *O Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Michel Temer solicita aos Srs. Presidentes de Comissões que avisem aos Deputados, integrantes dos respectivos colegiados, que, na próxima sexta-feira, dia 5 de dezembro, haverá sessões deliberativas pela manhã e à tarde, com painel*

eletrônico e efeitos administrativos. E encarece, portanto, a permanência de todos em Brasília até esta data.

Esse é o aviso que queríamos transmitir em nome do Presidente Michel Temer.

Vamos ao item seguinte da pauta.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Queria fazer um apelo ao nobre Deputado Giovanni Queiroz, considerando os quarenta anos de vida pública que tenho. E V.Exa. sabe que quando damos nosso parecer é seguindo as orientações, as informações oriundas dos órgãos do Governo Federal. E no Rio de Janeiro existe essa obra que está há muito tempo sem finalização. Há um clamor em defesa dessa obra. Há um interesse. E faria um apelo para que V.Exa. permitisse ao Rio o direito de terminar uma obra que está ficando inacabada, o que está prejudicando a ação na Justiça. Os créditos são suplementados depois de estudos feitos pelos órgãos competentes, e não houve má-fé. Analisamos objetivamente a matéria para fazermos esse relatório, com assessoramento honesto, criterioso, sem qualquer objetivo de desonestidade.

O nobre Deputado, nosso amigo, usou o termo "maracutaia", mas não tive contato com ninguém que fosse relacionado com esse assunto. Por isso, estou nisso na maior boa-fé.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado, retiro a palavra, se V.Exa entendeu que foi com relação a sua pessoa. Logicamente, eu não me referi ao Relator, como sendo dele a maracutaia. De forma alguma. Até justifiquei, dizendo que nós, Parlamentares, estamos sujeitos a relatar uma matéria, de boa-fé, como sempre fazemos, e, de repente, podemos não adentrar no detalhamento de cada uma dessas suplementações que chegam, e pode passar alguma coisa que veio para a gente já de forma enganosa.

O que quis dizer é que o que se gastou nessa obra nos três anos anteriores, com o que se gastou neste ano, mais o que está previsto para o ano que vem e mais esse crédito, num cálculo rápido, sem buscar os seus custos, já vai ficar em 500 reais o metro quadrado, só para reforma. Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - A Presidência ao retomar o comando dos trabalhos quer esclarecer o seguinte: já tínhamos anunciado que passaríamos ao item seguinte, de acordo com o procedimento adotado de reuniões anteriores, quando, surgindo uma polêmica. Passaremos ao item seguinte, enquanto se esclarece o item que ficou suspenso. E o item seguinte é o Projeto de Lei 60/97, cujo Relator é o Deputado Jonas Pinheiro.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - V.Exa encerrou a discussão, nobre Presidente?

Fiz um apelo ao nobre Deputado sobre suas objeções e não ouvi a resposta de S. Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, mantenho as minhas objeções.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Se não for aprovada essa suplementação, a obra vai ficar parada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Nobre Deputado, temos um procedimento aqui na Comissão que é o seguinte: se surgir um problema num projeto, passamos à frente, para poder encaminhar a votação das matérias sobre as quais já chegamos a um consenso, enquanto se esclarece, ou não, o que ficou para trás.

Fazemos isso para ganhar tempo.Há outros Deputados querendo falar sobre esse assunto cuja discussão vai-nos tomar tempo pois não há acordo sobre a matéria.

Então, peço a V.Exa, Deputado Flávio Palmier da Veiga, que, enquanto passamos aos itens seguintes, V.Exa converse com os Deputados que estão debatendo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Concordo com V.Exa.. Vamos conversar com o Deputado e chegaremos a uma conclusão, inclusive aproveitando os cálculos de S.Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, tenho o direito de falar, estou pedindo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - V.Exa tem todo o direito de falar.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, quem está comigo na Comissão — principalmente os Sub-Relatores —, está vendo a luta que estou travando para colocar dinheiro no Tribunal Regional Federal do Paraná. É uma luta desesperada. E só estamos conseguindo migalhas.

Não estou questionando a situação do Rio de Janeiro.Inclusive não discuto ideologia nem Estado. Mas tenho a obrigação de defender o meu Estado.No dia em que eu tiver dúvida a respeito de qualquer ponto, vou procurar o Relator para tentar esclarecer os fatos.Então, não aceito cancelamento de 400 mil reais exatamente no item pelo qual estamos brigando desesperadamente.

Agora, vejo-o cancelando 400 mil reais destinados ao prédio do Tribunal Regional Federal do Paraná. Não é possível, não aceito. Voto contrário a isso. E não só voto contrário como vou tentar derrubar o relatório, porque votar contrário não significa nada. Isso é um absurdo. Sou defensor dos Estados.Depois que se destina o recurso, para tirá-lo tem de ser com respeito. Para tirar um recurso de Alagoas tem de consultar a Deputada Ceci Cunha, aqui presente. É evidente. Acho que não fazer isso é falta de respeito.

Eram essas as minhas considerações. Sou veementemente contra esse parecer.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Só quero dizer que a Deputada Ceci Cunha, de Alagoas para cima, manda em tudo. É Alagoas, Pernambuco...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Estamos já no Item 60. Então, pediria ao Senador Jonas Pinheiro que lesse o seu parecer.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse é o Projeto de Lei de nº 60 em que o Poder Executivo solicita autorização para abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar de até o limite de 753 milhões 745 mil reais, para os fins que especifica.

Sr. Presidente, isso, na verdade, é um recurso de arrecadação da própria empresa e, portanto, não tira recurso de nenhum órgão, e se destina ao pagamento de amortização de encargos de dívidas no valor de 570 milhões de reais, decorrentes de empréstimos contratados para a execução da política de estoque público, e às despesas relativas à formação de estoque de produto básico

no valor de 183 milhões745 mil reais, com o objetivo de garantir o abastecimento do mercado interno e regular o preço desses produtos, conforme discriminado no Anexo I, do projeto em análise.

Devo ainda acrescentar que esse recurso presta-se, também, para fazer a securitização da dívida dos agricultores, porque o Governo é obrigado a receber o estoque daquelas dívidas securitizadas.

Foram apresentadas três emendas e, infelizmente, não pudemos acolhê-las, embora sejam emendas de Parlamentares que nos são muito caros, como os Deputados Albérico Cordeiro, Ceci Cunha e Edinho Bez.

O nosso parecer, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, à vista de tudo isso, é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 60, e, no mérito, pela sua aprovação na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Obrigado a V.Exa.

Em discussão. Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Item seguinte. Projeto de Lei nº 61/97, cujo Relator é o Deputado João Fassarella, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, com base no art. 61, da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 660, o Projeto de Lei 61/97, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da

Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de 9 milhões 984 mil 866 reais.

A Exposição de Motivos de nº 226, de 28 de outubro de 1997, do Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito proposto objetiva, em relação ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, atender a despesas com manutenção de serviços da administração geral, inclusive contratos com participações em organismos internacionais e assistência média e odontológica a servidores e seus dependentes, bem com cobrir parcela da dívida externa com a Agência de Desenvolvimento Internacional.

Quanto ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o referido crédito destina-se a suplementar atividades-meio da administração direta do órgão, mormente relacionadas com a manutenção dos serviços da administração geral, bem como dotar o Instituto Brasileiro de Turismo, EMBRATUR, tanto nas ações com na manutenção desse serviço e nas despesas voltadas à contribuição para o PIS/PASEP, em cumprimento ao estabelecido no art. 239, da Constituição Federal, quanto, em parcela residual, fomentar atividade destinada a municipalização do turismo.

O Poder Executivo oferece como fonte de recursos à suplementação pretendida os provenientes da anulação parcial das dotações das entidades correlatas.

Emendas. Ao Projeto de Lei nº 61/97 foram apresentadas onze emendas, no prazo regimental.

As emendas de nº 00001-9, 00003-5, 00005-1 e 00008-6, tendo em vista contrariar o art. 47, do Regulamento Interno desta Comissão, recentemente convalidado, na proporção que reportam-se a ações não abrangidas pelo crédito suplementar, e, por isso, não podemos acolhê-las.

As demais emendas de nºs 00002-7, 00004-3, 00006-0, 00007-8, 00009-4, 00010-8 e 00011-6, objetivam suplementar projetos constantes da lei orçamentária em vigor, referentes ao desenvolvimento de turismo em Piratini, Rio Grande do Sul, e no Estado de Sergipe; ao Desenvolvimento Rural em Arapicara, Alagoas; ao PRONAF, nos Estados do Espírito Santos e Roraima; à

conclusão do Centro de Convenções de Caxambu; e à eletrificação rural em Monsenhor Hipólito, Piauí.

Em que pese os bons motivos constantes das mesmas, somos pela rejeição, tendo em vista os parcos recursos disponíveis no presente projeto de lei e para não prejudicar a programação indicada no projeto original, concentrada em atividades relacionadas com a manutenção de serviços de administração dos órgãos afetos.

Voto do Relator.

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios de boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 61/97, na forma proposta pelo Poder Executivo.

As emendas de nº 00001-9, 00003-5, 00005-1 e 00008-6, de acordo com o art. 47, são inadmitidas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Muito obrigado.

Em discussão o parecer. Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Informo, apenas, que há um destaque do nobre Senador Romero Jucá. Dessa forma, faremos a votação da matéria, ressalvado o destaque.

Em votação o parecer do Relator, ressalvado o destaque.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos agora ao destaque do nobre Senador Romero Jucá. É um destaque à emenda nº 9.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Só tem esse destaque, não é Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - É o único destaque.

Peço a V.Exa que explique aos Parlamentares.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Esse é um destaque para reforço da atividade do PRONAF, que é importante no Estado de Roraima, que está em implantação.

O destaque prevê R$ 500 mil mas solicito ao Relator que S.Exa. acate em um acordo R$ 200 mil . Faríamos um entendimento quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Consulto o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não tenho dúvida quanto à importância do pleito do nobre Senador Romero Jucá e quanto à importância do PRONAF. Temos aqui emendas relativas ao PRONAF no Estado do Espírito Santo, também, que não foram destacadas.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Roraima é o Estado mais pobre do País.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sinto-me com dificuldades, em que pese todo o desejo de atender ao ilustre Senador, em cortar recursos de um crédito que já vem preestabelecido.

Então, com o pesar de contrariar a solicitação do ilustre Senador, meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Então, parecer contrário do Relator, Deputado João Fassarella, ao destaque.

Chamo a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato de que estamos apreciando um destaque feito pelo Senador Romero Jucá ao projeto relatado pelo Deputado João Fassarella, que propõe acrescer R$ 500 mil para o PRONAF do Estado de Roraima e cancela a manutenção do serviço de administração geral no mesmo valor, despesas correntes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Senador que nos ajudasse. Tenho emenda no mesmo sentido, mas não fiz destaque porque o Deputado João Fassarella nos solicitou que não fizesse.

Peço ao Senador, que retire esse destaque para não complicar, pois S.Exa. tem outras emendas desse porte. Está difícil porque a partir daí, Senador, eu também vou começar a querer, em cada projeto, apresentar os meus destaques. E fica difícil, porque seria uma nova fase aqui na Comissão. Eu, possivelmente nem seria prejudicado por ela.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, atendendo ao apelo do PT, a esquerda do PFL retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Retirado o destaque pelo Senador Romero Jucá.

Vamos à pauta nº 33. Projeto de Lei nº 62/97, cujo Relator é o Senador Flaviano Melo.

Com a palavra o Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no Projeto de Lei nº 62/97, o Poder Executivo submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União um crédito de 40 milhões 820 mil e 514 reais, para reforçar dotações destinadas à manutenção de diversos órgãos e entidades da administração federal, praticamente todas do GND 3 — outras Despesas Correntes, programação constante do anexo I do projeto em análise.

Na exposição de motivos nº 227/MPO, de 21 de outubro de 1997, do Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento, consta que o crédito ora solicitado tenha a seguinte destinação:

No Ministério da Agricultura e do Abastecimento:

- 5 milhões e 100 mil reais para despesas médicas e odontológicas;

- 2 milhões 171 mil e 449 reais destinado à execução de ações de coordenação e orientação das políticas governamentais, no âmbito da política de desenvolvimento rural.

Na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária —EMBRAPA:

- 42 mil e 300 reais para reparos, reformas e adaptações de imóveis;

- 570 mil reais para a execução de ações de informática;

- 8 milhões 843 mil reais para contribuição à entidade de previdência privada dos servidores da empresa;

- 3 milhões 299 mil reais para custeio das despesas médicas e odontológicas dos servidores e dependentes;

- 3 milhões 43 mil e 500 reais para o pagamento da contribuição da empresa para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP;

- 3 milhões 334 mil e 300 reais, destinados à concessão de auxílio alimentação dos servidores;

no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o valor de 1 milhão 779 mil 612 reais para custeio da assistência médica e 3 milhões 643 mil e 163 reais, sendo distribuídos 300 mil para campanhas publicitárias voltadas à divulgação do turismo interno e externo e 643 mil e 163 reais para assistência médica e odontológica dos servidores;

No Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO:

- 1 milhão e 500 mil reais para a execução do programa de modernização do INMETRO;

- 3 milhões 994 mil e 190 reais para assistência médica e odontológica dos servidores;

no Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, 2 milhões e 700 mil reais destinados a reforçar a atividade de assistência médica e odontológica a servidores do Instituto.

De outro lado, informa a mensagem que o citado crédito será coberto com a anulação de 35 milhões 949 mil e 65 reais alocados à CONAB para a execução do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos — PRODEA e 2 milhões e 700 mil reais do Ministério da Agricultura, destinados ao INCRA.

Ao projeto foram apresentadas 572 emendas por diversos Parlamentares, cuja análise indica três ordens de decisões.

Em primeiro lugar, considero prejudicadas as emendas nºs 00155-4, 00427-8 e 00472-3 em razão de inconsistência das informações apresentadas, quanto aos códigos dos subprojetos, em relação às constantes da lei orçamentária anual.

Um segundo bloco de emendas deve ser rejeitado, no mérito, em razão de as emendas contrariarem o sentido da programação de trabalho contida no projeto de crédito do Poder Executivo, que procura tão somente reforçar dotações insuficientes à manutenção de órgãos e entidades da Administração Federal. Segue a relação dessas emendas.

As demais devem ser inadmitidas por contrariarem o disposto a alínea "a", do inciso I, do art. 47 do Regulamento da Comissão, uma vez que propõem a criação de subprojetos novos, não constantes da lei orçamentária para o corrente exercício (Lei nº 9.436, de 26 de fevereiro de 1997). O citado dispositivo tem a seguinte redação:

art. 47. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas:

I - no caso de crédito suplementar:

a) quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício, atualizada pelos créditos adicionais abertos, ressalvados os subprojetos genéricos;

É este o relatório.

Passo ao meu voto.

À União compete legislar sobre orçamento público, consoante estatuído no art. 24, inciso II, da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II, da Constituição Federal, cabendo sua iniciativa ao Presidente da República, nos termos do **caput** do art. 61.

O exame e parecer sobre as matérias de natureza orçamentária, aí incluídos os projetos de lei relativos aos créditos adicionais, cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme prescrição insita no art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

A proposição em análise não contém, em seu texto, qualquer disposição que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas.

Consideramos inegável o mérito das emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares, mas devemos rejeitá-las pelos motivos antes indicados.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 062, de 1997-CN, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

Quanto às emendas apresentadas, propomos que a Comissão adote as decisões indicadas no relatório.

É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão.

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham.

Aprovado.

Item seguinte: Projeto de Lei 63/97, cujo Relator é o Deputado João Coser, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, com base no art. 61 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através de mensagem, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de 6 milhões 117 mil e 890 reais.

A Exposição de Motivos nº 228/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito proposto destina-se "a suplementar a subatividade Contribuição Financeira ao Desenvolvimento dos Cerrados — PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados), que segundo informações provenientes da Secretaria de

Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, destina-se ao pagamento de taxas à Companhia de Promoção Agrícola — CAMPO, empresa responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização do citado Programa.

O Poder Executivo oferece como fonte de recursos à suplementação pretendida os provenientes da anulação parcial de dotações do próprio Ministério.

Ao Projeto de Lei nº 63, de 1997 - CN, foram apresentadas 33 emendas, no prazo regimental.

As emendas nº 00001-9, 00002-7, 00003-5, 00004-3, 00005-1, 00006-0, 00007-8, 00008-6, 0009-4, 00010-8, 00011-6, 00012-4, 00013-2, 00014-1, 00015-9, 00016-7, 00017-5, 00018-3, 00019-1, 00020-5, 00022-1 e 00027-2, tendo em vista contrariarem o art. 47 do Regulamento Interno desta Comissão, recentemente convalidado, na proporção em que reportam-se às ações não abrangidas por crédito suplementar ou a unidades orçamentárias não contempladas pelo presente projeto de lei, não podemos acolher

As demais, nº 00021-3, 00023-0, 00024-8. 00025-6, 00026-4, 00028-1, 00029-9, 00030-2, 00031-1, 00032-9, 00033-7, tencionam suplementar dotações constantes da lei orçamentária em vigor, referentes às ações abrangidas pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para os Estados de Roraima, Paraná e Alagoas; a projetos de desenvolvimento rural em localidades do Estado do Rio Grande do Sul; à eletrificação rural em localidades dos Estados do Ceará e do Pará, bem como para o desenvolvimento do setor pesqueiro em Almerim — PA.

Em que pese o mérito constante das emendas, somos pela rejeição, tendo em vista a existência de dotação insuficiente na lei orçamentária vigente para o atendimento das ações pretendidas.

Voto.

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa

técnica orçamentária, somos pela aprovação do projeto na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, apenas para efeito de esclarecimento, analisamos todas as emendas e a possibilidade de execução daquelas que não tinham problemas de ordem legal, e identificamos, do ponto de vista do corte que foi executado, dos recursos de onde são feitos os cortes, que o Apoio ao Desenvolvimento do Setor Pesqueiro — 4 milhões e pouco — tem no Orçamento uma quantidade significativa. Há, inclusive, uma emenda que tenta alocar recursos nessa mesma rubrica para um Estado, só que na rubrica geral já tem, hoje, aproximadamente 12 milhões de reais. O Apoio ao Desenvolvimento da Floricultura Irrigada no Nordeste também tem recursos bastante superiores, que infelizmente não foram utilizados pelo Ministério, e digo infelizmente porque as duas áreas são importantes e poderiam estar utilizando-se desses recursos. E, mais do que isso, as outras emendas — uma do próprio Senador Romero Jucá, que acabou de retirá-la — eram sobre o fortalecimento do Programa de Agricultura Familiar e havia emendas de alguns Deputados, especialmente do Deputado Adão Pretto e do Deputado Geraldo Pastana que referiam-se à eletrificação rural. Portanto, o não-acolhimento é em função de uma avaliação da não possibilidade da sua execução, em função do tempo e outros problemas.

Do ponto de vista do mérito do projeto — só para esclarecimento —, ele é fruto de um acordo e o Governo brasileiro tem de pagar, repassar esse recurso, sempre que é executado, nessa proporção de 1%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Obrigado a V.Exa.

Em discussão.

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham.

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham.

Aprovado.

Item seguinte: Projeto de Lei nº 65/97. O Relator é o Senador Ernandes Amorim.

Solicito ao Senador Eduardo Suplicy a gentileza de ler o parecer do Senador Ernandes Amorim ao Projeto de Lei nº 65.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY -

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Carta Magna, mediante Mensagem nº 664/97, submete à apreciação do Congresso o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de 7 milhões e 352 mil reais para atender a despesas, consoante programação constante do Anexo 01 do projeto em análise.

A exposição de motivos informa que o crédito tem por desiderato incorporar ao orçamento vigente o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, remanejar dotações às unidades orçamentárias que constam da proposição.

Ao projeto de lei sob exame foram apresentadas 85 emendas.

É o relatório.

À União compete legislar sobre o Orçamento público, consoante estatuído no art. 24, do inciso II, da Carta Magna.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas.

Consideramos inegável o mérito da proposição apresentada pelos Srs. Parlamentares, mas devemos rejeitar

as emendas nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, pois colidem com o disposto no Regulamento Interno desta Comissão quando dispõe, ***in verbis****:*

'Art. 47. As emendas ao Projeto de Lei de crédito adicional não poderão ser admitidas:

II - no caso de crédito especial:

b) quando criarem subprojetos ou subatividades novos em unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei.'

Apresentaremos, ainda, ao projeto em análise, duas emendas de Relator que vão anexas a este parecer, contemplando Municípios extremamente carentes de recursos na área da cultura.

Na análise de mérito deste projeto, decidimos preservar as dotações das universidades e escolas, de sorte a não subtrair recursos da educação, pois sabemos, de nossa observação, as dificuldades por que passam as instituições educacionais federais deste País.

Utilizamos, portanto, parcela da programação do Ministério da Cultura para atender às emendas dos nobres Parlamentares. Dado o grande número de emendas, acolhemos apenas aquelas que contemplam Municípios desprovidos de equipamentos culturais ou que vêm sendo muito mal aquinhoados pelo Poder Executivo Federal, procurando ainda atender diversas Unidades da Federação.

Aqui estão as emendas listadas, na página 175, num total de 1,18 milhão de reais, beneficiados os Municípios de Sengés/PR, Wenceslau Braz/PR, Murici/AL, Ipanema/AL, Salgueiro/PE, Sobral/CE, Maranguape/CE, Taiobeiras/MG, Pinhal/PR, Francisco Beltrão/PR, Sapezal/PR, Ji-Paraná/RO, Itagiba/BA.

E, à vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 65/97 do Congresso Nacional, e, no mérito, pela sua aprovação na forma do substitutivo apresentado no Anexo 02 a este parecer.

Esse é o Relatório do Senador Ernandes Amorim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço ao Senador Suplicy a gentileza de ter feito a leitura do relatório do Senador Ernandes Amorim.

Ponho em discussão o voto, que é a apresentação de um substitutivo, tirando do original recursos para atender a uma série de emendas.

Tem a palavra o nobre Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Em que pese a ausência do Relator, acho que o relatório apresentado por ele tem algumas incorreções que nos colocam em extrema dificuldade para aprová-lo. Primeiro, porque não existe nesse tipo de crédito a possibilidade de emenda de relator. Isso acho que cria um vício e abre um precedente que sistematicamente não temos adotado na Comissão. Então, nosso entendimento é de que rejeitemos o parecer e aprovemos o crédito tal qual ele foi enviado pelo Executivo.

Havendo a aprovação desse ponto de vista pela Comissão, seria indicado um relator para o vencido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Obrigado pelo parecer de V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, também faço minhas as palavras do Deputado João Fassarella. Eu, se tivesse falado antes, diria exatamente o que S.Exa. disse.

Chamo atenção para o seguinte: acho que o relatório, da maneira como foi feito, tem que passar pelo crivo da Assessoria. Que me desculpe a franqueza, mas a Assessoria deve, pelo menos orientar e alertar, porque até pega mal para trabalho de tanta seriedade como o que estamos fazendo,conduzido por V.Exa., a apresentação de emendas de relator que não têm nem cabimento.

Outra coisa: não vou questionar, Sr. Presidente, não vou entrar no mérito, mas as emendas acatadas não são suplementação. Então, o relatório está cheio de vícios. Portanto, proponho que rejeitemos o relatório e votemos o projeto que vem do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão. Tem a palavra o Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, de certa forma a Comissão tem formado já uma jurisprudência a respeito dessas emendas baseadas no art. 47, exatamente nesses mesmos créditos especiais, quando se criam essas subatividades novas. Portanto, considerando sob essa óptica, nosso voto, na ocasião que V.Exa. colocar em votação, será contrário ao relatório e favorável à proposta inicial do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão, já com o parecer contrário da maioria dos Deputados.

Tem a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, caímos novamente naquela discussão: emenda em crédito suplementar. Sou contra. Continuo dizendo que temos que ser contra. Ou, então, vamos criar um problema político aqui. Político e até administrativo, porque V.Exa., que escolhe os relatores, começa a criar aqui dentro uma casta dos amigos da Relatoria. Estou falando em hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Mas não use essa hipótese, porque nem sou amigo do Senador Ernandes Amorim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Estou falando em hipótese. O Presidente tem o poder, o arbítrio de escolher Relator. Se vamos permitir que o...

(Não identificado.) - (Manifestação fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Vamos devagar. Tem que ter critério em política, senão é desorganização.

Se o Presidente escolhe o Relator e o Relator pode apresentar emenda, vai virar um grande conluio aqui dentro, é lógico, o que é o normal em política. Nós, membros da Comissão, é que temos que evitar que isso aconteça.

Temos de estabelecer o princípio de que não se pode emendar nenhum crédito suplementar. Esse é o ponto em que insisto.

(Não identificado.) - Protesto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Calma, Deputado, procure entender o que estou falando.

O eminente Relator apresentou emendas de Relator beneficiando a ele. E assim vou querer fazer no próximo projeto de lei para acontecer a mesma coisa. Evidente que isso vai extravasar, não vai ficar em sigilo aqui dentro e vai virar um tumulto esta Comissão.

É um apelo que faço a V.Exa., que está com a melhor intenção possível de melhorar o funcionamento desta Comissão: Relator não pode apresentar emendas de interesse próprio. Não pode, isso não tem lógica. Tem de haver um critério, e o critério seria redistribuir todo o crédito suplementar pelo Brasil inteiro, para todos os Deputados, todos os Estados. Esse é um critério justo, mas isso já fazemos no Orçamento.

Não podemos, resumindo, transformar a luta de um crédito suplementar, batalha pela aprovação de um crédito suplementar, na mesma batalha que adotamos para o Orçamento da República. Não pode. Isso é o que tento explicar. Estamos transformando crédito suplementar em Orçamento da República — miniorçamento, evidente —, onde algumas emendas são apresentadas, outras são rejeitadas. Vira um "descritério".

É o apelo que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço as considerações a V.Exa. e queria fazer uma correção: não sou amigo, mas também não sou inimigo, sou colega do Senador Ernandes Amorim. É o critério, quase todo ele, foi de sorteio.

Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda, que está inscrito, e, em seguida, o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, discordo da concepção do Deputado Israel Pinheiro Filho, e já aprovei um relatório onde acatei emendas de Parlamentares. O que considero essencial são os critérios, bem definidos, um debate esclarecedor. Que não passe pela Comissão nada que possa significar protecionismo ou outras questões que tais.

Sr. Presidente, no que diz respeito a esse crédito, ele objetiva incorporar o excesso de arrecadação dos recursos diretamente arrecadados, e remanejar dotações. São recursos vinculados, são recursos para a Universidade de São Paulo, para a Universidade da Bahia, para a Faculdade de Medicina do Triângulo, recursos que não podem sair daquela unidade para ir para outras localidades.

Então, pela lógica, pela argumentação, do ponto de vista regimental, também me sinto obrigado a rejeitar o parecer do nobre Relator, Senador Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. ainda quer usar a palavra, Deputado?

(Não identificado.) - Não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Então, Senador Suplicy, V. Exa. está com a palavra.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, como Relator substituto do Senador Ernandes Amorim, tendo em conta as ponderações dos diversos Deputados que aqui se pronunciaram, Sérgio Miranda, João Fassarella, Israel Pinheiro, João Coser, todos no sentido de que não deveria haver uma modificação da destinação de recursos reservados nessa mensagem de crédito suplementar, por exemplo, à universidade, acato as ponderações no sentido de permanecer, então, a mensagem original. Esse é o meu parecer como Relator substituto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. simplifica o trabalho da Presidência, que teria que nomear um Relator do vencido. Tendo em vista que o Relator acata a decisão, em nome do... passa a ser o Relator...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, é a segunda vez que faço essa observação. Isso aqui — e estou com o Deputado Israel Pinheiro — não é erro do Senador: é erro da Assessoria da Comissão. Porque é um absurdo acatar emenda que não tem janela. Está claro. Então, não é

só a questão da emenda do Relator, chamo a atenção para isso, isso é uma falha de assessor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. novamente tem razão, mas, ao que tudo consta, foi informado, mas o Parlamentar tem o direito de não acatar o conselho da Assessoria e fazer de sua própria lavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então, o assessor não apresenta o projeto, porque é um absurdo. Eu não assinaria e não faria nada porque está errado, contra a lei.

(Não identificado.) - Deputado Basílio, ele assumiu e vamos rejeitar, então.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O Senador Suplicy já assumiu e voltou ao original.

Com a palavra o Deputado Giovanni.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, só duas questões.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O mais grave, Sr. Presidente, é que é crédito especial. Olha só o que estamos fazendo: emendar em crédito especial é muito pior.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, senhor, não é.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Se é crédito especial é porque o Governo está com um programa de ação. Não podemos agora...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A palavra está assegurada ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é preciso ficar claro que o que contraria normas legais desta Casa não pode ser acatado. Até aí, ponto final. Acho que trata-se de recurso próprio, e não pode ser remanejado para outras áreas.

Agora, cabe ao Parlamentar fazer emenda, sim. É direito do Parlamentar emendar, e cabe ao Relator, com critério, acatar ou não acatar, com justificativa, como o Deputado Sérgio Miranda fez.

Acho que é por aí, como o Deputado João Fassarella também rejeitou, com justificativas; o outro acatou, com justificativas. E é por aí que temos que caminhar, e não negar ao Parlamentar o direito de emendar. O que acho é que

o Relator não deve fazer emenda de Relator, porque ele estará ultrapassando, às vezes, o que lhe é, eticamente, determinado a fazer.

Agora, com relação à Assessoria, ela faz o relatório de acordo com a sugestão e com a indicação do Parlamentar. Não tem culpa e, com certeza, a Assessoria deve ter levantado essa questão. Então, não vamos repassar esse problema para a nossa Assessoria, que é extremamente competente, dedicada e responsável. Não podemos responsabilizá-la por isso.

No caso, o Parlamentar entendeu que poderia, dessa forma, melhor atender a outros Parlamentares.

Também sou contrário ao substitutivo e favorável ao projeto na sua origem.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação o substitutivo ao parecer do Senador Ernandes Amorim, da lavra do Senador Eduardo Suplicy, que volta ao projeto original e não acata nenhuma emenda.

Há um destaque.

Vamos colocar em votação o projeto, ressalvado o destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O destaque é do Deputado Rommel Feijó. S.Exa. está presente? (Pausa)

V.Exa. quer usar da palavra por um minuto para justificar? Com certeza, V.Exa. será derrotado, tendo em vista as indicativas ... (risos)

A Presidência está alertando V.Exa. para um novo indicativo. Não houve nenhum voto contrário. Estou apenas querendo que V.Exa. se manifeste.

V.Exa. mantém ou retira o destaque?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Vou manter, mas vou dizer por que apresentei esse destaque, que poderá até não ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Desculpe-me, Deputado. Confesso que avancei um pouco o sinal.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Não. É um prazer.

O Nordeste é uma região seca. Há o Polígono das Secas, a região semi-árida do Nordeste e a Universidade Regional do Cariri, a URCA, está localizada na cidade de Crato, que fica no centro do semi-árido nordestino. Fica a 600 quilômetros de distância de Fortaleza e Recife, 900 quilômetros da Bahia, e mais ou menos essa mesma distância de São Luís e Teresina.

Miguel Arraes é Governador de Pernambuco pela terceira vez. Nasceu em Araripe, cidade localizada na Serra do Araripe, onde também está localizada a cidade de Crato. A pobreza no oeste pernambucano é enorme, embora o Governador de Pernambuco, eleito pela terceira vez tenha nascido vizinho ao oeste pernambucano. Então, há o polígono da maconha, há a violência entre Salgueiro e Serra Talhada, Cabrobó. Existe o leste do Piauí, no centro-leste piauiense e o sul do Estado do Ceará, e essa universidade fica localizada ali e atende a uma população de 1 milhão e 500 mil habitantes. Aquilo ali só vai mudar um dia quando a educação chegar com intensidade. E a nossa única esperança para aquela região, para o seu desenvolvimento é a Universidade Regional do Cariri, a URCA. Por conta disso, apresentamos emenda a esse destaque para que esse recurso fosse alocado na universidade, que também é área de proteção ambiental, a fim de que fossem melhoradas as atividades universitárias e diminuíssemos mais a violência, a pobreza, em face da falta de educação daquele povo. Por isso, apresentei emenda a esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vamos pôr em votação o destaque do Deputado Rommel Feijó.

Para isso, pedimos a manifestação do Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, achei importante conhecer as ponderações do Deputado Rommel Feijó. Parecem justas suas observações, mas pelos mesmos critérios de não-aceitação das emendas

anteriores, seria difícil aceitarmos essa alteração, embora tenha a maior simpatia pela proposição de S.Exa.

Gostaria até de conhecer pessoalmente a região mencionada, tão distante de todos os importantes centros do Nordeste. A ênfase dada por S.Exa. foi a "eqüilonga" distância de todos os importantes centros daquela região. Porém, é um local que merece a atenção desta Casa para que possa se desenvolver, sobretudo por intermédio da universidade. Então, espero em uma ocasião adequada regimentalmente poder atender à reivindicação de S.Exa.. Mas, infelizmente agora não será possível emitir parecer favorável, para ser coerente com as observações anteriormente acatadas por este Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O destaque recebeu parecer contrário do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Se V.Exas. votarem com o parecer do Relator, votarão contra o destaque. Rejeitado o destaque na Câmara dos Deputados.

A matéria não vai ao Senado.

Pauta nº 31.

Projeto de Lei nº 48, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de 29 milhões, 693 mil e 96 reais para os fins que especifica.

O Relator é o nobre Senador Carlos Patrocínio, que havia solicitado a suspensão da reunião por alguns momentos, a quem retorno a palavra para tecer as devidas considerações.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, entrei em contato com diversos membros da Comissão e gostaria de expor alguns subsídios por mim colhidos no Ministério das Comunicações.

Certamente o debate será um pouco demorado. Desejo saber dos membros desta Comissão se há possibilidade de fazermos um acordo, porque esse projeto já vem sendo protelado desde a última reunião e se for o caso de trazer esclarecimentos estaremos em condições de fazê-lo, só que irá demorar um pouco.

Sr. Presidente, informo a V.Exa. e aos demais membros desta Comissão que o Presidente Antonio Carlos Magalhães marcou para as 14h30min, impreterivelmente, o início da sessão do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O nobre Relator concluiu o seu pensamento?

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, apelo ao eminente Senador para que adiemos a votação esta semana porque as informações realmente não estão completas. S.Exa. se empenhou muito, mas não conseguiu esclarecer alguns pontos. E na próxima semana, de posse das informações, teremos condições de tranqüilamente votar o projeto.

Faço este apelo em nome do Poder Legislativo e da sua importância soberana. Não podemos aprovar um contrato de 25 milhões de reais, sem tomar conhecimento do mesmo. Ainda mais que recebi há pouco o contrato assinado entre o Governo brasileiro e a União Internacional de Telecomunicações dizendo:

> *...compete à UIT — União Internacional de Telecomunicações, apresentar ao Ministério das Comunicações relatório de atividades, relatórios administrativos e relatórios especiais, na periodicidade exigida pelas normas internacionais que rege a matéria...*
>
> *VIII - submeter, no prazo de 60 dias...,*

(isso foi assinado em 1996. Os sessenta dias já se esgotaram há muito tempo)

...contados a partir do término da vigência do presente termo de cooperação, o relatório final sobre o desenvolvimento de suas atividades, bem como a avaliação dos resultados alcançados.

Acho que a Comissão não poderá votar o projeto sem ter o relatório final ou parcial. Estamos numa causa que valoriza o Poder Legislativo. Quem faz o Orçamento é o Legislativo e o Executivo o executa. Estamos deixando inverter essa equação e, no momento em que assim procedemos, o Poder Legislativo perde toda a sua importância e o Poder Executivo vai abusando. Não estamos falando do Governo atual, mas em tese. Essa discussão vai durar sempre.

O Poder Legislativo é que tem de elaborar e aprovar o Orçamento, aprovar as políticas nacionais e não o Executivo, depois que contratou, assumiu o compromisso, vir correndo ao Congresso para pedir o pagamento. Isso está errado e fere tudo.

Este é o apelo que faço ao eminente Relator.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, concordo com as ponderações do eminente Deputado Israel Pinheiro, zeloso pelas prerrogativas do Congresso Nacional.

Peço apenas a V.Exa. que coloque novamente a matéria na pauta da primeira reunião ordinária para que possamos efetivamente apreciá-la, visto que o processo de implantação da matéria está em curso.

É muito importante que esses recursos sejam alocados, porque poderá haver prejuízo significativo. Por exemplo, a contratação desses consultores internacionais já vem trazendo lucros significativos para o Brasil. Basta levar em conta que a Banda B da telefonia nacional estava estimada em cerca de 3,7 bilhões de reais. Apenas com o trabalho realizado em âmbito internacional, deveremos privatizar a Banda B por cerca de 8 bilhões de reais ou mais.

Chamo a atenção dos eminentes membros desta Comissão, porque talvez estejam achando que 25 milhões seja um valor muito alto para contratar consultores internacionais, mas o que o Brasil ganha com isso é muito mais significativo do que se está pensando.

Outro exemplo, Sr. Presidente, o valor patrimonial das telecomunicações no Brasil, da TELEBRÁS, é estimado em cerca de 40 bilhões de reais. Deveremos alcançar, por intermédio de trabalho bem elaborado pelas consultorias internacionais, cerca de 120 bilhões de reais. Portanto, gostaria que esses números fossem cotejados para que possamos verificar sua importância.

Evidentemente, concordo com o eminente Deputado Israel Pinheiro. Faltam alguns dados técnicos como, por exemplo, se o contrato das firmas internacionais se deu mediante processo licitatório. Então, vamos colher essas informações junto ao Ministério das Telecomunicações.

Aproveito a oportunidade para pedir ao eminente Deputado Israel Pinheiro e a outros que se interessam tanto por essa matéria que trabalhem conosco no decorrer desse período, nesse interregno de hoje até a próxima reunião, quando o projeto estará novamente sob a apreciação desta Casa. Concordo plenamente com S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, exatamente por entender a importância da matéria, agora estou até um pouco mais tranqüilo porque há disposição do Relator e desta Comissão em debater o tema de forma mais detalhada. Compreendo o universo do que representam hoje as telecomunicações. O fato de a avaliação patrimonial — até então em 40 bilhões — ser estimada em cerca de 100 bilhões é exatamente o que representa o mercado de telecomunicações no mundo e, em particular, no Brasil.

Estamos discutindo hoje um dos locais onde a demanda, que ficou reprimida por diversos aspectos, permite investimentos e o estabelecimento de competições em áreas disputadas em todo o mundo. Portanto, justamente pensando nisso, temos de manifestar nossa preocupação, a partir da contratação dessas consultorias.

Em dezembro de 1996, o Ministério respondeu a um requerimento à Comissão de Ciência e Tecnologia quando, àquela época, firmava a contratação dessas consultorias. Dizia que não as contratava, mas a UIT — e lista o nome das três construtoras: a Maquice(?), Klein Wood Benson(?) e a Lennon Brothers (?). É importante esclarecermos que existem mais de três consultoras.

Logo, há mais empresas. É importante que, no pedido de informação e na chegada dos documentos, seja informado aos membros desta Comissão quais as outras empresas contratadas. Além disso, cada serviço feito por cada consultoria dessas.

Todos sabemos, por exemplo, que a Lennon Brothers (?), é uma empresa que trabalha na área financeira e atuou também na Vale do Rio Doce. Seria importante que a atividade desenvolvida por cada consultoria pudesse vir detalhada, para que obtivéssemos maior esclarecimento da matéria.

Outro dado importante é o valor pago a cada consultoria. Só assim ficaríamos sabendo, efetivamente, dos números, a partir do contrato. E sobre o questionamento do processo licitatório?

Hoje compreendemos que telecomunicações é tema internacional. Várias empresas internacionais querem participar desse processo para disputar a elaboração do edital. Qual o modelo de avaliação do setor?

Estranhamos, Sr. Presidente, esse processo ter sido feito numa triangulação com a UIT. E, mais ainda: não só o de telecomunicações. Nesse pedido de suplementação há também o pagamento para consultorias realizadas pela União Internacional de Postal, visando, portanto, atender a um modelo de reformulação do sistema da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que também está nesse processo. Também julgo importante o detalhamento do trabalho feito por cada consultoria e o questionamento em relação ao modelo licitatório.

Nobre Deputado Eduardo Suplicy, por que o Governo brasileiro não abriu licitação, em vez dessa triangulação de pagar o convênio? Mesmo tendo sido firmado convênio, com base no Decreto Lei nº 11, de 1996, até por questões estratégicas — estamos discutindo o setor vital, quero abrir esse parêntese —, mesmo entendendo a necessidade de especialização nessa área, mesmo compreendendo a sua magnitude, seria importante que houvesse um processo cada vez mais transparente. Quanto mais aberto esse processo, melhor seria. Estamos disputando algo em torno de 100 bilhões de dólares. Portanto, seria importante que todo o processo licitatório fosse extremamente transparente para evitar, inclusive, suspeitas ou especulações. Temos questionado muito essa triangulação: pagar à UIT? Quem contrata, e contrata quem, de que forma?

Para finalizar, nobre Senador Eduardo Suplicy, os relatórios elaborados nessas consultorias deveriam ser enviados à União Internacional de Telecomunicações. Portanto, julgo importante que a Comissão adie a discussão e a votação dessa matéria. E que esse adiamento seja contemplado com as respostas a esses questionamentos e as devidas explicações para que os Deputados e os Senadores possam votar à luz do conhecimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço a V.Exa., nobre Deputado Walter Pinheiro, a sugestão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, eu assino embaixo do acordo, mas deixo bem explicitado que receberemos, antes da votação, a relação de todas as consultorias contratadas pelo Ministério das Telecomunicações para implantar a ANATEL.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - E os relatórios.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - E os relatórios. Além dessas, da UIT, que consultorias existem mais? Dispomos de mais 6 milhões e meio de reais destinados às consultorias. Além do pagamento de 14 milhões para a UIT e do dinheiro destinado à UPU, há consultorias contratadas pelo próprio Ministério. Mas o que me espanta são os 25 milhões destinados à consultoria. Portanto, pretendemos receber essas informações antes de nos pronunciarmos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - É esse o acordo, nobre Senador?

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Passo ao item seguinte, ao Projeto de Lei nº 76.

Informo aos Srs. Parlamentares que ainda temos cerca de dez a doze pareceres a serem apreciados.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Perdão, nobres Parlamentares, são quatro pareceres.

Em votação o Projeto de Lei nº 76, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de 150 milhões, para os fins que especifica.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Reis para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Relator do Projeto de Lei nº 76 é o Senador Jáder Barbalho, que, se não me engano, não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Deputado, estou pedindo a V.Exa. que faça somente a leitura do voto do nobre Senador Jáder Barbalho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS -

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Carta Magna, mediante a Mensagem nº...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para ganharmos tempo.

O Deputado Osvaldo Reis procurou-me para dizer que havia inúmeras falhas e problemas. A idéia é a de que esse assunto seja discutido na próxima semana, com a presença do Relator, porque temos uma série de dúvidas em relação ao tema.

Portanto, para ganharmos tempo, sugiro a V.Exa. que passemos a apreciar outro projeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Gostaria de fazer minhas as palavras do Deputado Basílio Villani.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência acata e agradece ao nobre Deputado a sugestão, adiando a apreciação deste projeto para a próxima sessão.

Dando continuidade à sessão, em votação o item seguinte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, o Deputado Basílio Villani pede que a votação dessa matéria seja adiada para a próxima semana. Mas a apreciação desses créditos suplementares especiais têm certa urgência nesta Casa, para que possam surtir os efeitos desejados.

Solicito a V.Exa. o adiamento, mas para a sessão imediata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Deferido o adiamento para a próxima sessão, que será realizada amanhã, às 10h, com a presença do Relator. Portanto, a Presidência acata a sugestão, até porque existem 74 destaques.

Por essa razão, vamos agora apreciar o item n° 72, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 6 milhões e 620 mil, para os fins que especifica.

O Deputado Márcio Reinaldo Moreira vota favoravelmente, nos termos propostos no projeto, com a aprovação parcial de Emendas de nºs 80, 85, 87 e 122, e pela rejeição das demais. Estou-me referindo a o Projeto nº 72.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Sr. Presidente, pela ordem. O projeto é de que pauta? Afinal, agora estamos na pauta 33 do Projeto nº 77.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Refiro-me à Pauta nº 34.

A SRA DEPUTADA LIDIA QUINAN - Sr. Presidente, ainda estamos na Pauta nº 33.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos na pauta nº 33? (Pausa.)

Perdão, pulei uma página. Desculpem-me.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Sugiro a V.Exa. que antes de dar início à leitura do projeto anuncie a pauta e a página.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pauta nº 33, página nº 9.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Qual a pauta e a página?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - No meu roteiro, página 9. No roteiro de V.Exas., Pauta nº 33, página 214.

Anuncio o Projeto de Lei nº 77, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de 933 milhões, 227 mil, 321 reais, para os fins que especifica.

A Relatora é a nobre Deputada Lidia Quinan, favorável ao projeto, nos termos propostos.

Com a palavra a nobre Deputada Lidia Quinan.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. se há necessidade da leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Somente a leitura do voto de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - O exame da proposição, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, mostra que essa se ajusta ao estabelecido pelo plano. Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, da LDO, para 1997, a percepção desta Relatora é de que as modificações pretendidas por esse crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei. Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que o seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Quanto às emendas apresentadas, proponho a inadmissão das de nºs 1/9, 3/5, 4/3, por alocarem recursos para as subatividades de unidade orçamentária, não contempladas no projeto de lei, contrariando o disposto no art. 47, inciso I, alínea "b", do Regulamento Interno desta Comissão.

Quanto à Emenda nº 2/7, o parecer é igualmente pela inadmissão, uma vez que pleiteia a criação de subprojeto novo em relação ao

programa de trabalho constante de Lei Orçamentária vigente, contrariando o disposto no art. 47, inciso I, alínea "a", do Regulamento Interno desta Comissão.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 1977, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer da nobre Deputada Lidia Quinan.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer uma observação no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, à página 217, em que a Deputada Lidia Quinan escreve "igualmente pela rejeição", sugiro a S.Exa. a expressão "inadmitida".

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Nobre Deputado, quando da leitura, já corrigi para "inadmissão".

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Cumprimento a nobre Deputada pelo brilhante trabalho.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, somente para obter uma informação da eminente Deputada Lidia Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Deputado João Fassarela.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, isto seria até pouco didático, se soubéssemos a explicação. Aqui à página 215, muito bem feito, mostra o cancelamento. A suplementação para benefícios da Previdência Social e aposentadorias está orçada em 822 milhões, o que está bastante claro.

Desejo saber da eminente Deputada, como foram cancelados os "outros" benefícios da Previdência Social; como é que cancelaram "outros". Esse termo não estava empregado errado? É isso que precisamos discutir.

A minha pergunta tem uma lógica. Por que o Governo Federal pôde, no fim do ano, retirar 800 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Deputado, a Deputada pergunta em que página constam esses dados.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Refiro-mo à tabela da página 215. Cancelando 822 milhões da rubrica: benefícios da Previdência Social, outros.... E coloca esses 800 milhões em benefícios da Previdência Social, aposentadorias.

Nobre Deputada, eu só queria entender isso.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Nas duas janelas, um item estava superior e o outro estava inferior. Nós os reajustamos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É sinal de que foi malfeito para o próximo ano. Chamo a atenção de todos para os índices.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - V.Exa. tem toda a razão Está malfeito.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Chamo a atenção para tal, pois são malfeitos os orçamentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) -

Tem a palavra o nobre Deputado João Fassarela.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELA - O Deputado Israel Pinheiro questionou exatamente o que eu desejava.

Desejo obter informações sobre outros benefícios da Previdência Social, que estariam sendo objeto do corte, uma vez que não são aposentadorias. Fiquei a indagar: será que são os benefícios de prestação continuada? Que outros benefícios estariam sendo cancelados?

Essa é a dúvida que desejo esclarecer. Que outros benefícios estariam sendo cancelados?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A dúvida de V.Exa. é em relação aos benefícios que estão sendo cancelados.

Devo dizer a V. Exa. que a nobre Deputada está ali sendo esclarecida pela Assessoria e daqui a pouco terá condições de lhe dar as devidas informações.

Enquanto isso, ouviremos o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o microfone foi ligado por acaso, mas é oportuno que eu fale.

Esses "outros", aqui citados, são as pensões de viúvas e outros atendimentos às aposentadorias especiais, e não aquelas incluídas. Entendo que seja isso. Por isso, não questionei o relatório. A princípio, nada tenho contra o relatório. Mas penso que essas informações poderão ser úteis para que possamos enriquecer nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Peço a V.Exas. que aguardem um segundo, porque a Assessoria está dando informações à nobre Deputada Lidia Quinan. Ao que me parece, realmente são os itens citados pelo Deputado Giovanni Queiroz.

Aproveito a oportunidade para reafirmar o urgente aviso do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, solicitando aos Srs. Presidentes de Comissões que avisem aos colegas integrantes dos respectivos colegiados que na próxima sexta-feira, 5 de dezembro, haverá sessões deliberativas pela manhã e à tarde, com abertura de painel eletrônico e efeitos administrativos. S.Exa. encarece a V.Exas., portanto, a permanência em Brasília até esta data.

Enquanto a Deputada Lidia Quinan recebe os esclarecimentos da Assessoria... V.Exa. já tem condições de dar informação ou prefere que eu passe a outro projeto e, em seguida, volte a este?

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - V.Exa. pode passar a outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Então, vamos votar o projeto seguinte, o item 6, o Projeto nº 84, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 300 milhões de reais para reforço e dotação consignada no orçamento vigente.

O voto é favorável, nos termos propostos ao projeto sem alteração, e o Relator é o Deputado Arnaldo Madeira, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Projeto de Lei nº 84/97. O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição, por meio da Mensagem 657/97, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal em favor

de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 300 milhões de reais para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Exposição de Motivos nº 253, que integra a mensagem, explica que o crédito se destina à transferência de recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios, em caráter suplementar à Lei Complementar nº 87/96, em complemento ao crédito de 900 milhões autorizado pela Lei nº 9.490/97 e aberto pelo Decreto de 23 de dezembro de 1997. Os recursos necessários à abertura de crédito adicional serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional. Não foram apresentadas emendas ao projeto dentro do prazo regimental.

Voto.

A Lei Complementar nº 87, de setembro de 1996, entre outros benefícios fiscais que afetam a receita do ICMS, desonerou as exportações **(ininteligível)** a serem elaboradas, permitiu o crédito relativo ao imposto incidente nas aquisições destinadas a ativo permanente e generalizou o aproveitamento do crédito do imposto incidente sobre energia elétrica. A partir de 1998, permitirá a utilização de crédito relativo a itens de uso e consumo... do ICM ...**(ininteligível).**

Para compensar Estados e Municípios pelas perdas de arrecadação, a Lei Complementar criou o art. 31 e regulamentou, através de anexo, um sistema de compensação a que se convencionou chamar de seguro-receita.

A Lei Complementar nº 87/96 foi sancionada, após a aprovação da LDO para 1997 e o encaminhamento ao Congresso da proposta orçamentária para 1997. Dando respaldo orçamentário, a compensação dos Estados e Municípios, foi sancionada a Lei nº 9.310, de outubro de 1996, que autorizou a abertura de crédito especial no Orçamento de 1995, no valor de 3,6 bilhões para aquela finalidade. A execução orçamentária referente à Lei nº 9.310/96, para 1996, registra como referência à dotação liquidada o valor de 545,4 milhões. Já o crédito especial de 1996, referente à Lei nº 9.310, só foi aberto em 26 de agosto de 1997, com parcela do seu saldo apurado em 31 dezembro de 1996, no valor de 1,5 bilhão.

Por outro lado, a Lei nº 9.490, de 1º de setembro de 1990, instituiu crédito especial para a mesma finalidade: entregar recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo da Lei Complementar nº 87/95, no valor de 900 milhões.

Consultado o SIAFI, verificou-se que em 27 de novembro já se encontravam liquidados 776 milhões daquele crédito, sendo que o restante, 124 milhões já empenhados, aguarda liquidação.

Como a suplementação ora pleiteada refere-se à transferência obrigatória de recursos da União aos Estados e Municípios, vê-se que esse crédito adicional é plenamente justificado.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 84/97, na forma em que foi apresentado pelo Poder Executivo.

Eis o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Arnaldo Madeira em relação ao Projeto nº 84.

Não havendo quem o queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Voltamos a palavra à nobre Deputada Lídia Quinan, que já tem as explicações solicitadas pelo nobre Deputado Israel Pinheiro.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Sr. Presidente, após verificar o relatório, constatamos que houve o cancelamento de "outros", e ele foi suplementado em benefícios previdenciários.

Esses "outros" representam verbas destinadas aos auxílios funeral, doença e natalidade, que não são discriminados pela lei. Então, esse total

foi cancelado e transposto para a Previdência. Esta a explicação que recebi da assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tendo em vista a explicação, o Deputado está satisfeito.

Portanto, em votação o parecer da nobre Deputada Lidia Quinan sobre o Projeto de Lei nº 77.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao Projeto de Lei nº 86, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de 30 milhões, 652 mil e 145 reais, para fins que especifica.

O Relator é o nobre Deputado Arlindo Chinaglia, que emitiu parecer favorável, nos termos propostos no projeto, sem alteração.

Peço ao nobre Deputado João Fassarella que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA -

Voto do Relator.

Com a proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, não apresenta incompatibilidade com o plano plurianual, bem como não incide nas relações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nas programações constantes do Anexo I, suplementação, estão consignadas na lei orçamentária em vigor.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 86, de 1997, na forma proposta pelo Executivo.

Assina, Deputado Arlindo Chinaglia, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito obrigado, Deputado João Fassarella.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao último item da pauta.

Requerimento do Deputado Paulo Bernardo que, com fundamento no art. 50, § 2º, do art. **(ininteligível),** da Constituição Federal, requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, que seja especificado o montante de recursos PIS/PASEP transferidos ao BNDES e os créditos por ele concedidos a uma parte deste programa desde sua criação, com detalhamento do volume de financiamentos conseguidos e o correspondente em número de projetos e empregos diretos criados, distribuição das informações da alínea "a", da Unidade da Federação, principais setores beneficiados com os respectivos percentuais dos benefícios em relação ao total, rendimentos capitalizados pelo BNDES ao Fundo PIS/PASEP, nos últimos três exercícios e as mesmas informações relativas aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, V.Exa. e os Srs. Parlamentares sabem que tenho sido sempre favorável a requerimentos de informação ao Executivo. Não tenho qualquer objeção a que se façam requerimentos de informação ao Executivo.

Contudo, desejo ponderar a V.Exa. e aos Congressistas o teor desse requerimento, uma vez que ele está numa linha de generalidade impressionante.

Ele diz: "O montante dos recursos do PIS/PASEP transferidos ao BNDES e os créditos por ele concedidos ao amparo desse programa desde sua criação, com os seguintes detalhamentos:" Quer dizer, ele não está pedindo uma informação relativa ao ano passado ou a este ano ou a um período determinado. Ele está pedindo os dados, desde que foi criado o programa do PIS/PASEP - BNDES.

Portanto, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, acho que seria interessante consultar o Deputado Paulo Bernardo e verificar exatamente o que ele quer quanto a um determinado período de tempo, para podermos adequar o requerimento à realidade. Caso contrário, faremos um pedido...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa. e a adia a votação da matéria para amanhã, com a presença do Deputado Paulo Bernardo, quando V.Exa. terá a oportunidade de fazer essas ponderações.

No final do expediente sempre surge alguma dúvida. A Secretária me explica agora que o item nº 1 da Pauta nº 34 é o único existente, salvo o requerimento já retirado.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma ponderação ao Deputado Arnaldo Madeira.

Ressalto a importância do requerimento do Deputado Paulo Bernardo, pois as informações são relevantes para podermos conhecer como o BNDES vem destinando recursos que, nominalmente, são de propriedade dos trabalhadores.

Com respeito ao período, quando menciona "desde a sua criação", obviamente está-se referindo ao início do programa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - A redação não está clara, nobre Senador.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Posteriormente, no item "d" está escrito "nos últimos três exercícios". Mas acho que a ponderação de V.Exa. tem fundamento, porque poder-se-á definir melhor se quando ele fala

"desde a sua criação" se se refere à criação do PIS/PASEP, no início dos anos 70, se não me engano...

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Em 1971.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - O PASEP pouco depois. O PIS/PASEP transformou-se em FAT na Constituinte de 1988, então...

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Minha ponderação é no sentido de organizar — não quero sonegar — o que iremos solicitar para não ficar muito genérica, sem um objetivo definido. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vamos, então, ao último item de hoje, o primeiro item da Pauta nº 34, que é o Projeto de Lei nº 72, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 6 milhões e 620 mil reais para os fins que especifica.

O processo é favorável, nos termos propostos no projeto, com a aprovação parcial das Emendas nº 80, 85, 87 e 122 e com a rejeição das demais.

O Relator é o nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse crédito é um remanejamento de 6 milhões e 620 mil reais, dos quais 2 milhões e 850 mil reais se referem a modificações no esquema de suplementação para vale-transporte no Ministério da Saúde, cancelando o do auxílio-alimentação.

Três milhões e setecentos e setenta mil reais referem-se ao cancelamento de um projeto do Estado do Rio Grande do Norte, emenda de bancada que propõe tirar desse projeto inicial para duas obras específicas: o Hospital de Açu e Parque dos Coqueiros.

Recebemos cento e vinte e tantas emendas e achamos que, por se tratar basicamente de uma emenda do Rio Grande do Norte, deveríamos nos ater aos problemas daquele Estado e ao que estava contido no Orçamento da União.

Tivemos dessas emendas projetos de várias Unidades da Federação, mas exatamente em respeito à bancada do Rio Grande do Norte, julgamos por bem propor sua não-aprovação e tivemos algumas emendas de

Parlamentar desse Estado que, por qualquer razão, não participou da negociação com os outros da bancada.

As emendas que não tinham abertura, não tinham já o projeto aprovado dentro da lei orçamentária, consideramo-las inadmissíveis,e aquelas que estavam com projetos já aprovados, achamos por bem acatá-las em valores que não ultrapassam R$ 260 mil em cinco pequenas localidades com menos de 10 mil habitantes.

Essa concessão faz parte do processo que vou ler pelo voto do Relator:

O exame desse projeto de lei, quanto à sua compatibilidade, obedece ao Plano Plurianual.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.223, de 15 de julho de 1996, a LDO, há percepção desse Relator de que as modificações pretendidas por esse crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Quanto às emendas apresentadas, proponho a inadmissão das de nºs 19, 34, 62 e 129, por alocarem recursos para a ação constante de unidade orçamentária não contemplada no projeto, contrariando o disposto no art. 47, inciso I, alínea b do Regulamento Interno desta Comissão.

Quanto às Emendas nºs. 1, 3, 5, 8, 15; 21 a 33; 39 a 58, 61; 64 a 72, 78, 79, 81, 84, 88, 90, 94, 99, 103, 105, 109; 117 à 119, 121; 123 à 128, o parecer é igualmente pela inadmissão, uma vez que propõem a criação de subprojetos de subatividades novas em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente ao presente exercício.

O crédito em exame é de natureza suplementar, isto é, destinado a reforçar a dotação orçamentária existente, não admitindo, portanto, nos termos do que estabelece a Lei nº 4.320, art. 41, que se dê o acolhimento a essas emendas.

Não é por outra razão que o Regulamento Interno desta Comissão, aprovada em 21 de agosto de 1997, no seu art. 47, inciso I, alínea "a",

estabelece que, no caso de crédito suplementar, não podem ser admitidas emendas quando criarem subprojetos ou subatividades novas em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária anual, vigente no exercício, atualizada pelos créditos adicionais abertos.

Já as Emendas de nºs 2, 6, 7; 16 a 18; 20; 35 a 38; 59, 60, 63; 73 a 79; 91 a 93; 95 a 98; 100 a 102; 104; 106 a 108; 110 a 116; 120 e 130 propõem a rejeição, uma vez que os pleitos são pelo remanejamento de dotações pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte para a suplementação de subatividades constantes no Orçamento de 1997 pertinente a outras Unidades Federativas.

É importante salientar, quanto aos recursos que estão sendo remanejados na ação, construção e equipamentos do Hospital Terciário em Natal para reaparelhamento do serviço de saúde do SUS no Estado do Rio Grande do Norte, que a proposição tão-somente realoca os recursos no âmbito da programação do próprio Estado, objetivando atender às prioridades dessa Unidade Federativa. Ademais, os recursos que estão sendo destinados para suplementar a referida subatividade já pertence a esse Estado. Portanto não nos parece justo realocá-los para outros entes da Federação.

Quanto às emendas a seguir discriminadas, proponho a sua aprovação parcial, tendo em vista que os mesmos propõem realocação de recursos para ações constantes do Orçamento em vigor do próprio Estado do Rio Grande do Norte, ou seja, Emenda 80: ampliação e equipamento do Hospital em Areia Branca. Valor solicitado: R$ 200 mil. Valor aprovado: R$ 64 mil, que correspondem ao valor disponível no Orçamento atual.

Emenda nº 85: ampliação da unidade mista de saúde em Maxaranguape. Valor solicitado: R$ 200 mil. Valor aprovado: R$ 45 mil.

Emenda nº 86: equipamento para o Hospital de Carnaúba em Senador Georgino Avelino. Valor solicitado: R$ 200 mil. Valor aprovado: R$ 45 mil.

Emenda nº 87: construção do Posto de Saúde em Lagoa de Pedras. Valor solicitado: R$ 200 mil. Valor sugerido para aprovação: R$ 64 mil.

Emenda nº 122.8: ampliação e equipamento da unidade mista de saúde em Frutuoso Gomes. Valor solicitado R$ 200 mil. Valor solicitado de aprovação: R$ 48 mil.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 72, de 1997, na forma do substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes das emendas parcialmente aprovadas.

Assinado: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Este é o Relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o Relatório.

Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator, eminente Deputado Márcio Reinaldo Moreira. S.Exa. já criou um novo critério, mas é sempre um critério: só vai aceitar emendas do Estado que esteja cancelando a dotação orçamentária. É um critério, mas não é o justo ainda: por que não distribuir para todos os Deputados do Rio Grande do Norte? Como é que S.Exa. sabe que, com R$ 64 mil, R$ 45 mil, vai atender ao Hospital de Areia Branca etc? É tudo favoritismo político. É só para dizer que aprovou a Emenda do Deputado, porque, na verdade, quando o Governo pede esse crédito suplementar, é para atender o pleito da política dos representantes do Rio Grande do Norte, claro. Por quê? Porque tinha recursos para o Estado sobrando numa rubrica e faltando em outra. Foi explicado aqui na mensagem do Governo: é para construir dois hospitais, terminar Açu e Parque dos Coqueiros.

Ora, se a política do Rio Grande do Norte, junto com o Executivo, decidiu que deve cancelar determinada quantia que não tinha como aplicar e reaplicar em dois hospitais, por que nós, Deputados membros da Comissão e Senadores, vamos aprovar emendas que... Pior: se elas tivessem uma objetividade final, isto é, concluir uma obra em andamento, para ser inaugurada neste ano ou no início do ano que vem, ainda vá lá, mas estamos na suposição, nós e o eminente Relator evidentemente, de que, distribuindo tantas migalhinhas — já fomos vítimas de críticas, no passado, de que a Comissão de Orçamento pulveriza recursos orçamentários —, estaremos aqui pulverizando, dando R$ 40 mil, R$ 50 mil. Quando chegar lá para realmente ser aplicado, restarão apenas 10% desse valor, porque os 90% são gastos ao longo do trajeto.

Eu não estou contra, eminente Relator; vejo que houve uma evolução e sou favorável, mas chamo a atenção, para o fato de que, quando

houver mais emendas em outros creditos suplementares, cobraremos novamente que haja um critério. Esse critério é saudável; não é o ideal, mas é um critério.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, o Estado do Rio Grande do Norte procurou o Ministério da Saúde, no sentido de obter transferência dos recursos destinados ao Hospital Terciário, no valor de R$ 3.770.000,00, montante este que não será suficientes para esta obra que está em andamento e longe de ser concluída, para tentar levar a cabo dois hospitais fundamentais: um, no interior do Estado, que é o Hospital de Açu, e o outro, Hospital do Parque dos Coqueiros, situado na Zona Norte da Cidade de Natal, a região mais pobre. Portanto, não podemos aceitar que esses recursos destinados às unidades hospitalares citadas e de grande importância sejam distribuídos para outros Municípios cujos projetos de saúde ainda não estão bem esclarecidos aqui na nossa Comissão.

Portanto, o voto do Deputado Betinho Rosado, na ocasião em que V.Exa. colocar em votação, será contrário à aprovação das emendas e favorável à aprovação do projeto na forma como foi encaminhado pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de ouvir melhor os Deputados do Nordeste, mas, pelo que entendi aqui, o cancelamento é de um recurso que estava destinado à construção e reforma do Hospital Terciário em Natal. E, na proposta do Governo, vem uma suplementação para reaparelhamento do serviço de saúde do SUS no Estado do Rio Grande do Norte de forma genérica. É isso mesmo que eu estou entendendo?

O SR. DEPUTADO CIPRIANO CORREIA - Deputado Giovanni Queiroz, há, no Rio Grande do Norte, a construção de três hospitais: do Hospital Terciário, em Natal, que está mais lenta, e de dois hospitais em fase terminal: Hospital de Açu e Hospital do Parque dos Coqueiros, na Zona Norte de Natal.

Os recursos disponíveis eram apenas esses, e, em vez de distribuí-los para os três hospitais, verificou-se que eles seriam suficientes para a conclusão das obras inacabadas dos Hospitais de Açu e de Natal.

Se se retirar essa parte para essas emendas do Suplente de Deputado que entrou agora, que não tem sequer conhecimento deste assunto, no qual estamos empenhados desde o começo do mandato.. Inclusive, há uma incongruência numa das emendas para a construção de um posto de saúde na cidade de Lagoa de Pedra, R$ 64 mil. Esta emenda, que é minha — eu a coloquei no Orçamento do ano passado —, vai sair agora; não há razão para isso! São medidas eleitoreiras que só vêm prejudicar o Estado, e estamos de plantão aqui, desde o começo, para tentar mostrar à Comissão de Orçamento que não é possível aprovar essas emendas que vão prejudicar o nosso Estado.

A bancada toda está unida em favor da manutenção do projeto original; todos, menos o propositor das emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, para concluir meu comentário, tenho de respeitar, logicamente, a voz dos Parlamentares do Rio Grande do Norte, que são inclusive os autores da emenda.

Quero, primeiro, destacar e elogiar o procedimento do Relator, porque S.Exa. tentou atender ao Parlamentar, e isso é importante. Talvez ele não tivesse esses esclarecimentos que agora os dois Parlamentares do Rio Grande do Norte acrescentam.

Então, eu fico com os dois Parlamentares, entendendo que, na verdade, se são obras inacabadas e precisam ser complementadas, é legítimo que assim seja feito, fazendo a ressalva de que a tentativa de o Deputado Márcio Reinaldo atender ao Parlamentar é digna de cumprimento.

A argumentação última convence-me de que devemos votar com a sugestão dos Parlamentares da bancada, até porque S.Exas. conhecem o mérito melhor que todos nós aqui da Casa e prestaram essa informação a tempo.

Era a nossa consideração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Deputado Márcio Reinaldo, ao que parece, com esses novos esclarecimentos, V.EXa. teria alguma consideração a fazer, eu não sei. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, realmente recebi, do Rio Grande do Norte, uma só Parlamentar chamada Ana Catarina, irmã do Aloísio Alves, que apresentou cerca de dez emendas. Gostaria que S.Exa. estivesse presente, para defender com a veemência com que as defendeu para mim. As únicas emendas com possibilidade de serem acatadas, dentro de um critério preestabelecido e de acordo com o que o Deputado Israel Pinheiro tenta- nos ensinar aqui, eram essas aqui.

Esses valores não são arbitrários, mas são, sim, os que já constam do Orçamento. Quer dizer, a emenda individual de "a", "b" ou "c" deu origem a esses projetos. E é possível que, com esse valor, não se construa adequadamente um posto de saúde, uma equipe. Então, foi a vontade, inclusive, de somar.

O projeto, na forma como se apresenta e será aprovado, permite atender toda a rede do SUS; tanto pode atender só dois hospitais, como pode dividir o montante para os outros Deputados, e essa suplente ficar de fora. Diz-me S.Exa. que é a sua chance. Mas se não estiver presente, aceitaria destaque apresentado pelo Deputado, porque acho que é a S.Exa. cabe convencer o Plenário. Eu fui convencido e tentei ajudar. Inclusive, são pequenas localidades pelas quais tenho muita simpatia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. acaba de dizer que, se houver um destaque dos Deputados do Rio Grande... Mas V.Exa. não precisa de destaque, basta acatar a solicitação do Deputado, e, aí, votaríamos acatando a modificação sugerida.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Pergunto: a Deputada Ana Catarina está presente ou não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Bom, então eu acataria a colocação dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Então, em votação o parecer do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, com a sugestão dos Deputados do Rio Grande do Norte, nos termos do projeto, ressalvados os destaques, porque temos destaques.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Há mais destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Sim, mas votamos ligeiro. Calma!

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Então, vamos votar o original, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vamos votar o projeto original na Câmara dos Deputados.

Votação na Câmara.

Os Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, ressalvados os destaques.

Votação no Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

São cinco destaques, a saber:

O Senador Romero Jucá, ausente; Senador Romero Jucá, ausente; Senador Romero Jucá, ausente S.Exa. Senador Romero Jucá, ausente S.Exa. Senador Romero Jucá, ausente S.Exa. Todos os destaques ficam prejudicados pela ausência do propositor.

Está encerrada a sessão. Ficaram para a próxima reunião, amanhã, os Projetos de Lei nºs 56 e 76 e o requerimento do Deputado Paulo Bernardo.

Informamos ainda que ficou para a semana que vem o Projeto nº 48. Amanhã, às 10h, estaremos reunidos para apreciar essa pequena pauta. Convidaria todos, em seguida, para lanchar na sala do Presidente.

Está encerrada a reunião

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Declaro abertos os trabalhos da décima reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação das matérias remanescentes das pautas de ontem.

Conforme aviso divulgado ontem, a nossa programação de reuniões para apreciação do relatório final do Deputado Aracely de Paula ao

Orçamento de 1998 é a seguinte: dia 8 de dezembro, segunda-feira, às 15h, início de discussão; dia 9 de dezembro, terça-feira, às 10h, votação do relatório.

Portanto, encareço aos membros da Comissão todo o empenho no sentido de comparecerem às reuniões agendadas.

Expediente.

Acuso o recebimento do seguinte expediente de procedência externa: Ofício nº 1.450, de 25 de novembro, remetido pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, respondendo a Ofício do Presidente nº P-006/97, no qual encaminha cópias das Leis de Diretrizes Orçamentárias Estaduais referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998.

Ordem do dia.

Pauta nº 32/97: apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 56/97, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público e de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 30.697.451,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Flávio Palmier da Veiga, que dá parecer favorável, nos termos propostos no projeto, sem alterações.

Peço ao Deputado Betinho Rosado que leia, por gentileza, o relatório. (Pausa.)

A Secretaria, Deputado Rosado, está explicando que o relatório está incompleto, já tendo solicitado ao Relator que faça a complementação. Portanto, passemos para o item seguinte, pois o Relator reapresentará o relatório, que veio com erros datilográficos e gráficos.

Então, passemos para o projeto nº 76/97, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de 150 milhões de reais, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Jader Barbalho, que dá parecer favorável, nos termos propostos no projeto, sem alterações.

Eu peço, portanto, ao Senador Júlio Campos que leia o voto do Relator, Senador Jader Barbalho.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Voto do Relator.

À União compete legislar sobre o Orçamento público, consoante o art. 24, inciso II, da Constituição Federal...

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização incumbe a prescrição, em si, no art. 166...

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais.

Com relação ao mérito da proposição, é fundamental citar que foi instalada no Senado Federal a Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 533, de 1997, para gestionar, junto aos órgãos das três esferas do Governo, medidas preventivas em relação às regiões sujeitas ao fenômeno atmosférico El Niño.

Tal Comissão já concluiu seus trabalhos. Emitiu magnífico relatório, disponível na INTERNET, na página do Senado Federal, onde faz, entre outras recomendações, o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil. Para isso, propõe: "a alocação preferencial de recursos para projetos e atividades que visem a prevenir e a combater os efeitos dos eventos naturais que se repetem com habitualidade".

Assim, entendemos que o Poder Executivo, mediante esse projeto de lei, responde à ação legislativa da comissão citada e assume, propositadamente, sua responsabilidade pela segurança dos cidadãos de nosso País, ante os enormes riscos causados por esse fenômeno climático de proporções mundiais.

De sorte que, embora compreenda e apóie os pleitos dos colegas Parlamentares, manifestados pelo grande número de emendas apresentadas, todas de grande valor para as comunidades a que se referem, não há como aprová-las em face da gravidade e urgência da situação exposta.

Assim, à vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 76, de 1997-CN, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo, rejeitadas todas as emendas apresentadas.

Senador Jader Barbalho, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos colocá-lo em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o projeto, ressalvados os destaques, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o projeto, ressalvados os destaques, por gentileza permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos, então, passar aos destaques.

Destaque nº 1, do Deputado Júlio Cesar. (Pausa.)

Prejudicado, pela ausência do proponente.

Destaques nºs 2 a 29, do Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Prejudicados, por ausência do proponente.

Destaques nºs 21 a 30, do Deputado Osvaldo Reis. (Pausa.)

Prejudicados, por ausência do proponente.

Destaques nºs 22 a 48, do Deputado Roberto Balestra. (Pausa.)

Prejudicados, por ausência do proponente.

Destaques nºs 49 a 54, do Deputado Osvaldo Reis. (Pausa.)

Prejudicados, por ausência do proponente.

Destaque nº 55, do Deputado Roberto Balestra. (Pausa.)

Prejudicado, por ausência do proponente.

Destaques nºs 56 a 63, do Deputado José Rocha. (Pausa.)

Prejudicados, por ausência do proponente.

Destaque nº 64, do Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

Prejudicado, por ausência do proponente.

Então, estando todos prejudicados, passamos ao Projeto de Lei nº 56, que volta agora com o Deputado Flávio Palmier da Veiga.

Solicito a S.Exa. que relate o voto.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - O Exmo. Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor do Ministério Público da União e de diversos órgãos do Poder Judiciário...

Conforme programação constante do Anexo I do projeto, de modo geral, as dotações para custeio visam a suplementar as seguintes subatividades: manutenção dos serviços de administração-geral; capacitação de recursos humanos; ações de informática; assistência médica e odontológica a servidores; reparos, reformas e adaptação de imóveis; concessão de vale-transporte; assistência pré-escolar; auxílio refeição/alimentação; assistência aos partidos políticos.

De acordo com as informações contidas na exposição de motivos que acompanha o projeto, os itens cujas dotações estão sendo parcialmente canceladas e oferecidas como compensação não terão suas execuções prejudicadas, uma vez que os saldos remanescentes proporcionam a continuidade das ações propostas.

Ao projeto de lei em exame foram apresentadas algumas sugestões.

Voto do Relator.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais. As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício.

Assim, propomos a inadmissibilidade da Emenda nº 056-0003-5 (ininteligível) das demais emendas mencionadas.

Assina o Relator.

Esteve hoje em discussão, ocorrida no plenário da Comissão e (ininteligível), tendo recebido emendas da maioria do Parlamentares, (ininteligível) da unidade orçamentária 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 1997, na forma do substitutivo anexo, (ininteligível) no Senado para (ininteligível) valor do projeto para R$ 30.697.451,00.

Sr. Presidente, (ininteligível) discussão primeira, houve objeções por parte dos ilustres Deputados Giovanni Queiroz e Basílio Villani.

Tivemos uma reunião ontem e acertamos a reformulação deste relatório, que recebe parecer favorável por ser constitucional e atingir todas as técnicas da institucionalidade.

O relatório aprova o texto da suplementação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o relatório.

Os Srs. Deputados que queiram discuti-lo podem fazê-lo. (Pausa.)

] Não havendo quem queira discutir o relatório, coloco-o em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao requerimento, de autoria do Deputado Paulo Bernardo, de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, referentes ao montante de recursos do PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, transferidos ao BNDES e os créditos concedidos ao amparo desses programas.

Informamos que o Deputado entrará em contato com o Deputado Madeira para fazer a adequação do pedido, de forma que não faça o pedido genericamente, mas peça os dados de que realmente precisa.

Com essa explicação, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Deputados que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de autoria do Deputado Paulo Bernardo.

Passamos à Pauta nº 34: requerimento, de autoria do Deputado Paulo Bernardo, ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Antonio Kandir, do programa de despesas globais das estatais, relativo aos anos de 1997 e 1998.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos colocá-lo em votação.

Os Srs. Deputados

que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que com ele estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado da República.

Há sobre a mesa requerimento nos seguintes termos:

Requeiro a V.Exa. providências no sentido de que seja votado, na reunião de hoje, o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 48/97, do Congresso Nacional, cujo Relator é o Senador Carlos Patrocínio.

Deputado Euler Ribeiro.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, durante a reunião de ontem, alguns questionamentos foram levantados por membros da nossa Comissão. Embora entendendo que eles pudessem ser feitos, ao projeto em tela não foi apresentada nenhuma emenda. Isto mostra que a Comissão de Orçamento se posiciona favoravelmente ao projeto.

Dessa forma, somos favoráveis a que o projeto retorne à discussão. O projeto é importante para o País, para a nossa Nação. Assim, no momento oportuno, meu voto será pela retomada da discussão do projeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, qual o projeto que está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Está sendo discutido requerimento de autoria do Deputado Euler Ribeiro. S. Exa. requer à Presidência providências no sentido de que seja votado, nesta reunião de hoje, o relatório nº 48/97. O Relator é o Senador Carlos Patrocínio, que já fez o relatório, mas outras informações foram pedidas.

Este é o requerimento que está em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, foi feito um acordo ontem no que tange ao projeto das telecomunicações. Houve um entendimento entre o Deputado Israel Pinheiro e o Deputado Sérgio Miranda de que chegariam informações adicionais à Casa, para que ele seja apreciado.

Pergunto se foi atendida essa solicitação, se esse entendimento foi cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Ao que me consta, o Deputado Sérgio Miranda e o Deputado Israel Pinheiro receberam as informações.

Vou suspender a reunião por meio minuto, enquanto faço essa indagação ao assessor parlamentar do Ministério das Comunicações.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Está reaberta a reunião.

Tendo sido dada a informação ao Deputado João Fassarella, indago a S.Exa. se está satisfeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, nós podemos divergir, ter embates, pontos de vista diferentes, mas os acordos propostos têm de ser cumpridos. A informação que nos foi passada foi a de que o Ministério ficou de entregar. Não me sinto em condições de votar essa questão agora, exatamente porque também não se encontram aqui os Deputados Israel Pinheiro e Sérgio Miranda. Caso se insista na votação da matéria, pedirei a verificação de **quorum**, tendo em vista que é evidente a ausência do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Indago ao Deputado Euler Ribeiro se retira o requerimento, uma vez que há discordância, e poderá haver pedido de verificação de **quorum**.

O SR. DEPUTADO EULER RIBEIRO - Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - S.Exa. retira o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando reuniões para segunda-feira, às 15h, e para terça-feira, às 10h da manhã, a fim de que possamos votar o relatório.

Está encerrada a reunião.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Chico Vigilante, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Fausto Martello, Felipe Mendes, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella, João Leão, José Priante, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rommel Feijó, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro e Udson Bandeira; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, José Bianco, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente, Onofre Quinan, Romero Jucá e Sebastião Rocha; os membros suplentes Deputados B. Sá, Carlos Airton, Eurípedes Miranda, Hélio Rosas, Laura Carneiro, Olávio Rocha, Roberto Pessoa e Valdomiro Meger; e Senadores José Alves e Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Aracely de Paula, Fernando Ribas Carli, José Janene, Osvaldo Coêlho, Robson Tuma, Rodrigues Palma e Sarney Filho; e Senadores Edison Lobão, Jáder Barbalho e Odacir Soares. **ABERTURA:** Havendo número regimental na forma do *art. 40 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro do corrente. Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata, por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta. Não havendo discussão e conforme o estabelecido na *alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno* desta Comissão, o Presidente declarou a Ata aprovada. **EXPEDIENTE: I)** De procedência interna: **1)** Ofício 267, de 12 de novembro, remetido pelo Deputado Maluly Neto, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pelo qual manifesta-se interessado em participar da reunião de audiência pública destinada a ouvir o representante da FISTEL. O Presidente informou que o Deputado Sérgio Miranda, autor do requerimento que solicitou a realização da audiência pública, manifestou-se pela desistência da reunião. **2)** Expediente datado de 13 de novembro, enviado pela Senadora Marluce Pinto, pelo qual expõe o ocorrido em relação à retirada da assinatura do Deputado Salomão Cruz nas emendas da Bancada de Roraima, ao tempo em que solicita a manutenção da referida assinatura para efeito de apresentação das emendas em

questão; **3)** Expediente datado de 13 de novembro, cujos signatários são os Deputados Alceste Almeida, Luís Barbosa, Robério Araújo e os Senadores Marluce Pinto e João França, solicitando a manutenção da assinatura do Deputado Salomão Cruz para efeito de apresentação das emendas da Bancada de Roraima ao Orçamento/98; **4)** Ata da Reunião da Bancada de Roraima para apresentação de emendas coletivas junto à Comissão, realizada em 19/11/97, cujos signatários são os Deputados Alceste Almeida, Elton Rohnelt, Francisco Rodrigues, Luciano Castro, Moisés Lipnik, Robério Araújo e Salomoão Cruz; e Senadores Marluce Pinto, Romero Jucá e João França; **5)** Expediente de 21 de novembro, remetido pelo Primeiro Secretário do Senado Federal, Senador Ronaldo Cunha Lima, pelo qual encaminha expediente do Presidente do TRF - 5ª Região - em Recife/PE, solicitando a recomposição do valor original da Proposta Orçamentária/ 98 para construção da sede da 4ª Vara Federal da Paraíba, localizada em Campina Grande. **II)** De procedência externa: **1)** Ofício nº 1.674, de 29 de outubro, remetido pela Câmara Municipal de Corumbá-MS, pelo qual solicita empenho na aprovação das emendas à assistência técnica e extenção rural, pesquisa agropecuária, fundo agropecuário e para o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; **2)** Ofício 1.011, de 03 de novembro, remetido pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária, pelo qual solicita aumento dos recursos destinados ao INCRA; **3)** Expediente de 06 de novembro, procedente da Federação Nacional das APAES-FENAP, solicitando que os recursos destinados aos Programas Especiais de Atenção aos Portadores de Deficiências e Patologias sejam aprovados; **4)** Ofício 487, de 13 de novembro, remetido pelo Deputado Luiz Otávio Oliveira Campos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pelo qual encaminha cópia das Leis de Diretrizes Orçamentárias Estaduais; **5)** Expediente de 14 de novembro, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, pelo qual reforça solicitação para manutenção de recursos para o setor de ciência e tecnologia, em virtude das recentes medidas econômicas anunciadas pelo Governo; **6)** Expediente datado de 18 de novembro, remetido pelo Sr. Sérgio Adorno, Secretário Executivo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, reiterando solicitação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. **7)** Expediente de 20 de novembro, enviado pela Dra. Helena M. Scofano, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, pelo qual solicita a recomposição dos valores originais da Proposta Orçamentária para 1998, na área de ciência e tecnologia; **8)** Expediente de 20 de novembro, enviado pelo Sr. Antônio Giannella Neto, Presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, pelo qual solicita a recomposição dos valores originais da Proposta Orçamentária para 1998, na área de ciência e tecnologia; **9)** Ofício 270, de 20 de novembro, enviado pelo Sr. Luís Otávio Mota Valadares, Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pelo qual refere-se às alterações feitas

pela Relatoria Setorial da Subcomissão III, de Infra-estrutura. O Deputado Felipe Mendes fez requerimento de inversão de pauta, obtendo manifestação favorável do Plenário. **ORDEM DO DIA. PAUTA Nº 29/97.** - Apresentação, discussão e votação dos Relatórios aos seguintes Projetos de Lei: 1) **Projeto de Lei nº 83/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 261.238.140,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Arnon Bezerra. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Relator fez a apresentação do Relatório e, tendo finalizado, foi dado início ao debate. Discutiram a matéria os Deputados Israel Pinheiro, João Fassarella, João Coser, João Leão e o Senador Carlos Bezerra. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado João Fassarella propôs a suspensão dos trabalhos para que a reunião referente à apreciação do Relatório Setorial da Subcomissão III - Infra-estrutura - fosse iniciada, obtendo acolhimento da Presidência. Os trabalhos foram interrompidos às dez horas e cinqüenta minutos. Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e seis do mesmo mês, o Presidente deu prosseguimento à reunião, informando que somente seriam apreciadas as matérias que foram objeto de acordo na reunião do Colegiado de Líderes. **PAUTA Nº 25/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: **1)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 41.357.623,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Coutinho Jorge. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Ausente o relator, o Deputado Armando Abílio foi designado relator "ad hoc", procedendo à leitura do Relatório. Não havendo debate, a matéria foi colocada em votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Requerimento** do Senador Ernandes Amorim pelo qual solicita ao Presidente da Eletrobrás esclarecimentos sobre a aquisição do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia-CERON, através da subscrição de ações destinadas ao aumento do capital social da Companhia. O Requerimento foi retirado pelo autor. **PAUTA Nº 26/97.** - Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **1) Projeto de Lei nº 29/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 104.235.950,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Edison Lobão. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Em virtude da ausência do relator, o Senador Jonas Pinheiro foi designado relator "ad hoc". Não havendo debate, a matéria foi colocada em votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Projeto de Lei nº 30/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Roberto Balestra. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Ausente o relator, o Deputado Israel Pinheiro foi designado relator "ad hoc". Não havendo debate, a matéria foi colocada em votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Projeto de Lei nº 34/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 4.407.770,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Osvaldo Reis. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Ausente o relator, o Senador Jonas Pinheiro foi designado relator "ad hoc", que fez a leitura do Relatório. O Deputado Israel Pinheiro usou da palavra para discutir. Não havendo mais oradores inscritos, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Projeto de Lei nº 35/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.935.000,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Etevalda Grassi de Menezes. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Este Relatório teve a sua apreciação adiada para a próxima reunião. **PAUTA Nº 28/97. - Requerimento de Informações** do Deputado Sérgio Miranda, pelo qual solicita esclarecimentos ao Ministro da Fazenda sobre a Medida Provisória 1.600, de 11.11.97, que dispõe sobre a utilização de dividendos de empresas estatais e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta para amortização da dívida pública federal. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA Nº 29/97.** - Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **1) Projeto de Lei nº 31/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 6.600.000,00, para os fins que especifica." Relator: Deputado Armando Abílio. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez a leitura do Relatório e, tendo finalizado, foi discutido pelo Deputado João Coser. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Projeto de Lei nº 33/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da

União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 100.200.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Carlos Bezerra. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, o Senador Júlio Campos foi designado relator "ad hoc". O Deputado Israel Pinheiro discutiu a matéria. Não havendo mais oradores inscritos, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Projeto de Lei nº 36/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 138.360,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator fez a apresentação do Relatório. O Deputado Israel Pinheiro discutiu a matéria. Não havendo mais oradores inscritos, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Betinho Rosado formulou questão de ordem acerca do disposto no art. 47 do Regulamento Interno, tendo sido respondido pelo Presidente. Discutiram a matéria os Deputados Israel Pinheiro e Gonzaga Patriota. **4) Projeto de Lei nº 38/97-CN,** que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R$ 478.491.529,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Júlio Campos. Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo. O Relator fez a apresentação do Relatório e, tendo finalizado, foi colocado em discussão. Discutiram a matéria os Deputados João Coser, Israel Pinheiro e Gonzaga Patriota. O relator fez a retirada da sua emenda, tendo alterado o seu voto pela aprovação nos termos propostos no Projeto original, sem alterações. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às onze horas, o Deputado João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido substituído pelo Deputado Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, logo após. **5) Projeto de Lei nº 40/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, o Deputado João Coser foi designado relator "ad hoc", fazendo a leitura do Relatório. Tendo sido solicitadas informações adicionais pelos Deputados João Coser e Israel Pinheiro, a matéria teve sua apreciação adiada. **6) Projeto de Lei nº 41/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 159.600,00, para os fins que especifica".

Relator: Senador Sebastião Rocha. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, a Deputada Ceci Cunha foi designada relatora "ad hoc", fazendo a leitura do Relatório. Abertos os debates, os Deputados Giovanni Queiroz e Israel Pinheiro manifestaram voto com restrição. Não havendo mais oradores inscritos, o Relatório foi **aprovado** com voto com restrição dos Deputados Giovanni Queiroz e Israel Pinheiro na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal. **7) Projeto de Lei nº 45/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 40.023.300,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Romero Jucá. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Por solicitação do Deputado Israel Pinheiro, a apreciação da matéria foi adiada, manifestando-se contrariamente o Deputado Basílio Villani. **8) Projeto de Lei nº 66/97-CN ,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R$ 25.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado João Leão. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, o Deputado Giovanni Queiroz foi designado relator "ad hoc", fazendo a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA Nº 30/97**. - Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **1) Projeto de Lei nº 37/97-CN** , que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 2. 239.612,00, para os fins que especifica." Relator: Deputado Felipe Mendes. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. Ausente o relator, o Senador Carlos Patrocínio foi designado relator "ad hoc", fazendo a apresentação do Relatório. Abertos os debates, discutiram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz e Basílio Villani. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Projeto de Lei nº 44/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 35.358.083,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Israel Pinheiro. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator apresentou o Relatório, que foi discutido pelo Deputado Giovanni Queiroz. Não havendo mais oradores inscritos, o Relatório foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Projeto de Lei nº 47/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R$ 22.820.574,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Sérgio Miranda. Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo. O relator apresentou o Relatório. Em virtude da inexistência de consenso, a apreciação foi adiada. **4) Projeto de Lei nº 48/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 29.693.096,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Carlos Patrocínio. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator apresentou o Relatório. Iniciados os debates, manifestaram-se os Deputados Israel Pinheiro, Gonzaga Patriota, Giovanni Queiroz e Basílio Villani. Não havendo consenso, a apreciação foi adiada. **5) Projeto de Lei nº 49/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 5.222.592,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator leu o Relatório que, após, foi discutido pelos Deputados Israel Pinheiro e Giovanni Queiroz. **6) Projeto de Lei nº 58/97-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 320.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. Relator: Deputado Roberto Balestra. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O relator apresentou o seu Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente submeteu ainda ao Plenário: **1)** Ofício do Deputado Roberto Rocha acusando erro na digitação das emendas apresentadas ao Orçamento de 1998; e **2) Projeto de Lei nº 82/97-CN:** juntada no volume II, do Aviso nº 1.620-SUPAR/Casa Civil, que substituiu os Anexos I a V, ratificando votação do Relatório realizada na reunião anterior. O Plenário se manifestou favorável aos dois itens apresentados pelo Presidente. Os trabalhos foram suspensos às doze horas e cinqüenta minutos. Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete do mesmo mês, a reunião foi reaberta pelo Deputado João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, encerrando-a em seguida, pela inexistência de quorum regimental para sua continuação. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos, às onze horas e vinte e seis minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA. Presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[[**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Fassarella) - Srs. Deputados, Srs. Senadores, sendo evidente a falta de **quorum** no plenário da Comissão e estando a Câmara dos Deputados em processo deliberativo, vamos encerrar a presente reunião, convocando outra para terça-feira, às 15h.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, a reunião estava interrompida, V.Exa. a reabriu e convocou para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Eu a encerrei e convoquei para terça-feira.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito bem, quero parabenizá-lo por esta atitude que vem disciplinar os nossos trabalhos. Mas gostaria de chamar a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Se está encerrada, Deputado,...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas eu nem pude falar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Já está encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª sessão extraordinária da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação das Pautas nºs 25, 26, 28 e 29, de 1997.

Se houver concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata da 14ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 1997, em virtude de cópias da mesma terem sido distribuídas antecipadamente.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, solicito a V.Exa., ouvido o Plenário, a dispensa da leitura da ata, assim como a inversão da pauta, para que possamos votar em primeiro lugar o projeto que atende ao Banco do Nordeste, na nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Se o Plenário concordar, acataremos o pedido do Deputado Felipe Mendes, do Piauí. (Pausa.)

Aprovado.

Portanto, conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 9º do regulamento interno desta Comissão, declaro aprovadas a ata em questão e a inversão da pauta.

Antes de votarmos o item referente ao Banco do Nordeste, vou ler o expediente.

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes de procedência externa: Ofício nº 1.674, de 29 de outubro, emitido pela Câmara Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, pelo qual solicita empenho na aprovação das emendas à assistência técnica e extensão rural, pesquisa agropecuária, fundo agropecuário e para o PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Ofício nº 1.011, de 3 de novembro, remetido pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária, pelo qual solicita aumento dos recursos destinados ao INCRA

Expediente nº 6, de novembro, procedente da Federação Nacional das APAES — FENAP, solicitando que os recursos destinados aos programas especiais de atenção aos portadores de deficiências e patologias sejam aprovados.

Expediente de 14 de novembro, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, pelo qual reforça solicitação para manutenção de recursos para o setor de ciência e tecnologia, em virtude das recentes medidas econômicas anunciadas pelo Governo.

Ordem do Dia.

Houve solicitação de inversão da pauta. Portanto, colocaremos em votação o item nº 9, que é o Projeto de Lei nº 83/97, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor R$ 261.238.140,00, para os fins que especifica.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, qual é o número da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A pauta é a de nº 29, e o item é o nº 9.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, gostaria de ler a matéria, pois recebi agora a pauta dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Trata-se do último item da Pauta nº 29.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, V. Exa. poderia pedir ao eminente Relator que fosse explicando a matéria, enquanto acompanho o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Ilustre Deputado, se V.Exa. me permitir chegar ao final da leitura, V.Exa. será atendido, até mesmo antes de fazer a solicitação, porque o que vamos promover é exatamente o que V.Exa. e todos nós estamos querendo.

O Relator é o Deputado Arnon Bezerra, que ofereceu voto favorável, nos termos propostos, ao projeto, sem alteração.

Antes de passar a palavra ao Deputado, gostaria de agradecer a todos os nobres Deputados e Senadores, que ontem fizeram um **tour de force**, e, pela primeira vez nesta Casa, conseguimos votar no mesmo dia quatro subcomissões. Os nossos trabalhos se encerraram às 13h40min de ontem, aqui, mas, graças a Deus, graças ao desempenho de cada Comissão, de cada equipe condutora e à grande eficiência dos nossos pares, conseguimos fechar todas.

Mal terminemos esta extraordinária, iremos entrar no item infra-estrutura.

Concedo a palavra ao Deputado Arnon Bezerra.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sr. Presidente, temos em mãos o Projeto de Lei nº 83, de 1997, do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, o crédito suplementar no valor de R$ 261.238.140,00, para os fins que especificam.

Histórico.

O Sr. Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 682, de 1997, do Congresso Nacional...

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Querendo poupar o Relator da leitura do relatório, peço a S.Exa. que apresente apenas o seu voto, para acelerarmos o andamento dos nossos trabalhos, pois ainda temos uma reunião da subcomissão.

Perdoe-me, meu nobre e querido Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Acatarei o pedido de V. Exa., se o nobre Deputado concordar, a não ser que...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - S. Exa. poderia apresentar o seu voto, para depois o discutirmos. O importante é o voto; o relatório nós já conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Por favor, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Voto do Relator.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 1997, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tendo sido apresentado o relatório favorável, vamos colocá-lo em discussão.

Estão inscritos o Senador Carlos Bezerra e o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, esses recursos destinam-se ao Programa de Apoio e Capacitação Tecnológica da Indústria Nacional.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados e Srs. Senadores para este absurdo: o Ministério do Planejamento e Orçamento não deve cuidar desse

assunto, pois não pode ser um ministério-fim; tem de ser um ministério-meio. Criaram um superministério que cuida de tudo, inclusive da matéria de que estamos tratando, enquanto o Governo tem ministério específico para isso.

Essa é uma das contradições deste Governo, e quero chamar a atenção desta Casa para isso. Espero que o Poder Executivo corrija esse absurdo, porque ocasiona o mau funcionamento da máquina pública e o mau desempenho do Governo.

Sr. Presidente, vou votar favoravelmente ao projeto, mas com essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, o Senador Carlos Bezerra me deixou mais confuso. Li uma coisa, mas S.Exa. disse outra. Então, tem de haver um pouco de calma, para eu poder...

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - V.Exa. tem todo o tempo necessário.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É bom, porque, pelo que entendi, Senador, o Banco do Nordeste está querendo legalizar os saldos que existem, um superávit de 104 milhões e um excesso de arrecadação do fundo. O Fundo do Nordeste é compulsório e incide sobre toda a receita tributada da Nação. Vou repetir: da Nação. A destinação desse dinheiro tem de ser muito bem discutida nesta Casa. É um assunto complexo. A SEPLAN, do Ministério do Planejamento e Orçamento, está pedindo um crédito orçamentário para legalizar esse dinheiro e colocá-lo no Banco do Nordeste do Brasil. Este é o teor da mensagem, se estou correto. O Relator pode confirmar isso?

(Não identificado) - Deputado, é porque está vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Porque o Banco do Nordeste está vinculado. Nesse caso, é questão estrutural. O Banco do Nordeste é subordinado ao Ministério. Quero saber se o que eu disse está correto.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Na realidade, o Banco do Nordeste está sendo um instrumento. São recursos destinados, através do Ministério do Planejamento e Orçamento, aos bancos de fomento, para serem aplicados nas pequenas e médias empresas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Isto eu sei. Quero saber de onde vêm esses recursos. Qual é a sua origem? Isto é importante. A destinação dos recursos vamos discutir daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Do superávit financeiro do balanço patrimonial. V.Exa. está entendendo muito bem.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Superávit financeiro — confirma o que eu disse — e excesso de arrecadação do Fundo. Quero saber se é do Fundo.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então é do Fundo. Está confirmado o que eu disse.

Esse fundo, vou repetir, é polêmico. É um dinheiro vinculado ao Banco do Nordeste! Não há controle por parte da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional!

(Não identificado) - Não só o Banco do Nordeste, mas o BASA também.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu sei. Não queira explicar o que é Banco do Nordeste, com todo o carinho que tenho por V. Exa., porque participei da fundação daquele banco. Já o conheço bem.

O Congresso Nacional está liberando 260 milhões de reais para o Banco do Nordeste. Não estou contra isso. Estou só fazendo uma explanação para mostrar aonde quero chegar. O que quero saber — e acho que o fórum adequado é esta Comissão — é se o destino desse dinheiro está correto.

(Não identificado) - Está corretíssimo!

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Correto no sentido de prioridade, e não no de ser honesto. Quero que entenda bem, eminente Deputado,

que correto para mim é atender ao interesse público. É no sentido de prioridade e interesse nacional. Não me refiro a desvio.

Aqui diz o seguinte: que vai ser aplicado em pesquisa! Gostaria que o eminente Relator confirme o que estou dizendo. Não sei se o Brasil está em época de "vacas gordas" para gastar dinheiro com pesquisa. Não sei! Estou levantando a dúvida para os meus eminentes colegas.

Diz mais: "(...) no âmbito do programa de competitividade industrial". Competição industrial não é problema do Estado, do Governo. Competição industrial é problema do capital privado! Este é o grande mal do Brasil: o Estado ajuda o empresário particular. Quem tem de melhorar sua competitividade é o empresário, com o seu dinheiro, e não com o dinheiro da nossa Nação!

Chamo a atenção de V.Exas. para isto: estamos votando sem discutir! Vamos dar dinheiro para a indústria competir com outra indústria. Isso não tem lógica! O papel do Estado é social! Este é o grande papel do Estado.

O segundo diz o seguinte: "(...) e do programa de apoio à capacitação tecnológica". É a mesma coisa!

Sr. Presidente, é a segunda vez, de ontem para hoje, que vejo a mesma linguagem em programa diferente. V.Exa., que é um **expert** na língua portuguesa, poderia traduzir isso para mim. Aqui está escrito "programa de competitividade industrial". O outro: "programa de apoio à capacitação tecnológica". V.Exa. poderia dizer-me qual é a diferença? Para mim é uma coisa só.

Achei até estranho e engraçado: eu tinha lido pequena e média empresa, porque, quando o eminente Deputado Paulo Lustosa está fazendo parte da Mesa, é pequena e média empresa sempre. Tenha as minhas saudações. Eu já estava com pequena e média empresa na minha cabeça, mas não é. O que é mais grave é que os dois programas são de capacitação industrial, o que é um absurdo!

Sr. Presidente, acho que este projeto deveria sair de pauta, para discutirmos melhor como se vai gastar esse dinheiro, porque os recursos do Fundo devem atender ao pequeno empresário, ao agricultor do Nordeste. Em Minas Gerais, há áreas que não têm recursos. Conheço o Banco do Nordeste. O Fundo está esgotado, está exaurido! E, agora, vão dar 260 milhões de reais para pesquisa. Se isso acontece em Minas, deve está acontecendo no Nordeste inteiro.

Então, Sr. Presidente, esse parecer não conta com a minha simpatia. Eu gostaria de maiores e melhores esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Excelência, antes de passar a palavra ao Deputado Felipe Mendes, esclareço a V.Exa., que invocou a Presidência, que há diferença entre capacitação industrial, que tem fins industriais, e capacitação tecnológica, que pode não ter fins industriais. Por exemplo, podemos fazer uma pesquisa com o objetivo de trazer o progresso para a ciência, e não aplicar o seu resultado na área industrial.'

Faço este esclarecimento apenas porque V.Exa. levantou essa dúvida.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Concordo com V.Exa. Divirjo apenas em que isso não é papel do Estado, mas da iniciativa privada!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sr. Presidente, com a permissão do Deputado Felipe Mendes, eu gostaria de esclarecer ao Deputado que, para pesquisas, são apenas 20 milhões. O restante é para a pequena e a média empresa.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço vista, porque, se o Relator muda o parecer, tenho de estudá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Na Comissão de Orçamento não há vista, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas como não há vista?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - No novo Regimento da Comissão de Orçamento não há vista.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, peço adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A resolução não permite vista.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas, no Senado, é permitido. A resolução do Congresso Nacional permite vista. Isso é ditadura. Aí,

não. Isso para mim é novidade. Se o Deputado não tem o poder de suspender a votação, está liqüidado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Felipe Mendes.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu só gostaria de orientar o Deputado que na página dois, na análise do relatório, já encontra plenamente escrito.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eminente Deputado, recebi isso agora.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Mas está na página 2 do relatório que V.Exa. tem em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, solicito a atenção do nobre Deputado Israel Pinheiro, por quem tenho a maior amizade e muita admiração. Mas S.Exa. está, como dizia um popular homem de televisão: "Não vim aqui para explicar, mas para confundir". Portanto, o nobre Deputado Israel Pinheiro está confundindo.

Lembro ao Plenário que, quando a Constituinte de 1988 aprovou recursos do FAT para o BNDES, a bancada do Nordeste não se insurgiu contra isso, porque estávamos aprovando um pequeno reforço de fundo para aquele banco, como também para outros bancos regionais. Ontem ou anteontem li nos jornais do Sul do País notícia que me deixou satisfeito por um lado, mas invejoso por outro. O BNDES está-se tornando o maior banco do mundo — maior do que o Banco Mundial, o BID —, com os recursos que a Constituição de 1988 para ele repassa. O BNDES aplica no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste e no Sul, mas é um banco do Sudeste, principalmente de São Paulo.

Portanto, queremos que o Brasil se desenvolva harmonicamente. Eu, por exemplo, votei a favor da inclusão do Vale do Jequitinhonha na área da SUDENE, porque reconheço que aquele vale é tão pobre quanto o Semi-Árido nordestino.

Peço a V.Exa., Deputado Israel Pinheiro, que permita a este Plenário aprovar o projeto que reforça os recursos para o Banco do Nordeste, a fim de que possamos um dia dizer: o Banco do Nordeste é o segundo maior banco de investimentos do mundo, só perdendo para o BNDES.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado João Leão e, em seguida, o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Israel Pinheiro tem sido um espelho para nós, desta Comissão, pela sua competitividade, combatividade e vontade de fazer um trabalho sério e honesto. Realmente, Deputado, a sua combatividade nos dá o prazer de conversar e discutir, pois V.Exa. traz um novo ânimo a esta Comissão. Por isso tudo, dou-lhe os meus parabéns. Eu disse agora há pouco que V.Exa. estava coberto de razão e confirmo isso, mas gostaria de sua benevolência no sentido de agilizarmos a aprovação deste projeto.

Deputado Israel Pinheiro, é essencial que este projeto seja aprovado hoje, porque, senão, perderemos o prazo de aumento de capital para o Banco do Nordeste. E esse aumento de capital será totalmente destinado a pequenas e médias empresas do Nordeste, inclusive de Minas Gerais, de Montes Claros, região de maior atuação do Banco do Nordeste. É hoje a superintendência de maior atuação do Banco do Nordeste. Observe V.Exa. que o citado banco realmente está dando a Minas Gerais uma condição excepcional, apesar dos poucos recursos. Esses 96 milhões, parte que caberá ao Banco do Nordeste do total desses recursos, vão ajudar consideravelmente as pequenas e médias empresas de sua terra, a região de Montes Claros, do Semi-Árido. V.Exa. sempre diz que Minas é uma região em que faltam água, emprego, tudo, enfim. Então, eu gostaria de contar com o espírito público e a compreensão do nobre Deputado Israel Pinheiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, o projeto é claro, trata de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento, fruto de excessos de arrecadação, dos quais serão gastos 25 milhões para amortização de dívida, 20 milhões para financiamento de pesquisas e estudos e 216 milhões para pequenas e médias empresas.

Não vejo motivo para adiarmos a votação deste projeto. A discussão quanto à conveniência de esses recursos estarem vinculados ou não ao Ministério do Planejamento merece ser feita, mas não há tempo nem condições de acontecer neste momento. Terá de ser feita em outra ocasião. A aprovação do projeto na sessão de hoje tem o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Antes de passar a palavra ao Deputado João Coser e, depois, ao Deputado Armando Abílio, eu peço a todos os presentes que não se esqueçam de assinar o livro. Alguns Parlamentares estão presentes e não assinaram o livro que está na recepção.

Tem a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, em primeiro lugar, gostaria de me associar ao Senador Carlos Bezerra quanto ao todo-poderoso Ministério do Planejamento. Realmente está ficando um superministério, o que é um consenso na Oposição e na base governista.

Do ponto de vista específico do projeto, sou membro da Frente Parlamentar da Micro e da Pequena Empresa e raramente vejo chegar algo que beneficie esse setor. Quando isso acontece, precisamos trabalhar para que seja aprovado rapidamente, antes que se mudem até as intenções.

Então, a nossa avaliação é positiva e tem o nosso apoio a aprovação deste projeto o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado Armando Abílio, nobre representante da Paraíba.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, depois de ouvirmos os depoimentos dos Deputados João Fassarella e João Coser, acho que não há mais o que discutir. Vamos passar para a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir o projeto, vamos colocá-lo em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, quando eu estava discutindo a matéria, reclamei dos recursos direcionados exclusivamente para pesquisas na competitividade industrial, porque acho que isso é competência do capital privado. O Deputado João Fassarella, do PT, confirmou a minha tese. O PT é a favor, porque defende essa tese. Eu não a defendo. Creio que temos de estimular o capitalismo a encontrar o seu rumo, e não o Estado subsidiar o capitalismo. A atual crise brasileira mostra que a nossa tese está correta.

Depois que tive a oportunidade de ler a página dois, constatei, lamentavelmente, que está escrito uma coisa, que depois foi mudada. Não sei o que aconteceu. Aqui diz o seguinte, está mais claro, são recursos da ordem de 25 milhões para amortização da dívida, isso não se discute. O FINEP vai levar 20 milhões. Já discutimos isso, mas não vou entrar no mérito da matéria. É a mesma filosofia, porque acho que não é competência do Estado. Em relação ao financiamento de pequenas e médias empresas, da ordem de 216 milhões, eu queria indagar do Relator. Com recursos provenientes da fonte, 250... Isso é detalhe. Mas hoje ouvi um eminente Deputado dizer que, dos 216, só 60 milhões vão financiar a pequena e a média empresas. Não entendi. Mas não se diz com clareza, Sr. Presidente.

Acho que o relatório tem de ser claro. Diz: média empresa. Agrícola? Industrial? Que tipo de média empresa? É preciso ter uma noção exata. O Banco do Nordeste tem o papel de indutor do desenvolvimento, mas, quando se diz aqui pequena e média empresa, tem-se a impressão de que ele vai atuar só nas grandes cidades. É preciso ser claro.

Não vou atrapalhar mais. Só quero dizer ao eminente Deputado Felipe Mendes que há uma diferença entre o BNDES e o Banco do Nordeste. O

primeiro atua no Brasil inteiro; o dinheiro do FAT atende ao Brasil inteiro. O dinheiro do Fundo só atende ao Nordeste. Há uma diferença, que S.Exa. tem de entender. Não estou discutindo Nordeste e Minas. Aliás, nunca discuti isso. Só quero chamar a atenção para o fato de que há uma diferença.

Mas estou de acordo, com as ressalvas que fiz, por entender necessárias. Espero que, no futuro — esta Casa é sempre uma casa de construção política —, possamos melhorar a destinação dos recursos do Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito obrigado, nobre Deputado. A manifestação de V.Exa ilustra o debate nesta Casa.

(Não identificado) - Fico contente por V.Exa. ter sido atendido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação a matéria na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que com ela estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que com ela estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Parabenizamos o nobre Relator pelo relatório.

Voltamos à pauta nº 25: apresentação e discussão das seguintes matérias...

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, acho que votamos o projeto mais urgente: o relativo à necessidade do Fundo Nacional de Investimento do Banco do Nordeste.

Estamos na premência da discussão da Subcomissão da Infra-Estrutura. Acredito que não haveria prejuízo algum se os demais projetos da pauta ficassem para a semana que vem, e iniciássemos imediatamente a discussão da Subcomissão de Infra-Estrutura.

Faço esta ponderação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Mesa, no uso de suas prerrogativas, acata a sugestão do Deputado João Fassarella e convoca uma reunião da Comissão para a próxima terça-feira, às 15h.

Pedimos empenho a todos os Relatores, porque queremos relatar todas as emendas suplementares na semana que vem.

Vamos suspender esta reunião e dar início à da Subcomissão Setorial de Infra-Estrutura.

Agradecemos a todos os Parlamentares.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Havendo número regimental, declaro reaberta a segunda reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a apreciação das Pautas de nºs 25, 26, 28, 29 e 30.

Expediente.

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes de procedência interna:

Item 1: Ofício nº 267, de 12 de novembro, remetido pelo Deputado Maluly Netto, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que se manifesta interessado em participar da reunião de audiência pública destinada a ouvir o representante da FISTEL.

Informo aos senhores membros que o Deputado Sérgio Miranda, autor do requerimento que solicita a realização da audiência pública, comunicou que desistiu de realizar esse propósito.

Item 2: Expediente datado de 13 de novembro, enviado pela Senadora Marluce Pinto, que expõe o ocorrido com relação à retirada da assinatura do Deputado Salomão Cruz nas emendas de bancada de Roraima, ao tempo em que solicita a manutenção da referida assinatura para efeito de representação das emendas em questão.

Item 3: Expediente datado de 13 de novembro, cujos signatários são os Deputados Alceste Almeida, Luís Barbosa e Robério Araújo, a Senadora

Marluce Pinto e o Senador João França, solicitando a manutenção da assinatura do Deputado Salomão Cruz para efeito de apresentação das emendas de bancada de Roraima ao Orçamento de 1998.

Item 4: Ata de reunião da bancada de Roraima para apresentação de emendas coletivas, junto à Comissão, realizada em 19 de novembro de 1997, cujos signatários são os Deputados Alceste Almeida, Elton Rohnelt, Francisco Rodrigues, Luciano Castro, Moisés Lipnik, Robério Araújo e Salomão Cruz, os Senadores Romero Jucá, João França e a Senadora Marluce Pinto.

Item 5: Expediente de 21 de novembro, remetido pelo Primeiro Secretário do Senado Federal, Senador Ronaldo Cunha Lima, que encaminha expediente do Presidente do TRF, 5ª Região, Recife, Pernambuco, solicitando a recomposição do valor original da proposta orçamentária de 1998 para a construção da sede da 4ª Vara da Paraíba, localizada em Campina Grande.

De procedência externa:

Item 1: Ofício nº 1.674, de 29 de outubro, remetido pela Câmara dos Deputados Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, que solicita o empenho na aprovação das emendas, assistência técnica e extensão rural, pesquisa agropecuária, fundo agropecuário e para o PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Item 2: Ofício nº 1.011, de 3 de novembro, remetido pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária, que solicita aumento dos recursos destinados ao INCRA.

Item 3: Expediente de 6 de novembro, procedente da Federação Nacional de APAEs — FENAP, solicitando que os recursos destinados aos programas especiais de atenção aos portadores de deficiência em patologia sejam aprovados.

Item 4: Ofício nº 487, de 13 de novembro, remetido pelo Deputado Luiz Otávio Oliveira Campos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que encaminha cópias das Leis de Diretrizes Orçamentárias Estaduais.

Item 5: Expediente de 14 de novembro, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que reforça a solicitação de manutenção de recursos para o setor de ciência e tecnologia, em face das recentes medidas econômicas anunciadas pelo Governo.

Item 6: Expediente datado de 18 de novembro, remetido pelo Sr. Sérgio Adorno, Secretário Executivo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, reiterando solicitação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Item 7: Expediente de 20 de novembro, enviado pela Presidente da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, que solicita a recomposição dos valores originais do Programa Orçamentário para 1998 na área de ciência e tecnologia.

Item 8: Expediente de 20 de novembro, enviado pelo Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Biomédica, que solicita a recomposição dos valores originais da proposta orçamentária para a área de ciência e tecnologia.

Item 9: Ofício nº 270, de 20 de novembro, enviado pelo Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, que se refere às alterações feitas pela Relatoria setorial da Subcomissão de Infra-estrutura.

Ordem do Dia.

Pauta nº 25, de 1997 — Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias:

1) Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar do valor de R$ 41.357,623 para os fins que especifica" (Relator: Senador Coutinho Jorge).

Peço ao Deputado Armando Abílio que leia o relatório, que é favorável à aprovação do projeto nos termos propostos, sem alterações.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o relatório do Senador Coutinho Jorge tem o seguinte teor:

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61, da Carta Magna, mediante a Mensagem nº 586, de 1997, nº

1.128/97 na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de 41 milhões, 357 mil e 623 reais, para atender às despesas consoante programação constante do anexo I do projeto em análise.

A Exposição de Motivos nº 148, MPO, de 30 de setembro de 1997, do Sr. Ministro de Planejamento e Orçamento, informa que o crédito tem por desiderato reforçar as seguintes programações:

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., TRENSUB:

- assistência pré-escolar;

- auxílio refeição-alimentação;

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

- assistência médica e odontológica;

Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU;

- contribuição para a formação do patrimônio do servidor público;

Fundo da Marinha Mercante:

- financiamento e embarcações para navegação interior e portuária.

As dotações serão atendidas por remanejamento de recursos da própria empresa, no caso da VALEC, ou por incorporação de saldos de exercícios anteriores.

*Ao projeto de lei, **sub examen**, não foram apresentadas emendas.*

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Houve ainda um requerimento do Senador Ernandes Amorim, que o retirou em seguida. Por isso é um processo pacífico.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta nº 26, de 1997.

Apresentação, discussão e votação dos relatórios apresentados ao seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei nº 29/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 104 milhões, 235 mil, 950 reais, para os fins que especifica" (Relator: Senador Edson Lobão). O voto do Relator é pela aprovação do projeto, nos termos propostos, sem alterações.

Peço ao nobre Senador Jonas Pinheiro que leia o relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se do Projeto de Lei nº 29, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 104 milhões, 235 mil e 950 reais, para os fins que especifica.

Foi encaminhado ao Congresso Nacional com a Exposição de Motivos nº 122, MPO, de 11 de setembro de 1997, do Sr. Ministro do Planejamento. Informa S.Exa. que o crédito tem por desiderato atender às despesas relacionadas

com a implementação da Agência Nacional de Telecomunicação — ANATEL, e com o processo de privatização de subsidiárias da Telecomunicação Brasileira S.A — TELEBRÁS.

Não foram apresentadas emendas.

O voto do Relator é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 29, e, no mérito, pela sua aprovação da matéria, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, é este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O parecer é pela aprovação do projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Lei nº 30 de 1997, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de 3 milhões, para os fins que especifica" (Relator: Deputado Roberto Balestra). O voto do Relator é pela aprovação do projeto, nos termos propostos, sem alterações.

Peço ao Deputado Israel Pinheiro que leia o relatório.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Trata-se de Mensagem nº 584, do Poder Executivo, solicitando abertura no Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, de crédito suplementar no valor de 3 milhões de reais.

Não foram apresentadas emendas.

O parecer é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão nas duas Casas. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Lei nº 34/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial no limite de 4 milhões, 407 mil e 770 reais para os fins que especifica" (Relator: Deputado Osvaldo Reis). O voto é pela aprovação, nos termos propostos no projeto, sem alterações.

Peço ao Sr. Senador Jonas Pinheiro que leia o relatório.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, trata-se do Projeto de Lei nº 34, que "autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de 4 milhões, 407 mil e 770 reais para os fins que especifica. O Relator é o nobre Deputado Osvaldo Reis.

Na Exposição de Motivos nº 162, MPO, de 9 de outubro de 1997, o Sr. Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento informa que o crédito objetiva atender despesas não previstas na Lei Orçamentária da União para o corrente exercício, destinando-se, no caso do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, à retomada das obras civis e eletromecânicas do complexo armazenador de Uberlândia, Minas Gerais, pertencente à Companhia Nacional de Abastecimento, CONAB, e, em relação ao Ministério, à contribuição a organismo

internacional, tendo em vista garantir a participação do País nessas entidades através da Superintendência de Seguro Privado — SUSEP.

Foram apresentadas quatorze emendas ao projeto no prazo regimental. Em que pese o mérito das assertivas, não podemos acolhê-las, para não prejudicar a programação indicada pelo Poder Executivo.

O voto do Relator é pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o parecer do Relator, Deputado Osvaldo Reis.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Portanto, o voto do Relator é favorável ao projeto.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, devemos fazer um apelo ao Ministério do Planejamento, porque em uma mesma mensagem misturou dois assuntos completamente diversos: o primeiro trata de um crédito para o Ministério da Agricultura, por meio da CONAB, para terminar uma obra em Uberlândia. Ao mesmo tempo inclui — e acho que isso não deveria ser feito — um crédito para a SUSEP, subordinada ao Ministério da Fazenda, que trata de seguro privado.

Isso é muito estranho e não podemos entender; na primeira leitura, tem-se até a impressão de que o Ministério da Agricultura está pedindo crédito suplementar para os seguros do próprio Ministério.

O apelo que faço a V.Exa. e ao eminente Líder do Governo é no sentido de que o Ministério do Planejamento envie os pedidos de créditos suplementares respeitando as unidades orçamentárias, sem fazer essa mistura que não tem sentido nem racionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Esta Presidência concorda com V.Exa., Deputado Israel Pinheiro.

Em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queria discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos deixar o Item nº 4 para depois, uma vez que acabamos de receber telefonemas de dois Deputados que pediram que aguardemos suas presenças.

Portanto, já na Pauta nº 29, Item nº 1, temos o Projeto de Lei nº 31/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes..." (Pausa.)

A nobre Secretária está explicando a esta Presidência que, antes de passarmos à Pauta nº 29, há um requerimento de informações de autoria do Deputado Sérgio Miranda, solicitando esclarecimentos da Pauta nº 28, do Ministro da Fazenda, sobre a Medida Provisória nº 1.600, de 11 de outubro de 1997, que dispõe sobre a utilização de dividendos de empresas estatais e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta para amortização da dívida pública federal.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo que queira discuti-lo, vou colocá-lo em votação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado da República.

O requerimento, portanto, vai ser encaminhado ao Ministro da Fazenda.

Passamos agora à Pauta nº 29 e ao Projeto de Lei nº 31/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de 6 milhões e 600 mil reais, para os fins que especifica". O Relator é o nobre Deputado Armando Abílio, que apresenta parecer favorável, nos termos propostos no projeto, sem alteração.

Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, como não acatamos emendas, peço permissão a V.Exa. para ler somente meu voto.

Na análise do projeto, verificamos que a proposição é compatível com o Plano Plurianual, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996; conforma-se à Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de junho de 1996, e com a Lei Orçamentária para 1997.

Constata-se que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Em conseqüência, concluo e voto pela aprovação do PL nº 31, de 1997, na forma proposta pelo autor.

O DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, quero apenas agradecer ao Relator, porque esse projeto trata da dragagem do Porto de Vitória. Estamos realmente ansiosos pela liberação desses recursos, porque é uma possibilidade de recuperação do potencial do nosso grande porto no Estado do Espírito Santo, o melhor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerra-se a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Lei nº 33/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de 100 milhões e 200 mil reais, para os fins que especifica" (Relator: Senador Carlos Bezerra).

Peço ao nobre Senador Júlio Campos que faça a leitura do relatório.

O parecer é favorável aos termos propostos pelo projeto, sem alterações.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Voto do Relator:

À União compete legislar sobre orçamento público, consoante o estatuído no art. 24, XII, da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre as mesmas matérias, nos temos do art. 48, II, da Constituição Federal. O Presidente da República goza de legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61 ***caput*** *da Lei Maior, principalmente tratando-se de matéria orçamentária.*

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme a prescrição do art. 166, I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos legislativos de créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167 do Plano Plurianual de 1996/99, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, com a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de junho de 1996, ou com as disposições regimentais que obstem a sua livre tramitação.

O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, II; art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1994.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação técnica-legislativa do Projeto de Lei nº 33/97, do Congresso Nacional e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço um esclarecimento maior do Relator, porque diz aqui que é uma contrapartida que a União está — tenho essa impressão — doando aos Estados.

É preciso chamar a atenção dos eminentes Deputados que algumas vezes reclamam que os Estados estão sendo prejudicados, mas às vezes estão sendo beneficiados, como é o caso aqui em pauta.

Aqui diz, na explicação do Ministro Antônio Kandir, que a contrapartida é de 100 milhões; mas depois diz S.Exa. o seguinte: que os 100 milhões serão relativos à concessão de empréstimos aos beneficiários do programa. Ou seja, em última análise, são os próprios Estados.

Então, não estou entendendo se é um empréstimo ou uma doação. Gostaria de uma explicação do eminente Relator sobre o assunto, porque, se for doação, serão recursos do Tesouro a fundo perdido, quer dizer, sem retorno, apesar de o Ministro ter colocado aqui "empréstimo". E, se for o caso de empréstimo, como é que vai funcionar? Através de que órgão?

Como o Relator é **ad hoc**, Sr. Presidente, não poderemos ter uma explicação. Mas é muito importante, porque esse financiamento está sendo concedido pelo BID e são 500 milhões de dólares para melhora do aparelho arrecadador dos Estados. Seria interessante que conhecêssemos o mecanismo de funcionamento.

Em última análise, fica esta questão para ser posteriormente respondida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência crê que se trata da contrapartida de um empréstimo, mas não pode afirmar com certeza se uma parcela deste empréstimo se daria a fundo perdido.

Como foi tranqüilo e o Relator analisou com profundidade, creio que a questão de V.Exa. ficará, por enquanto, sobrestada e, posteriormente, darei a resposta.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O próximo item é o Projeto de Lei nº 36/97.

Antes de apreciarmos essa matéria, quero informar aos Srs. Parlamentares que fizemos uma triagem, e os projetos que aqui ficaram foram objeto de acordo entre todas as Lideranças. Estamos limpando a pauta, até porque, com certeza, de amanhã em diante os embates serão grandes quanto aos demais projetos. Portanto, estamos votando as matérias tranqüilas.

Projeto de Lei nº 36/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de 138 mil, 360 reais, para os fins que especifica".

Com a palavra o Relator, o nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, esse projeto de lei não colide com o Plano Plurianual e está de acordo com a LDO. A ele não foram apresentadas emendas, até porque o valor é ínfimo; são apenas

138 contos de réis. Nosso parecer é favorável, porque preenche todos os requisistos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, só quero registrar que esses valores em contos de réis são fantásticos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o eminente Deputado Gonzaga Patriota acha que os recursos são poucos, mas não são, porque para os nossos Municípios e também para o de S.Exa. isso é muito dinheiro.

Quero chamar a atenção de V.Exas. para o fato de que se está abrindo um crédito em favor do IPEA, que é um órgão da maior importância para o controle das pesquisas e estatísticas da economia brasileira, mas causa-me estranheza permitir a assinatura de um termo aditivo para um convênio que já existe com a Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia.

Essa associação não me agrada muito, porque do meu ponto de vista — que não vejo por que modificar — o dinheiro do Tesouro não pode ir para associações ou para ONGs. Não acho isso correto, porque a prestação de contas sempre é muito volátil.

Gostaria de saber, Sr. Presidente, o que é exatamente essa Associação Nacional. Damos dinheiro para o IPEA, e o IPEA assina um convênio com a Associação Nacional de Centros de Pós-Gradução? É claro que não se trata de uma entidade oficial, mas de uma entidade civil que tem algum interesse. E qual é a finalidade desse convênio? Em que ajuda o IPEA? Pois damos dinheiro do Tesouro para o IPEA, e o IPEA repassa esse dinheiro para um convênio? Está-se terceirizando uma finalidade.

Isso tudo é muito importante. Se quisermos realmente modificar o Estado brasileiro, em função sobretudo da grande crise em que vivemos atualmente, temos de repensar essa matéria. Não se trata do montante de recursos, mas sim do princípio, do mérito.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, trata-se de uma suplementação de 25% de um convênio já existente com essa associação, que já vem fazendo esse trabalho com o IPEA há muitos anos...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas que trabalho?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Verificamos que não fere a LDO, que proíbe esses convênios diretos com associações e fundações privadas. Mas essa associação faz uma parceria com o IPEA, é autorizada, e por isso o projeto não fere a LDO. Tivemos o cuidado de verificar, até porque, quando é uma associação que vai receber dinheiro do Tesouro já ficamos desconfiados. Mas verificamos e constatamos que ela é quem faz os trabalhos de pesquisa do IPEA.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eminente Deputado, com todo carinho que tenho por V.Exa., a LDO não é o tribunal moral da Nação, a LDO não é dogma, ou seja, não temos de concordar com tudo o que ela permite. A LDO estabelece diretrizes. Estamos transformando a LDO em tribunal de inquisição. Não é assim.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - A LDO foi aprovada nesta Casa e temos que fazer valer essa vontade.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não, Deputado, procure entender o que estou dizendo. Vou repetir: a LDO estabelece diretrizes, mas não entra no mérito. Há uma diferença entre estabelecer diretrizes e analisar o mérito. Aqui estou questionando o mérito do convênio que o IPEA assinou com a associação, e é isso que estou discutindo.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - O convênio tem todos os méritos. Eu disse que não fere a LDO, porque essa lei é a norteadora do que fazemos aqui. Então, o projeto não fere a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta está correta e, se V.Exa. quiser pedir vista, assim a terá, até para dar o voto contrário, se for o caso. Mas o parecer está baseado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é a que nos guia aqui, além de outras. No nosso relatório citamos tanto a LDO quanto o Plano Plurianual, que está incluído. Nada tem a ver. Essa associação faz parceria com o IPEA para as bolsas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão.

(Pausa)

Não mais havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, grande parte das emendas apresentadas a esses créditos suplementares do Governo Federal têm sido rejeitadas, alegando-se o art. 47 do nosso regulamento interno, que diz o seguinte: "As emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas: I - no caso do crédito suplementar: a) quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante na lei orçamentária anual, vigente no exercício, atualizado pelos créditos adicionais abertos, ressalvados o subprojeto genérico".

A questão é que essa definição do que é o subprojeto genérico ou do que é um subprojeto específico, parece, tem sido muito elástica na definição dos Relatores, e isso tem permitido a rejeição de uma quantidade enorme de emendas que, a nosso ver, poderiam ser consideradas no projeto ou rejeitadas por outros argumentos que não o alegado art. 47.

Assim, nesta questão de ordem solicitamos à Presidência que defina o que é, efetivamente, subprojeto genérico, tal como está regulamentado ou descrito no art. 47.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - São dotações globais, Sr. Deputado, que não têm destinação específica.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Muito bem. Com relação a grande parte das emendas rejeitadas aqui está-se alegando que os projetos são específicos, quando se trata de projeto para a CONAB. Então, dentro da ação da CONAB, esses recursos serão utilizados conforme a diretoria da empresa achar conveniente. Mas pelo fato de se destinarem recursos à CONAB, a assessoria e os Relatores estão considerando o subprojeto não genérico, específico. Mas esse é um projeto genérico. O recurso vai para a CONAB, mas não se sabe qual será a utilização. Dentro das possibilidades de utilização e dentro da missão institucional da CONAB, acredito que, nesse caso específico, por exemplo, seriam admitidas emendas. E não estão sendo admitidas nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. quer contraditar ou colaborar?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero colaborar. Contraditar, nunca, meu amigo do Rio Grande do Norte; as tradições políticas do Deputado Betinho Rosado eu nunca contraditaria! Mas peço um esclarecimento. O crédito suplementar — a palavra diz tudo: suplementar — suplementa uma votação orçamentária, suplementa um trabalho que o Poder Executivo já vem executando.

No caso específico, aprovamos hoje recursos para a CONAB, aproveitando o exemplo de V.Exa. A SEPLAN já declarou que a CONAB vai aplicar os recursos na suplementação de um trabalho que já tinha sido iniciado, que é, no caso, o armazém de Uberlândia. Não tem sentido o Deputado emendar, porque se o Governo pediu recurso para determinado armazém de Uberlândia, não há como cancelar. Então, cancela Uberlândia e vamos construir outro; muito bem, até poderíamos fazer isso, mas, eminente Deputado, cairíamos na mesma disputa do Orçamento, e os 570 Congressistas teriam o direito de emendar. Cairíamos então numa grande disputa, com milhares de emendas sobre crédito suplementar.

Acho que, politicamente, não devemos aceitar emenda nenhuma para crédito especial e crédito suplementar. Não que seja proibido; até seria possível, em alguns casos, mas politicamente não convém, porque estaríamos aprovando emendas de alguns amigos e rejeitando de outros. Cairíamos na mesma

discussão que tivemos há vinte, trinta anos, com relação ao Orçamento da República.

É um esclarecimento que faço, esperando que V.Exa. compreenda a argumentação, como homem político.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Eminente Deputado, falamos aqui sobre a CONAB, porque, como tinha sido aprovado um projeto da CONAB, utilizei esse caso como exemplo. No caso, o exemplo que V.Exa. citou é um crédito específico, para a CONAB terminar a construção do armazém de Uberlândia. Mas alguns créditos aqui, para a Rede Ferroviária, para a CONAB ou para outras empresas, Ministérios ou Secretarias, esses, sim, são créditos suplementares e são genéricos. Nosso Regimento Interno abriga essa pretensão e ela está sendo sistematicamente rejeitada pelo Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Peço um aparte. Se for genérico, não pode ser crédito suplementar. Não pode! Acho que, se existir, temos que rejeitar para diminuir o déficit público. Vou repetir: se o Governo, se o Ministério do Planejamento enviar créditos suplementares genéricos, vamos rejeitá-los, porque se é genérico não tem destinação específica.

Acho que está havendo uma confusão de linguagem. Acho que o crédito suplementar sempre é específico. Não pode ser genérico. Não sei. Pode? Não. Então, vamos rejeitá-lo. Daqui para frente, V.Exa. pode contar com o meu apoio. Se for genérico, vamos rejeitá-lo, porque não tem sentido.

É preciso explicar por que se está pedindo crédito de suplementação orçamentária. Se não, será jogar dinheiro fora. Isso já aconteceu muito no passado. Agora estou lembrando. O Brasil é difícil de consertar. Como eram recursos vinculados e gastava-se tudo, o órgão pedia suplemento para não deixar que no ano seguinte fosse declarado que ele não teve capacidade de gastar todo o recurso.

Vamos rejeitar, eminente Presidente, todo crédito suplementar genérico, porque não tem sentido ser genérico, e vamos colaborar para a diminuição do déficit público, que é a causa da crise brasileira.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Bem, a questão de ordem que formulei à Mesa é exatamente essa: qual é a definição de subprojeto

genérico. Ainda aguardo a definição. Entendi a resposta do Presidente, mas não estou ainda satisfeito com ela; acredito que isso possa ser melhorado para que não tenhamos aqui essa rejeição sistemática das emendas parlamentares por motivos que não estão presentes no nosso regulamento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, ainda também a título de colaboração com o Deputado Betinho Rosado, se verificarmos, constataremos, nos arts. 46, 47 do regulamento interno, que ao que S.Exa. chamou de genérico obviamente cabem emendas. Está claro no art. 46: não são admitidas emendas, mas as emendas cabem aqui.

Mas acontece o seguinte: na correria, aqui, atrás de crédito suplementares, de créditos especiais, de excesso de arrecadação de final de ano, os Ministros, por seus assessores especiais, procuram os Relatores aqui para pedir que não aceitem emendas — mas temos que aceitar emendas! Estamos aqui para discutir essas emendas, para acabar com essas correrias, até porque esta Comissão já passou por situações difíceis. Membros já foram aqui execrados por culpa de outros e não temos que correr e aceitar todas as emendas, rejeitadas porque não cabem emendas.

Temos que discutir isso aqui. Podemos até não aceitar emenda, porque o recurso tem sua destinação. Mas quanto a essa história de dizermos que é genérico, que não é genérico, que não cabe emenda, temos que parar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão.

Item 4 da pauta: Projeto de Lei nº 3. 897, que "abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial de até 478 milhões, 491 mil, 529 reais, para fins que especifica". O Relator é o Senador Júlio Campos.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Voto do Relator: Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, à União compete legislar sobre Orçamento Público, consoante o estatuído no art. 24, inciso II da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II da Constituição Federal. O Presidente da República goza da legitimidade de iniciar o processo legislativo nos termos do art. 61, **caput,** da Lei Maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme a prescrição ínsita no art. 166, § 1º, inciso I da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos a créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167; com o Plano Plurianual de 1996/1999, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996; com a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996; ou com disposições regimentais que obstem a sua livre tramitação. O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4. 320, de 17 de março de 1994.

Consideramos inegável o mérito da proposição apresentada pelos Srs. Parlamentares, mas devemos rejeitá-la, pois colide com o disposto no artigo do Regimento Interno desta Comissão, quando dispõe **in verbis**.

> *Art. 47. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas:*
>
> .....
>
> *II - no caso de crédito especial:*
>
> *a - quando se destinarem a reforço de contrapartida de empréstimos externos novos, observados o Regimento, art. 41, § 1º;*
>
> *b - quando criarem subprojeto ou subatividade...*

O Relator, nessa qualidade, apresenta ainda emenda que acresce ao Subprojeto nº 32 228, 09, 051, 0267, 5137, 00020, expansão do sistema de transmissão de área de Mato Grosso, Furnas, no valor de 3 milhões de reais, tendo como cancelamento o Subprojeto nº 09, 051, 0265, 3 260, 001, Usina Nuclear Angra II.

A razão dessa proposição são as imensas carências da região atendida por esse subprojeto, que tem, na energia, a entrada ao seu processo de desenvolvimento socioeconômico.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 29, de 1997 e, no mérito, pela sua aprovação na forma do substitutivo que vai em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em discussão o projeto.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, apenas para efeito de esclarecimento, o nobre Relator adota uma emenda de 3 milhões de sua própria autoria. Apenas essa emenda foi acolhida? E apenas essa foi apresentada?

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Foram apresentadas outras que não tiveram como ser acolhidas.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Estamos apreciando rapidamente essa matéria, não discuti, não analisei as outras emendas. Como está sendo acolhida uma emenda de Relator, estou entendendo que a justificativa para a rejeição das outras emendas tem como base o art. 47, inciso II, a e b. Elas foram apresentadas inadequadamente, e não houve análise de conteúdo, de mérito. Então, o que gostaria de saber do Relator é isso: se, no mérito, acolhe uma emenda de autoria própria, só poderia rejeitar as outras, só deveria rejeitar as outras por questão de técnicas legais. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, esse parecer vem de acordo com exemplos que acabei de dar agora mesmo. Solicito aos eminentes Deputados Gonzaga Patriota e Betinho Rosado que ouçam, para entenderem porque sou contra emendas a projetos suplementares. Tudo tem uma lógica.

O Governo enviou o crédito dizendo o quê? Na exposição de motivos do Ministro Antônio Kandir está bem claro. Diz o seguinte: com a inclusão de Furnas no Programa Nacional de Desestatização, pelo decreto tal, tendo vindo a necessidade de privatização, tem-se que separar a NUCLEN de Furnas, porque a NUCLEN é de energia nuclear e a Constituição brasileira proíbe que seja privatizada.

Então, o que o Governo está fazendo? O Governo está fazendo um ajuste orçamentário legal; não está acrescendo verba, está fazendo um ajuste, vou repetir, legal, jurídico orçamentário. Como? Tirando de Furnas 462 milhões e jogando para a NUCLEN, que está separada de Furnas. Antes elas estavam juntas.

Muito bem. Por quê? São os passivos. Aqui está dito: passivos vinculados ao sistema núcleo-elétrico. Muito bem. Então, agora é que vem a argumentação. O Deputado não deve emendar. Poder, pode. Por que não deve? O eminente Deputado João Coser já apresentou o primeiro argumento: porque é discriminatório. Só um, o Relator, no caso, apresenta uma emenda; e os outros 580 não vão apresentar emenda?

Muito bem. Se o Relator começar a apresentar emenda e aprovar a emenda de cinco, seis Deputados, daqui a um ou dois meses todo o Congresso vai apresentar emendas. E vão surgir 1.000 emendas, 2.000 emendas, 3.000 emendas. Será preciso aprovar tudo. Já tivemos esse problema com o Orçamento. Não podemos julgar crédito suplementar com os problemas que já tivemos no Orçamento. A pergunta é boa: quais foram os critérios que levaram o Relator a aprovar uma emenda de sua autoria? Não há critério. É um critério injusto. Critério político. Então, para evitar que haja esse mal-estar, defendo que não aprovemos emenda nenhuma a crédito especial e suplementar, porque não tem sentido. Se o Governo pede suplemento é porque tem um programa de ação, de trabalho. Não podemos interferir no programa.

Nesse caso específico, gostaria de fazer um apelo ao eminente Relator Júlio Campos para que retire sua emenda. Em primeiro lugar, acho que S.Exa. não pode deslocar recursos, já que o crédito é suplementar, de uma unidade orçamentária para outra. No caso em pauta, a NUCLEN já se separou de Furnas. Pelo decreto — talvez a assessoria não tenha lido o decreto; já existe um, é o de nº

1.503, de 5 de maio de 1995, que separa, divide a NUCLEN e Furnas. Solicito ao eminente Relator, por princípios políticos e por técnica legislativa, que retire a emenda, apesar do mérito. Sou pelo mérito da emenda. São 3 milhões. A linha de transmissão é da maior importância. Eu diria que tem maior importância que o problema nuclear brasileiro, mas não vou entrar em mérito. Só entro no critério, e essa é a razão do apelo que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Sr. Presidente, na realidade esse projeto de lei é de estatal. O Deputado Israel Pinheiro tem toda a razão, porque aos créditos adicionais suplementares não cabem emendas, principalmente no caso das estatais. Quer dizer, cabem, mas não podem ser aprovadas as emendas. Existe, porém, uma ressalva: os subprojetos genéricos; não é esse caso. Nesse caso não cabe. Quando se tratar de um subprojeto genérico dentro de um crédito adicional suplementar, aí cabe. Só nesse caso. Ao que S.Exa. se referiu, tem razão. Aí não cabe. Trata-se, principalmente, de uma estatal.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Gostaria de dizer ao eminente Deputado do Pará, que acabou de chegar, que na segunda parcela do crédito há para a Companhia Docas do Pará recursos da ordem de 13 milhões de reais. É bom chamar a atenção para isso. O Porto de Vitória, do Espírito Santo, recebeu recursos, e o Pará está recebendo. Depois dizem que a União não ajuda os Estados. E vamos privatizar as Docas, porque aí não teremos recursos do Tesouro para essas atividades que podem perfeitamente ser feitas pela iniciativa privada. Quem explorar o Porto de Vitória ou o Porto do Pará terá recursos financeiros para fazer a dragagem, e não serão recursos do Tesouro. Os recursos do Tesouro têm de ir para a saúde, educação, saneamento, segurança e meio ambiente. Não podemos esquecer-nos disso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Vamos eliminar todos os vazios que constam do Orçamento Federal para nos dedicarmos só a essas atividades que são aquelas que realmente importam.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Ouçamos o Relator.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, atendendo ao apelo do eminente Deputado Israel Pinheiro, concordamos; retiramos nossa

emenda e damos como aprovado na forma original o PL nº 38, como veio do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não havendo mais Deputados inscritos para falar, vamos colocar em votação a matéria.

Em votação na Câmara dos Deputados o projeto, na forma que veio do Executivo, conforme disse o Relator. Os Srs. Deputados que o apóiam...

(Não identificado.) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos em processo de votação, Deputado.

(Não identificado.) - Sr. Presidente, estão cancelando dinheiro do Pará. Mais uma vez o Pará foi sacrificado. Não sei se o colega aqui ajudaria no pedido de verificação de votação. Precisaríamos de 10% dos membros, não é isso?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado, poderia explicar qual é a emenda de V.Exa.? Eu estou até curioso. V.Exa. está cancelando. É só falar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Por quê? Quais as razões?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Deputado Israel Pinheiro, fizemos um acordo no sentido de que só votaríamos os projetos que não provocassem polêmica. Se há uma polêmica dessa profundidade, o jeito é suspender a votação do projeto e caminhar para a frente. Esse foi o acordo. Então, não tem mais sentido pedir **quorum**. O projeto que provocar polêmica não será encaminhado. A idéia é limpar a pauta no que está acordado. Se não há acordo sobre esse projeto, suspende-se sua votação; é a minha solicitação. Ele seria encaminhado para a semana seguinte, para ser votado com os projetos que têm emendas e causam polêmicas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas não há nenhuma polêmica. Só queria saber...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Mas o Deputado Giovanni está falando em...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Calma. Nem podemos mais discutir nada? Já vira polêmica a discussão? Não é isso. Eu quero saber do eminente Deputado qual é a razão da emenda. Eu acho interessantíssimo, porque S.Exa. propõe cancelar os recursos para a Docas do Pará. Quero saber. Isso não é polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Quero esclarecer que estamos em processo de votação. O Deputado Giovanni Queiroz levantou uma preliminar. Atendemos como questão de ordem, e o Deputado está levantando, digamos, um problema ligado ao Pará; e, se não houver um entendimento...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, vou retirar minha posição, até porque o projeto foi relatado pelo Senador Júlio Campos e S.Exa. já retirou, inclusive, uma emenda. Como não tenho realmente destaque nem emenda a esse projeto, retiro minha solicitação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O Deputado foi muito esperto. Agora gostaria de saber por que retirou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Srs. Parlamentares, para relembrar: tínhamos colocado em votação, nos termos que veio do Executivo, sem a emenda retirada pelo Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados o projeto original. Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto original, conforme indicado pelo Relator, permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Está, portanto, aprovado o Projeto nº 38, na forma remetida pelo Executivo.

Item seguinte: Projeto de Lei nº 40/97, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de 7

milhões de reais para os fins que especifica. O Relator, Senador Antônio Carlos Valadares, vota favoravelmente ao projeto, nos termos propostos, sem alteração.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, qual é a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - É a pauta 29.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Desculpe-me, Presidente. Está no verso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Pauta 29, nº 5.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Está comigo, Presidente.

(Não identificado.) - Qual é a página?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Convido V.Exa. a ler o parecer. É a pauta 29.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - PL nº 40?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Página 63?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Sete e meia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Voto do Relator: À União compete legislar sobre o Orçamento Público, consoante o instituído no art. 24, inciso II da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria. A esta Comissão incumbe, conforme prescrição do art. 166, 1º, inciso I da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre o projeto de lei relativo a crédito. A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167, ou com o Plano Plurianual para 1996/99, Lei nº 9.276/96, ou com a urgência da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.293, de 15 de julho de 1996, ou com disposições regimentais, que obstem sua livre tramitação. O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II, e do art. 46, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Com relação às emendas, consulte-se o Regulamento Interno desta Comissão, nos art. 46, 1º e 2º, e 47, que não ler porque os Deputados já

sabem de cor. Confrontando-se as emendas apresentadas com as normas acima, devemos inadmitir todas — as de nºs 1, 2 e 3 por contrariarem o disposto da alínea a do inciso I do art. 47 do retrocitado Regulamento; as de nºs 4 e 5 por divergirem do disposto da alínea b do inciso I do art. 47 do retrocitado Regulamento.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, boa adquação e técnica legislativa do Projeto de nº 40 e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, é o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Agradeço a V.Exa. Indago se alguém quer discutir.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Esse é o outro crédito; esse, sim, devíamos rejeitá-lo. Olhem bem; na exposição, o Ministro Kandir diz o seguinte: "o presente pleito objetiva viabilizar a divulgação interna..." Não conheço isso, Sr. Presidente. Divulgação interna, para mim, é entre os funcionários do órgão; e externa, a das informações necessárias às decisões políticas e administrativas, bem como os resultados. Enfim, não tem sentido aprovarmos 7 milhões de reais para divulgação. Por que esse dinheiro está sobrando? Isso é o mais importante. É importante esclarecer. Aqui está dito que "o cancelamento de recurso ora proposto está baseado na sobra de dotações relativas ao pagamento do PASEP". Então, como está sobrando dinheiro de uma fonte, o Governo vai jogar para divulgação! Vamos rejeitar. Aí, sim, eminente Relator, a Comissão de Orçamento pode apresentar uma emenda no valor de 7 milhões para outra destinação. Com isso eu concordo. É uma emenda global. Mas como tem de haver uma destinação, não sei. Não tenho a capacidade de dizer para onde deveríamos emendar. Mas não concordo em entregar 7 milhões para divulgação. Divirjo, Sr. Presidente. Meu voto é contra o projeto. Gostaria de ouvir de alguém, do Relator, se for possível, uma sugestão para transferir esses recursos para uma entidade muito mais benéfica para os interesses nacionais.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, esse é um caso típico em que falta esclarecimento por parte do Relato, ou de alguém que possa justificar... Porque se for, por exemplo, para recadastramento de servidores

da Previdência, como é o caso do Rio de Janeiro, em que o banco perdeu a lista, valeria até um esclarecimento. Nesse caso, acho que deveríamos tirar esse projeto de votação e solicitar ao Relator informações. Do contrário, o Deputado Israel Pinheiro está com a razão. Vamos, talvez, trabalhar para a rejeição do projeto. Fiz a leitura, mas se não houver justificativa que nos explique que tipo de campanha será feita, que tipo de esclarecimento, interno ou externo, acredito que a Comissão fica sem dados suficientes; não estando aqui o Relator, que conversou com o Ministério, fica difícil aprovar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em face da divergência, é melhor retirarmos o projeto de pauta. Vamos, então, retirá-lo da pauta da sessão de hoje e passar par ao item seguinte, que é o nº 6.

PL nº 41/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de 159 mil e 600 reais para os fins que especifica. O Relator é o Senador Sebastião Rocha.

Peço à Deputada Ceci que faça a leitura. Página 89.

A SRA. DEPUTADO CECI CUNHA - Voto do Relator: À União compete legislar sobre Orçamento público conforme o estatuído no art. 24, inciso II, da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a matéria, nos termos do art. 48, inciso II, da Constituição Federal.

O Presidente da República possui legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, **caput,** da Lei maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.

Cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme prescrição inscrita no art. 66, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos a créditos adicionais. A proposição em análise não apresenta em seu texto qualquer defeito que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes a finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 67, com o Plano Plurianual de 1996 a 1999, Lei nº 9.976.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de

Lei nº 41, de 1997; e, no mérito, pela aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, é uma boa análise de como funciona o Brasil. Esses recursos de R$ 159 mil, está explicado aqui pelo Ministro Antônio Kandir, vejam bem que absurdo, são para compromissos firmados entre a FILSAN (deve ser uma contratada) e a NUCLEBRÁS/NUCLEN; quer dizer, resultou em uma obrigação, em pagamentos de retenções contratuais. Isso significa que a NUCLEN suspendeu um contrato que tinha com seu fornecedor de serviço, provavelmente. Esse contrato é tão bem feito, entre aspas, que o Governo tem de pagar uma multa de R$ 159 mil, porque cancelou o contrato, uma vez que havia sobra orçamentária neste. Este Brasil não se conserta fácil, Sr. Presidente. O contrato não foi executado porque não se precisou mais dele; sobrou verba orçamentária, e aí o Governo é obrigado a dar R$ 159 mil, porque o contrato deve ter sido feito de mãe para filho; é claro que órgão do Poder Executivo só faz contrato desse tipo.

Mas quero chamar a atenção de V.Exas. para o seguinte: o Relator, nesses projetos de crédito suplementar, tinha de entrar no mérito, e não se entrou nenhuma vez no mérito. Não ouvi ninguém discutir o mérito. Por que esse contrato foi firmado? Para quê? E por que foi cancelado? Por que indenizar o contratado? Por quê? Não houve necessidade disso. Temos de defender o Estado brasileiro. Não temos que dizer amém permanentemente, não! Temos de mostrar que estamos interessados, pesquisando, procurando saber o porquê de esse contrato ter sido rescindido; deve ter havido um motivo muito justo, mas por que o contratado foi indenizado?

Essa é uma observação que deixo para V.Exas. a fim de que possam entender quando discuto a mudança na lei das licitações. A lei é extremamente favorável ao empresariado privado e extremamente prejudicial ao Governo. Aqui está um caso típico; chamo a atenção de V.Exas. para ele. Quando houver o debate sobre essa lei, gostaria de ter a compreensão dos eminentes Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão. V.Exa. está propondo...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, só estou chamando-lhes a atenção, mas não é isso que mudará o Brasil. Voto com restrições; não é abstenção, mas voto assim para evitar que isso aconteça no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero apenas cumprimentar o Deputado Israel Pinheiro, que está atento às questões de mérito dos PLs apresentados. Os Relatores têm que entrar na discussão de mérito dos créditos suplementares encaminhados. Lamentavelmente, como temos inúmeros afazeres, não nos sobra tempo para nos debruçarmos sobre tantos projetos que são encaminhados pelo Governo ao final do ano, numa prova inconteste da incompetência do Governo de fazer um Orçamento de verdade. Então, estamos discutindo isso há muito tempo, e esse acúmulo de créditos ao final do ano mostra-nos exatamente que o Governo não tem interesse em fazer um Orçamento de verdade para depois, ao final do ano, remanejar verbas no interesse de atender políticos de determinadas localidades.

São estas as minhas considerações, cumprimentando o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continuamos em discussão.

Não havendo mais oradores inscritos, encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham.

Aprovado, com as ressalvas dos Deputados Israel Pinheiro e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham.

Aprovado.

Item seguinte, da mesma pauta: PL nº 45/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 40 milhões, 23 mil e 300 reais, para os fins que especifica". O Relator é o Senador Romero Jucá. O voto é favorável ao projeto, nos termos propostos, sem alteração.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, quero falar antes porque isso é um absurdo; esse é o pior de todos os que apareceram até agora.

Olhem para que é a suplementação — quero chamar a atenção dos Srs. Congressistas: amortização de dívida interna decorrente da quitação do débito da Rede Ferroviária junto ao INSS, R$ 20 milhões; dívida interna da LBA com o INSS, mais R$ 20 milhões.

Houve uma espécie de privatização da Rede Ferroviária, a concessão dos trilhos e do material rodante à iniciativa privada. Acho isso um absurdo, o descaso do Governo, o desinteresse total do Governo em analisar os créditos suplementares. Como o Deputado Giovanni Queiroz acabou de dizer, a Rede Ferroviária ficou com todo o patrimônio imobiliário, milhares de imóveis e terrenos no Brasil, exatamente para quitar a dívida com o INSS. Exatamente. Vou repetir — participei muito desse processo, como Secretário de Transportes, em Minas; por isso é um assunto que estudei muito: a Rede Ferroviária não podia ser objeto de concessão porque estava devendo muito ao INSS. A solução que o BNDES encontrou, essa fórmula do BNDES, foi separar o patrimônio da Rede, segurá-lo e mantê-lo na empresa Rede Ferroviária Federal, e fazer concessão somente do material rodante, os trilhos, os vagões etc., à iniciativa privada, o que já aconteceu até com muita eficiência. Agora, o compromisso era a Rede vender o patrimônio para quitar a dívida com o INSS. Vejam V.Exas. o que está acontecendo: o Tesouro está dando R$ 20 milhões! Não há lógica, não há sentido algum. É um negócio que não há como explicar. Não dá para entender, Sr. Presidente, não dá. Se estamos com déficit público, com a crise brasileira, como pode ser isso?

E a LBA? Isso é muito mais grave. A LBA está extinta e terá de pagar o INSS. Na semana passada, aprovamos R$ 70 milhões no Orçamento da República para a extinta LBA, para o órgão de assistência social que está no Ministério do Planejamento e Orçamento e substitui a LBA. Então, não há razão para aprovar. Sou contra; deveríamos rejeitar esse crédito, pois não há nenhum sentido nele. Tirar dinheiro do Tesouro para dar ao INSS, de órgãos do Governo que já têm patrimônio! A LBA também já tem patrimônio; muitos prédios da LBA foram construídos; onde estão esses prédios? Com quem estão?

Sr. Presidente, devíamos solicitar ao Governo informações melhores sobre isso. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não pode ser simplesmente um órgão homologador. Temos de discutir o Brasil, temos de repensar este País.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, gostaria de dizer que o nobre Deputado Israel Pinheiro tem uma certa razão, mas não toda ela. O que ocorre é o seguinte: se o Governo Federal nos der mau exemplo, não pagando o INSS, como ficarão as Prefeituras, os Estados? Então, há necessidade de recolher o débito. É a questão do exemplo. Parto do princípio de que o exemplo vem de cima. Agora, se nós do Governo não recolhermos o INSS, ficarei envergonhado por trabalhar para o Governo. Acho que isso não se justifica. S.Exa. está dizendo que não devemos aprovar. Não. Voto pela aprovação. O débito com o INSS foi contraído antes da extinção. Se tivesse sido contraído após a extinção, estaria de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Quero dizer a V.Exas. que não chegamos a ler o parecer do Relator. O Deputado Israel Pinheiro levantou uma preliminar, e tínhamos combinado, ao início da sessão, que os processos sobre os quais não houvesse acordo seriam retirados de pauta por falta de entendimento. Só seriam votados aqueles sobre os quais houvesse consenso, porque qualquer um pode pedir verificação, e a sessão cairá. Então, o combinado era que iríamos votar apenas os processos consensuais para evitar o prejuízo de não votarmos um número maior de projetos. De maneira que, se todos estiverem de acordo com esse procedimento, faremos...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, veja bem, estou de pleno acordo com o Deputado Israel Pinheiro. Quando S.Exa fala, presto atenção, em razão do conhecimento e da capacidade de S.Exa. O que ocorre é o seguinte: estou tentando chamar a atenção de S.Exa., porque devemos votar, Sr. Presidente. Estou tentando chegar a um consenso. S.Exa. é muito comportado e inteligente e ouvirá a minha fala.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não quero que meu pensamento fique deturpado. Não disse que não se deve pagar ao INSS, não disse isso em momento algum. Disse, eminente Deputado, que a Rede Ferroviária Federal ficou com todo o patrimônio, vou repetir, todo o patrimônio imobiliário, milhões e milhões de prédios, para pagar exclusivamente ao INSS. Se aprovarmos dinheiro do Tesouro, a Rede não venderá nunca o seu patrimônio. Quero chamar a atenção de V.Exas. para isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Deputados, quero voltar ao ponto que mencionei. Não fizemos sequer a leitura. Veja bem, Deputado Israel Pinheiro, não fizemos sequer a leitura do parecer do Relator. Se há uma preliminar, se um membro da Comissão está dizendo que não quer votar a matéria, nos termos do acordo inicial, devemos tirá-la de pauta, e não ficar discutindo quando sequer foi lido o parecer do Relator.

Ouço o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, gostaríamos também de engrossar o coro daqueles que aplaudem a atitude do eminente Deputado Israel Pinheiro. Todavia, acho que estamos caminhando celeremente para a continuação do nosso trabalho, e não estou vendo desacordo, apenas observações conquanto a algumas matérias. Nesse caso específico, trata-se de recursos que serão repassados ao INSS por dívidas assumidas pela União; isso está estabelecido na Lei nº 9.364/96. E sabemos que todos esses organismos extintos, privatizados, têm um débito com alguma instituição. No caso, trata-se de tirar dinheiro de um local, de uma rubrica, e passá-lo para o INSS.

Sabemos que toda empresa que será privatizada tem de ser anteriormente saneada. Portanto, gostaria de pedir a V.Exa. que continuasse com a

votação das matérias, mesmo porque não estou vendo discordância no que diz respeito à votação; há simplesmente alguns questionamentos altamente pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Olhe, nobre Senador, o que entendi, e peço ao Deputado Israel Pinheiro que confirme ou não, é que S.Exa. o Deputado Israel Pinheiro não quer votar essa matéria. Se S.Exa. quer fazer simplesmente como na votação anterior, em que fez a ressalva, podemos continuar a votação; então, cabe o esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero insistir de novo, eminente Senador Carlos Patrocínio: não sou contra o pagamento. Repetirei com calma: acho um absurdo. A concessão, a privatização da Rede Ferroviária Federal foi feita dentro de uma filosofia, a saber, a de separar os trilhos e o material rodante do patrimônio, dos terrenos, das estações, que continuaram em poder da Rede para, com a venda, fazer-se o pagamento da dívida com o INSS. A Rede não deve só isso, não, eminente Deputado. A Rede devia R$ 500 milhões de reais ao INSS. Não, quero só que S.Exa. entenda por que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado, quero fazer um pedido a V.Exa. Temos a seguinte questão, levantada preliminarmente. Vamos discutir e votar a matéria...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Discutimos e votamos a matéria, ou ela deve ser retirada de pauta? Essa é a indagação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sugiro que ela seja retirada, para ser discutida particularmente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou retirar-me, para melhor discutirmos a matéria. Acho que o Deputado Israel Pinheiro tem razão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É bom discutir, porque o assunto é fascinante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Não havendo consenso na Comissão sobre a matéria, vamos retirar o projeto de pauta e examiná-lo numa próxima sessão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, como não há consenso? O Deputado Giovanni fala, e vale a palavra dele? Espere aí, não é isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Nobre Deputado Basílio Villani, houve um acordo no início da sessão, presidida pelo Senador Ney Suassuna, e ficou estabelecido que só seriam votados os processos consensuais. Quando houvesse divergência a matéria seria retirada de pauta, porque qualquer um poderia pedir verificação e cairia a sessão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Mas eu duvido que o Israel Pinheiro, ou o Deputado Giovanni, com sua capacidade, peça verificação. S.Exas. estão registrando voto contrário; isso é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - O Deputado Israel Pinheiro acabou de pedir a retirada de pauta do processo, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - V.Exa. pediria verificação de **quorum**?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não é assim. Nós combinamos...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Que apoiamento que terá? Não é bem assim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado, só deixamos para discutir depois. Nós combinamos. Já retiramos um, vamos retirar outro de pauta. Não há inconveniente nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vou considerar retirado de pauta, nos termos daquilo que convencionamos no início da reunião, e passar para o processo seguinte.

Item 8, da mesma pauta: PL nº 66/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de 25 milhões, para os fins que especifica". O Relator é o Deputado João Leão, também ausente. O voto é favorável, nos termos propostos no projeto, sem alteração.

Solicito ao Deputado Giovanni Queiroz que faça a leitura do processo, por favor, à página 106.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - "O Sr. Presidente da República, no uso de suas atribuições..." acho que é dispensável ler o restante. Segundo exposição de motivos que acompanha a mensagem, o pleito em questão objetiva tornar viável o resgate de quotas do Fundo, transferindo dessa forma para detentores das participações os correspondentes recursos financeiros, sendo realizado por intermédio de crédito especial por se referir a despesa para a qual não existe dotação consignada na lei orçamentária vigente, como recursos compensatórios para a abertura do crédito, e indicada a fonte, excesso de arrecadação da rubrica 22.11.0000, Alienação de Títulos Mobiliários.

Análise. Segundo as informações adicionais obtidas pela Relatoria, os recursos do crédito se destinam a retornar valores aplicados por pessoas de direito público no FND, na medida em que essas definem novas prioridades para alocar seus recursos ou enfrentam crises de liquidez, que tornam imperativo converter aplicações mobiliárias em recursos de caixa, portanto, ações consonantes com a dinâmica do funcionamento do FND, hoje caracterizado como uma das autarquias da administração federal.

Por outro lado, no que se refere à fonte dos recursos, oriundos de excesso de arrecadação em rubrica própria, o encaminhamento da proposição, instruída por exposição de motivos do Ministério do Planejamento, evidencia a concordância desse órgão quanto à sua efetiva existência.

Ao projeto em exame foi apresentada apenas uma emenda, de autoria do Deputado Fernando Torres, orientada para destinação de parte dos recursos do crédito à melhora das condições habitacionais em Santana do Ipanema, em Alagoas.

A Relatoria foi compelida a rejeitá-la, não obstante seu meritório propósito, primeiro, por tratar-se de crédito relativo a recursos próprios do FND, que não atua na concessão de recursos a fundo perdido para programas habitacionais, e segundo, por determinação do atual regulamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cujo art. 47 estabelece: "As emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas: II - no caso de crédito especial: b) quando criarem subprojetos novos de unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei.

Tendo em conta que a ação objeto da emenda constitui programa de trabalho típico da Unidade Orçamentária Ministério do Planejamento e Orçamento e que o crédito em questão se refere ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, fica caracterizada a hipótese de inadmissibilidade.

Voto do Relator.

No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais. Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 66, de 1997, na forma da proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Muito obrigado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaramos encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Item seguinte, ainda da Pauta nº 29: Projeto de Lei nº 83/97. Já foi votado.

Então, vamos à Pauta nº 30.

Item 1: Projeto de Lei nº 37/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de 2 milhões, 239 mil, 612, para os fins que especifica". Relator: Deputado Felipe Mendes. Voto favorável, nos termos propostos pelo projeto, sem alteração.

Solicito ao Senador Carlos Patrocínio que faça a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, o Relator não é o Deputado Arnon Bezerra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Estamos na Pauta nº 30, item 1.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - O último item da Pauta nº 29 não será votado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - O último já foi aprovado. Estamos na Pauta 30.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - O item 9 já foi aprovado?

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, trata-se do Projeto de Lei nº 37, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de 2 milhões, 239 mil, 612 reais, para os fins que especifica. Na exposição de

motivos, informa-se que a suplementação proposta objetiva dotar a administração direta do Ministério e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, dos recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas com assistência médica e odontológica a servidores e dependentes. Foram apresentadas ao projeto três emendas. Em que pese o mérito das mesmas, somos pela rejeição, a fim de não prejudicar a programação indicada pelo Poder Executivo, e pela absoluta falta de recurso às ações pretendidas.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do PL nº 37, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Muito obrigado.

Em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero apenas fazer um comentário, para que não seja tão rápido e todos tenhamos tempo de pensar um pouco mais. Na verdade, trata-se de um remanejamento interno dos próprios órgãos, com o objetivo de atender principalmente à assistência médica e odontológica. O cancelamento, por sua vez, também para atender a esse crédito suplementar, se dá dentro do próprio Ministério, e com isso entendemos poder votar favoravelmente, sem, é claro, permitir cortes em áreas extremamente importantes. E aí todos nós Parlamentares passamos despercebidos.

O Relator deve ter consultado o órgão onde há de ser feito o remanejamento interno — é o que queremos acreditar — , para não prejudicar alguns programas que esse órgão esteja desenvolvendo. Então, encaminhamos favoravelmente, apenas com a ressalva de que de repente nós membros desta Comissão não temos tempo para avaliar em profundidade o mérito dos diversos PLs encaminhados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Mais alguém deseja discutir?

Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, não é bem para discutir, mas sim para dar uma colaboração à Comissão. Com relação a

PL, estamos no dia 26 de novembro, e Sub-Relatores ou Relatores menos avisados colocam emendas rejeitadas. São emendas inadmitidas. Já quanto à PEC, desculpem-me, vou dizer com franqueza, a maioria dos assessores dos Deputados prepara as emendas sem verificar fontes, coisas absurdas, e depois fazem média nas suas cidades, dizendo que apresentaram tal emenda. Talvez devêssemos fazer uma circular esclarecedora. É evidente; apresenta-se emenda, nem projeto existe, nós estamos no dia 26 de novembro... É um absurdo. Isso resulta em trabalho para o Relator, trabalho para os assessores, trabalho para a Mesa, e não leva a absolutamente nada. Os Deputados que aqui permanecem, que aqui trabalham diuturnamente, têm essa consciência. Vemos emendas muito bem estipuladas, muito bem feitas pelo Deputado Giovanni Queiroz. Estou vendo isso. Mas é um absurdo as emendas que vemos aos demais PLs.

Era o que tinha a dizer, no sentido de colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Não há mais oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Item seguinte da Pauta nº 30.

Item nº 2: Projeto de Lei nº 44/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 35 milhões, 358 mil, 83 reais, para os fins que especifica". Relator: Deputado Israel Pinheiro. Voto favorável, nos termos proposto no projeto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o parecer é favorável, e já é ligado ao problema da NUCLEBRÁS também, de uma dívida contratada. Já tivemos a oportunidade de discutir isso hoje. É bom que os

Srs. Congressistas somem de cabeça o quanto pagamos à NUCLEBRÁS, quanto está custando à Nação, há mais de trinta anos. É uma sangria constante a energia nuclear. Nosso parecer é favorável. Não houve emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nobre Relator, V.Exa. está atento à questão de custos de serviços contratados, à necessidade de reforço. Aqui está dito: dotação proveniente da variação cambial do marco alemão. É isso mesmo?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual é o valor que devemos? Se só a variação cambial dá 35 milhões de dólares... É um valor extraordinariamente grande.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Parabenizo V.Exa. e queria convocar o Ministro José Israel Vargas, da Ciência e Tecnologia, para fazer um relatório sobre quanto custou ao Brasil, e ainda está custando, o programa nuclear. A observação de V.Exa. sugere essa convocação. O Brasil precisa tomar conhecimento de quanto já gastamos com Angra I, Angra II e Angra III. São bilhões de dólares, eminente Deputado. E não vai resultar em nada, só causará uma tristeza profunda; o fato já está consumado, os empréstimos já foram tomados, mas isso serve para mostrar a irresponsabilidade do País de ter feito esse acordo nuclear com a Alemanha.

O material está todo nos portos daquele país. Gastamos milhões de dólares só em armazenamento, por ano. Isso tudo está no Orçamento da República. Já discutimos o assunto várias vezes. E ainda continuam construindo submarino nuclear. Este ano, Sr. Presidente, não permitiram nem a apresentação de emendas. Continuam construindo o submarino nuclear, repito. As usinas nucleares Angra I e Angra II custaram essa fortuna toda. Imaginem quanto está custando o submarino nuclear. Imaginem que custo teria a usina Angra I navegando pelos mares. É isso o que está sendo feito: um reator nuclear dentro de um submarino. Não há nada mais caro no mundo. E o Brasil não tem a menor necessidade disso. No entanto, continuam construindo, há anos e anos, e ninguém

tem coragem de se opor ao Orçamento da República para o Ministério da Marinha. Sinto-me uma voz isolada nesta Comissão. Mas fica a chamada de atenção. V.Exa. tem toda a razão. São estarrecedoras as despesas brasileiras. No Orçamento para o ano que vem, eminente Deputado, aprovamos, na sexta-feira — o Deputado Arnaldo Madeira estava presente —, 620 milhões para Angra II , no ano que vem. Vou repetir: 620 milhões de reais para terminar a construção; terminar, não; não sei se termina no ano que vem, acredito que não. Enquanto isso, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, atualmente com quatro das suas oito turbinas paradas, carece de mais doze turbinas e de linhas de transmissão, e o Brasil continua gastando milhões e milhões de dólares nas usinas nucleares. Isto foi o que levou o País a essa crise, e é exatamente o que está errado no Estado brasileiro: gastamos muito e mal; temos de gastar menos e bem!

Era essa a minha observação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só não tenho problemas de consciência porque desse Governo tenho discordado sistematicamente. Então, como não tenho votado com o Governo, sinto-me à vontade até para criticá-lo mais ainda.

V.Exa. faz aqui uma observação muito oportuna: gastaríamos 450 milhões para duplicar Tucuruí e, com mais 300 milhões de dólares, traríamos outra rede para integrar todo o Sul com o Norte, em vez de seiscentos e poucos reais para Angra II, cuja conclusão sequer sabemos se se efetivará; não temos essa informação. Só para corrigir uma diferença cambial do marco alemão, são 35 milhões! É muito sério, muito grave, mas como o Relator é um companheiro crítico, atento a essas questões, e encaminha favoravelmente, é porque, com certeza, S.Exa. já viu que essa defasagem cambial se justifica, em função dos valores contraídos há algum tempo. Então, não nos vamos opor, acreditando que talvez o Governo esteja fazendo uma coisa séria. Como o Relator é sério, votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Não há mais oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem favoráveis ao parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado também no Senado.

Item III da Pauta nº 30.

Projeto de Lei nº 47/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R$ 22.820.574,00 para os fins que especifica".

Relator: Deputado Sérgio Miranda.

Voto: favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vou ler o relatório.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal, com a Mensagem nº 646, de 1997, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, do Fundo Penitenciário Nacional, crédito suplementar no valor de 22.820.574 reais.

(...)

Ao projeto de lei em exame foram apresentadas quatorze emendas, sendo sete incluindo novos subprojetos e sete

suplementando outros subprojetos constantes da Lei Orçamentária em vigor, todos na programação do FUNPEN.

É o relatório.

Voto do Relator.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na LDO.

As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício, e a execução orçamentária dos subprojetos suplementares, até 23 de outubro de 1997, apresentava o seguinte quadro...

— e faço um quadro da situação dos subprojetos discutidos no PL.

Quanto às emendas apresentadas, propomos os seguintes pareceres, pelas razões expostas:

Pela rejeição:

Emendas nºs 047.0001/9, 047.003/5, 047.006/0, 047.007/8, 047.009/4, 047.0010/8 e 047.0011/6, por contrariarem o art. 47, inciso I, alínea "a" do Regulamento Interno da Comissão Mista, que proíbe a aprovação de emendas que proponham a criação de subprojetos ou subatividades novas, em projetos de lei de créditos suplementares.

Emenda nº 047.0004-3: reforma da Cadeia Pública do Estado de Tocantins. Esse subprojeto tem R$ 1.062.100,00 na Lei Orçamentária vigente empenhados integralmente e R$ 881.491,00 na proposta para 1998. Os dados apresentados no relatório de subprojetos em andamento do Poder Executivo, em

cumprimento ao art. 3º, § 3º, inciso III da LDO de 1998, indicam que os recursos alocados para 1998 seriam suficientes para a conclusão da obra.

Emendas nº 047.005-1: construção, ampliação e reforma de penitenciária no Espírito Santo; 047.0008-6: construção, reforma e equipamento do sistema penitenciário no Estado de Santa Catarina. Trata-se de emendas alocando recursos para subprojetos genéricos, que não permitem saber a real destinação dos recursos, nem se eles seriam necessários para a conclusão da obra.

Emenda nº 047.00012-4: construção da cadeia pública em Salgueiro, Pernambuco. O subprojeto consta da Lei Orçamentária para 1997, com 350 mil reais. Foi suplementado em 67 mil reais, quando foi apreciado o PL 15/97, recentemente aprovado nesta Comissão.

Emenda nº 047.0013-2: reforma e ampliação do Presídio São Leonardo, Alagoas. O subprojeto conta com 650 mil, na Lei Orçamentária de 1997, e 200 mil na proposta para 1998. Os dados do relatório do Poder Executivo sobre subprojetos em andamento, apresentado em cumprimento ao art. 3º, indicam que os recursos alocados para 1998 seriam suficientes para a conclusão da obra.

Pela aprovação parcial:

Emenda nº 047.002.7, que destina recursos para a construção da penitenciária masculina de Alagoas. Trata-se de obra cuja conclusão vai além do exercício de 1998 e que requer aporte de novos recursos no exercício de 1997, para não comprometer seu andamento. Valor aprovado: 500 mil reais para cada emenda, totalizando 1 milhão de reais, e cancela-se 1 milhão de reais na construção da unidade prisional do Programa de Desativação do Carandiru-SP.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 47, nos termos do substitutivo anexo, que incorpora a alteração decorrente.

Sr. Presidente, na análise das emendas, primeiro parti do princípio de que esta Comissão, representando o Congresso Nacional, tem condições, sim, de discutir as propostas de emendas. Caso não tivesse condições de debater essas propostas de emendas e alterar o PL original, bastaria fazer a suplementação por decreto. Não precisaria ser feito por projeto de lei.

Baseei-me no seguinte raciocínio: rejeitei **in limine** as emendas que contrariam a LDO; rejeitei as emendas genéricas. Acho que, no caso de PL, não podemos aprovar, de forma genérica, emendas já faltando um mês para

encerrar-se o exercício financeiro. Rejeitei uma emenda que já tinha sido apreciada no PL e suplementada em 67 mil reais; rejeitei outra que, pelo relatório dos subprojetos, seria concluída com o Orçamento de 1998; e outra, também levando em conta esse relatório, pela possibilidade de os recursos alocados serem suficientes para a conclusão.

Aprovei duas emendas: obra em andamento, que vai além do orçamento de 1998; pesquisei a situação dessa obra e, se não houvesse o aporte de novos recursos, seu andamento seria comprometido .

Esse é o meu voto. Apresento um substitutivo, Sr. Presidente, incorporando esse parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, gostaria, nos termos regimentais, de destacar a Emenda nº 0012, rejeitada pelo eminente Relator, Deputado Sérgio Miranda.

Apresentarei o destaque formal.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, também gostaria de destacar a Emenda nº 047.0004-3.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, vou insistir novamente: se começarmos a aceitar emendas no crédito suplementar, vamos voltar à disputa, como houve no passado, pelo Orçamento, cem mil emendas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI

- Isso é ilegítimo.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não. Legítimo tudo é.

Devagar, Deputado. Faço um apelo para que V.Exa. ouça.

Legítimo é claro que é — não falo nada ilegítimo —, mas não é politicamente conveniente. É preciso entender que somos uma Casa política, não

um jardim de infância. Casa política significa que, na hora em que se aprova a emenda, tem-se de cancelar alguma receita. É o óbvio.

No caso em tela, cancelou-se o quê? O Carandiru, em São Paulo. Esta é uma Casa política. A bancada paulista não vai aceitar, e vamos começar toda a discussão, a briga... Não tem lógica!

Já definimos critérios. Quais são eles? Emenda de bancada — um critério até contra Minas Gerais, com o mesmo número de emendas que o Estado menor tem, mas aceitei, e é outra discussão. Então, temos critérios. Gastamos dez anos para estabelecer critérios para emendarmos o Orçamento. Agora, estamos começando a criar um Orçamento nos créditos suplementares.

Acho que os Srs. Parlamentares entenderam muito bem o que estou dizendo. Senão, daqui a pouco, vamos ter quinhentas, mil, cinco mil, dez mil emendas e, na hora de votar aqui, vamos ter destaques, e começa todo o processo de novo.

É o apelo que faço, Sr. Presidente: não aceitar emenda em hipótese alguma em crédito suplementar. Por quê? Porque o crédito suplementar já está direcionado: suplementa uma verba para uma obra em andamento. A verba significa uma obra, uma ação executiva do Governo.

O Governo já está construindo o Carandiru. É claro que já deve estar, e V.Exa. pode informar-nos. Está precisando suplementar, aí, sim, a obra em andamento, e não como diz aqui o eminente Deputado Sérgio Miranda, que aprovou a emenda da penitenciária de Alagoas, porque a conclusão da obra vai além do exercício de 1998 e requer aporte de novos recursos do exercício de 1997.

Não tem sentido, Sr. Presidente. Estamos em final de ano. Nunca o autorizador da despesa em Alagoas poderia mandar fazer uma obra sem orçamento. Logo, a obra não foi iniciada até agora, porque não existia rubrica orçamentária!!! Então, o argumento do eminente Deputado Sérgio Miranda — com todo o carinho que tenho por S.Exa. — é falho. É uma decisão política. S.Exa. está apoiando politicamente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Com todo o prazer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - A obra está em andamento. Existem recursos para este ano. Ela está sendo tocada. Existem recursos para esse ano.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Já existem recursos orçamentários?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Claro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então por que V.Exa. só dá para essa? É pior... Não sei se é pior.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA

- Eu justifiquei cada uma.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Vamos discutir: por que V.Exa. tira de São Paulo, que está em andamento, e dá para Alagoas, que também está em andamento? Qual é o critério?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, posso explicar o critério?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É político. Não tem outro. Tudo é político.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não é político.

Quero mostrar a V.Exa. que usei critérios. As emendas que não se ajustavam à LDO foram rejeitadas. Subprojetos sobre atividades novas e emenda que tenha indicado erroneamente seu cancelamento foram rejeitados.

Usei um raciocínio claro: emenda genérica para crédito suplementar rejeitei. Foram dois casos de emenda genérica: reformas de penitenciárias nos Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina; foram rejeitadas, porque devemos ter crédito suplementar em obras concretas. Rejeitei uma emenda do Deputado Gonzaga Patriota, que eu defendera, já que estava... (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não há emenda de V.Exa. aqui. Peço-lhe um minuto.

Rejeitei a emenda do Deputado Gonzaga Patriota, que S.Exa. suplementou, já conseguiu, e eu defendi essa suplementação em outro PL. Esses novos recursos não foram ainda liberados. Então, há recursos a serem liberados. Rejeitei essa emenda; conseguiu 67 mil reais no PL nº 15.

Rejeitei mais duas emendas, nobre Deputado — tudo com critério, é claro: a reforma da cadeia pública do Estado do Tocantins. Esse subprojeto tem esses recursos empenhados integralmente e tem, no novo Orçamento para 1998, segundo o relatório enviado pelo Executivo, 881.491 reais. Os dados apresentados no relatório de subprojetos indicam que esses recursos para 1998 seriam suficientes para a conclusão da obra. Se o Executivo diz que já tem esses recursos e novos recursos de 1998, suficientes para a conclusão da obra, não vou alocar mais recursos. Há uma lógica nisso.

Em outra emenda, para reforma e ampliação do Presídio São Leonardo, também é o mesmo raciocínio. Em relação ao Carandiru, acho que, de fato, existe a necessidade, para a conclusão de sua obra.

Baseei-me também, nobre Deputado, numa questão essencialmente política. É a segunda vez que se repete, aqui nesta Casa, que nós, de forma indireta, estamos reforçando o Tesouro paulista, não na construção de novas penitenciárias, que era uma obrigação do FUNPEN, mas a desativação do Carandiru indiretamente vai beneficiar o Governo de São Paulo, que vai ficar com um espaço enorme perto do centro de São Paulo, junto à Marginal, que poderá vender ou fazer algum contrato de cessão.

Esse fato semelhante, que já discuti anteriormente aqui, seria o benefício indireto, calculado em 30% pelos técnicos da própria FEPASA, relativo ao aumento do preço da concessão da FEPASA pela conclusão da ponte. Eu considerei justas essas duas emendas. Não coloquei recursos excessivos e cortei um milhão de reais. Todo o meu parecer está baseado em um raciocínio.

Discordo de V.Exa. numa questão básica de princípio. V.Exa. é contra o poder de emendamento do Congresso em créditos suplementares. Então V.Exa. deveria alterar a Constituição e determinar que todo crédito suplementar fosse feito por decreto. Se não podemos emendar, estamos castrando um poder, uma prerrogativa constitucional nossa. Nós poderemos apreciar, sim, essas emendas, com critérios submetidos ao parecer da nobre Comissão, que pode derrotar o relatório, mas se nós nos basearmos no raciocínio de V.Exa., que de forma tão veemente sempre defende o poder do Congresso Nacional, no caso em tela, V.Exa. está retirando poder do Congresso Nacional.

(Apartes simultâneos.)

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sr. Presidente, só para...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Agradeço o aparte a V.Exa.

A palavra está comigo, Deputada, e gostaria de terminar.

O Deputado Sérgio Miranda é brilhante. O raciocínio do Deputado Sérgio Miranda é sofisticado, mas acho que S.Exa. entrou em contradição quando disse que aprovou... Vamos repetir o seu raciocínio: S.Exa. aprovou só duas emendas, porque eram específicas de obras já em andamento, com recursos orçamentários federais. Espero que o Deputado confirme tudo que estou dizendo, para ver se captei bem seu raciocínio. Disse S.Exa. que a obra em Alagoas está em andamento e tem recursos do Orçamento. A segunda não captei, porque V.Exa. não citou o local da outra emenda, mas é irrelevante.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - É a mesma obra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É a mesma obra. São duas emendas para a mesma obra. Muito bem!

A obra está em andamento e está sendo construída. Concordo. Está perfeito e o raciocínio de V.Exa. é brilhante: não se deve aceitar emenda genérica, concordo; mas como essa é específica, para uma obra em andamento, V.Exa. acha que deve acatá-la, mesmo sendo de crédito suplementar. Concordo, vamos seguir em frente.

E V.Exa. vai além; tiramos de Carandiru, que é uma obra federal igual à de Alagoas, está em andamento e está precisando de recursos para terminar. Só que o Governo Federal, o Executivo, que é o responsável, pediu crédito suplementar para o Carandiru. Aí, sim, V.Exa. poderia questionar o Governo: por que pediu crédito suplementar para o Carandiru e não pediu para Alagoas? Deve haver alguma explicação: o andamento da obra, o projeto, enfim, deve haver alguma razão técnica.

Quanto ao outro argumento, eminente Deputado Sérgio Miranda, V.Exa. diz: dar dinheiro para o Carandiru e dar dinheiro, indiretamente, para São Paulo. Esse argumento, perdoe-me, é sofístico. V.Exa. contraria tudo o que disse anteriormente, quando diz: vou dar dinheiro a Alagoas, porque está precisando terminar a obra, que a obra está no andamento "x" e precisa de recursos. V.Exa. usa o mesmo argumento contra Carandiru, dizendo que a obra

pode atrasar um pouco, pode faltar dinheiro, porque, mais tarde, o Governo de São Paulo vende o terreno de Carandiru e, com esse dinheiro, aplica na obra. Mas isso vai demorar um ano! V.Exa. é um Parlamentar e sabe que o serviço público não vende seus bens assim, tem que haver processo, que é demorado.

V.Exa. entra em uma incoerência: de um lado, defende recursos para a obra ter um andamento seqüencial e, de outro, retira dinheiro de São Paulo, do Carandiru, porque São Paulo vai receber dinheiro no futuro. Não me parece muito lógico. Acho que tem que haver critérios políticos ou então vamos decidir que vamos emendar tudo o que é crédito suplementar, e, aí, vou-me preparar para toda obra em andamento em Minas Gerais, apresentar emenda e quero aprovação das minhas emendas! O que acontece? Trago quatro ou cinco Deputados mineiros, e vamos fazer uma guerra aqui dentro. Não acho uma boa idéia.

Faço um apelo: não vamos retornar ao tempo em que havia, na Comissão, brigas homéricas, que propiciaram toda a corrupção; o tumulto das emendas permitiu a criação dos anões. Eram cem mil emendas! Vou repetir: em um ano houve setenta mil emendas, e não há como controlar isso, eminente Deputado. Conseguimos melhora extraordinária. Não vai convencer-me, eminente Deputado Sérgio Miranda, que só Alagoas, com todo o mérito, com todo o respeito que tenho pelo Estado, pode apresentar emendas. Se continuar com essa metodologia, no ano que vem vamos apresentar emendas para o Brasil inteiro. Os Deputados todos vão apresentar emendas para os seus Estados. Isso é natural, humano e legítimo.

Deputado, procure entender. Se isso acontecer, voltaremos à disputa que havia em relação ao Orçamento. Procure entender, Deputado! Estou tentando racionalizar a discussão. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Quero dar um esclarecimento ao plenário da Comissão.

(Apartes simultâneos, fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Um momento! Estou com a palavra e preciso fazer um esclarecimento à Comissão quanto ao andamento dos trabalhos.

Repito: havíamos convencionado, no início dos trabalhos, ainda na Presidência do Senador Ney Suassuna, que iríamos votar, pela iminente falta de **quorum**, apenas aqueles processos consensuais, sobre os quais não houvesse

destaques nem polêmicas. Para esse projeto, já está claro, temos dois destaques, e há polêmica em torno dele. Então, vou retirá-lo da pauta da sessão de hoje, nos termos acordados pela Comissão, e vamos discuti-lo em um outro dia. Penso que há acordo no plenário sobre isso, porque é um procedimento que estamos adotando desde o início, e passaremos para o item seguinte da pauta. Peço desculpas ao Deputado Gonzaga Patriota, à Deputada Ceci Cunha, mas deixaremos essa discussão para uma outra sessão, quando esse projeto voltará à pauta.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, quero fazer uma observação que é de suma importância. Não vou abrir mão da minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Muito obrigado.

Sr. Presidente, quando citei o caso de emendas, procuro fazer emendas dentro de critérios. Fiz uma emenda... Acontece que, com essa loucura de estarmos saindo às 2h30min da madrugada daqui toda a semana, ficando aqui sábado e domingo, é difícil procurar o Relator e explicar-lhe, para melhor entendimento, a justificativa de nossas emendas. Ocorre que, quando coloco um título "Reforma e Ampliação de Unidade Prisional no Estado do Paraná", não significa que não tem; tem, sim! Existem lá duas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado Basílio Villani, apelo para V.Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Está rejeitada; a assessoria me disse isso. Espere um pouquinho!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Outros Deputados que têm destaques e pediram a palavra já concordaram em não falar, para darmos seqüência aos demais trabalhos.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, até abro mão da minha emenda, se se provar que ela está irregular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - É que não vamos discutir isso na sessão de hoje. Vamos deixar para outra sessão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Só que eu quero fazer uma observação, porque, durante a outra sessão, ele vai chegar aqui e dizer que queria pedir desculpas, que está errado, e o Deputado depois não vai estudar o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado Basílio Villani, deixe-me dizer o seguinte a V.Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Vai ficar registrado nos Anais. Acho que estou em defesa do meu Estado, e acho que não se pode cortar a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado Basílio Villani, o Relator... Não estou cortando a palavra, estou apenas fazendo um apelo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Mas se V.Exa. tivesse deixado eu já teria concluído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Veja, nobre Deputado, V.Exa. já fez a sua referência, como fez a Deputada Ceci Cunha, o Deputado Gonzaga Patriota e o Senador Carlos Patrocínio. Exatamente por essas razões, por haver vários Parlamentares levantado questões em relação a esse projeto, é que o estamos retirando de pauta. V.Exas. podem conversar com o Relator, nesse intervalo, e, na próxima sessão, vamos colocar essa matéria em pauta, para que possamos ganhar tempo e ir para os outros itens da pauta. V.Exa. já fez sua ressalva.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Ainda não. Não disse tudo que eu queria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Mas a Deputada Ceci nem falou. Sabemos que S.Exa. tem uma observação.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - S.Exa. deve falar, pois é uma Deputada atuante, está sempre presente aqui e está defendendo o seu Estado. Por que não pode falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Deputado, não é que não possa falar, é que estamos tentando ser objetivos para avançar na pauta e aprovar um maior número de projetos. Essa matéria vai ser objeto de nova discussão aqui na Comissão.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem.

Sugiro ao eminente Deputado Basílio Villani que faça também um destaque e aguarde a oportunidade.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Se está retirado... Agora, o que acontece é o seguinte: é claro e evidente que vou pedir a compreensão ao Deputado Sérgio Miranda, que é o Relator, inclusive à sua assessoria, para que, após esta reunião, dêem-me cinco minutos de oportunidade para ouvir as minhas explicações. Eles vão ver que tenho razão.

É questão, também, de técnica orçamentária. Por exemplo: acho que é importante, e isso é para todos, acho que é deselegante, em determinados casos, a indicação de cancelamento, de oportunidade de cancelamento. Foi o que o Deputado Israel disse: não havendo condições de cancelar. Aí acabou a emenda. Agora, se indico o Carandiru, estarei sendo deselegante com São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos ao item seguinte da pauta.

Item nº 4.

Projeto de Lei nº 48/97, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 29.693.96,00 para os fins que especifica". O Relator é o Senador Carlos Patrocínio e o voto é favorável nos termos propostos no projeto, sem alteração.

Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

(Pausa.)

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 48, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 29.693.96,00, para os fins que especifica.

A exposição de motivos do Sr. Ministro do Planejamento informa que o crédito tem por desiderato ajustes na programação dos órgãos

supra-relacionados referentes ao custeio e à contribuição a organismos internacionais. Basicamente o recurso maior é para o Ministério das Comunicações, para pagamento de técnicos estrangeiros, que estudaram a viabilização da ANATEL, já implantada em nosso País.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa.

O nosso parecer, quanto ao mérito, é favorável à aprovação da lei como apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, vamos examinar o mérito, aqui.

Ministério das Comunicações: 25 milhões para pagamento de consultores internacionais! V.Exa. participou do debate. Participamos juntos. Pena o Deputado Sérgio Miranda não estar presente. Vinte e cinco milhões isso custou aos cofres do Tesouro, e estão pagando agora! Custou o quê, Sr. Presidente? V.Exa., que era o homem do Governo perante...

Aqui diz o seguinte: pagamento de consultores contratados para apoio metodológico e administrativo. Não acredito em apoio administrativo. Quem deu apoio administrativo foi o Ministério das Comunicações. Contratamos consultores internacionais para ensinarem metodologia aos brasileiros, objetivando a modernização do setor, inclusive a organização da agência. O Ministério está fraco, eminente Deputado, tecnicamente fraco.

Só quero chamar a atenção para como se gasta dinheiro fácil neste País. A quantia de 25 milhões é bastante razoável. O Relator dessa matéria tem de sempre exigir a presença de um técnico, para que explique como se gastou esse dinheiro, quais foram os contratos. Não é possível gastar tanto dinheiro. Gasta-se e nós aqui só carimbando.

A CPRM é uma empresa que tem recursos próprios. Ela trabalha muito no Estado do Deputado Giovanni Queiroz. Ela fura, faz sondagens. A CPRM é uma companhia de pesquisa de recursos minorais, fundada com o dinheiro da Vale do Rio Doce, dinheiro esse que saiu de Minas, e hoje é uma autarquia que tem recursos próprios. Ela trabalha para o empresário particular, para o Governo, para a PETROBRÁS e para as outras empresas estatais. O que se está pedindo aqui: projeto ligado a atividade de manutenção e operação de serviços de geologia e pesquisa mineral. Como pode ser? E a receita que ela aufere? Onde está aplicado isso? Por que um 1 milhão e 896 mil visando ao cumprimento de compromissos de acordo trabalhista? Olhe, eminente Presidente e Líder do Governo, não tem nem sentido o que está escrito aqui: "visando ao ajuste interno na programação da CPRM para reduzir o custeio indireto e operacional de projetos ligados a atividade de manutenção e operação de serviços de geologia e pesquisa mineral — isso é o objeto-fim — sem prejuízo significativo na produção física, visando ao cumprimento dos compromissos constantes do acordo trabalhista" . Eu tenho de ser um professor para entender o que está escrito aqui: "bem como dos gerados com contratação de pessoal". Mistura-se contratação de pessoal com acordo trabalhista, com reajuste de assistência médica! Isso está-me parecendo, Sr. Presidente, uma grande desorganização administrativa. Não é possível uma empresa, com o porte e estatura da CPRM, não conseguir apresentar justificativa de um crédito de 1 milhão e 896 mil.

São essas observações, Sr. Presidente, que quero fazer. V.Exa., que está presidindo brilhantemente a Comissão neste momento e que representa o Governo, deveria exigir que as explicações sejam mais consistentes, racionais e razoáveis, para não envergonhar não só os Deputados, mas, sobretudo, a Nação. Se a Nação tomasse conhecimento disso ficaria estarrecida, porque não há nem clareza de pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota e depois o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, nunca concordei tanto com o Deputado Israel Pinheiro como quanto a esse projeto de lei. Neste instante, eu destaquei uma emenda de 500 mil reais, que havia sido aprovada anteriormente — eu não estava aqui, mas V.Exa. conseguiu tirar —, para

a conclusão de uma cadeia pública no Município de Salgueiro, no polígono da maconha. Esse projeto aqui são 25 milhões. Não sabemos para onde vai esse dinheiro! Aliás, ele fala em UIT. Não sei se não é uma UTI. Já que o Relator não está aqui, seria importante retirar esse projeto para que houvesse pelo menos um esclarecimento melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Gostaria de dizer ao Deputado Gonzaga Patriota que o Relator acabou de dar o parecer. S.Exa. está presente, Deputado.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, costumo dizer que nesta Casa é só conviver para aprender. A cada momento que sentamos e ouvimos um ou outro companheiro falar, vão despertando em nós certas curiosidades. Já estamos acostumados a perder, como Oposição. Mas não cansamos de levantar questões de mérito nos diversos projetos.

Somos estimulados por outros companheiros que sempre acrescentam à discussão fatos novos ou que nos alertam para um ângulo da questão que antes passava. De repente, esse projeto não pode ser aprovado, a não ser que o Relator, logicamente, nobre Senador, não tenha tido também condições de buscar essas informações mais detalhadas. Às vezes, até como Relator, não somos alertados para determinado ângulo da questão. Quanto a essa questão dos 25 milhões, para assessores da União Internacional de Telecomunicações, da UIT, para apoio metodológico, isso significa que, em um ano, dois milhões serão gastos por mês. Se vierem aqui dez técnicos, eles vão ganhar 200 mil reais por mês. Não é isso? Duzentos mil reais cada técnico, se vierem dez. No mínimo, isso tem de ser mais detalhado.

Sr. Presidente, essa é uma matéria polêmica, a não ser que o Relator de pronto tenha condições de melhor nos detalhar essa questão. Gostaria de ouvi-lo para depois expor nossa posição sobre a votação dessa matéria.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, quero apenas dar algumas explicações ao eminente Deputado Giovanni Queiroz.

Quanto a essas explicações a que V.Exa. se referiu, é muito difícil adquiri-las junto ao Poder Executivo. Conforme expliquei, mais de 25 milhões são destinados a pagamento de técnicos internacionais que vieram dar o apoio

necessário para o estudo de implantação da ANATEL. Isso não é nada. Já tivemos aqui um projeto de lei de cerca de 400 milhões, que trata de matéria semelhante, já para a ANATEL. Acho que ele foi retirado de pauta. É difícil saber o nome dos técnicos que vieram aqui e de que país vieram. O restante é pouco dinheiro. Aliás, o Governo remanejou isso de arrecadação própria. Cerca de 368 mil reais são recursos arrecadados diretamente pela CPMR, cujos programas de aplicação desses recursos estão aqui devidamente estabelecidos — ajuste da programação relativa a construção e organismos da programação internacional, vinte e quatro mil reais do Ministério de Ciência e Tecnologia; incorporação de excesso de arrecadação de receitas decorrentes, complementação de folha de pagamento com inativos e pensionistas até o final do exercício a cargo da administração direta e da Fundação do Centro Tecnológico para informática, o FCTI, com recursos remanejados do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Outra, 391 mil, cobertura do déficit do programa de concessão de vale-transporte em função de reajuste tarifário e também da concessão de auxílio-alimentação ao servidores requisitados após a instituição da regra de percepção de benefícios da folha; Ministério de Minas e Energia, apenas 1 mil e 896 reais — ajuste interno do programa da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Portanto, Sr. Presidente, é muito difícil que consigamos a explicação totalmente detalhada, o que acho até desnecessário, desses 25 bilhões e 492 mil, conforme está explicitado, para pagar técnicos oriundos de outros países para o estudo de implantação da Agência Nacional de Telecomunicações. Portanto, não vejo aqui muito mais a colher junto ao Poder Executivo.

Era o que eu queria dizer ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, para concluir, eu quero sugerir ao Senador Carlos Patrocínio, por quem tenho uma admiração especial, que suspendamos a votação dessa matéria e que o Ministério das Comunicações nos mande informações sobre quantos técnicos aqui estiveram, o período em que estiveram aqui, se houve envolvimento de mais alguma entidade contratada por esses técnicos, ou se foi a UIT a contratada, qual a tarefa efetiva, quantas horas de trabalho foram efetivamente gastos na orientação e qual o resultado dessa consultoria, para que possamos votar com absoluta consciência o que estamos votando. Isso é extremamente importante. O Deputado Israel Pinheiro

levantou uma questão absolutamente correta, preocupante. Estamos liberando milhões e milhões, quando vejo que o Tocantins precisa de dinheiro, o Pará também, Minas Gerais precisa de dinheiro... Às vezes, estão gastando recursos que poderiam ser poupados. Eram essas as considerações. Com todas as provas, com todos os documentos, com todas as informações do Ministério das Comunicações, poderíamos dizer que contratamos barato todo o serviço de assessoria da UIT.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Peço a palavra pela ordem .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Pois, não.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Eu gostaria de saber se esse pedido endereçado ao Ministério das Comunicações seria feito por requerimento do Deputado Giovanni Queiroz ou da própria Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - A requerimento do Relator.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Vou providenciar; teria muito prazer em atender a esse bravo Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, também acompanho a mesma linha de raciocínio. A situação da ANATEL é nova. Acredito que os Deputados estão entendendo da ANA, mas do TEL ninguém está entendendo nada.

É imprescindível que haja uma explicação sobre a ANATEL. Quando falamos de pagamento de consultores internacionais, não é só isso. Há uma série de outros fatos que tenho absoluta convicção de que o Ministério irá justificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Consideramos o projeto retirado de pauta e vamos para o item seguinte.

Projeto de Lei nº 4.997 — página 87 —, que "autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de 5

milhões, 222 mil e 592 reais, para os fins que especifica". Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, peço ao Deputado Israel Pinheiro atenção, até porque S.Exa. está muito atento e tem nos ajudado bastante. Esses 5 milhões e 500 mil reais, solicitados pelo Governo a esta Comissão para o INPI, destina-se a pagamento da segunda parcela de um termo de cooperação técnica — até parece com o anterior —, celebrado entre o Governo brasileiro e a Organização Mundial de Propriedade Internacional de Turismo. Existe um convênio entre o Governo brasileiro e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual e isso foi feito em parcelas. Ele solicita 5 milhões e 522 mil reais. Verificamos as emendas apresentadas. Em que pese tratar-se de emendas importantes para o turismo de várias regiões do País, mas em razão da importância do compromisso dessa segunda parcela, verificamos também que essa emenda preenche todos os requisitos do plano plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, somos favoráveis à aprovação da proposta do Executivo do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. Em razão dessa parceria entre o Governo brasileiro e a Organização Mundial de Cooperação Intelectual, demos parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero explicar ao Deputado Gonzaga Patriota que aqui é diferente. Trata-se de um organismo internacional legítimo — Organização Mundial de Propriedade. Existe um acordo internacional com o Brasil e não há como discutir.

E quanto ao PRODETUR, é bom lembrar aos meus amigos de Pernambuco, Paraíba, Alagoas que isso aqui é para ajudar o Nordeste. Eu preciso esclarecer a questão para não ficar reclamando muito de São Paulo. Essa ajuda só se destina aos Estados da SUDENE. A contrapartida do Banco Mundial é só na área da SUDENE, para resolver o problema do turismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Para discutir, tem a palavra o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Gonzaga Patriota, nosso Relator, aqui há um dinheirinho, um dinheirinho pequeno — lá na minha região isso é uma fortuna, mas aqui é dinheirinho —, ou seja, 1 milhão e 594 mil para financiamentos junto a bancos credenciados. Quero saber o que significa o lançamento junto a bancos credenciados. Quero saber o objetivo desse lançamento e de que se trata.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eminente Deputado, é a isso que me referi. Aqui deve ser o Banco do Nordeste do Brasil, porque isso é contrapartida. Li, não sei precisar em que página, sobre o convênio do financiamento do Banco Mundial com o Nordeste na área da SUDENE para incentivar o turismo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas o que significa isso, financiamento junto a bancos?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Isso é dinheiro em contrapartida, deve ser Banco do Nordeste.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Financiamento junto a bancos credenciados? O que significa isso? Que programa é esse?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O programa é o seguinte: o Banco Mundial entra com a metade, o Governo brasileiro entra com a metade e os Estados também entram no Nordeste para estimular o turismo. Aliás, trata-se de um programa muito interessante.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acho interessante sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O programa é ótimo. Como é que é? É o PRODETUR. Estou levantando essa dúvida. Tenho a impressão de que li isso aqui, mas não estou achando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Alguém mais quer discutir? Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Queria só tirar a dúvida. O Relator, Deputado Gonzaga Patriota, saiu agora. Quero saber de S.Exa. o que significa esse dinheiro: dois milhões de cooperação técnica internacional; Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 2 milhões, 490 mil; quero

saber se já foi pago este ano. Se é suplementação, logicamente, já tem previsto no Orçamento deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos para o item seguinte. Ah! está chegando o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, só quero de V.Exa. algumas explicações. Estou querendo entender também — o Deputado Israel Pinheiro começa a provocar nossas lombrigas cerebrais — o significa cooperação internacional, técnica internacional para o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI, 2 milhões, 490 mil. Logicamente, se é crédito suplementar, já está previsto no Orçamento de 1997. V.Exa. tem noção do valor total, de quanto já foi liberado e qual o serviço prestado por esse órgão técnico internacional para a propriedade industrial nacional? Quero conhecer esse detalhes. Quando fui relatar uma matéria na Comissão de Educação e do Desporto, procurei conhecer cada programa decisório dos Ministérios, para que pudéssemos, no debate, dizer: não, este programa tem este objetivo, discordo por isso. Quanto a esse 1 milhão e 594 mil, financiamentos junto a bancos credenciados, o que significa isso? Como funciona? Que dinheiro é este?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Deputado Giovanni Queiroz, tanto um quanto o outro são a segunda parcela do Orçamento de 1997 que aprovamos aqui no ano passado. Essa segunda parcela, de 2 milhões e 40 mil e mais 1 milhão e 594 mil, tanto para um como para o outro, já é o restante do pagamento para o INPI.

Existem emendas de nossa autoria apresentadas antes de saber se seríamos o Relator. E aqui ficamos atrás de um espelho para depois negar nossas próprias emendas para o Estado de Pernambuco. Os técnicos do Ministério da Indústria e Comércio convenceram-nos de que o que for aprovado no Orçamento para 1997 será insuficiente para um convênio de cooperação de 4 milhões e pouco para o INPI e também me parece que de 3 milhões e pouco para o outro. E que era muito importante isso, porque o nosso turismo depende dessa cooperação, dessas informações. Como não entendo muito de turismo, fiz questão de ter essas informações dos técnicos do Ministério da Indústria e Comércio e Turismo. Por isso, deixei de aprovar emendas, mesmo cabíveis aqui, ao nosso

entender, conforme consta do nosso modesto parecer, para não desvirtuar essa proposta do Ministério da Indústria e Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Alguém mais deseja discutir?

Consulto os Srs. Parlamentares sobre se podemos passar para a votação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, quero apenas dizer que o INPI trata de registro de patentes, normalmente, não de cooperação internacional, que registra patentes em todo o mundo, um convênio dessa ordem. Não vou discutir mais.

Quanto ao crédito para os agentes financeiros, de 1 milhão e pouco, deve ser para financiar também programas na área de turismo. No mínimo, isso mostra que o Governo tem um orçamento e não tem capacidade de planejar. Se já existem compromissos assumidos, por que não envia isso no Orçamento da época? Então, vai mais uma vez uma crítica ao Governo. Com certeza, no final do ano que vem também virá uma batelada de créditos. Isso porque o Governo não tem capacidade nem de prever, não sabe nem o que deve, nem que tem compromissos internacionais para cumprir.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, Deputado Giovanni Queiroz, também fiz essa interpelação. Segundo informações, não houve nenhuma alteração nos convênios. Não cortamos no Orçamento de 1997 parte desse recurso, segundo informações dos técnicos do Ministério do Turismo e Indústria e Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Obrigado. De resto, não conheço nenhum Governo estadual, municipal aqui no Brasil que faça o orçamento certinho, de janeiro a dezembro. Depois de alguns dez anos de estabilidade, talvez cheguemos lá.

Encerrada a discussão, vamos à votação.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Item nº 30 da pauta.

Projeto de Lei nº 58/97, que — está na página 97 — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 320 milhões, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento".

Relator: Deputado Roberto Balestra. S.Exa. não está presente.

Convido o Deputado Armando Abílio para fazer a leitura, que está na página 94.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Relatório: o Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 557/1997, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, em favor de Operações Oficiais de Créditos, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 320 milhões, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

A exposição de motivos, que integra a mensagem, explica que o crédito destina-se à atividade de financiamento da política de formação de estoques reguladores e estratégicos, especificamente para atender às despesas referentes à concessão de empréstimos na subatividade Aquisições do Governo Federal e Estoques Estratégicos. Ressalta a mensagem que a solicitação de crédito suplementar se faz necessária, tendo em vista a diferença entre o saldo devedor do programa e o valor de suas garantias, devido à forte intervenção do Governo Federal no mercado do milho, adquirindo o produto, o que significa o aumento de suas despesas com a manutenção de estoques.

Outro fato a ser considerado seriam as baixas nos estoques públicos decorrentes das doações do Programa de Distribuição de Alimentos, autorizados pela Lei nº 9.077, de 10 de julho de 1995, bem como o financiamento de despesas com o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, incidentes sobre as aquisições e transferências interestaduais de

produtos vinculados à política de garantia de preços mínimos, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.400, de 25 de junho de 1997.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação na Fonte 160 — Recursos das Operações Oficiais de Créditos, proveniente de um aumento nas receitas de amortização e juros de empréstimos concedidos no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, que têm suas destinações estabelecidas pela Lei nº 9.293.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, dentro do prazo regimental.

Voto:

As Operações Oficiais de Crédito constituem uma unidade orçamentária específica sob supervisão do Ministério da Fazenda, cuja programação usualmente contém dotações para formação de estoques reguladores, bem como a garantia e sustentação de preços mínimos na comercialização de produtos agropecuários. A programação das Operações Oficiais de Crédito compreende, predominantemente, operações de financiamento com encargos inferiores àqueles que prevalecem no mercado financeiro; contempla, em situações como as que ora examinamos, subvenção econômica, cuja dotação está prevista na categoria "outras despesas correntes". Assim, podem constar da programação a equalização de preços na política de formação de estoques reguladores e a equalização de juros e outros encargos financeiros.

Examinando a proposição em tela, verificamos, com base em dados do acompanhamento da execução orçamentária referente a 1997, compilados pelas assessorias da Comissão Mista, e reproduzidos em anexo, que até 23 de outubro de 1997 foram liquidados 100% da dotação referentes ao grupo de natureza da despesa "Outras Despesas Correntes" e 90% das dotações referentes ao grupo da natureza da Despesa "Inversões Financeiras". Como a suplementação ora pleiteada refere-se à concessão de empréstimos, que integram o Orçamento em "Outras Despesas Correntes", vê-se que ela é, de fato, necessária para evitar-se uma possível descontinuidade no fomento da atividade agrícola.

Diante do exposto, voto, Deputado Roberto Balestra, pela aprovação do Projeto de Lei nº 58, de 1997-CN, na forma em que foi apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Muito obrigado.

Em discussão o projeto.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Esgotamos a Pauta nº 30.

Srs. Parlamentares, há dois assuntos dessa pauta para submeter à Comissão, e quero fazê-lo rapidamente.

O primeiro é um ofício enviado à Presidência da Comissão pelo Deputado Roberto Rocha, em que, por um erro de digitação no recibo de entrega de emendas, foi repetida a dotação para o Município de Bacabal e omitida a do Município de Santa Inês. Houve um problema, ou seja, duas emendas com a mesma finalidade, no mesmo subprojeto. O nome do Município de Bacabal saiu duas vezes, quando deveria ser Bacabal e Santa Inês.

Quero submeter à aprovação do Plenário essa solicitação. Se não houver objeção, podemos fazer a retificação do Orçamento. Trata-se só de uma retificação do nome da cidade. (Pausa.)

Então, determino à Assessoria que faça a retificação.

Na quarta-feira passada foi votado aqui o Projeto de Lei nº 82. Não houve para o projeto nenhuma emenda estatal relativa a pessoal, e, numa parte do projeto, não houve a indicação de fonte de recursos. São cancelamentos das próprias dotações de pessoal. Foi aprovado o projeto. Não houve nenhuma emenda. Era uma realocação de recursos na área de pessoal, e uma parte do projeto ficou sem as dotações canceladas indicadas. Então, o Ministério encaminhou-nos o relatório com as dotações, que são objeto de cancelamento para atender àquele projeto

Também, se não houver nenhuma objeção dos Srs. Parlamentares, podemos solicitar à Assessoria que acresça ao projeto para apresentação no plenário. Considero aprovado o projeto, como já estava anteriormente. Faço apenas essa retificação para efeito de apresentação posterior ao projeto a ser apresentado no plenário do Congresso Nacional.

Portanto, damos como aprovada essa reivindicação das dotações.

Não havendo nada mais a tratar, damos por suspensa a presente reunião e retornaremos às dez horas da manhã.

XXX

Ata da Reunião da Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa, realizada em 18/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO I - PODERES DO ESTADO, REPRESENTAÇÃO E DEFESA, REALIZADA EM 18/11/97.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado PAULO BERNARDO. Compareceram à reunião os membros, Deputados Robson Tuma, Paulo Gouvêa, Barbosa Neto, Cleonâncio Fonseca, Genésio Bernardino, Arnon Bezerra, Marcus Vicente, Paulo Bernardo, Márcio Reinaldo Moreira, Gonzaga Patriota e Pedro Canedo; e Senadores Edison Lobão, José Ignácio Ferreira e Ernandes Amorim. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados Euler Ribeiro, Neuto de Conto, Pedro Henry, Rommel Feijó e Célia Mendes; e

Senadores Jefferson Peres e Odacir Soares. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Coordenador declarou a reunião iniciada. **PAUTA:** - Apresentação, discussão e votação do Relatório apresentado pelo Relator Setorial, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, à Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa. O Coordenador passou a palavra ao Relator Setorial, para apresentação do Relatório, antes informando que a lista de inscrição para o debate estava aberta. Finalizada a leitura, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Fátima Pelaes, Fernando Ribas Carli, Nilmário Miranda, Arnaldo Madeira, Gonzaga Patriota, Rita Camata, Flávio Arns e Hélio Bicudo. O Deputado Basílio Villani solicitou que fosse mencionado no Relatório as indicações de três quartos de bancada, obtendo acolhida do Relator. O Deputado João Fassarella fez questão de ordem acerca do item 19.2 do Parecer Preliminar, obtendo deferimento. O Deputado Robson Tuma manifestou-se contrário ao deferimento, informando que recorreria à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. O Coordenador informou que, em primeira instância, fosse feito recurso ao Plenário da Comissão. Às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente suspendeu a reunião para análise dos destaques. Às vinte horas e dez minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reiniciados. O Coordenador passou à votação do Relatório Setorial da Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação dos destaques:** O Relator informou que 20 destaques foram apresentados e, em seguida, leu o seu parecer aos mesmos: - Aprovados: 01, do Senador Romero Jucá; 02, da Deputada Ceci Cunha; 03, 04, 05 e17 do Deputado João Fassarella; 06, do Deputado Sérgio Miranda; 07 e 08, do Deputado Basílio Villani; de 13 a 16, do Deputado Gonzaga Patriota. O Coordenador esclareceu, ainda, que os destaques acima referenciados foram aprovados com base no acordo firmado entre os representantes das Bancadas Estaduais e o Relator Setorial. O Coordenador fez, ainda, a leitura dos destaques que foram retirados pelos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos. O Deputado Gonzaga Patriota sugeriu que os destaques fossem votados em bloco, sendo seguido pelo Deputado Basílio Villani. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com parecer favorável do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com o parecer contrário do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista falha técnica, o Relator solicitou ao Plenário autorização para que indicação da Bancada de Pernambuco fosse transformada em emenda de relator, tendo sido

aprovada por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** O Coordenador encerrou os trabalhos, às vinte horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado PAULO BERNARDO. Coordenador. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo.) - Srs. Deputados, Srs. Senadores, na qualidade de Coordenador, declaro aberta a reunião da Subcomissão I — Poderes do Estado, Representação e Defesa — destinada à apreciação do relatório-setorial desta área.

Passo a palavra ao Relator da Subcomissão, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para a apresentação do relatório. Antes, informo que a lista de inscrição para debates está aberta e agradeço ao Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula, a presença.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Exmo. Sr. Coordenador, Deputado Paulo Bernardo; Exmo. Sr. Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, começarei pela leitura da Subcomissão de Poderes do Estado, Representação e Defesa, sobre o Projeto de Lei nº 25 de 1997, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

1. 1 Histórico.

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, nos termos do Art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, através da Mensagem nº 500, de 1997, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos apreciar a proposta orçamentária dos órgãos abrangidos pela área de atuação da Subcomissão de Poderes de Estado, Representação e Defesa, quais sejam:

1. Poder Legislativo: 01000 - Câmara dos Deputados; 02000 - Senado Federal; e 03000 Tribunal de Contas da União.

2. Poder Judiciário: 10000 - Supremo Tribunal Federal; 11000 - Superior Tribunal de Justiça; 12000 - Justiça Federal; 13000 - Justiça Militar; 14000 - Justiça Eleitoral; 15000 - Justiça do Trabalho; e 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

3) Poder Executivo: 20000 - Presidência da República; 21000 - Ministério da Aeronáutica; 27000 - Ministério do Exército; 30000 - Ministério da Justiça; 31000 - Ministério da Marinha; 35000 - Ministério das Relações Exteriores; e 46000 - Ministério da Administração e Reforma do Estado.

4. Ministério Público da União - 34000.

Os recursos totais previstos na proposta orçamentária para os referidos órgãos e unidades orçamentárias desta Relatoria somam a importância de R$ 30.019.687.649,00, assim discriminados:

Poder Legislativo - R$ 1.964.728.764,00;

Poder Judiciário - R$ 7.243.173.180,00;

Poder Executivo - R$ 20.277.322.006,00, sendo:

a) Órgãos Civis - R$ 4.662.591.784,00

b) Órgãos Militares - R$ 15.614.730.222,00; e

Ministério Público da União - R$ 534.463.699,00

A distribuição dos recursos por órgãos pode ser visualizada no Quadro I e nos gráficos de I a VI, anexos.

1.2. Análise.

1.2.1. Considerações iniciais

Na apreciação do projeto de lei orçamentária relativo a esta Relatoria, procuramos dar oportunidade, a quantos estivessem interessados no processo, de apresentar seus pleitos e sugestões, tornando-o mais democrático e transparente possível. Nesse sentido, recebemos Parlamentares, autoridades e

técnicos de todos os Poderes da União. Ressaltamos a presteza dos representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Poder Judiciário, dos Ministérios Militares, do Ministério da Justiça e de diversos órgãos a eles vinculados que atenderam prontamente ao nosso convite, ou compareceram por iniciativa própria, para os esclarecimentos necessários sobre as propostas dos respectivos órgãos.

As propostas orçamentárias dos órgãos mencionados estão desdobradas em quase duas centenas de unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social e do orçamento de investimentos que, por sua vez, agrupam 1.415 subprojetos/ subatividades.

Este elevado número de unidades orçamentárias e a diversidade de ações nelas contidas, requereu desta Relatoria grande esforço para que, em tempo hábil, examinasse a proposta encaminhada pelo Poder Executivo quanto à sua obediência aos preceitos constitucionais, bem como às leis supraordenadoras da matéria orçamentária. Procuramos fazer uma análise acurada da proposta em relação aos aspectos mencionados e sobre o mérito das ações programadas para o exercício de 1998.

Tendo em vista a extensa programação dos órgãos afetos a esta Comissão, decidimos agrupá-los por Poder, detalhando, quando for o caso, apenas os itens programáticos considerados mais relevantes. É importante destacar que a falta de séries históricas consistentes e necessárias à análise comparativa da execução orçamentária impede que se conheça as reais necessidades de cada item de programação. Os quadros e tabelas anexados ao presente relatório foram elaborados com base na execução orçamentária de 1995 e 1996, nos valores constantes da Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 1997 e na proposta para 1998, o que nos permite uma visão aproximada da realidade orçamentária dos órgãos abrangidos por esta Relatoria.

A análise que apresentamos do orçamento de cada Poder, bem como das emendas a eles apostas, seguiu os critérios elencados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, na Resolução nº 2/95 do Congresso Nacional, nos parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, em critérios estabelecidos pela Comissão e na avaliação do conteúdo das propostas e das emendas,

considerando-se a realidade orçamentária, a importância de cada órgão, as necessidades sociais e as prioridades de destinação de recursos públicos estabelecidas pela LDO.

Não remanejamos todos os recursos permitidos pelo Parecer Preliminar porque estaríamos inviabilizando algumas atividades e projetos e comprometendo a finalidade da maioria dos órgãos, prejudicando, conseqüentemente, a administração pública.

A relação dos subprojetos e subatividades, objetos de acréscimos ou cancelamentos por esta Relatoria, encontra-se nos seguintes anexos:

1) - alterações introduzidas na fase da relatoria-setorial por Unidades Orçamentária e Funcional Programática;

2) - alterações introduzidas na fase da relatoria-setorial por Unidade da Federação ou Região;

3) - demonstrativo de decisões - emendas aprovadas e aprovadas parcialmente;

4) demonstrativo de decisões - pela rejeição.

Quanto aos cancelamentos registrados nos dois primeiros anexos, seria oportuno registrar que os mesmos englobam os valores cancelados pelo Relator-Geral, uma vez que os relatores-setoriais podem cancelar exclusivamente os GND's 4 e 5.

Quero deixar bem claro que os cortes contidos neste relatório, no que diz respeito a outros custeios, coube à iniciativa exclusiva do Relator-Geral, que tem um comitê específico de cortes e que assumiu, em determinado momento, já que isso torna-se necessário ao banco de fontes, esses cortes. Segundo estamos informados, esse comitê de cortes estará procedendo a determinadas reavaliações, visando tornar menos problemáticos esses cortes.

Quanto aos acréscimos, deve-se acentuar que os ajustes feitos na programação da extinta Fundação Roquette Pinto (R$ 69.199.467,00), do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (R$ 1.986.797,00) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (R$ 5.429.000,00) estão computados no total efetuado por esta Relatoria.

Registre-se que em cumprimento ao Item 18.1 do Parecer Preliminar efetuamos cancelamentos nas seguintes obras novas constantes da proposta orçamentária em função dos valores superarem o dobro do custo unitário básico divulgado pelo SINDUSCON, através da Revista Brasileira da Indústria da Construção, de agosto de 1997, conforme Quadro II, anexo:

a) Construção do Fórum da 4ª Vara da Justiça Federal em Campina Grande - PB;

b) Ampliação do Edifício-Sede do TRE do Maranhão;

c) Ampliação do Edifício-Sede do TRE do Rio Grande do Sul;

d) Construção do novo Edifício-Sede do TST.

1.2.2. Poder Legislativo.

No âmbito do Poder Legislativo, procuramos atender às emendas apresentadas que consideramos mais relevantes. Assim, estamos aprovando emenda de iniciativa da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados alocando recursos para informatização desta Casa. Por outro lado, estamos acolhendo emenda da Mesa Diretora do Senado Federal visando especificamente adotar medidas para a preparação dos computadores do PRODASEN para a virada do século. Acolhemos ainda emendas das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara e do Senado visando à conclusão do anexo do Tribunal de Contas da União e o seu funcionamento.

Atendemos, mediante emenda de Relator, pleito da Direção-Geral da Câmara dos Deputados para alteração de unidade orçamentária executora da atividade, a fim de corrigir erro técnico apontado.

Em cumprimento ao item 19.3 do Parecer Preliminar acrescentamos, através de emenda de relator, R$ 1.986.787,00 nas receitas próprias do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, destinando-os à subatividade indicada no referido item.

1.2.3. Poder Judiciário.

Atendendo a emenda da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, indicação da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, e aos termos do Ofício nº 305/97/CJF, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, alocamos valor significativo para a interiorização da Justiça Federal, através da

instalação de varas federais nos diversos Estados da Federação e em âmbito nacional.

Ressalto que era uma emenda exclusiva do Rio de Janeiro e da 1ª Região e que nós, dentro das possibilidades, estendemos para todas Unidades da Federação.

1.2.4. Poder Executivo.

a) Presidência da República.

Em atendimento ao item 18.8 do Parecer Preliminar e ao Ofício SPO/MARE, de 7 de novembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.591, de 9 de outubro de 1997, realizamos cancelamento integral da programação da Fundação Roquette Pinto, alocando partes dos recursos rrelativos a pessoal e encargos no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, os demais recursos do Tesouro no gabinete da Presidência da República, para cumprimento do contrato de gestão assinado por organização social que substituiu aquela Fundação na realização das atividades não exclusivas do Estado e cancelando os recursos próprios.

A fim de corrigir erro técnico apontado no Ofício nº 080/SPP/SAE/PR, Presidência da República, de 29 de outubro de 1997, editamos emenda de relator para a troca de modalidade aplicação em duas subatividades constantes da proposta.

b) Ministério da Justiça.

Em cumprimento ao item 19.2 do parecer preliminar e nos termos do art. 39, inciso II, da LDO/98, e considerando ainda a manifestação do Sr. Ministro da Justiça, através do Aviso 1.702, MJ, de 29 de outubro de 1997, apresentamos emenda de relator alocando ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente a importância de R$ 5.429.000,00. Esse valor foi obtido, nos termos do Ofício MJ/SNDH/GS nº 766, de 6 de novembro de 1997, do Sr. Secretário Nacional de Direitos Humanos, mediante cancelamento de partes dos recursos previstos na programação da administração direta e inclusão de receitas próprias não alocadas na proposta orçamentária.

No Fundo Penitenciário Nacional, através de emenda de relator e para corrigir erro de proposta orçamentária, uma vez que a Penitenciária de Unaí,

Minas Gerais, já se encontra concluída, alocamos os valores ali previstos na construção, ampliação e reforma do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme solicitação contida no ofício MJ/DEPEN 642/97, de 30 de outubro de 1997.

Portanto, a verba era para atender a penitenciária de Brasília, Papuda, e saiu erroneamente como sendo para Unaí. O recurso era para atender a penitenciária Papuda, aqui no Distrito Federal, mas, por equívoco, saiu na codificação da Penitenciária de Unaí, Minas Gerais, repito. Chegou até nós o Expediente DP/642, dando conta desse lapso e solicitando a correção.

Em que pese a proibição constante do inciso VII do art. 18 da LDO/98, atendemos com valor simbólico a Emenda 71040001, da Bancada Estadual do Amazonas, que aloca recursos para a construção do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista que tal programação consta da Lei Orçamentária aprovada para 1997, deixando a critério do Sr. Relator-Geral a análise final do pleito.

Vejam, esse é um caso muito delicado. A única emenda de bancada do Estado do Amazonas que estava para ser atendida. No entanto, o Tribunal não é federal, e sim estadual, mas já nos chegou, nos últimos dias da elaboração, um documento do Ministério da Justiça dando conta de que já há convênio dos recursos deste ano repassados para aquele Estado. Então, para que o assunto pudesse ser tratado de uma maneira mais científica, inclusive com um estudo mais aprofundado, já que a LDO proíbe de passar recursos para tribunais estaduais dessa natureza, deixamos a matéria para ser melhor discutida, esclarecida e decidida pelo comitê que apoiará o Sr. Relator-Geral.

c) Ministério da Aeronáutica.

Nos termos do § 3º do art. 1º da Lei 8.399, de 7 de janeiro de 1992, somente serão contemplados com recursos do Governo Federal os aeroportos estaduais constantes dos respectivos Planos Aeroviários e que sejam objeto de convênio específico firmado entre o Governo Estadual interessado e o Ministério da Aeronáutica.

Peço muita atenção do Plenário, porque esse é um assunto de alta relevância para alguns Estados e para algumas emendas relativas a esse aspecto de aeroportos.

A primeira informação que obtivemos da Assessoria da Casa, confirmada pelo Ministério da Aeronáutica, é que, se não tiver um plano aeroviário objeto daquele aeroporto, objeto daquela linha de ação, não será atendido. Por outro lado, também é importante que o Estado esteja participando com a sua contrapartida devidamente ajustada conforme esse convênio. E, para aqueles convênios que não estão sendo honrados, o Ministério da Aeronáutica também não tem liberada a sua quota-parte.

Gostaria de deixar bem registrado esse aspecto, porque ele será decisivo, inclusive em discussões que, tenho certeza, vão acontecer.

Nesse sentido, enviamos ofícios desta Relatoria aos autores de emendas que propunham recursos para tais tipos de aeroportos. Devido ao fato de ter recebido apenas uma resposta, negativa por sinal, solicitamos informações ao Ministério da Aeronáutica, que anexamos a este relatório. À vista desse documento, decidimos não atender emendas que destinavam recursos para aeroportos estaduais, criando a possibilidade de, mediante entendimentos com o Relator-Geral, realocação desses valores em emendas do mesmo autor aprovadas na fase das relatorias-setoriais. Isso no que tange às emendas individuais.

Idêntico procedimento adotamos em relação à Emenda nº 16370005, que destina recursos para a subatividade "complementação de obras públicas no aeroporto (faixa de fronteira) de Tarauacá, no Acre, na unidade orçamentária Gabinete da Presidência da República, uma vez que o referido aeroporto está contemplado na programação do Ministério da Aeronáutica com recursos da INFRAERO da ordem de R$ 110.500,00.

Quanto às emendas coletivas propondo recursos para ampliação e modernização dos aeroportos de Macapá-AP e Curitiba-PR, informa o Ministério da Aeronáutica que a possibilidade de execução prevista no orçamento da INFRAERO está registrada no mesmo documento e que recursos adicionais seriam absolutamente supérfluos.

Vejam que é muito importante esse registro. O Ministério nos garantiu que, além daqueles valores que estavam programados na maioria dos casos ou estudos levados a ele, qualquer alocação superior seria supérflua, porque a empresa não teria condições de executar a lei no que consta da sua programação para 1998.

Segundo o documento anexo do Ministério da Aeronáutica, estão previstos para o aeroporto de Macapá R$ 3.690.905,00 e para o Aeroporto de Curitiba R$ 15.536.500,00.

1.2.5 - Das emendas apresentadas.

Foram apresentadas a esta Subcomissão 134 emendas, sendo 49 coletivas (6 de bancadas estaduais e 43 de comissões) e 85 individuais, tendo sido priorizadas 83.

Do total de emendas apresentadas, foram aprovadas parcialmente 74 individuais e 10 coletivas (2 de bancadas estaduais e 8 de comissões).

1..2.5.1 - Das Emendas de Relator.

Foram elaboradas doze emendas de relator com os seguintes objetivos:

a) As emendas de receita de nº 80010001 a 80010002 visam dar cumprimento ao contido no item 19.3 do Parecer Preliminar, e as emendas de despesa nºs 10003, prefixo 800, a 10005 atendem ao disposto no item 19.3 do Parecer Preliminar, bem como corrigem erro técnico, a pedido da Direção-Geral da Câmara dos Deputados;

b) as Emendas nºs 80010006 a 80010008 corrigem erro técnico, conforme solicitação da Presidência da República;

c) a Emenda 80010007 atende ao Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, visando à correção de erro técnico;

d) a Emenda de Receita nº 80010009 aloca ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente — FNCA a importância de R$ 5.000.000,00 de receita própria, valor obtido nos termos do Ofício MJ/SNDH/GS nº 766, de 6 de novembro de 1997, do Sr. Secretário Nacional de Direitos Humanos;

e) as Emendas de nºs. 80010010 e 80010011 visam atender a indicações das Bancadas Estaduais de Alagoas e do Paraná, respectivamente. Em face das limitações contidas nos itens 22.1 e 22.2 do Parecer Preliminar, tais emendas foram atendidas, apesar de sua relevância, com valores que consideramos simbólicos, mas que permitem, no entanto, ao Sr. Relator-Geral, adequar tais valores às necessidades reais dos subprojetos.

Aproveitando a pergunta do nobre Deputado Sérgio Miranda, diria que essas duas emendas citadas aqui são de indicação, uma do Paraná e outra de Alagoas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Aprovada sim, e temos mais três que não foram aprovadas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Tudo consta do relatório.

f) A Emenda nº 80010012 foi elaborada nos termos do item 20.2 do Parecer Preliminar, agregando proposições da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e da Bancada do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Sr. Relator, quero pedir tanto ao Deputado Basílio Villani quanto a todo o Plenário que aguardemos a leitura do relatório e que apresentemos os questionamentos a seguir. Já sei que o Deputado Basílio Villani disse que não está encontrando, certamente o Relator poderá responder isso após a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA -

1.2.6 - Créditos especiais.

Através da Lei nº 9.487, de 1º de setembro de 1997, foi autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 401.492,00 para "manutenção das atividades de recrutamento" do Fundo de Serviço Militar e pela Lei nº 9.500, de 16 de setembro de 1997, foi autorizada abertura do crédito especial

no montante de R$ 17.115.000,00 para a Patrulha Costeira, do Ministério da Marinha. Tais créditos foram considerados, na análise da programação das referidas unidades orçamentárias.

2. Orçamento de investimento das empresas estatais.

Estão abrangidos nesta Relatoria a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária — INFRAERO, do Ministério da Aeronáutica, com o orçamento total de R$ 41.000.000,00, e a Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL, do Ministério do Exército, com o orçamento total de R$ 10.443.000,00.

Foram apresentadas duas emendas ao orçamento da INFRAERO, sendo uma de adequação e outra ao seu orçamento de investimentos.

Da análise da programação constante da proposta e tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Ministério da Aeronáutica (anexados a este relatório), concluímos não existir necessidade de alteração da proposta.

Finalmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de deixar registrado que foram efetuados cancelamentos, pela deliberação do Sr. Relator-Geral, na órbita desse relatório, no valor de 129 milhões, 564 mil e 619 reais; e retornou, para aprovar emendas e fazer qualquer acréscimo, 62 milhões, 649 mil e 859 reais.

Então, os cancelamentos, naturalmente, daqui, vão suplementar outras Comissões, ou Subcomissões, que se tornam mais exigidas em termos de emenda dos Srs. Parlamentares.

Voto do Relator.

Posto essas considerações, voto pela aprovação do PL, na parte competente à Subcomissão de Poderes de Estado e Defesa, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Dou por encerrada a leitura do relatório, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Em discussão o relatório.

Temos, por enquanto, dois inscritos: o Deputado Basílio Villani e a Deputada Fátima Pelaes, que teve de sair por alguns instantes.

Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, inicialmente, quero cumprimentar o Relator Márcio Reinaldo Moreira — por conhecer sua capacidade e o seu o conhecimento, é o nosso professor aqui na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — pelo brilhantismo do seu relatório.

Gosto sempre de falar após o Deputado Giovanni Queiroz. Infelizmente, hoje, S.Exa. não está presente e por isso não pediu a palavra, mas gostaria de formular alguns esclarecimentos.

Primeiro, quais foram as emendas apresentadas?

No relatório não constam as emendas apresentadas, emendas de três quartos. Nós, do Paraná, da bancada do Paraná, fizemos a apresentação, se não me falha a memória, de duas emendas de três quartos e de uma emenda de bancada, e não as encontrei no Relatório. Gostaria que o nobre Relator me dissesse em que página estão.

Vejam bem, as emendas são emendas de indicações, então serão sempre substituídas por uma emenda do Sub-Relator, não é verdade?

E é o caso aqui. Parece-me, inclusive, que V.Exa. cita duas emendas, somente uma do Paraná e uma de Alagoas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu citei as indicações aprovadas; as que não foram citadas não estavam aprovadas pelo relatório.

Veja, nobre Deputado Basílio, que a relação das indicações apresentadas pelas bancadas estaduais, no âmbito do setor um, foram cinco emendas: implantação de varas federais, no Rio de Janeiro, instalação de tribunais, construção do edifício sede de Curitiba, indenização de terras agrícolas em reservas indígenas, Penitenciária de Aracaju e a construção penitenciária de Alagoas.

Essas foram as emendas indicadas, emendas de três quartos, como são normalmente chamadas.

Vejam a equação que me foi apresentada e que eu desconhecia. Apesar de V.Exa. me chamar de professor, fui corrigido pelos Professores Schettine e Antônio Maria, que me disseram o que nas emendas de

três quartos temos de ver as emendas coletivas de bancada estadual, aprovadas pela Relatoria-Setorial.

Se, por hipótese, aprovamos 20 milhões, teremos um limite de aprovação, para essas de três quartos, de apenas 15%, o que viria a representar 3 milhões, e 20% desses 3 milhões para o Estado, ou seja, cairia para um máximo de 600 mil.

Esse é o problema maior que tivemos. E quero dizer, com todas as letras, que lamentei muito o fato de essa emenda do tribunal de Curitiba não ter sido devidamente aprovada pelo menos com 4 ou 5 milhões, mas quero deixar registrado o meu apelo ao Sr. Relator-Geral, para o qual, inclusive, não usei todas as possibilidades, os recursos, exatamente para colher emenda dessa natureza, e também à Penitenciária de Alagoas, pelo mesmo motivo.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Essa orientação à minha pergunta é no sentido de colaborar, Sr. Presidente e Sr. Coordenador da Subcomissão nº 1. Ocorre que nos tira — inclusive chamo a atenção da Secretaria para isso — condições de questionarmos com o Relator-Geral por que essa emenda desapareceu.

No mínimo, teríamos que ter aqui...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Qual a emenda?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - A emenda de três quartos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não, mas ela está aí citada..

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, não estou chamando atenção para as emendas do Paraná. Ele não disse que teve cinco? Teria que, inclusive, constar no relatório que elas foram negadas. Claro que tenho também doze anos de experiência nesta Casa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Pediremos então à Assessoria para fazer um adendo e constar...

Está bom, agradecemos a contribuição.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - O Relator concorda? Vamos então acrescentar ao relatório.

O Deputado Basílio Villani tem mais algum questionamento?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, quando faço essas observações é no sentido, inclusive — chamo atenção para isso —, de que devem constar nos relatórios futuros, para termos uma noção, para podermos comparar. Acho que isso é de suma importância.

Quero reservar-me o direito, depois, quando estivermos questionando, de requeremos, Sr. Relator, três destaques para a votação em separado. O Paraná vota e aprova o relatório, tão bem formulado por V.Exa., ressalvados os destaques. Quais são?

Não farei muitos comentários agora, porque na hora da defesa acho que seremos repetitivos. Porém, entendi a preocupação do Sub-Relator, Sr. Presidente, quando simplesmente acatou uma emenda de 300 mil reais para o Tribunal Regional Federal do Paraná. É Justiça Federal, não é o caso da Justiça Estadual.

Hoje estamos numa luta para que Curitiba seja a Capital do MERCOSUL. É evidente que a única Capital, no Brasil, que não tem prédio próprio do Tribunal Regional Federal é Curitiba. Estamos brigando para que seja criado no Paraná, para que seja desmembrado do Rio Grande do Sul, o Tribunal Regional Federal. E ficamos numa situação complicada, porque não temos prédio.

Isso não é um trabalho da bancada do Paraná, não é um trabalho dos Deputados paranaenses, mas de todo o Paraná, da Associação Comercial, da Federação das Indústrias. Trata-se de uma situação bastante complicada, que nos coloca numa situação muito difícil. V.Exa. verifica que há vários Deputados do Paraná aqui presentes, é porque isso nos traz um desgaste terrível. É até preocupante no sentido de nossas reeleições. Tanto é o interesse que o Paraná tem nessa emenda.

Porém, eu compreendo, trata-se de um aspecto técnico.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - E legal.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - E legal.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Nós votamos isso. Aí é que está, nós só estamos votando coisa para nos amarrar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Só um minuto, Sr. Relator, vamos deixar o Deputado Basílio Villani apresentar os questionamentos e depois ouviremos V.Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Vejam bem. Eu compreendo que o aspecto é técnico, porém quero apresentar uma sugestão à Casa, à Comissão e ao Sub-Relator, para que realmente atendam e de uma maneira tecnicamente possível. Qual? Em primeiro lugar, quando vemos recusada uma emenda de bancada, a terceira pista de Curitiba... Está claro que para o Paraná foi designado 15 milhões e 536 reais, um destaque fantástico, inclusive especificando meta, porém, queremos discutir aqui o seguinte: em primeiro lugar, mais vale um passarinho na mão do que dez voando. Se existe recurso aqui dentro, porque então não carimbaram os 15 milhões e 536 reais?

É possível? É possível. Em se elevando os quinze, é evidente que alteramos. O valor de 15 você multiplica por 20% e teremos um acréscimo de 600 mil reais. Então, 3 milhões vezes vinte são seiscentos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Dá 450.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Ainda chamamos a atenção para o seguinte: é suficiente?

Não. Mas o que o Sub-Relator pode fazer. Nós não podemos também querer exigir demais. Somos compreensivos. Estamos nos articulando e fazendo um movimento por quê?

Já foi conseguido 300, mais 600, são 900. Basta que consigamos com o Relator-Geral o valor de 1 milhão e 100 mil. Aí o Paraná fica atendido e estaremos satisfeitos.

Observe, Sr. Presidente, que o Paraná iniciou o relatório com 162 milhões, 449 mil e 647 reais. Isso é o PL nº 25.

Nós estamos saindo dessa sala hoje com 162 milhões, 71 mil e 89 reais. Ora, como vamos descer no aeroporto de Curitiba?

O que é isso? Qual é o nosso esforço no sentido de acréscimo?

Então, quero deixar claro e contar com a colaboração não só do Relator, como da Assessoria e dos demais Deputados que compõe a Subcomissão, para que possamos, com justiça, ser atendidos.

É o nosso pleito. Temos condições de ver totalmente atendidas as emendas do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Basílio, estou ponderando com o Relator que temos vários outros inscritos, entre os quais o Deputado Paulo Cordeiro, que sei que falará sobre o mesmo assunto.

Estou querendo combinar com V.Exa. também se é o caso de o Relator responder a sua indagação agora, ou aguardar a hora que o Deputado Paulo Cordeiro falar, até para não fazer o esforço...

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

Acho que o Deputado Basílio Villani já abordou com muita propriedade o que eu iria abordar, apenas quero ratificar que é essa a minha posição, como a de todos os trinta Deputados da bancada do Paraná que subscreveram essas emendas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sob o aspecto do detalhamento dessas emendas que não foram aprovadas, pediria à assessoria que fizesse um adendo neste relatório, naturalmente obedecendo a um padrão que deve estar sendo implantado em todos os relatórios, mas acho que a sugestão do Deputado Basílio Villani foi muito bem aceita.

Acho que o problema dos aeroportos é o ponto crucial, mas antes do aeroporto vamos voltar à Justiça Federal. Acho que tentamos neste Relatório dar um tratamento muito especial à Justiça Federal, principalmente na implantação de varas federais. Ou seja, o que é isso? É interiorizar ação da Justiça Federal nos Estados.

Só para se ter um idéia, em Minas Gerais há apenas dois Municípios com Justiça Federal interiorizada: Uberaba e Juiz de Fora. Há cerca de oitocentos Municípios, mas apenas dois possuem distâncias quase continentais. Dizem que no Sul, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, já está mais um pouco interiorizado. Há dois Estados do Sul do Brasil que estariam melhor, mas a maioria na situação de Minas Gerais ou pior.

Portanto, trata-se de um projeto que está sendo visto com muita ansiedade, não só pelo Rio de Janeiro, não só pela primeira região — que engloba desde Brasília, o Norte do Brasil, Minas Gerais, Bahia —, mas também pelo Sul, que não estava contemplado neste processo. Também não sei a situação de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou do Paraná, especificamente. Tentamos realmente dar uma prioridade especial à implantação de varas federais, inclusive rejeitando uma emenda para aumentar o funcionalismo. Quer dizer, entendemos que a interiorização implica a remoção e relocação de pessoas, ainda mais num quadro tão carente de recursos como este.

Deputado Basílio Villani, quero deixar registrado que combinei com V.Exa., com o nosso Presidente, com o Deputado Paulo Cordeiro, que estiveram em meu gabinete dando-me o prazer de discutir este assunto, que atenderia assim mesmo e atendi, tanto essa quanto a da penitenciária masculina de Alagoas.

A minha surpresa foi essa, o seu limite máximo são 600 mil, divida-o por dois e deixe o pedido ao Relator. Foi o que fiz imediatamente, deixei indicado, escrito, lavrado e solicitado. Inclusive com o crédito oficial, porque esta Relatoria talvez seja uma das que contribuirá, no conjunto, com a maior parte de corte, principalmente por causa do seu conteúdo administrativo.

Quanto ao problema dos aeroportos, houve várias emendas individuais de 80,100, 150 mil e as emendas de bancada do Amapá e do Paraná. A assessoria veio nos dizer que, se não houver um plano aprovado pelo Ministério da Aeronáutica, se não houver um convênio com o Estado especificamente, não será preciso apresentar emenda para jogar dinheiro fora. Isso aconteceu no passado e está acontecendo no presente. Solicitei a presença do pessoal do Ministério da Aeronáutica, que veio, trabalhou conosco e abriu todas as informações. Mais do que isso. Os Srs. Deputados do Paraná, que talvez estejam pensando que a minha

emenda não está aprovada, fizeram uma emenda de 30 milhões, e não foi aprovada.

Talvez se essa emenda não tivesse chegado neste momento para uma decisão superior do Ministério da Aeronáutica, não sei se, de fato, os 15 milhões seriam reservados para o Paraná. Essa é a grande dúvida que tenho. Mas, no dia em que fui almoçar com o Sr. Ministro da Aeronáutica e a sua equipe, garantiram-me que estariam reservados para o Paraná 15,5 milhões e para o Amapá 3 milhões, 690 mil. E mais. Diziam-nos que, em alguns casos, não adianta muito aplicar recursos além daqueles motivados por eles, porque a capacidade de execução, as condições ambientais talvez até sejam perigosas.

No caso do Amapá, dizem que há até invasões e que o assunto tem de ser equacionado primeiramente. O problema do aeroporto de Curitiba é que havia algumas dúvidas quanto a sua terceira pista. E mais. O Ministro da Aeronáutica nos encaminhou um expediente em que consta um anexo detalhado. Fiz questão que figurasse nesse relatório especificamente. Isso está assinado, inclusive fiz questão de assinar em uma das folhas. Não rubriquei, assinei. E mais , acho que antes um pássaro na mão do que dois voando.

Quer dizer, posso, dentro do INFRAERO ou de qualquer coisa, fazer um destaque, uma abertura qualquer. Nessa altura, acho que devemos raciocinar um pouco e ver todas as conveniências e inconveniências. Seria, por exemplo, a hipótese de o Estado estar preparado ou não para as contrapartidas, o que muitas vezes está acontecendo inclusive no Paraná. S.Exa. verá que no aeroporto de Maringá o Estado não compareceu com a contrapartida no momento certo.

Minas Gerais. Fui reclamar sobre algumas coisas e me disseram que a única cidade de Minas Gerais que tem condições de ser atendida, se não me engano, é Lavras. Por que houve um trabalho feito há dois anos, do Deputado Eliseu Resende. É a única que está, fora disso é bobagem. Vejam que houve um critério. Agora, se V.Exas. acharem que devem apresentar um destaque, não tenho nada contra, acho que podemos.

Deixo isso registrado. Se houver um problema, criaremos um outro também para o Ministério da Aeronáutica, no âmbito de relacionamento Governo do Estado, Ministério ou ajuste dos recursos da hora certa e no momento

certo. Mas é uma decisão que acho que caberá ao Plenário. Vamos analisá-lo com todo o cuidado, não tenho nenhuma posição a respeito. Faço questão de deixar bem claro todos esses entendimentos e ainda de agradecer publicamente à assessoria a forma diligente, correta e competente como o Ministério da Aeronáutica nos tratou e tentou abordar todos os casos presentes. Houve emendas na região amazônica, que é a prioritária desse Ministério, denegamos a emenda individual e fiz isso com muita dor.

Deixei registrado que esse Parlamentar que teve a emenda negada procurasse ou indicasse o Relator-Geral para complementar o seu valor dentro daquele limite.

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - Sr. Relator, entendemos as ponderações de V.Exa., bem como as aceitamos. Também confiamos nelas, uma vez que o Ministro da Aeronáutica as transformou em ofício, esta Subcomissão, proposta do Deputada Basílio Villani que conta com o aval da bancada do Paraná. Não que estejamos a duvidar de que seja cumprido aquilo que já é pleito da INFRAERO. Entendemos ser essa a única forma viável, em razão das explanações que V.Exa. fez do porquê não acatou a nossa emenda de três quatros, uma vez que esses recursos existem. A INFRAERO já destinou ao Paraná, que está nos seus planos. Uma vez carimbada essa emenda de 15 milhões, abre-nos uma porta para que possamos ampliar os recursos necessários para o Tribunal Regional Federal.

É apenas uma estratégia e não uma desconfiança. Uma estratégia de se viabilizar algo que é tão importante quanto o propósito da sociedade paranaense, que é a construção da sede do Tribunal Regional Federal. É importante que isso seja registrado. Confiamos plenamente naquilo que o Ministro observou no ofício que encaminhou a V.Exa.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Só para contradizer V.Exa., nobre Deputado ,diria que não será mais uma emenda ou outra aprovada que resolverá o problema.

Deixei registrado ao Sr. Relator-Geral que o prédio do Tribunal Regional Federal de Curitiba deveria estar incluído dentro daqueles recursos que ele conseguiu consignar. Tanto que na segunda etapa S.Exa. passou-me um valor de 57 milhões para atender às emendas e depois passaria um outro pedaço. Abri

mão desse pedaço exatamente por causa de quê? Desse de Curitiba, por causa da Penitenciária de Alagoas ou de outra questão mais relevante.

Quero deixar também registrado, para que os colegas possam meditar a respeito, que nesse expediente do Ministro da Aeronáutica, Sr. Lélio Viana Lôbo, depois de fazer várias considerações sobre o programa aeroviário e a INFRAERO, S.Exa. disse que:

" Considerando que a receita estimada do fundo é oriunda de arrecadação própria e segue um planejamento puro anual de investimentos, as emendas acolhidas e aprovadas interfeririam na continuidade dos programas do trabalho, obrigando o Ministério da Aeronáutica a paralisar obras, a reformular investimentos planejados e já conveniados e a descontinuar a execução da política concebida para os setores aeroportuários de segurança de rua, que contam hoje para investimento apenas com os recursos da ATAERO. Isto está ocorrendo na execução do orçamento de 1997, e certamente se repetirá na execução do orçamento para o exercício de 1998, caso sejam acolhidas e aprovadas as emendas já colocadas na nossa proposta de 1998."

Sabemos que V.Exa., no passado, inclusive trabalhou no Orçamento geral da União e tem um conhecimento profundo sobre o Executivo. Estranho o fato de nas nossas reuniões defendermos sempre o aspecto legislativo, porque o Deputado está aqui representando o seu Estado, em defesa dele.

Imaginem V.Exas. se, por um acaso, as emendas que fiz particularmente, não emendas de bancada... Mas o Ministro da Educação manda uma carta informando que consta do seu programa fazer escolas. Então, se não há necessidade da emenda, por que atendê-la? Vejam bem. O que ocorre com o Orçamento da União? — estamos sabendo, o Deputado João Fassarella entende demais disso — É autorizativo. Se, por um acaso, não entrar receita, não se vai autorizar. Não vejo razão alguma, tendo recursos globais ou não, para destinar ou não autorizar. Ao contrário, Sr. Relator, estamos, inclusive com humildade, ao lado da INFRAERO. Por que depois já fica difícil. Imagine se simplesmente tocarmos no programa. Aí teremos de pegar o Ministro ou quem esteve no almoço

com V.Exa., levar para o Paraná e dizer: diga ao povo que não temos culpa alguma, ficou combinado isso aqui. É muito mais fácil colocar no relatório o que está autorizado e, dessa maneira, conseguirmos tecnicamente a elevação. Vou além. Pelo conhecimento que V.Exa. tem, acho que a emenda é de trinta. Poderíamos, inclusive, elevar não para quinze, mas para vinte, e discutir os cinco depois. Os cinco, sim. Quer dizer, está lá o autorizativo. Se não estão na programação dele os cinco, os Deputados vão lá questionar daqui a seis ou sete meses para que liberem os outros cinco.

(Não identificado) - Nesse caso, S.Exa. vai apresentar o destaque.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Essa é a questão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Basílio Villani e demais Deputados da bancada paranaense, quero ponderar o seguinte: pelo que estou entendendo, o Deputado Basílio Villani ou algum outro Deputado — claro, estou tentando dirimir a questão, até para avançarmos — vai apresentar um destaque. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira ainda não se comprometeu definitivamente em acatá-lo, mas também não está fechando a porta. É possível seguir o debate e, antes do encerramento da discussão, conversarmos sobre isso, e seguiríamos. Há outros inscritos aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Setorial, Srs. Deputados, quero fazer inicialmente algumas avaliações mais gerais sobre o relatório apresentado por V.Exa.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como citou o Deputado Basílio Villani, V.Exa. é nosso professor nesta Comissão, pela experiência adquirida na sua vida profissional e atuação sempre presente na Comissão Mista de Orçamento. Porém, tenho uma avaliação mais global sobre os relatórios. Considero que os relatórios-setoriais deveriam ser mais aprofundados em função da análise, não se dedicando apenas ao problema das emendas. É a ocasião para revelar uma visão crítica sobre como se conduzem as várias unidades orçamentárias que estão sob o exame do Relator-Setorial. A premência, a necessidade de aprovar e rapidamente entregar o relatório fez com que este se restringisse basicamente à

análise das emendas apresentadas. Deveríamos pensar em termos futuros, no sentido de ter uma visão mais abrangente do setor que está sob exame.

Sobre o relatório, desejo fazer apenas alguns esclarecimentos. Nas considerações iniciais, V.Exa. ressalta a presteza que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Poder Judiciário, os Ministérios militares, o Ministério da Justiça tiveram em relação a V.Exa., no sentido de atenderem ao convite. V.Exa. só não se refere à Presidência da República. Não sei se foi o esquecimento ou demonstra-se mais uma vez a arrogância da Presidência, que não precisou conversar com o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Deputado Sérgio Miranda, quero apenas fazer uma correção. Deve ter sido um equívoco do relatório, porque a Presidência esteve aqui. Devemos ter atendido mais de trinta representantes de vários departamentos ou unidades da Presidência.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Chamou-me a atenção essa ausência, pois V.Exa. ressalta a presteza. Estou sempre atento a esses detalhes. **O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Deve ter sido mais um equívoco na comunicação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não.

Quero chamar a atenção também para o mesmo ponto, o 121, na parte final. V.Exa. diz que, em cumprimento ao item 18.1 do parecer preliminar, efetuou cancelamento em algumas obras novas. Houve um cancelamento geral ou apenas parcial dos recursos? O cancelamento é em função dos valores ou em função de serem obras novas? Chamo a atenção, mas essa é uma questão de que vou tratar depois, na questão das emendas.

No ponto 124, referente ao Ministério da Justiça, V.Exa. reconhece, em que pese a proibição da LDO, que mesmo assim mantém a emenda de bancada, no próprio relatório fica um pouco chocante. Se existe a proibição da LDO de alocação de recursos para obras estaduais, apesar de já existir um antecedente, na lógica, se há a proibição, deveria haver o cancelamento. Mas essa é uma questão à qual V.Exa. já se referiu e teve a franqueza de colocar no relatório. Essa é uma questão que também nos chama a atenção.

Sr. Relator, trataremos agora das emendas. Antes faço uma observação mais genérica sobre o relatório que V.Exa. apresenta, fazendo a

comparação da liquidação de 1995 e 1996 do PL. Por exemplo, no Ministério da Justiça, há o crescimento espantoso do item do GND que diz respeito ao pagamento de juros e encargos da dívida, que passa de 33 mil reais para 3 milhões e 591 mil reais. O que foi liquidado: 264 milhões de reais do que está na proposta. Há um crescimento muito relevante. Aliás, é o item que mais cresce.

Também me chama a atenção, na comparação de pessoal, alguns itens. Nas Forças Armadas e na própria Presidência da República, há um decréscimo no pagamento de pessoal. É o item 1. Em outros Ministérios há um crescimento relevante do pagamento de pessoal. Chamo a atenção para esse aspecto importante, pois praticamente em todos os itens há crescimento do pagamento de juros e encargos.

Sobre as emendas, considero uma crítica ao relatório de V.Exa. Primeiro, V.Exa. cita no relatório, no Item 123, que acatou a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e a indicação da bancada do Estado do Rio de Janeiro. Considero, Sr. Relator, que não é correta a forma como foi colocado. Se V.Exa. queria acatar a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, deveria acatá-la. Existe uma emenda dessa Comissão que diz respeito à implantação de varas federais. Acatou a emenda. Se V.Exa. unifica como emenda de Relator o acatamento dessa emenda e confunde-a com a indicação de uma bancada, fica parecendo que esses 13 milhões de reais — e será questionado e solicitado quando da execução orçamentária — são fruto da indicação da bancada do Rio de Janeiro. Ora, o Rio de Janeiro nem a apresentou como emenda de bancada, mas como indicação. Se é indicação, deveria estar no mesmo limite do que há em termos de Paraná e Alagoas. Como colocar como emenda de bancada? Como associar o nome da bancada do Rio de Janeiro com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação?

Parece-me que V.Exa. deveria corrigir essa parte do relatório, acatar a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e rejeitar ou, se V.Exa. considera correto, acrescentar, dentro do limite das indicações — 300 mil reais —, a indicação da bancada do Rio de Janeiro. Todos sabemos como esse processo se dará **a posteriori**, no âmbito de Executivo. A bancada do Rio de Janeiro vai alegar que foi ela que conseguiu os 13 milhões de reais para a vara federal.

Portanto, sugiro que V.Exa. faça essa correção. Não é uma indicação da bancada do Rio de Janeiro, mas uma emenda de Comissão, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Considero que a bancada do Rio de Janeiro não faria indicação genérica para a implantação de varas federais no Brasil. Ela se interessaria em fazer a implantação de uma vara federal no Rio de Janeiro.

Sr. Relator, desde o ano passado chama-me a atenção a forma como os Relatores tratam as emendas de Comissão. V.Exa. aprovou cinco e rejeitou 35 emendas de Comissão. Considero que as emendas de Comissão são emendas do Brasil, e não vinculadas ao interesse específico de uma bancada ou de uma região. É claro que, muitas vezes, por emenda de Comissão tentam passar algumas emendas que não obedecem a esse critério. Entretanto, nesse caso, a fiscalização da assessoria será, sem dúvida, competente para identificá-las.

Porém, nobre Relator, emendas de Comissão, de caráter geral, para o Brasil, são rejeitadas. Cito, por exemplo, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a qual integro. Uma emenda i profundamente debatida na Comissão foi a do apoio a adolescentes infratores, vendo essa realidade caótica, esse caos social. No mesmo dia em que estamos discutindo este relatório, há uma apresentação da situação da infância e da adolescência no Brasil, que coloca esse setor da sociedade numa situação muito difícil, e várias outras emendas.

O Deputado Arnaldo Madeira citou uma emenda, à qual dou todo o apoio, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Ela diz respeito ao CADE. Esse conselho, hoje, desempenha um papel fundamental dentro do processo econômico novo que o País está vivendo. Se não tivermos um CADE vigilante para coibir a concentração dos monopólios econômicos, vamos ver este País transformar-se numa grande sesmaria.

Quero chamar a atenção de V.Exa. para essa emenda da bancada do Rio de Janeiro. Considero que não é correto considerar como emenda de Relator.

Desejo fazer algumas perguntas. V.Exa. já citou o corte do GND 3. Qual foi o corte do GND 4 e 5? Quais os critérios desse corte? Foi linear? Foi diferenciado? Quanto foi alocado pelo Relator-Geral? A isso V.Exa. já respondeu. Quantas indicações aprovadas? Quantas indicações rejeitadas? V.Exa. também

poderia apresentar para a Comissão um pequeno resumo das emendas de Comissão aprovadas. Eu sei que a assessoria já tem isso, mas não foi distribuído, anexo ao relatório. Quantas emendas individuais foram aprovadas? Quantas emendas de bancada? Quantas emendas de Comissão? Quantas emendas regionais?

Encerro minha intervenção tentando obter informações de V.Exa. sobre o critério do corte, quanto foi cortado no investimento, quanto foi alocado pelo Relator-Geral. Observo, no resumo final dos cortes, que o setor de V.Exa. obteve menos recursos, tendo contribuído para outros Relatores. Faço um apelo a V.Exa. para corrigir a questão da emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. O que foi aprovado, repito, é a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e não a indicação da bancada do Rio de Janeiro. Vou fazer um destaque sobre essa emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Também se deve levar em conta quais os critérios adotados. Por exemplo, na Comissão de Direitos Humanos, assunto afeto à área de V.Exa., de cinco emendas, duas foram aprovadas e três, rejeitadas. Qual o critério? Por exemplo, para o pagamento da indenização dos familiares mortos, foram destinados 20 milhões de reais. Se não houver esses recursos no Orçamento, o Governo usará essa desculpa e não vai pagar as indenizações. Nessa questão do Conselho Tutelar, a promoção, os critérios adotados não ficaram muito claros com relação às emendas de Comissão. Dou relevo especial às emendas de Comissão. A meu ver, são emendas que devem ser encaradas como especiais. Chamo a atenção de V.Exªs. para essas informações, a fim de que depois possamos discutir com o Relator-Geral a questão da bancada do Rio de Janeiro e os critérios para as emendas de Comissão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Sérgio Miranda a participação.

Sou a favor dos cortes nessas obras, obras que vieram com o custo acima do previsto no índice do Custo Unitário Básico — CUB. Então, são

quatro obras, cujo detalhamento encontra-se na página 16 e que somam valores residuais. Não foi cortada a obra no seu todo. Foram cortados cerca de 893 mil 101 reais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - São obras novas?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - São obras em execução. Só que o custo médio, o custo previsto na proposta, é o dobro daquilo atingido na revista.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Se forem obras novas

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não tem obra nova. São obras em andamento, cujo CUB está acima do previsto. E esses valores superiores foram prontamente identificados, tendo sido propostos os seus cancelamentos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - No relatório de V.Exª. consta obras novas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - As obras novas são obras que já estão no contexto orçamentário. Por exemplo, cito a construção da sede da Procuradoria Regional, em Salvador. É uma obra que já existe. e tem parecer preliminar. Edifício sede, de Pernambuco, também. Não eram obras em andamento? Não eram obras paradas?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - A informação que se tem aqui, Deputado Sérgio Miranda, é que essas obras são novas no sentido de aparecerem pela primeira vez nesse Orçamento, mas são obras que já estão em andamento. São obras em andamento.

Com relação a essa parte dos juros do Ministério da Justiça, parece-me tratar-se de um grande financiamento que se está tomando do BNDES, e que já aparece com uma previsão de juros para o próximo ano, para a construção de penitenciárias no País. Peço à assessoria que me informe o valor do montante desse financiamento.

Quanto à intenção de V.Exª., Deputado Sérgio Miranda, sobre a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na verdade, aquela Comissão propôs o atendimento de varas federais apenas na 1ª. Região, que não é

todo o Brasil. A 1ª Região atende a Brasília, ao Nordeste, à Amazônia e a Minas Gerais. O Rio de Janeiro e o Sul são atendidos por outras regiões. Portanto, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação deveria apresentar somente emendas nacionais. Quando apresentou emenda, entendeu-se que era nacional, e não era. A do Rio de Janeiro também teria valor simbólico como os outros.

Agora, o que tentei fazer, dada a intenção existente, foi utilizar do parecer preliminar o item 20.2, que diz que as relatorias-setoriais somente farão emendas de Relator com a finalidade de agregar proposições com o mesmo objetivo ou viabilizar o atingimento de resultados pretendidos por um conjunto de emendas no âmbito da Relatoria. E realmente dar o sentido nacional do processo e, não, o sentido apenas do atendimento de duas ou três regiões, deixando uma quarta ou quinta de fora.

Com relação aos cortes do GND 4 e 5, limitamo-nos a esses cortes que constam exatamente dessas obras com preços acima dos do CUB. Julgamos que os recursos, tanto no Legislativo quanto no Executivo, e os projetos que estão a cargo da Presidência da República são tão diminutos que qualquer corte seria altamente negativo. E veja a pressão que sofremos aqui, inclusive do Tribunal do Estado do Paraná, que precisa realmente concluir uma obra cujos valores são bastante insignificantes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Parece-me que o valor da operação de crédito é de 3,4 milhões de reais. É um crédito que o BNDES está oferecendo ao FUNPEN — Fundo Penitenciário, para a construção e implantação de penitenciárias federais no País. O Ministério da Justiça, que é um Ministério tipicamente administrativo e jurídico e que estava fora dessa linha de financiamento para os seus projetos, ingressou realmente e efetivamente nesse contexto.

Com relação às emendas de Comissões, tentamos atender àquelas emendas que estavam inseridas em metas efetivas, em relação às quais sentíamos sua necessidade real. V.Exª cita emendas sobre direitos, cidadania, violência contra mulheres; temos uma quantidade muito grande de emendas de Comissões, algumas com problemas de caráter não nacional, mas de valores muito grandes e totalmente fora do nível de atendimento possível desta Relatoria. Veja

que até em relação às emendas de bancada, e já é tradição nesta Casa lhes dar prioridade. Tivemos dificuldades.

Estou tentando justificar algumas razões que me levaram a essas tomadas de posições. Mas estou aberto, vamos discutir cada destaque. Não tenho posição fechada quanto a qualquer posição tomada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Sr. Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Sr. Coordenador, Sr. Relator da Subcomissão, inicialmente, parabenizo o Sr. Deputado Márcio Reinaldo Moreira pelo empenho, pela dedicação, pelo trabalho e pela presteza com que apresentou o seu relatório.

Entretanto, cabe-me levantar uma questão que, a princípio, formularia ao Sr. Coordenador e ao Sr. Relator, quase uma questão de ordem.

O parecer preliminar, de acordo com o Regulamento da nossa Comissão, é um instrumento pelo qual a Comissão estabelece os parâmetros e critérios que obrigatoriamente deverão ser obedecidos pelos relatores-setoriais, pelo Relator-Geral e pelos relatores-adjuntos na apreciação de emendas e na elaboração dos seus relatórios. É o art. 31 do Regulamento.

A dúvida poderia persistir não quanto à obrigatoriedade, mas quanto ao que efetivamente venham a ser esses parâmetros e critérios. No § 6º, do mesmo artigo, o Regulamento afirma que os parâmetros e critérios referidos no **caput** desse artigo resultarão dos seguintes elementos, fixados isolada ou combinadamente: as dotações globais de cada função, órgão, área temática, indicando reduções e acréscimos propostos.

A emenda aprovada no parecer preliminar, que está no item 19.2, que determina a transferência dos recursos relativos à coordenação da Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente — e sobre isso gostaria de ouvir o Coordenador desta Comissão e também o Relator —, na minha avaliação, não tem o valor de uma sugestão ao Relator-Setorial. No entanto, de acordo com o Regulamento, deve ser algo a ser obrigatoriamente seguido. A única possibilidade para uma possível alteração disso está no Plenário do Congresso, que está acima

do Relator-Geral. Em plenário poderá talvez haver uma modificação nesse sentido. Acho que abriríamos um precedente muito grande se, após o longo debate sobre o parecer preliminar, ele servisse apenas de uma sugestão, de uma indicação que poderia ser acatada ou não pelo Relator-Setorial. Essa é a primeira observação que fazemos.

Portanto, consideramos que nesse aspecto o relatório de V.Exª. deixou de respeitar o parecer preliminar, o que, no meu entendimento, não poderia ter sido feito. Sei que há questionamentos a respeito desta questão pelo Ministério da Justiça. Quero aqui fazer um debate público sobre os argumentos do Ministério da Justiça e aqueles que nos levaram a, no relatório preliminar, apresentar esta emenda, incorporá-la no parecer preliminar e, agora, reivindicar seu cumprimento.

Primeiro, diz o Ministério da Justiça que, se acatada essa emenda, programas importantes como a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, campanhas publicitárias em relação ao combate à prostituição infantil e outros programas vinculados ao Ministério da Justiça seriam afetados. Considerei extremamente desagradável a ação do Ministério da Justiça de levar essa preocupação para entidades que lidam com a questão.

O Relator sabe que nada impede — aliás é este o sentido da emenda — que todas as atividades realizadas na dotação que está sendo transferida para o fundo, inclusive com todas as suas especificações, todo o seu detalhamento, pudessem vir a ser executadas por meio do fundo. Não há nada que obrigue o fundo a ser uma dotação genérica, que não identifique onde serão aplicados os diversos programas. Assistimos a isso no Fundo Nacional de Assistência Social, no Fundo Penitenciário do próprio Ministério da Justiça, assistimos a isso no Fundo Nacional da Saúde, no FUNDEF, no Fundo de Valorização do Magistério e do Ensino Fundamental.

A argumentação de que a transferência desses recursos para o fundo inviabilizaria programas específicos não tem qualquer fundamento, uma vez que todos estes programas específicos podem e devem ser realizados por meio do fundo.

Uma outra argumentação freqüentemente feita é a de que o fundo só pode ter receitas próprias, que não tem sentido fazer um fundo que viva de recursos que lhes são destinados pelo Orçamento, recursos do orçamento fiscal,

que a característica do fundo seria sua receita própria. Isso também não tem qualquer fundamento. Se fosse assim, teriam de ser extinto o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional da Saúde e o FUNDEF, criado agora para valorização do ensino fundamental. De onde vêm os recursos para a valorização do magistério e do ensino fundamental além do orçamento fiscal? O conceito de fundo, oriundo apenas de receitas próprias, não tem qualquer fundamento na análise da constituição e da concepção orçamentária.

Faria aqui um primeiro apelo para o Sr. Relator no sentido de que acatássemos o que está no parecer preliminar em relação a esse aspecto. O fato de o Ministério da Justiça ter divergências quanto a isso não pode levar esta Comissão a desrespeitar seu próprio regulamento. Caso contrário as decisões desta Comissão e o parecer da própria LDO funcionam até que recebamos um ofício de qualquer Ministro. O ofício do Ministro deve ser recebido, analisado, mas não deve ter o poder de passar por cima de uma deliberação feita com base no próprio regulamento da Comissão. Esta é a primeira questão que levantamos.

Sr. Relator, a segunda questão — e apresentamos destaques com relação a isso — é que não encontramos qualquer justificativa para o não-acatamento de três emendas da Comissão de Direitos Humanos. Uma é destinada à campanha nacional dos direitos fundamentais, outra para o pagamento de pessoal, pagamentos que passam aos familiares dos desaparecidos políticos. Ora, o seu não-acatamento é transformar em letra morta a obrigação do Governo de pagar. São questões extremamente importantes que teremos de corrigir, a distorção do orçamento proposto e o não-atendimento dessas emendas.

São as nossas principais considerações.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Quanto tomei conhecimento do relatório preliminar, constava que caberia à Relatoria-Setorial que aprecia a programação do Ministério da Justiça incluir a unidade orçamentária Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, transferindo para esta unidade orçamentária a programação incluída na Atividade 2388, Coordenação da Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente constante da unidade orçamentária do Ministério da Justiça , código

tal, e verificar o cumprimento de que dispõe o inciso II do art. 39 da LDO. Inicialmente, julguei que fosse algo ajustado, acertado, negociado, etc.. No fechamento do relatório preliminar, isso realmente aconteceu dado um destaque ou emenda do nobre Deputado Fassarella. A Liderança do Governo conversou com determinados órgãos sobre o assunto. Eu achei estranho. O relatório preliminar não é o instrumento adequado para se fazer um remanejamento de dotação. Isso é remanejamento de rubrica de unidade orçamentária. O instrumento próprio seria uma emenda ao Orçamento.

Em segundo lugar, se foi acordo, vamos cumprir, mas recebi um ofício do Sr. Ministro da Justiça em que dizia que se tratava de um engano e pedia que o corrigíssemos. Segundo S.Exa. esse engano traria graves prejuízos não ao Ministério da Justiça, mas ao sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, que aquela Pasta, por responsabilidade, vem construindo nos últimos dois anos. O Sr. Ministro Iris Rezende nos mandou, portanto, um ofício e um aviso encaminhando esta e contraditando a intenção do nobre Deputado Fassarella e de quem apóia esta idéia. Tentamos ajustar, conversar etc.

O Ministério da Justiça, então, finalmente nos apresentou uma proposta. Foi-nos proposto ajustar um pequeno valor de 800 mil reais da sua programação para este fundo e que os recursos diretamente arrecadados de uma campanha de selos etc. fossem incorporados a este fundo.

Volto a dizer: já assisti a essa discussão sobre fundos, já ouvi que deve ser isto ou aquilo. Em princípio, imagino que recursos do fundo devam ser aqueles específicos do fundo, como os provenientes da Loteria Esportiva, taxas ou recolhimentos específicos. Se a unidade orçamentária do Ministério é a gestora do processo cabe a ela, naturalmente vindo do Tesouro, executar aquela programação. Este é um ponto de vista pessoal e técnico de que eu abro mão para tentar achar o melhor caminho.

Em função daquilo que o Ministério da Justiça nos informou, procuramos acatar o que foi pedido, achando que recomporíamos o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e que, naturalmente, o exercício democrático e natural iria resolver o problema ao longo do tempo.

Vejo que o Sr. Deputado Fassarella já apresentou destaque exatamente no sentido de buscar todo o recurso que estaria nesse departamento

para o fundo. Vou analisar o destaque, mas acho que caberá ao Plenário decidir. Particularmente, acho que a fórmula encontrada foi razoável. Porém, já que V.Exa. não concorda, vamos para o voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, acredito que teremos de, no momento oportuno, aprofundar o debate. Estou com uma dificuldade técnica: o destaque que apresentamos não foi em relação ao fundo, porque para mim isso já está decidido, não posso apresentar um destaque recuperando o parecer preliminar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELA - Gostaria de ouvir sobre minha questão de ordem, se o dispositivo do parecer preliminar é obrigatório ou se, em atendimento a uma solicitação do Ministério, poderia ser modificado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado João Fassarella, Relator Márcio Reinaldo, eu ouvi a questão de ordem levantada e tendo a dar razão ao nobre Deputado João Fassarella. Entretanto, como não tenho em mãos e não havia verificado anteriormente essa questão, quero pedir um tempo para decidir — e farei isto antes da votação do relatório.

Com a palavra a Deputado Fátima Pelaes e logo após falará o Deputado Ribas Carli.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, estamos apresentando um requerimento de destaque que trata de uma emenda de bancada no valor de 7 milhões, para ampliação e manutenção do aeroporto do Estado do Amapá. Lemos em seu relatório que, quanto às emendas coletivas propondo recurso para ampliação e modernização dos aeroportos de Macapá e Curitiba, informa o Ministério da Aeronáutica que a possibilidade de execução prevista no orçamento da INFRAERO está registrada no mesmo documento e que recursos adicionais seriam absolutamente supérfluos, porque a empresa não teria condições de executar nada além do que consta da sua programação para 1988.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Peço licença à nobre Deputada Fátima Pelaes para solicitar ao Plenário silêncio, a fim de que possamos ouvir o pronunciamento de S.Exas..

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES - Obrigada, Sr. Presidente. Segundo o documento, no anexo do Ministério da Aeronáutica, estão previstos para o aeroporto de Macapá 3,69 milhões.. Sr. Presidente, quando apresentamos a emenda de bancada — inclusive nossa bancada designou-me para defender este destaque —, nós colocamos na justificativa a necessidade do cumprimento do Termo de Convênionº 023/ 95, 0031, celebrado entre o Governo do Estado e a INFRAERO.

Sr. Coordenador, Sr. Relator, temos aqui na página 3 do referido convênio as obrigações que cabem ao Estado e as que cabem à INFRAERO: ao Estado cabe 6 milhões, Sr. Relator, e à INFRAERO 19,8 milhões. Sr. Presidente, não vejo de forma alguma que recursos de 3,69 milhões possam ser considerados supérfluos e um Estado pobre e que está buscando seu desenvolvimento, um Estado que está na fronteira e que tem uma perspectiva de crescimento, uma zona de livre comércio e não possamos cumprir um convênio que foi assinado pela própria empresa. Esse convênio prevê as obrigações da INFRAERO no valor de 19 milhões e 800 mil e ao Estado 6 milhões. E o Estado vem cumprindo, Sr. Presidente, porque a ele cabe oferecer escola, dar condições para que possamos ter bombeiros no caso de acidente etc.. Enfim, o Estado vem cumprindo com suas obrigações. E cabe à INFRAERO cumprir as suas. Então, gostaríamos de contar com a sensibilidade do Sr. Relator para rever essa posição. Já tivemos inclusive em contato com a direção da INFRAERO, para verificar se realmente os recursos seriam supérfluos. Mas tivemos a informação, e V.Exa. também a obteve, de que, se conseguirmos alocar recursos, a INFRAERO tem como tocar para frente os termos do convênio.

Muito obrigada, Sr. Relator e Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Nobre Deputada Fátima Pelaes, já conversamos hoje sobre esse assunto, já discutimos bastante sobre essa matéria no que tange ao Paraná, infelizmente sem a presença de V.Exa. Tentei demonstrar o que entendi das informações do Ministério em relação a esses 3,69 milhões. E, se não fosse as emendas de bancada do Amapá, talvez esse número nem estivesse aqui sendo apresentado, ou o Ministério

tivesse definido naquele momento. Agora, algumas dúvidas ficam, inclusive as sobre invasões que há na região desse aeroporto, impedindo algumas ações naquela área. E perguntei inclusive de quem era a competência para evacuar o terreno. A solução é um tanto difícil, porque entra não só a União, mas também o Estado e o Município.. Agora, não tenho dúvida. Não recebi recursos e não vejo recursos tão disponíveis nesse quadro em que estamos vivendo para aumentar o capital da INFRAERO. Não tenho, entretanto, nenhuma dúvida em acatar a emenda e até propor o aumento desse valor para 7 milhões, dentro do recurso que já existe para a INFRAERO.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, apresento as obrigações, no caso, do Governo do Estado: a construção de um hospital do Estado; de um quartel da Polícia Militar do Estado, que inclusive já foi construído; a construção de uma escola; criação e manutenção de um espaço cultural; implantação do Programa Pró-Moradia, que também já vem sendo feito; e também serviço de salvamento e combate a incêndio no aeroporto. E quanto às invasões que V.Exa. citou, realmente, no princípio, elas existiam. Hoje já não existem mais, porque a INFRAERO cedeu grande parte de sua área, e foi feito um trabalho pela Prefeitura de Macapá. Hoje existe um bairro no meu Estado com o nome de INFRAERO, para o qual estamos buscando melhores condições. Portanto, em relação às invasões e outras que existiam em áreas que realmente eram da INFRAERO, quero dizer que essa empresa entrou na Justiça e conseguiu reaver suas terras.

Já dei entrada no requerimento e gostaria que o mesmo fosse submetido à aprovação dos nobres colegas. Acredito realmente que o Ministério da Aeronáutica esteja cumprindo o seu papel. Ele tem de preservar o orçamento que mandou ao Congresso Nacional. Ele tenta fazer isso. Porém, tentamos fazer nosso ajuste de acordo com a realidade social. Estamos aqui para realmente encontrar uma saída para o Brasil e fazer a análise do seu Orçamento.

Muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo)- Informo à Comissão que já alcançamos o **quorum**. Pretendemos fazer ainda hoje a votação, se assim for possível. A nossa intenção é a de, após o término da fala dos inscritos,

fazer um pequeno intervalo, para que o Relator possa avaliar os destaques e, na seqüência, fazermos a votação.

Com a palavra o Deputado Fernando Ribas Carli.

O SR. DEPUTADO FERNANDO RIBAS CARLI - Sr. Coordenador, Sr. Relator, a minha fala tem a ver com o destaque apresentado sobre as emendas para os aeroportos do Paraná.

Sr. Relator, recebi, como V.Exa. e os demais membros da Comissão, comunicado do Ministério da Aeronáutica em que eles fazem as exposições dos recursos previamente alocados, por assim dizer, ou mostrando qual é a programação do órgão. Quero crer que devemos deixar configurado que realmente estamos acompanhando esse Orçamento, esses recursos, porque, no momento em que aprovamos uma programação do Ministério, na verdade, estamos aprovando algo no escuro. Digo isso porque eles têm a programação que vão cumprir se assim desejarem. No decorrer do percurso, eles podem muito bem modificar a destinação desses recursos. Então, seria muito importante ficarem configurados, ficarem, como se diz, carimbados esses recursos. E a grande verdade é que nós, do Paraná, precisamos desses recursos.

O Paraná vive um processo de transformação. Ainda na sexta-feira, o Governo do Estado, num esforço muito grande, assinou convênio para a operação do anel de integração do Estado. Queremos ter no Paraná — e vamos ter — uma estrutura de transporte modelar. Vamos ter isso no âmbito das rodovias, por intermédio da privatização, da operação por empresas particulares; no âmbito portuário, pois também será privatizado o terminal de **container**. E precisamos também ter os aeroportos nas principais cidades do Estado em condição de operar, tendo em vista que o Paraná é o portal do MERCOSUL.

Porém, o que me intriga mais ainda, Sr. Relator, é o fato de a INFRAERO dizer que esses recursos são de arrecadação própria, como se quisesse dizer que não são recursos públicos. Na verdade, se a INFRAERO tem arrecadação própria hoje, isso é fruto de um investimento feito anteriormente pelo Poder Público, que dotou as principais cidades de aeroportos com recursos orçamentários; e esses aeroportos hoje é que dão essa receita para que a INFRAERO possa fazer seus investimentos com recursos próprios. Então, não posso acreditar que só por ter recursos próprios ela tenha a liberdade de dizer onde

podem ser colocados esses recursos, pois muitas vezes não sente os problemas das regiões e dos Estados específicos.

Quanto aos projetos que eles dizem já estarem encaminhados e em execução, questiono, por exemplo, o custo dos aeroportos. Tem lá o valor x para o DAC ou a INFRAERO gastarem. E quando esses órgãos vão licitar uma obra, não ficamos sabendo quanto exatamente será o recurso necessário para aquela obra. O recurso está lá para eles gastarem. Questiono. Já questionei uma vez e questiono de novo o custo dos aeroportos. Questiono, por exemplo, o aeroporto de Curitiba, que custou 154 milhões de dólares, o que é um verdadeiro absurdo. Questiono o valor que será gasto no aeroporto de Porto Alegre. É importante que fique configurado o valor que será destinado para cada aeroporto, seja no Paraná, no Amapá, seja em São Paulo. Mas temos de ficar sabendo, até para que possamos defender esses recursos.

É esta a minha observação. É o meu pedido, Sr. Relator. Veja V.Exa. que a minha posição é contrária à da INFRAERO, em defesa da nossa atuação, do Parlamento e também do nosso Estado, o Paraná.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o nobre Deputado Nilmário Miranda.

Antes, a Coordenação solicita mais uma vez silêncio para que possamos ouvir os oradores.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Deputado Márcio Reinaldo, o que me traz aqui é a discussão da emenda que trata do pagamento da indenização aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

Represento a Câmara nessa Comissão. Houve uma lei nacional que foi votada nas duas Casas, uma lei de repercussão, diria, internacional. A Comissão está vigorando e trabalhando. Já aprovou 149 indenizações de mortos e 136 de desaparecidos, totalizando 281 indenizações. Uma parte foi paga, quase duzentas foram pagas. E ainda faltam mais de oitenta a serem pagas. Ainda há doze processos e recursos para serem julgados. Cada indenização gira em torno de 100, 150 mil reais, que são o mínimo e o máximo a ser pago por processo. E a lei também compromete o Estado a buscar restos mortais a partir de indícios. São

poucos, mas existem casos assim. Terminados os casos, entraremos na etapa de busca de restos mortais. E há o funcionamento da Comissão. São sete pessoas, eu e dois outros somos de Brasília, os outros quatro vêm de outros Estados, sustentados por esses recursos que vêm sendo aprovados ano a ano. Caso não haja recursos será o mesmo que revogar a lei, quando há indenizações já aprovadas e processos a serem julgados já em 4 de dezembro. Mais processos serão julgados na próxima reunião da Comissão. Então, não se trata de alocar aqui ou ali recursos. Se se tirar, revoga-se a lei. O Relator teria revogado a lei, porque é evidente que, sem recursos, os processos já aprovados por esta Casa, por uma lei federal, seriam simplesmente anulados. Sei que isso até legalmente é impossível. Não pode uma Comissão do Orçamento simplesmente anular uma lei que foi aprovada, que está em pleno vigor e nos seus desdobramentos. Chamo a atenção do Relator.

Não sei também qual a orientação que o Relator teve com relação a esse item. Se houve alguma consulta ao Ministério da Justiça. Mas o Ministério está plenamente informado, porque a Comissão funciona lá dentro. Inclusive é o último ano, porque já colocamos nos Orçamentos de 1996 e 1997. Desde 1996 são pagas as indenizações. Em 1997, também. Este é o último ano. São as últimas indenizações aprovadas, mas ainda não foram pagas mais de oitenta e ainda falta julgar doze processos, além de recursos relativos a indenizações negadas. O recurso que temos não é suficiente para este ano. Esse valor de 20 milhões é uma avaliação. Caso todas as que ainda não foram julgadas sejam aprovadas — e pode ser que alguma delas não seja aprovada... Mas são poucas e não afetariam tanto esse valor. Faltam dezessete para serem julgadas. Julgadas, aprovadas e não pagas são mais de oitenta. Duzentas já foram pagas.

Se tivesse havido uma informação do Ministério para diminuir o valor com base em alguma proposta, tudo bem. Mas, simplesmente, não ter valor algum significa que se acabou com a Comissão — e ela está em pleno vigor e tem compromissos legais já assumidos. Já aprovou a indenização. O papel dessa Comissão é analisar se o Estado é responsável e aprovar a indenização. Se não for aprovada, nega o requerimento. Estamos cumprindo apenas o mandamento legal.

O apelo que faço ao Relator é no sentido de que essa emenda volte e que V.Exa. consulte o Ministério para saber se deve ou não mexer no valor. Mas simplesmente tirar a emenda significa derrogar uma lei.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, essa área, como eu disse, recebeu um aporte de recursos muito aquém do global das emendas, de forma que tem que se estabelecer prioridade. E quando se chega a uma emenda de 30, 80 milhões para resolver o problema da mulher violentada, o problema do Direito, em que o Executivo nem determinou recursos, com todas as possibilidades na elaboração, as coisas ficam quase impossíveis. Então, a minha recomendação é que V.Exa. retire o destaque, porque, dentro das possibilidades desta Relatoria, não há a mínima chance de chegar a esses valores. Mas prometo recompor um valor simbólico para que o Relator-Geral, no final, defina se é possível ou não chegar a um valor justo ou necessário.

Eu, particularmente, com as limitações oferecidas, vi quase como impossível atender esse leque de demanda e de necessidade que realmente existem. Existem aqui, ali e acolá.

Acho que a possibilidade que teremos para casos como esse e alguns outros é praticamente nessa linha. Vejo também muita dificuldade para o Relator-Geral, pelo que até agora já percebi das demandas, das pressões e das necessidades reais do todo. Vejo, inclusive, uma reação de vários segmentos daqui, quando detectaram, já nesse Relatório, aquilo que no passado não se fazia, os cortes efetuados, e não lá no final da linha. Acho que essa decisão da Relatoria cumpre um requisito da legislação. E existe também um comitê de cortes que estará atendendo a esse problema daqui para a frente.

Vejo muita gente querendo fazer remanejamento nos cortes efetuados. Por isso recomendo que esses pedidos sejam encaminhados ao comitê, que já está preestabelecido, onde, se não me engano, o Deputado Paulo Bernardo deverá ser um dos executores dessa linha. Naturalmente, o que for possível, sem quebrar a lógica do processo, deverá ser feito.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Vamos, neste caso, estipular um valor enquanto se discute.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Recomendo a V.Exa. que apresente um destaque, ou alguém que possa fazê-lo.

Examinarei com muito carinho e atenção esse assunto. Mas, realmente, alguns casos não atendi pela total impossibilidade. E, no momento em que constato que o relatório está sendo sangrado para alimentar outros morcegos ou outras demandas do outro lado, vejo que as coisas estão muito difíceis.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Mas não é o caso dessa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não, esse é um caso, como V.Exa. bem disse... Agora, é preciso saber se esses processos realmente já foram julgados, estão em condições, ou se são expectativas de processos a serem vencidos na Justiça.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Já há indenizações aprovadas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Tem a palavra a nobre Deputada Rita Camata.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Deputados da Comissão de Orçamento, primeiro, é um prazer estar aqui. Pela primeira vez chego a este plenário, que, sem dúvida nenhuma, vem exercendo um papel extremamente importante na definição de políticas públicas neste País.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Obrigada, nobre Relator. Sinto-me muito honrada, falando honestamente, em poder participar desta Comissão.

Sr. Presidente, Sr. Relator, estou imbuída de um espírito, de uma luta que travamos já há alguns anos. São vários Parlamentares e uma preocupação que está presente no dia-a-dia da vida do cidadão brasileiro. Quero, para não me alongar muito, fazer um pequeno histórico. Estamos, neste momento, inclusive tivemos oportunidade de antes conversar com o Relator, Deputado Márcio Reinaldo, salientando a preocupação com a situação do adolescente infrator no nosso País. É uma matéria que, sem dúvida, requer uma reflexão e uma ação, não só da Comissão de Orçamento, mas do Governo Federal.

E foi uma batalha grande, Deputado Márcio Reinaldo. Conseguirmos com o CONANDA e mobilizando entidades não-governamentais, o próprio Parlamento, primeiro — e quero louvar o relatório preliminar de V.Exa. — o resgate do Fundo da Criança e do Adolescente. Sem dúvida alguma, demonstra o compromisso do Parlamento brasileiro com a garantia de implementação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

Num segundo momento, entendemos que não bastava apenas reconstituir o Fundo da Criança e do Adolescente, mas tínhamos a obrigação de dizer à sociedade que compreendíamos a necessidade da implementação de políticas socioeducativas ao adolescente infrator e a capacitação de profissionais para a implementação dessas políticas.

Travamos mais uma batalha, no bom sentido, na Comissão de Constituição e Justiça, quando conseguimos que a Comissão pudesse incorporar a emenda que garante recurso de atendimento ao adolescente infrator e capacitação dos profissionais na implementação dessas políticas como uma emenda da Comissão de Constituição e Justiça e, agora, é mais um momento. Um momento que entendo que pode representar, e V.Exa. observou bem, quando o Deputado Fassarella disse da dificuldade de compreensão de, num parecer preliminar, ter aprovado e agora dizer que houve um problema com o Ministério da Justiça. Às vezes, um mal-entendido ou a falta de articulação com a Câmara e o Congresso Nacional teria feito com que V.Exa. rejeitasse a emenda que atribuía ao fundo os 23 milhões que seriam do Departamento da Criança e do Adolescente no Ministério da Justiça.

Até compreendo, nobre Relator, a dificuldade de V.Exa., mas acho que temos alternativa a partir do momento que tomamos decisão política. Isso não falta a V.Exa. e, tenho certeza, não faltará a esta Comissão e também à base do Governo aqui representada. Se pudermos, de certa forma, garantir ao fundo a emenda do Deputado João Fassarella, não vejo problema — e aí exponho para que V.Exa. possa analisar — em que essa emenda, que foi fruto de uma indicação da Comissão de Constituição e Justiça, que prevê 35 milhões para a implementação e atendimento ao infrator no Brasil, que ela pudesse ficar no Departamento da Criança e do Adolescente, porque justamente esse é o departamento que deve garantir, pela legislação atual, a implementação dessas políticas. V.Exa. citou o

problema que ocorre em Sete Lagoas, cidade natal de V.Exa., e a sua dificuldade na implementação desse trabalho junto ao adolescente infrator. Com esses recursos, nobre Relator, iríamos ter a oportunidade de implementar de fato essa política, porque, hoje, o adolescente infrator acaba sendo vítima de um processo perverso de política ou da omissão de políticas públicas no nosso País. Ele já nasce condenado à morte, e a vida dele é um tudo ou nada: ou sobrevive na violência cotidiana ou ele tem, de nós, Parlamentares, e do Governo a possibilidade de se ressocializar. Mas essa ressocialização requer recurso, investimento e capacitação profissional. E a emenda tem esse espírito, tem esse sentido, de permitirmos à sociedade a possibilidade da ressocialização de milhares de adolescentes que estão à margem de qualquer mão estendida. Já perderam o referencial familiar, já perderam o referencial comunitário, e eles nos pedem que não deixemos de lhes dar a oportunidade de serem cidadãos, de produzir, de serem respeitados e serem dignos da sua própria vida.

Essas as minhas considerações e o apelo que deixo ao Relator e a esta Comissão. O Governo tem dito que a área social é prioritária. Há pouco conversava com o Deputado Madeira: vamos transformar essa prioridade, divulgada na imprensa — e acredito que essa seja a vontade do Governo —, em políticas de resgate dessa clientela marginalizada da sociedade.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Gostaria só de informar à nobre Deputada Rita Camata que essa emenda foi objeto de uma questão de ordem do Deputado João Fassarella, que ainda vamos decidir antes de fazer a votação.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - De acordo com a manifestação do Ministério da Justiça, pudemos sentir que é praticamente um processo que está sendo colocado de um lado e que não funciona e que do outro, lá no fundo, vai funcionar. Como funciona hoje? Há um departamento que gerencia o processo. Como funcionaria no fundo ou nesse processo de gestão? Metade de organizações não-governamentais com organismos governamentais vão deliberar sobre a aplicação dos recursos nos vários pontos do Brasil. Isso é bom ou ruim? Não sei. O Ministério da Justiça nos sugere que isso é ruim; a Deputada Rita Camata, o Deputado João Fassarella e

outras pessoas disseram que isso será a solução. Então, estamos diante desse dilema.

Acredito, mais uma vez, que o relatório preliminar extrapolou sua competência para dizer que devia fazer isso. Ele está fazendo um remanejamento prévio do Orçamento. E remanejamento prévio do Orçamento é feito com emendas. Esse é o ponto de vista desta Relatoria. Se estou errado, acho que devemos ouvir quem seja competente. Agora, creio que, dentro desse contexto, o Plenário deverá decidir a respeito.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, a título de colaboração. Vi no Relatório, quando fizemos um acordo, que as emendas de Parlamentares seriam acolhidas até o valor de 1,5 milhão. Então, é evidente que os Deputados dividiram pela educação. E aqui me chama a atenção quando vejo as emendas de Parlamentares — e entendo, compreendo. Só que usos e costumes nesta Casa é onde a gente vê "aprovada parcialmente", quando está a palavra "aprovada parcialmente". Uma de 200 foi aprovada parcialmente. Quanto? Foram 150 mil reais. Porém, é evidente, entendo, ela foi aprovada parcialmente em razão das fontes. Mas, para esclarecimento dos Srs. Deputados, já vi Deputado dizendo: "A minha não foi acatada, só um pedaço." Então, acho que era importante um esclarecimento a respeito.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Salvo qualquer engano especial, creio que todas as emendas individuais, dentro do limite de 1,5 milhão, estão aprovadas.Quando aparece: "aprovada parcialmente", está-se adotando a metodologia que esta Casa sempre usou e que sempre figurou nos relatórios.

Portanto, V.Exa. deverá examinar alguma emenda sua e verificar se ela corresponde ao que foi apresentado. O "parcialmente" seria aquilo que o Parlamentar apresentou como cancelamento de outra atividade ou projeto, e isso, naturalmente, não bate com o produto que será objeto dessa equação.

Quanto à palavra "parcialmente", acho que não há qualquer celeuma ou dúvida, pelo menos para mim.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, não quero discutir a decisão que V.Exa. submeterá a este Plenário, da questão de ordem do

Deputado Fassarella, mas o Relator argumenta que deveria ser uma emenda orçamentária. Quero lembrar a S.Exa. que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresentou uma emenda orçamentária.

A primeira emenda é a do Deputado Fassarella, que traz do Departamento da Criança e do Adolescente os recursos previstos no Orçamento para o fundo. A outra é uma emenda ao Orçamento — essa a que me referi — da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para a política de atendimento ao adolescente infrator. Foi matéria de destaque do Deputado Sérgio Miranda,para ser analisada e discutida por esta Comissão.

O apelo que faço a V.Exa. é para que a estude com o maior carinho. Vamos trabalhar, junto às próprias Lideranças dos partidos, para que nos ajudem na compreensão da importância da aprovação dessa matéria.,

Pois não, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Essa emenda, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, foi aprovada em primeiro lugar. Nas atas daquela Comissão, era uma emenda que se adequava plenamente às responsabilidades da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Considero que a não-aprovação, a não-alocação de recursos para essa emenda se contrapõe inclusive ao debate realizado na própria Comissão.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Obrigada, Deputado Sérgio Miranda.

Eram estas as considerações e o apelo que, mais uma vez, nobre Relator, deixo a V.Exa. e a esta Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cumprimentar o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, é um pleonasmo. S.Exa. é uma pessoa sempre presente, muito dedicada aos trabalhos desta Comissão, e registro, mais uma vez, o meu respeito pela atividade parlamentar de S.Exa.

Os comentários que farei aqui, inicialmente, dizem respeito ao problema que envolve o Ministério da Justiça e o Fundo da Criança e do Adolescente. Também compartilho de uma posição teórica sobre essa matéria, de

que o fundo só deve ser constituído quando tem recursos específicos definidos. Transferir recursos de dotação orçamentária para um fundo, teoricamente, do ponto de vista da doutrina orçamentária, considero um equívoco.

Quero registrar que, quando estávamos discutindo essa matéria no Colégio de Líderes, consultei o Ministério da Justiça e, naquela ocasião, foi-me dito que não havia óbice ao destaque feito pelo Deputado João Fassarella. Daí a concordância que tivemos naquela ocasião, independentemente da concepção que tenho sobre a matéria, para com aquele relatório da forma como foi finalizado.

Posteriormente, o Ministério da Justiça procurou-nos, a mim e ao Relator, para esclarecer a diferença de execução orçamentária de matérias que seriam do fundo e das que seriam diretamente ligadas ao Orçamento, a órgãos do Ministério da Justiça. Portanto, houve um esclarecimento, do ponto de vista do desempenho dos diferentes órgãos daquele Ministério, que tem de ser levado em conta e pode ser objeto de uma reflexão madura, pela Comissão, seja neste momento, seja no momento do relatório final.

Quero também, ainda na condição de representante do Governo, manifestar ao Sr. Relator — é um outro registro, porque é algo que podemos conversar à frente — a minha preocupação quanto aos cortes no Ministério da Aeronáutica. São cerca de 10 milhões de reais cortados. Um deles, a manutenção, suprimento e equipamento de aeronaves, inclusive me preocupa, por ver a situação em que estão as aeronaves brasileiras, boa parte delas impedidas de voar por falta de peças etc.

Sei que V.Exa., na condição de Relator, tem problemas em compatibilizar as demandas. Temos um cobertor pequeno para o volume de demandas. Portanto, faço apenas e tão-somente o registro.

Falando na condição de Parlamentar, não representante do Governo, quero também registrar duas preocupações: uma em relação ao que foi levantado aqui pelo Deputado Sérgio Miranda, quanto ao CADE. O Governo enviou uma proposta para o CADE, ou seja, recursos da ordem de 3 milhões e 400 mil; houve um pequeno corte, e acho que cabe ao Congresso Nacional refletir sobre o significado do CADE nessa nova situação para a economia brasileira, particularmente com o processo de privatizações e com a intensificação do

processo de competição. Trago esse assunto também para reflexão. V.Exa. sequer tem necessidade de responder-me agora, mas sei que partilha dessas preocupações.

Como Deputado de São Paulo — algo que nunca usei aqui mas a que pretendo fazer referência —, preocupa-me o valor estabelecido de 1 milhão de reais, que veio do Executivo, para o sistema penitenciário em São Paulo. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou uma emenda da ordem de quarenta e poucos milhões de reais, não acatada por V.Exa. — naturalmente por falta de recursos —, mas aqui fica também o registro do significado de apenas 1 milhão de reais para o sistema penitenciário em São Paulo, na medida em que o preço médio de uma penitenciária é de 9 milhões de reais.

Sabemos que há dificuldades acentuadas nessa área, mas não poderia deixar de fazer esse registro. Não apresentei destaque. Estou apenas manifestando aqui a minha preocupação com esses pontos. São matérias que podemos posteriormente discutir e ver se há a possibilidade de apreciá-las de outra forma, porque sei de antemão da dificuldade, face à escassez de recursos orçamentários.

No mais, reafirmo aqui os meus cumprimentos ao Relator pelo trabalho realizado.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Quero agradecer ao Deputado Arnaldo Madeira.

Começo pelo CADE. Quando tomei conhecimento da matéria, quis entender por que, se um órgão tão importante, que veio do Executivo, do Governo, sem qualquer alocação, era eu que teria de correr atrás das verbas que estamos cortando aqui, que o Relator ou alguém cortou — não fui eu —, para alimentar exatamente um erro ou um falha, quando o Governo Federal nem escreveu a respeito. Usou os burocratas, junto com as Comissões, para restituir isso. Não veio qualquer manifestação oficial, nem do Ministério do Planejamento nem do Ministério da Justiça sobre o assunto.

Acho que V.Exa., na qualidade de Líder do Governo, deve refletir sobre esse processo, até porque o Relator-Geral esteve inúmeras vezes na Presidência da República, na SEPLAN, conversando com o segundo, terceiro e

quarto escalões, para tentar acertar recursos, exatamente para que esse processo fosse menos traumático, mas sem êxito maior.

Então, por que eu vou esquentar a cabeça com problemas como o CADE, se os Deputados e Senadores apresentam suas emendas, cada um lutando por elas com unhas e dentes — como estamos percebendo aqui? Esse é o primeiro ponto.

Fui atropelado, inclusive pela manifestação do Sr. Presidente do Congresso Nacional — S.Exa. quer o relatório até tal dia, senão vai avocá-lo para si —, no sentido de que eu apresentasse o relatório imediatamente. Então, mandei fechar as pastas como está e ponto final. Tem dinheiro? Não. O Relator-Geral, posso dar quanto? Cinqüenta e sete milhões. Eu disse que estava saindo muito do nosso relatório, que S.Exa. estava cortando o fundo dos órgãos do custeio. Ele respondeu que a demanda desse órgão ou setor é mínima em relação aos demais. As prioridades são mínimas em relação aos demais. Tudo bem, então vamos trabalhar com o que se tem.

Então, sugiro a V.Exa., interessado no CADE, que apresente um ou providencie um destaque, porque vamos tentar pelo menos abrir uma janela para acertar isso, como outros casos. Dinheiro não tem; vamos ter de fazer alguns pequenos cortes e abrir a janela para a discussão continuar com o Relator-Geral.

Quanto aos cortes, volto a dizer: quando peguei o relatório, tomei um susto ao vê-los ali apontados e liguei para a Assessoria, que já deveria saber a respeito, para saber como é isso e disseram que isso faz parte da instrução tal, da resolução ou do parecer preliminar, e tem de constar aí, mas foi à deliberação do Relator-Geral.

Penso da mesma forma que V.Exa., que não se deveria mexer em determinados órgãos. Nesta Relatoria eu sempre disse — e parecia até que eu estava com má-vontade — que deveríamos vamos mexer pouco no Judiciário, no próprio Legislativo, nossa carne, nos órgãos da Presidência da República, em sua maioria pequenos, porque, às vezes, um determinado corte no custeio inviabiliza todo o processo. Mas decidiu-se que os cortes seriam para todos e, agora, o comitê de corte deverá deliberar determinados ajustes.

Fica registrado, mais uma vez, esse processo, que não sei se é o melhor, mas é o que está sendo entendido como dentro dos limites do Relator-Geral da Comissão Técnica, daquilo que nos foi proporcionado.

Estou igualmente preocupado com cortes de custeio na área da Aeronáutica, em que simplesmente vai-se reduzir hora de treinamento de vôo. Quer dizer, quem é coronel para cima não precisa voar mais, porque não tem gasolina, combustível nem peças de reposição para determinadas aeronaves.

A situação começa a complicar-se também nesse processo. É como se diz no Ministério do Exército, que tem um departamento específico só para cuidar do custeio: "Ora, se se cortar mais do que estamos sentindo até hoje, vocês verão as conseqüências daqui a alguns dias, meses ou anos, não sabemos quando. Mas que a coisa está preta, está".

De forma que fui muito ouvidor do processo. Tentei dialogar com todas as unidades específicas. Tentei trazer o máximo possível de eficiência ao processo. Agora vamos, naturalmente, partir para a análise dessas emendas, dos destaques, e ver aquilo que se pode fazer de mais concreto.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, para que eu possa entender os cancelamentos, primeiro, gostaria de saber o total de cancelamentos — está aqui, mas eu gostaria de saber — e se eles foram disponibilizados para o Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu já disse antes, Deputado Basílio Villani, uma ou duas vezes. Infelizmente, V.Exa. devia estar ausente.

Foram 129 milhões de cancelamentos efetuados pela Relatoria-Geral ou Assessoria do Congresso Nacional e uma receita de 57 milhões que, somados com alguns remanejamentos, atingiu 62 milhões — 57 milhões livres, para atender a determinadas situações.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra, portanto, o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Deputados, depois de ler esse relatório do Deputado Márcio

Reinaldo, fico até sem palavras para discutir com S.Exa. Agora, uma sugestão, feita pela bancada de Pernambuco, Deputado Márcio Reinaldo. O Brasil inteiro, hoje, não consegue passar do Sul para o Nordeste porque existe uma região próxima ao São Francisco, chamada de Polígono da Maconha. É uma vergonha, porque fazem parte desse polígono Petrolina e várias cidades localizadas às margens do rio São Francisco. Lá campeia a violência. Vimos, no último domingo, os bandidos assaltarem um caminhão-cegonha e retirar os carros acintosamente. A Polícia Federal tem um posto em Salgueiro, mas não tem sequer um helicóptero para fazer o trabalho. A Polícia Rodoviária Federal tem meia dúzia de viaturas para fazer esse trajeto.

Nós, da bancada de Pernambuco, sugerimos a chamada emenda de três quartos, uma verba para a aquisição de equipamentos, para fortalecer os órgãos de segurança pública do Ministério da Justiça, a exemplo da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Sabemos que V.Exa. não atendeu por falta de recursos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Exatamente. V.Exa. está consciente do problema. A Polícia Rodoviária Federal está com 3 milhões de reais, exatamente para seu reequipamento. Três milhões de reais.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Relator, estamos falando de um setor, a região de Pernambuco. Sei que há 3 milhões de reais para a Polícia Rodoviária Federal nacional.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Mas se isso é prioridade nacional, se o problema é tão grave quanto V.Exa. aponta, creio que ...

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Não, se não ficar marcado, registrado, não vai. Esse é um apelo que fazemos para que V.Exa. possa viabilizar algum recurso para essa emenda de Pernambuco, que não é de bancada, é uma solicitação, uma indicação.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Desconheço essa indicação. Não tenho essa indicação disponível.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Existe a indicação.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não, não me chegou ao conhecimento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Então, tenho certeza de que V.Exa. vai atender. Está aqui. Passo às mãos de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Tenho aqui as emendas indicadaa, a de três quartos, é do Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Sergipe e Alagoas.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Está aqui. A Emenda nº 44.204. Vou passar às mãos de V.Exa. Agora, gostaríamos também de verificar com V.Exa. o seguinte: o Tribunal Regional Federal de Pernambuco solicitou e já veio do Governo Federal o valor de 1 milhão e 800 mil reais para a construção da sede na Paraíba, que pertence ao Tribunal Regional do meu Estado, Pernambuco. Foram cortados 516 mil reais sob alegação de que a área estava na proposta do Poder Executivo. Mas houve um engano porque a área dele é de 2.690.

Vou, depois, passar às mãos de V.Exa. para que haja justiça e a não fiquemos com essa sede também prejudicada.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Quer dizer que essa é uma das obras novas que está apontada? Isso é obra nova ou é obra em andamento?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - É obra em andamento. Está para ser concluída. O Governo Federal já mandou 1 milhão e 800 mil.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Quero com isso responder ao Deputado Sérgio Miranda, porque as emendas que foram cortadas, de acordo com algumas linguagens, são obras novas. Outras informações me dizem que todas estão em andamento, e V.Exa. está me dizendo que essa obra está em andamento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Obra em andamento. Ou obra em andamento ou obra nova. Não posso responder a V.Exa. agora. Pergunto: existe alguma coisa contra o Governo Federal propor aqui, é anti-regimental? Está fora da Lei de Diretrizes Orçamentárias? Não está.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não está.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Então, não se pode criticar um pedido de reforço para a construção de uma obra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - V.Exa. não estava presente há pouco. Sofri aqui algumas considerações e críticas do Deputado Sérgio Miranda, exatamente abordando esse aspecto. Exatamente porque foram cortadas essas obras que estavam acima do preço médio. Então, o meu entendimento é o de que todas essas obras estavam em andamento, como acabou de dizer V.Exa. há pouco. Agora, se realmente houve erro, terei muito prazer em determinar que se reconstitua e se corrija essa forma.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Estou exatamente trazendo à apreciação de V.Exa. essas duas propostas, uma, do Polígono da Maconha, na Paraíba, mas com sede no Tribunal Regional de Pernambuco. Existem outros destaques. São três emendas aqui da Câmara dos Deputados, da Comissão. Deixo à disposição de V.Exa., até porque são importantes. Uma delas se refere à assistência pré-escolar aqui da Câmara dos Deputados, à manutenção administrativa. São apenas emendas de 100 mil reais.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Tem até para o IPC.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - O IPC foi extinto e precisa de 100 mil reais para completar.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Cem milhões não, 40 milhões. Tem uma emenda para o IPC também de 40 e tantos milhões.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - E o reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, dessa área específica. Já que V.Exa. não viu, gostaria que verificasse a emenda. Vou passar às mãos de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Flávio Arns.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO ARNS - Sr. Relator, sou membro também da Comissão de Direitos Humanos, que apresentou, como todas as Comissões, cinco emendas pela Comissão. Três dessas emendas, no relatório preliminar, foram rejeitadas. Uma delas, inclusive, em relação ao pagamento de

indenização a familiares mortos e desaparecidos, já foi abordada pelo Deputado Nilmário Miranda.

Mas existem duas outras emendas, Sr. Relator, uma delas da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, cujo valor é de 15 milhões, para ser acrescentado ao valor que o Governo enviou para este Congresso no Orçamento, e por duas razões principais. A primeira delas porque o Governo Federal tem o Plano Nacional de Direitos Humanos. Inclusive, no ano que vem comemora-se o cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de uma maneira bem especial também, pelo fato de a pessoa portadora de deficiência estar incluída na Secretaria Nacional de Direitos Humanos através das ações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência — CORD.

Neste ano, foram destinados 5 milhões de reais para a CORD. Estranhamente está previsto pelo Governo Federal, diminuindo uma das áreas importantes, somente 2 milhões e meio para o ano que vem, quando temos 5 mil Municípios no Brasil e somente 2 mil deles serão atendidos de alguma maneira pela área da educação, da saúde e do trabalho.

Nesse sentido, pensando particularmente nessa área... E o Estado do qual V.Exa. vem é muito atuante, inclusive no que diz respeito à área da pessoa portadora de deficiência. Em seu Município, Sete Lagoas, a APAE também faz um trabalho voltado para essa área. Trata-se de um pleito da área, que faço não só na condição de membro da Comissão de Direitos Humanos, pai e também de uma pessoa dessa área. É uma área marginalizada, discriminada. No Ministério da Educação, apesar do esforço que se faz, somente 3% do orçamento do FNDE vai para a área. Há um esforço bastante grande para que a CORD tenha o recurso e possa com ele articular essas ações dos ministérios, ações voltadas para a área. Dez por cento da população do Brasil, de acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde, tem algum tipo de deficiência. Então, a Secretaria de Direitos Humanos precisaria desse recurso para essa área.

A outra emenda, de 1 milhão de reais, que de alguma maneira está vinculada a essa área, mas particularmente ao problema da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, é necessária para as atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É uma emenda pequena, necessária, porque, sem esse recurso, o CONANDA não teria condições

para desenvolver os seus trabalhos em termos de material de consumo, de viagens e de diárias até dos próprios conselheiros.

Sr. Relator, entre tantos pleitos que estão sendo feitos aqui, são esses os pleitos da Comissão de Direitos Humanos em relação a duas áreas importantes. São emendas, inclusive, de Comissão, com a participação de todos os partidos políticos, o meu próprio, o PSDB, de todos os outros partidos para que houvesse, assim, a ênfase, a fim de que essas áreas pudessem ser beneficiadas com esses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Robson Tuma) - Com a palavra, para tratar do mesmo tema, o Deputado Hélio Bicudo.

O SR. DEPUTADO HÉLIO BICUDO - Sr. Coordenador, Sr. Relator, na verdade, depois das palavras do Deputado Flávio Arns, pouca coisa resta a dizer sobre as três emendas rejeitadas, de autoria da Comissão de Direitos Humanos.

Sr. Coordenador, o Sr. Presidente da República, num discurso que pronunciou no dia 7 de setembro de 1995, afirmou ,e , depois atuou no mesmo sentido, que os direitos humanos eram o fundamento do Estado de Direito Democrático. Vai daí que nessa seqüência surgiu a Lei nº 9.140, seguiu-se a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. De sorte que a Comissão de Direitos Humanos entendeu que deveria implementar recursos para que essas instituições realmente funcionassem.

Veja bem V.Exa.: dentre a competência da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a necessidade de recursos que essa secretaria tem para desenvolver os seus trabalhos, quando a ela compete a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, quando a ela compete coordenar o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que funciona junto ao Ministério da Justiça, quando a ela compete coordenar o Conselho de Defesa da Mulher, quando a ela compete ainda coordenar o Núcleo de Acompanhamento do Programa Nacional de Direitos Humanos e, além do mais, auxiliar o Ministério da Justiça nas ações relacionadas à Comissão Especial, criada pela Lei nº 9.140, de 1996, que oferece ajuda às famílias dos desaparecidos políticos.

Veja bem V.Exa. que são duas coisas distintas: uma são os recursos necessários para o funcionamento da Secretaria Nacional dos Direitos

Humanos. Além de todas essas atividades, no ano que vem ainda serão acrescidas mais uma ou duas, porque, no ano que vem, a Carta de Direitos Humanos da OEA e da ONU cumprirão cinqüenta anos de existência. Evidentemente que teremos comemorações nas datas respectivas, e V.Exa. bem sabe que tudo isso envolve recursos. Não vejo como a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, instrumento que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso instituiu para a implementação dos seu Plano Nacional de Direitos Humanos, pode funcionar à míngua de recursos.

Ainda na esteira daquilo que já foi dito, e V.Exa., naturalmente, já está cansado de ouvir os mesmos argumentos, vem a questão do CONANDA, porque o recurso, na verdade quase insignificante, de 1 milhão é para que este órgão possa realmente atuar e realizar suas várias funções: equipar sua sede, completamente desequipada, pagar as viagens dos conselheiros e outras atividades. A falta de recursos impediria o funcionamento de um dos órgãos fundamentais para a política de direitos humanos do Governo Federal.

Finalmente, abordo a questão da indenização dos desaparecidos políticos. V.Exa. bem sabe que se não dermos recursos para que essas indenizações sejam pagas a Lei nº 9.140 será inócua, será mais uma dessas leis sem aplicação.

Peço a V.Exa. uma atenção especial para esses três itens. Que sejam reconhecidos como fundamentais para a política de desenvolvimento dos direitos humanos no País.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, quero agradecer aos nobres Deputados Flávio Derzi e Hélio Bicudo a forma cortês e gentil como se manifestaram e dizer que tenho as mesmas preocupações com relação ao problema das APAEs no Brasil. Sinto que há um esvaziamento desde que a LBA foi extinta, desde que se passou a usar o Programa Comunidade Solidária como se fosse o responsável por todo o Brasil. Percebemos isso no dia-a-dia da convivência com os nossos Municípios, com nossas bases. É pena que muitos Municípios até bastante produtivos, bastante positivos para a economia do Brasil estejam marginalizados no processo.

Achamos que há um erro nesse modelo de pré-seleção de um grupo dos mais pobres ou teoricamente mais pobres. É grave o achatamento efetivo desses recursos e a falta deles no projeto de lei que vem do Governo, que não só tem a responsabilidade de cumprir a lei, mas tem o bolo de recursos disponível.

Vimos aqui o grande número de emendas de Comissões e a falta de recursos reais para atendê-las, e imagino como será o processo nas outras Comissões cujas emendas ultrapassam imensamente os problemas da área. Ouvimos dois nobres Deputados, um do PSDB, que é o Governo em si, em carne e osso, e outro do PT, que é contrário, o adversário, a oposição, e também ouvimos as palavras do Deputado Hélio Bicudo, sempre bastante respeitado no País. E perguntamos: como o Governo ou todo esse contexto não buscou o equacionamento?

Tivemos um número insignificante diante das emendas que nos foram apresentadas. Mas acredito que os destaques e as discussões que estamos travando durante esta tarde nos mostrarão a necessidade de abrir novos diálogos e formas de atendimento.

Inclusive, havia me comprometido com o Deputado Nilmário Miranda de que nessa parte das indenizações dos desaparecidos políticos haveríamos de, pelo menos, abrir uma janela para que o Relator-Geral, dentro de um universo maior e mais tranqüilo, pudesse atender a essa exigência. Da mesma forma, digo a V.Exa. que faremos o mesmo quanto ao CONANDA e quanto à área que especificamente atende às APAEs. Acho que precisamos dos destaques que devem ter sido feitos. Vamos, com muito carinho, tentar corrigir esse processo.

O SR. DEPUTADO HÉLIO BICUDO - Nobre Relator, quero agradecer a V. Exa. a maneira como conduz essa discussão, que é da maior relevância. Inclusive, ela vem em apoio a uma política do Governo Federal de desenvolvimento dos direitos humanos no País.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA - Como o Líder do Governo falava há pouco, o cobertor está muito curto, os cortes estão profundos e estamos começando a sentir, mais do que em outros tempos, o reflexo

de tudo isso. Oxalá as coisas não piorem, porque acredito que, depois desse pacotaço que temos pela frente, a coisa será muito pior. Mas, da nossa parte, vamos fazer o que for possível. Dentro das nossas possibilidades, vamos auxiliar o Sr. Relator-Geral e os companheiros que estiverem no processo para cumprirem essa missão para zelar pelo bom nome do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO HÉLIO BICUDO - Volto a agradecer a V.Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Estava inscrita para falar a Deputada Dalila Figueiredo, que se ausentou. Por esse motivo, na seqüência, iremos encerrar a discussão e proceder a uma suspensão dos trabalhos para que o nosso Relator possa avaliar as duas dezenas de destaques que recebeu e possamos fazer uma pequena votação.

Quero apenas esclarecer a alguns representantes de órgãos que nos procuraram, especificamente do Superior Tribunal de Justiça e da Marinha, que os cortes efetuados nas dotações serão objeto de avaliação pelo comitê de cortes e pelo Relator-Geral e que os pleitos de remanejamento e de mudança na natureza dos cortes serão avaliados nesse fórum.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero propor, até para uma questão de economicidade da Comissão, que votemos o relatório, ressalvados os destaques.

V.Exa. poderia nomear os destaques, porque só serão válidos aqueles feitos por Parlamentares presentes. Isso pode reduzir o número de destaques e, a partir daí, poderíamos suspender a sessão por cinco minutos para que o Relator avalie quais são os destaques válidos e depois votaríamos os destaques válidos, talvez até em globo, se houver um acordo entre os autores de destaques presentes. É a minha sugestão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, não tenho discordância alguma em relação à proposta do Senador Romero Jucá. Apenas faço uma questão de ordem adicional, que envolve o relatório como um todo, uma vez que não é possível fazer destaque no parecer preliminar.

Acho que antes da votação do relatório, ressalvados os destaques, seria oportuno ouvir a posição da Coordenação sobre a questão de ordem levantada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Na verdade, há uma questão de ordem do Deputado João Fassarella, mas pedi um tempo antes de decidir. Quero ainda ouvir o Relator antes de tomar a decisão a respeito do assunto.

Portanto, suspenderei a sessão por alguns instantes. Voltaremos às 19h.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, talvez V.Exa. pudesse nomear já os destaques que seriam válidos. Assim, conversaríamos sobre tudo de uma vez.

Todos os autores estão presentes ?

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Senador, se o autor do destaque não estiver presente no momento da votação, ele será prejudicado.

Está suspensa a sessão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Está reaberta a sessão.

Como coordenador, quero reiniciar reportando-me à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado João Fassarella.

Após consultar os termos do parecer preliminar citados por S.Exa., o regulamento da Comissão e também a resolução que rege nosso trabalho, decidi acatar a questão de ordem. Considero-a procedente.

Portanto, os recursos consignados na Coordenação do Menor no Ministério da Justiça devem ser remanejados para o Fundo Nacional de Assistência à Criança e ao Adolescente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, sem desmerecer V.Exa. nem qualquer Parlamentar desta Comissão e não querendo ser

um grande interpretador do Regimento Interno, mas obedecendo às normas de cada uma das Comissões da Casa, acredito ser um precedente grave interpretarmos lei nesta Comissão, que se destina especificamente a analisar o Orçamento da União.

Portanto, recorro da decisão de V.Exa. e peço que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não conheço bem o Regimento da Comissão. O Deputado Robson Tuma é membro desta Subcomissão?

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Robson Tuma é membro da Subcomissão e, é claro, tem o direito regimental de apresentar o recurso. Evidentemente, a Comissão de Constituição e Justiça haverá de se pronunciar.

Quero apenas lembrar que os recursos que vão para o fundo têm uma pequena variação em função dos ajustes a que o Relator procedeu em seu relatório.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, posso contestar o recurso do Deputado?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não vejo necessidade.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Quem tem de responder é o Presidente e não V.Exa.

Esta Comissão, logicamente, pode interpretar a lei e principalmente seus regulamentos internos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Gonzaga Patriota, quero esclarecer o seguinte: o Deputado Robson Tuma tem todo o direito.

Talvez até, Deputado Robson Tuma, fosse conveniente — essa é uma sugestão — V.Exa. avaliar se não é o caso de recorrer primeiro à Comissão de Orçamento.

Mas tenho certeza de que V.Exa. vai proceder de acordo com o que determina o Regimento. A Assessoria pode ajudá-lo nisso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Recorro da decisão de V.Exa. e peço à Assessoria da Comissão que encaminhe meu requerimento às Comissões competentes.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, acho essa atitude intempestiva. Ainda não discutimos nada. O Deputado recorreu de quê?

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Recorreu de uma decisão sobre a questão de ordem do Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então, a decisão foi tomada fora do microfone.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Basílio Villani certamente não acompanhou, mas acabei de decidir a questão de ordem. O Deputado Robson Tuma está agindo, como julga certo, na defesa do Regimento. Acho que não há problema algum.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - É a primeira vez que vejo nesta Comissão uma situação como esta. Inclusive peço a compreensão do Deputado Robson Tuma, porque temos várias maneiras de resolver a questão. Acho que isso vai vai atrapalhar o andamento dos trabalhos da Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Basílio Villani, o recurso do Deputado Robson Tuman não tem efeito suspensivo. Vamos continuar a discussão do relatório e, se houver uma manifestação da CCJR...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Queroinformar que vinte destaques foram apresentados. O Relator se debruçou sobre eles, analisando-os minunciosamente.

Passo a palavra ao Relator Márcio Reinaldo Moreira para que faça o relatório sobre os destaques.

Estou lembrando agora que temos que colocar a matéria em votação.

Vamos, portanto, colocar em votação na Subcomissão o relatório apresentado pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira, ressalvados os destaques, sobre os quais, após a votação, S.Exa. fará o relatório.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira para falar sobre os destaques apresentados à matéria.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos aqui o Destaque nº 001, do Senador Romero Jucá, o qual estamos acatando, no valor de 600 mil reais.

Temos aqui o Destaque nº 002, Emenda nº 7,da bancada do Amapá, o qual estamos aprovando, nos seguintes termos:

Destacar, dentro do orçamento da INFRAERO, 3 milhões 680, previstos por aquele órgão, para ficar especificamente destinado às obras do aeroporto de Macapá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado, apenas para um esclarecimento, porque não estou entendendo. V.Exa. já está colocando como fonte no orçamento da INFRAERO?.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Nesse caso, sim.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES - Sr. Relator, o valor que estava disponível aqui no relatório era de 3 milhões, 690 mil, 905 reais.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - E tal valor passa a ser de 3 milhões, 690?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES- Novecentos e cinco.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Então, passa a ser este número que V.Exa. está declinando: R$ 3.690.905,00.

Temos o Destaque nº 004, Emenda 002, do Deputado João Fassarela, Comissão de Direitos Humanos, no valor de 400 mil reais, o qual também está acatado nesse montante.

Destaque 005, Emenda 003, Comissão de Direitos Humanos. Aprovado também o valor parcial de 400 mil reais. É destaque do Deputado João Fassarela.

Destaque 006, Emenda 003, da Comisaão de Constituição, Justiça e de Redação, do Deputado Sérgio Miranda. Estamos aprovando, com um aporte de 1 milhão de reais e especificamente definido dentro da programação do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, conforme definido, o valor de 2 milhões de reais.

Destaque nº 003, Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, também do Deputado João Fassarela. Também foi aportado o valor parcial de 400 mil reais.

Destaque nº 007, Emenda 10, bancada do Paraná, paraconstrução e melhoria do aeroporto do Estado do Paraná. Também está definido o valor de 3 milhões e 800 mil reais, conforme programação do Ministério a ser especificada no orçamento do Fundo da Aeronáutica.

Destaque nº 008, Emenda 007, da bancada do Paraná. É destaque do Deputado Basílio Villani. Trata-se do aeroporto de Curitiba,terceira pista. O valor previsto na programação da Aeronáutica estaria definido, então, para ser especificado dentro do orçamento da INFRAERO, no valor de 15 milhões, 536 mil e 500 reais.

Destaque nº 9, atendido já pelo Destaque nº 7.

Destaque nº 10, também atendido pelo Destaque nº 8.

Destaque 11, também atendido pelo Destaque nº 8.

Destaque nº 12, Emenda 011, que é da emenda de Relator, para a construção do edifício-sede da Seção Judiciária do Paraná. Está atendido no limite estabelecido no Item 2.2 do parecer preliminar, no valor aproximado de 690 mil reais.

Temos aqui alguns destaques do Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO BASILIO VILLANI - Sr. Presidente, tenho uma certa dúvida. A emenda do Relator substitui uma emenda de três da bancada do Paraná. Correto? Então, o valor correto da emenda do Relator é 690 mil reais, mais trezentos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Os trezentos já estavam anteriormente.

O SR. DEPUTADO BASILIO VILLANI - catado também pela emenda do Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Temos ainda os Destaques nºs 13, 14 e 15, do nobre Deputado Gonzaga Patriota, sobre as Emendas nºs 001, 003 e 005, da Comissão Diretora da Câmara.

O destacante propõe remanejamento de um recurso já aportado à Câmara para atender a toda uma programação mais ampla.

Destaque nº 16, também do Deputado Gonzaga Patriota.

Trata-se da recomposição de um daqueles valores considerados com o custo de obra acima do limite permissível e que foi por nós cortado.

O Deputado Gonzaga Patriota éportador do expediente do Presidente do TRF da 5ª Região, que contesta os números e os parâmetros financeiros ou numéricos que serviram de base a essa decisão.

Sendo assim, estamos aceitando e propondo essa recomposição em torno de 516 mil reais.

O SR PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Márcio Reinaldo Moreira, só para constar e deixar claro. Quando V.Exa. fala em torno de 516 mil reais, isso se deve ao fato de que há um limite no valor pretendido.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Isso mesmo. . Nós estamos naturalmente condicionados a determinados limites fixados para esse tipo de emenda. Então, será atendido no limite.

Temos também o Destaque nº 17 sobre a Emenda 004, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Trata-se do CADE. Também está aprovado o valor parcial de 400 mil reais.

O Destaque nº 18 está atendido pelo Destaque nº 2, da bancada do Amapá.

No Destaque nº 19, do Deputado Gonzaga Patriota, estamos propondo a rejeição porse tratar de destaque de emenda individual. Está retirado?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA- Sr. Presidente, os Destaques nº 19 e 20, eu retiro.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Então, está retirado.

São esses, portanto, os destaques aprovados, que totalizam um número parecido: 4 bilhões, 905 milhões. Está em torno disso.

Então, para dar cobertura a essa demanda, nós estamos propondo e registrando o cancelamento de aproximadamente 15% naqueles projetos que constam no quadro 2 da folha 16 deste relatório e que tratam das seguintes obras: edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; construção do edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Paraná; construção do Fórum da 4ª Vara do Distrito Federal em Campo Grande; construção do anexo do edifício-sede da Seção Judicária de Alagoas; construção do edifício-sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar; ampliação do edifício-sede do TRE do Amazonas; ampliação do edifício-sede do TRE do Ceará, do edifício-sede do TRE do Espírito Santo, doedifício-sede do TRE do Maranhão, do edifício-sede do TRE do Mato Grosso,. do edifício-sede do TRE de Minas Gerais; do edifício-sede de Pernambuco, do edifício-sede do Rio Grande do Norte, do edifício-sede do TRE do Rio Grande do Sul, do edifício-sede do TRE de São Paulo, do edifício-sede do TRE do Tocantins e do edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Portanto, estamos calculando um valor de 15% sobre o montante desses projetos para servir de apoio a esse número. Pode ser 15, 14, 13, 16. É em torno disso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Só para esclarecer, mais uma vez, que é para atender àquele valor do limite que o Deputado atendeu nas indicações de três quartos..

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Tenho aqui o último destaque, relativo a uma emenda de três quartos, indicação cujo título é Programa de Combate à Marginalidade no Denominado Polígono da Maconha, em Pernambuco: 6 milhões e 300 mil reais.

Essa emenda não chegou ao nosso conhecimento. Não temos o relatório que deu origem a essa emenda. No relatório das emendas de três quartos não aparece essa emenda. Da mesma forma, não tivemos acesso a essa emenda.

Portanto, constatou-se que houve uma falha técnica no processo.

Então, estamos colocando em votação do Plenário a autorização para que possamos fazer uma emenda de relator, em torno de 500 mil reais, para acatar essa emenda, a fim de que realmente o assunto seja melhor estudado futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Márcio Reinaldo Moreira, pelo que entendi, está expondo uma indicação da bancada de Pernambuco, feita por três quartos da bancada, e há a disposição do Relator de acatar no limite permitido pelos parâmetros do parecer preliminar para esse tipo de indicação.

Então, quero submeter à Subcomissão essa emenda de Relator que está pedindo o aval.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, só para encaminhar.

A indicação consta que foi feita pela bancada de Pernambuco. É bom que fique bem claro.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - E nós estamos aceitando.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Foram feitas as dez emendas de bancada.

Só estou esclarecendo porque o erro foi daqui e não da bancada.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Estou reconhecendo que houve uma falha técnica, que estamos assumindo.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Por isso, pedimos a todos os colegas que aprovem os 500 mil reais, pelo menos para dar condições ao Relator Geral demelhorar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vamos colocar em votação, em primeiro lugar, a decisão sobre os destaques, excluindo essa última indicação da bancada de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, gostaria de pedir, já que há um acordo, que fossem votados em bloco esses destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A Presidência indaga se alguém discorda? (Pausa.)

Vamos votar em bloco.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, a sugestão é boa. Pode-se votar em bloco porque há um acordo. O Relator inclusive foi claro ao dizer que está acatando uma emenda do Relator,que é uma emenda de três quartos e tem que ser substituído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Essa será votada na seqüência.

Vamos votar os destaques enumerados pelo Relator e na forma da decisão por ele apresentada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados por unanimidade pelas duas Casas os destaques relatados pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Em votação a autorização para que o Deputado Márcio Reinaldo Moreira faça uma emenda de relator para corrigir essa falha técnica do processamento. Seria para atender a uma indicação da bancada de Pernambuco, que foi publicada, mas não chegou às mãos do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Só gostaria que V.Exa. citasse o valor para evitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vai ser atendido no valor aproximado, porque o Deputado vai atender pelo limite que tem direito, que está em torno de 516 mil reais.

Parabenizo o Deputado Márcio Reinaldo Moreira e os membros da Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

***

Ata da Reunião da Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, realizada em 19/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO II - AGRICULTURA, FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REALIZADA EM 19/11/97.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado ROBERTO BALESTRA. Compareceram à reunião os membros, Deputados Arnaldo Madeira, Célia Mendes, Chico Vigilante, Etevalda Grassi de Menezes, Gonzaga Patriota, Marcus Vicente, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Novais, Roberto Balestra, Rommel Feijó, Silas Brasileiro. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados Adauto Pereira, Arlindo Chinaglia, Cipriano Correia e Fausto Martello; e o Senador Odacir Soares. **ABERTURA:** Havendo número

regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Coordenador declarou a reunião iniciada. **PAUTA:** - Apresentação, discussão e votação do Relatório apresentado pelo Relator Setorial, Senador Flaviano Melo, à Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio. O Coordenador passou a palavra ao Relator Setorial, para apresentação do Relatório, antes informando que a lista de inscrição para o debate estava aberta. Finalizada a leitura, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Célia Mendes, Sérgio Miranda, Chico Vigilante, Etevalda Grassi de Menezes, Basílio Villani, Serafim Venzon, Gonzaga Patriota e João Coser; e os Senadores Carlos Airton, Jonas Pinheiro e Antônio Carlos Valadares. Em seguida, o Relator leu a errata apresentada ao seu Relatório. O Coordenador propôs a votação do Relatório, sem apreciação dos destaques, e, após, que houvesse reunião para análise dos destaques. Discutiram a proposta os Deputados Chico Vigilante, Basílio Villani, Etevalda Grassi de Menezes e Célia Mendes, manifestando-se favoravelmente. Em votação, o Relatório da Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, foi **aprovado** por unanimidade, RESSALVADOS os destaques, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às quatorze horas e dez minutos a reunião foi suspensa para análise dos 29 destaques apresentados. Às dezesseis horas e cinqüenta e oito minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reiniciados. **Apreciação dos destaques**. O Relator leu o seu parecer pela aprovação dos seguintes destaques: 02, da Deputada Célia Mendes; 10, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira; 12, do Senador Antônio Carlos Valadares; 13, do Deputado João Coser; 15, da Deputada Etevalda Grassi de Menezes; 19, do Senador Jonas Pinheiro; 22, do Deputado Gonzaga Patriota; 24, do Deputado Basílio Villani; 26, do Deputado Serafim Venzon; 29, do Deputado Roberto Balestra. O Coordenador esclareceu, ainda, que os destaques acima referenciados foram aprovados com base no acordo firmado entre os representantes das Bancadas Estaduais e o Relator Setorial. O Relator fez, ainda, a leitura dos destaques que foram retirados pelos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos. O Deputado Basílio Villani propôs a votação em bloco dos destaques, obtendo acolhimento do Coordenador e do Relator Setorial. Em votação em bloco, os destaques com parecer favorável do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação em bloco, os destaques com parecer contrário do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Senador Jonas Pinheiro retirou o destaque 20, de sua autoria. **ENCERRAMENTO:** O Coordenador encerrou os trabalhos, às dezessete horas e seis minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso

Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado ROBERTO BALESTRA. Coordenador
xxxx

Como se trata de uma mudança já bem no meio do processo, solicito a V.Exa. compreensão, até para facilitar o nosso trabalho, e que nos dispense de indicar a fonte de cancelamento. No caso de necessidade, a emenda original indica essa fonte.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Deputado, o regulamento estabelecido para o presente relatório determina que, em caso de destaque, perante os Plenários da Comissão Mista ou das Subcomissões Temáticas Permanentes, o pedido de destaque referente à programação constante de projeto de lei orçamentária anual, de crédito adicional, de substitutivo a estes ou de emenda que lhes tenha sido formalizada será realizado através de formulário próprio ou de procedimento informatizado, com a precisa indicação. O que a Mirna está me informando, e tenho de recorrer a ela, é que, no requerimento de destaque, o item 2.4, onde estão "cancelamentos compensatórios", é para deixar em branco o título do subprojeto. É para deixar em branco o subtítulo...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O 2.4 poderia deixar liberado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Isso. E fica subentendido que é o da emenda.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Muito obrigado. Esse é o entendimento que acho mais razoável.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Como é um assunto técnico, acho que dispensa qualquer comentário maior.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com certeza. Gostaria que V.Exa. indicasse a todos os membros o mesmo critério, que é o de suspender...

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Perfeito.

Atenção. A Mesa solicita aos nobres Parlamentares a consideração devida para que o Sub-relator, Senador Flaviano Melo, possa apresentar, com a tranqüilidade e a transparência necessárias, o sub-relatório da Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio.

Com a palavra o Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sras. e Srs. Senadores, o relatório é bastante extenso. Por isso vou me permitir abordar os aspectos que considero mais importantes, citando também o número do parágrafo que consta do relatório. Acho que o Plenário concorda com isso.

I - RELATÓRIO

1.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária, o PL nº 25/1997-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1998, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das empresas estatais.

I.1 - ASPECTOS GERAIS

2.

O valor total do projeto de lei orçamentário soma R$454,5 bilhões assim distribuídos: Orçamentos Fiscais, R$158,0 bilhões; Orçamento da Seguridade Social, R$106,9 bilhões, incluídos R$3,3 bilhões de receitas fiscais; refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, R$173,1 bilhões, sendo R$173,0 bilhões do Orçamento Fiscal e R$74,5 milhões do Orçamento da Seguridade Social; e Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, R$16,5 bilhões.

3.

De acordo com o Quadro I, excluído o refinanciamento da dívida, a proposta do Executivo totaliza R$281, 4 bilhões, que representa um acréscimo de 17,76% em relação à lei orçamentária de 1997. Descontados dos R$281,4 bilhões, os R$ 16,5, referentes aos investimentos das estatais, restam R$ 264,9 bilhões, que ainda não representam as disponibilidades financeiras da União para atender aos encargos de sua responsabilidade, pois nelas encontram-se embutidos R$31,5 bilhões, correspondentes a transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios.

4.

Assim, a União administra efetivamente apenas R$233,5 bilhões para a implementações das ações de sua competência exclusiva ou de competência comum às dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos quais R$48,2 bilhões destinam-se a despesas com Pessoal e Encargos, R$37,2 bilhões a Juros e Encargos e R$51,2 a Benefícios Previdenciários, restando R$96,8 bilhões para despesas naõ compulsórias, que representam 37% dos R$264,9 bilhões do orçamento fiscal e da seguridade social.

5.

Desconsiderando-se os efeitos da inflação (estimados em 6% para o ano de 1997), os valores da proposta de 1998, por esfera orçamentária, apresentam o seguinte comportamento, em termos nominais, comparativamente com a Lei Orçamentária de 1997: o orçamento fiscal cresce 31,57%; o orçamento da seguridade social cresce 3,69%; e o orçamento de investimento das empresas estatais cresce 4,61% (Quadro I)

I.2- DA RELATORIA SETORIAL

6. Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOF), na forma do art. 9 da Resolução nº 2, de 1995 - CN, coube-nos a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias que integram a proposta, concernentes às áreas temáticas de competência desta Subcomissão.

7.

O Regulamento Interno da CMPOF, no art. 28,II, esclarece que o domínio da atuação deste colegiado abrange as matérias relativas "aos Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, da Fazenda e da Indústria e Comércio e do Turismo, seus órgãos, entidades e fundos, os Encargos Financeiros da União, as Operações Oficiais de Crédito, as Transferências de Recursos sob Supervisão dos Ministérios, a Receita da União". Cabe-nos igualmente relatar a Receita, a Reserva de Contingência e o Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária (INCRA - 49201), que integra a estrutura administrativa do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

8.

No exame da proposta, no tocante à receita e às despesas das unidades orçamentárias de cada área de nossa Relatoria, tivemos o cuidado de, preliminarmente, atentar para os aspectos de sua conformação com as disposições legais em vigor, em particular para o que dispõem a LDO e a legislação orçamentária. Da mesma forma, na apreciação das emendas dos ilustres Pares e no remanejamento dos recursos afetos a esta Subcomissão, procuramos atender integral e fielmente às prescrições do Parecer Preliminar.

9.

O total dos créditos alocados às áreas temáticas da Subcomissão monta a R§18,7 bilhões, correspondendo a apenas 6,64% do valor da proposta orçamentária global (Quadro II) e encontra-se assim distribuído: Orçamento Fiscal, R$14,7 bilhões (9,29%); Orçamento da Seguridade Social, R$2,7 bilhões (2,56%) e Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, R$1,3 bilhões (7,71%).

Pulo agora para a análise.

II - DA ANÁLISE

12.

Os elementos informativos que constam do Quadro IV destacam o processo alocativo dos gastos públicos nas diferentes unidades orçamentárias que congregam nossa Relatoria. Por eles é possível visualizar que pouco mais de 57,08% dos créditos relacionam-se com custeio e serviço da dívida. Se, entretanto, daquele montante excluirmos os investimentos das estatais albergadas pelas áreas temáticas da Subcomissão, esse percentual se eleva para 61,25%. Esse fato comprova o que se tem dito à saciedade acerca da completa exaustão do setor público como indutor do crescimento econômico.

13.

O Quadro IV nos revela ainda a ocorrência de distorções no processo alocativo dos recursos públicos. Uma dessas distorções relaciona-se com o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), gerido pela Secretaria da Receita Federal (SRF), cujas receitas orçam mais de R$ 2,4 bilhões. Tais receitas, pela própria lei que autorizou a criação do Fundo, não podem ter destinação diferente daquelas estipuladas na norma legal. Não obstante esse fato,

a proposta do Poder Executivo inclui na programação a aquisição de Títulos do Tesouro Nacional no valor de R$ 1,0 bilhão, o que, à primeira vista, induz à suposição de que todas as necessidades da SRF já estariam atendidas. Qualquer cidadão medianamente informado sabe que a sonegação de tributos neste País alcança níveis extremamente elevados e assim deverão permanecer, caso não sejam implementadas novas e mais enérgicas medidas por parte das autoridades do fisco. Por esta razão, não podemos furtar-nos ao dever de instar o Governo Federal para que desenvolva as ações que forem necessárias, na busca de uma efetiva justiça fiscal, em que todos possam pagar menos, contanto que todos paguem o que lhes é devido.

15.

Finalmente, ainda no contexto dessa visão panorâmica dos grandes números atinentes à nossa Subcomissão, chamamos a atenção para a existência da Companhia de Colonização do Nordeste (COLONE), criada em 1961 e hoje subordinada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A programação desse órgão restringe-se basicamente a administrar um passivo de R$679,4 mil, relacionados com o cumprimento de sentença judicial não transitada em julgado e uma folha de salários de R$1,8 milhões.

16.

A permanência dessa Companhia parece-nos descabida, até porque, segundo apuramos, os objetivos que à época justificaram a sua criação, ou foram atingidos ou deixaram de existir. Exortamos, pois, o Poder Executivo a dar mais celeridade às providências que levem ou à extinção dessa entidade ou, caso isso não se mostre viável, à transferência das suas atribuições para algum órgão que possa absorvê-las, em benefício da racionalidade administrativa.

III - RECEITAS

17.

Relativamente à receita orçamentária, a intervenção do Congresso é prevista no art. 166, § 3º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, que admite a aprovação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual, desde que relacionadas com a correção de erros ou omissões.

18.

Não houve, contudo, emendas individuais ao coletivas à receita no âmbito desta relatoria. Este fato não exime o Relator Setorial de avaliar a qualidade das estimativas de receitas para 1998. Examinamos com as assessorias essas estimativas e constatamos que estão em geral adequadas. As ressalvas que pudéssemos fazer são as mesmas que já foram feitas no Parecer Preliminar.

Pulo agora para a página 13.

V - INCORPORAÇÃO DE NOVAS RECEITAS

37.

Este Relator identificou nova fonte de receita orçamentária, montante pequeno em comparação com os números do orçamento, mas de grande importância para o órgão e projeto beneficiado. Trata-se de um acréscimo de R$10 milhões, recebidos em doação (fonte 195) conjunta do **Rain Forest Trust,** Comunidade Européia e a **Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW,** para o subprograma orçamentário Política de Recursos Naturais, que na unidade orçamentária recipiente, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal-44101, está classificado como subprojeto 03.077.0183.3043.0004, com a dotação na proposta de R$5 milhões, nesta fonte, e de R$3 milhões como contrapartida nacional (fonte 100).

39.

Considerando que a correspondente emenda à despesa foi apresentada em outra Relatoria setorial e a sua apreciação depende da prévia incorporação da receita pretendida pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no valor de R$ 10.000.000,00, submetemos à consideração do Senhor Relator-Geral a conveniência da citada alteração na Receita.

Passamos para a pág. 17, item VI.

VI - RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

44.

Em cumprimento ao item 19.4 do Parecer Preliminar, efetuamos a reclassificação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, na UO 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, da rubrica

08.042.0181.4944.0001, cujo programa 042 (Ensino Fundamental) passa a ser 038 (Programação a Cargo de Estados e Municípios)

VIII - ASPECTOS DIVERSOS

45.

Aspecto de reconhecida importância identificado na proposta, e que merece ser ressaltado, diz respeito à observância das disposições constitucionais do art. 165, que determinam a quantificação dos objetivos perseguidos nas ações governamentais. De fato, o estabelecimento de metas, associadas à quantificação financeira, constitui elemento indispensável para posterior avaliação, pelos órgãos de controle interno e externo, do grau de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos públicos.

IX.1 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

48.

A proposta orçamentária para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, aí incluídos todos os órgãos e fundos que compõem sua estrutura organizacional, monta a R$3,60 bilhões. Esse valor representa 19,3% do total da nossa relatoria. Para o Ministério em si, considerado como unidade orçamentária, a proposta consigna o valor de R$1,38 bilhão, sendo que desse montante 78,3% representam despesas de custeio - pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, e outras despesas correntes (Quadros III e IV).

49. No que se refere ao Ministério da Agricultura, tivemos particular cuidado em fortalecer ou, no mínimo, preservar aqueles itens da programação considerados fundamentais às atividades fins desse órgão, podendo-se afirmar o mesmo com relação à Pesquisa Agropecuária, que teve os seus recursos consideravelmente ampliados. Nesse sentido, queremos, de público, reconhecer o decisivo apoio que tivemos da parte da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, que apresentou um conjunto de emendas da mais alta relevância, razão porque depositamos grandes esperanças na recuperação da agricultura brasileira, já a partir do próximo ano.

50.

É inegável que a Agricultura, pela importância que representa para a economia do País, deveria merecer melhor atenção na programação dos gastos públicos. Entretanto, como os números revelam, isto está longe de acontecer, a despeito de no Plano Plurianual (PPA), aprovado pelo Congresso Nacional para o período 1996-1999, o setor ser considerado como altamente prioritário para o êxito do Plano Real.

52. A especial ênfase dada pelo Poder Executivo ao PRONAF é por nós aplaudida, ao constatarmos que os recursos alocados ao Programa apresentam um acréscimo em relação ao Orçamento de 1997. A importância desse programa, a nosso juízo, reside precisamente no fato de propiciarem-se condições de acesso dos mini e pequenos produtores ao financiamento agrícola de forma desburocratizada e sem a rigidez das exigências que não podem ser atendidas pela gente simples do meio rural. A tudo isso deve-se associar as potencialidades do programa na geração de emprego e renda e, ainda, de fixação do homem do campo ao seu meio, aliviando assim as tensões sociais nos grandes centros urbanos.

54. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) conta com recursos de R$535,4 milhões, dos quais apenas R$97,2 milhões voltados para pesquisa e R$17,6 milhões para investimentos. Sob o enfoque dos Grupos de Despesa - GND, 66,1% dos créditos alocadas à Empresa destinam-se para pessoal e encargos sociais, 24,7% para outras despesas correntes — aí incluídas as despesas com pesquisa — e o restante distribuído entre juros da dívida, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida. As pesquisas desenvolvidas por esse órgão são da maior valia para a agricultura brasileira, razão pela qual nos permitimos sugerir ao Relator Geral que as fortaleça com meios condizentes.

56. A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa pública responsável pela execução da política de preços agrícolas e de formação de estoques públicos, integra o orçamento fiscal por depender de recursos do Tesouro Nacional. Seus recursos, oriundos de repasses do Tesouro, diretamente arrecadados e oriundos de operações de crédito, são da ordem de

R$2,2 bilhões, repartidos — dentre as finalidades de maior preponderância — para formação de estoques públicos (R$846,0 milhões) e aquisição de produtos para comercialização (R$161,0 milhões). Pelas próprias características das atribuições da Companhia, grande parte dos recursos para ela destacados referem-se a outras despesas correntes (R$210,1 milhões) e para a amortização da dívida (R$861,9 milhões), já que parte significativa de suas receitas provém de operações de crédito.

57. Consta ainda do programa de trabalho desse órgão a reforma e a modernização de unidades operacionais em diversas unidades da Federação, totalizando recursos da ordem de R$13 milhões. Voltaremos a tratar deste assunto posteriormente.

IX.4 - Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária — INCRA

66. O programa de trabalho do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) contempla um total de R$2,7 bilhões, sendo que 52% (R$1,4 bilhão) representam inversões financeiras, dos quais R$831 milhões estão relacionados com o processo de desapropriação de terras para a Reforma Agrária, tendo como meta o assentamento de 100 mil famílias. Além dos recursos de fontes próprias (fontes 115 e 250), o Instituto conta com o aporte de recursos do Tesouro da ordem de R$2,2 bilhões, aí incluídos R$600 milhões provenientes da emissão de títulos da dívida agrária (TDA). Esse fato nos parece bastante auspicioso e denota que o Governo está levando a sério a necessidade de profundas mudanças na estrutura fundiária do País. Isto posto, ciente e consciente dessa prioridade, realizamos cortes mínimos nas dotações previstas para investimentos, efetuando remanejamentos, quando possível, dentro do próprio órgão.

67. Exceção feita ao critério antes mencionado refere-se à previsão de despesa com Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios), no valor de R$476,4 milhões, alocada na proposta sob o GND 3 — Outras Despesas Correntes. Mediante ofício encaminhado ao órgão, obtivemos em resposta o levantamento de todos os processos em seu poder, com obrigação de pagar em 1998, dando conta da necessidade de recursos substancialmente menores aos da proposta. Comunicamos este fato ao Relator

Geral, para que se possa estudar o assunto, com vistas à possível destinação a ser dada à diferença ali identificada.

68. Ainda com relação ao INCRA, recebemos já ao final dos nossos trabalhos, Ofício nº 211/97, de 03.11.97, em que diversas alterações são demandadas, com as devidas fundamentações, e cujo teor foge à nossa esfera de competência, razão por que decidimos submetê-las à consideração do Sr. Relator Geral, certos de que este procurará dar-lhes o melhor encaminhamento possível.

X.1 - Os Encargos Financeiros da União e o Refinanciamento da Dívida Pública Federal. Este é um item bastante grande. Vamos passar para o item 80.

80. Chama também a atenção, na proposta para 1998, a inclusão de dotação de R$150 milhões, reservadas a cobrir despesas, não claramente especificadas, do processo de privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União e instituídas por lei ou ato do Poder Executivo, ou ainda de empresas originalmente criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle da União. Esta programação, incluída em "Outras Despesas Correntes"; será financiada com recursos da privatização — fonte 163, sendo o único subprojeto da proposta a contar com esta fonte de recursos, afora a amortização da DPMF.

83. No que se refere ao estoque da dívida, projeções da STN/MF, apresentadas em valores constantes de junho de 1997 no Quadro XV adiante, indicam que o estoque da dívida pública federal totalizou R$231 bilhões em dezembro de 1996 (R$134 bilhões de dívida interna e R$97 bilhões de dívida externa). Estes números referem-se à dívida bruta, isto é, não foram deduzidos os créditos que o Governo Federal tem com relação ao setor privado e a outros níveis de Governo, nem, no caso da dívida externa, as reservas internacionais, que atualmente alcançam a casa dos US$60 bilhões. Em dezembro de 1997 estes valores deverão atingir R$252 bilhões (dívida interna) e R$104 bilhões (dívida externa), totalizando R$356 bilhões. Finalmente, para dezembro de 1998 estima-se que estes valores alcançarão R$271 bilhões (dívida interna) e R$107 bilhões (dívida externa), totalizando a soma de R$378 bilhões.

84. Percebe-se que o estoque da dívida pública mobiliária federal interna em poder do público (isto é, fora da carteira do Banco Central —

inclui TDA's) aumentará fortemente em 1997, de aproximadamente R$94 bilhões em dezembro de 1996 para R$212 bilhões em dezembro de 1997, principalmente devido à renegociação da dívida mobiliária de Estados. Estima-se que atinja R$233 bilhões em dezembro de 1998, mostrando, portanto, considerável desaceleração no seu crescimento, no decorrer desse exercício. No mesmo período o estoque da dívida pública mobiliária externa passará de R$73 bilhões (dezembro de 1996) para R$83 bilhões (dezembro de 1997) e R$89 bilhões (dezembro de 1998).

85. No que se refere à dívida pública contratual interna, seu estoque está previsto em aumentar de R$10,7 bilhões em dezembro de 1996 para R$17 bilhões em dezembro de 1997 e diminuir para R$14,9 bilhões em dezembro de 1998. Já o estoque da dívida pública contratual externa deverá cair de R$23,6 bilhões (dezembro de 1996) para R$20,6 bilhões (dezembro de 1997) e R$17,9 bilhões, em dezembro de 1998.

X.2 - As Operações Oficiais de Crédito

86. As Operações Oficiais de Crédito constituem uma unidade orçamentária específica sob supervisão do Ministério da Fazenda, cuja programação usualmente contém dotações para o financiamento ou o refinanciamento de determinadas dívidas contratuais externas e da dívida interna de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, assumidas pela União, para o financiamento de custeio e de investimento agropecuário, para o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar, para a formação de estoques reguladores, bem como a garantia e sustentação de preços mínimos na comercialização de produtos agropecuários, e para o Programa de Financiamento às Exportações — PROEX. A programação das OOC compreende, predominantemente, operações de financiamento com encargos inferiores àqueles que prevalecem no mercado financeiro; contempla, em certos casos, subvenção econômica, cuja dotação está prevista na categoria "outras despesas correntes". Assim, podem constar da programação e equalização de preços na política de formação de estoques reguladores e a equalização de juros e outros encargos financeiros. Quando financiados por recursos internos, os financiamentos de programas de custeio e de investimento agropecuário são, em geral, destinados exclusivamente aos mini e pequenos produtores rurais.

Passo, agora, ao item 92, na página 31.

92. Dos R$9,2 bilhões de dotação global das OOC, apenas cerca de R$2,1 bilhões referem-se especificamente à área de Agricultura. A fonte 160 — que representa os recursos do retorno das operações oficiais de crédito em seu sentido mais restrito, não comprometidas com a renegociação de dívidas, como as de estados e municípios —, totaliza cerca de R$3,0 bilhões, dos quais cerca de R$310 milhões estão comprometidos com dívidas contraídas junto a entidades internacionais (BIRD, KFW, etc.). Cerca de R$550 milhões serão destinados ao PROEX e o resto está previsto para financiamentos na área da agricultura onde, além dos já comentados EGF e dos recursos reservados ao custeio e investimento agropecuário, destacam-se, ainda: as Aquisições do Governo Federal, no valor de R$1,45 bilhão, a Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (R$164 milhões), e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (R$90 milhões).

Passo, agora, ao item 106, na página 33.

106. Uma das mais importantes unidades orçamentárias deste setor registra as transferências da União ao Governo do Distrito Federal. O Quadro XVII mostra, por subprojeto, os recursos integrantes dessa unidade, nos últimos anos. Nota-se que as principais posições deste quadro referem-se às áreas de segurança, saúde e educação no DF, sendo a maior parte dos recursos destinados a despesas com pessoal e encargos sociais. Merece destaque, também, a destinação de recursos à implantação do Metrô do Distrito Federal.

107. Para 1998 estão previstas dotações totais de cerca de R$1,85 bilhão, o que representa queda, em relação ao autorizado para este exercício, de cerca de 5%. Deste total, R$1,8 bilhão estão comprometidos com despesas com pessoal ativo e inativo e encargos sociais, e o resto, na sua quase totalidade, com outras despesas correntes e investimentos em "Segurança Pública".

108. Por outro lado, foram apresentadas 8 emendas às transferências ao GDF, todas elas coletivas, no valor total de cerca de R$246 milhões. As principais áreas de emendas são o metrô, investimentos e despesas correntes na área de Segurança Pública e Assistência Judiciária, além de suplementações para pessoal e encargos. Ressalte-se que estas 8 emendas são as únicas que foram apresentadas no Setor 70.000, que compreende os "órgãos" 71.000, 73.000, 74.000 e 75.000.

Vamos agora ao item XII.

XII - Padrões de Custos Unitários Médios para o Acolhimento de Emendas.

110. Não obstante ser inquestionável a necessidade de se adotar referenciais para os custos unitários das ações compreendidas, tanto no proposta do Poder Executivo como nas proposições dos congressistas, é forçoso admitir a insuficiência e a precariedade dos dados ora disponível. No que foi possível, procuramos observar os valores sugeridos para o rol de metas presentes nas ações afetas à nossa área. No caso específico de emendas que propõem a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, a despeito de a maioria situar-se no patamar de R$ 50.000,00 a 100.000,00 constatamos grandes variações, desde o mínimo de R$ 35.000,00 até o máximo de R$ 300.000,00 para a mesma finalidade.

Entretanto, dada a inexistência de um padrão de custo para esse tipo de investimento e, dado que a composição de uma Patrulha Agrícola pode variar em função das características da região a ser atendida, do tipo de cultura predominante, do próprio número e extensão das propriedades a serem beneficiadas, somente em pouquíssimos casos é que nos vimos compelido a alterar as quantidades da meta propostas visando a adequá-las ao valor contido na emenda.

111. Como parâmetro técnico no acolhimento das emendas de eletrificação rural, estabelecemos, com base nas tabelas de custos encaminhadas pelo Poder Executivo, como custo médio por quilômetro implantado de rede de eletrificação a quantia de R$ 5 mil. Como no caso anterior, essa decisão ocasionou alterações em algumas metas propostas pelos autores das emendas.

112. Colhemos junto ao Banco Central informações segundo as quais os custos de suas construções são realmente mais elevados, uma vez que envolve a implantação de sistemas de proteção, constituídos de alarme, caixas-fortes, blindagens e outros.

XIII - Informações Enviadas pelo Tribunal de Contas da União.

113. Especial atenção foi dedicada à análise das informações levantadas pelo TCU, no que se refere a indícios de irregularidade em obras constantes de nossa Relatoria e, bem assim, de subprojetos mais relevantes, para efeito de alocação de recursos orçamentários. A despeito de imprecisões nos dados

sobre algumas das ações elencadas no âmbito desta Setorial, dois casos foram merecedores de análise mais acurada, pelas razões que passamos a expor :

a) Construção de Unidade Armazenadora em Uberlândia-MG.

114. Segundo dados obtidos junto à Companhia Nacional de Abastecimento, órgão que sucedeu à extinta CIBRAZEM, como responsável pela execução da obra em tela, o contrato inicial data de 1989, sendo as obras paralisadas em 1990, por iniciativa da empresa contratada, após concluídos aproximadamente 45% dos serviços originalmente pactuados. A CONAB, após ter procedido a tomada de contas especial de 1996, determinou a constituição de um grupo de trabalho com objetivo de negociar condições com a empresa construtora, com vistas à conclusão da citada unidade armazenadora.

115. Nesse sentido, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 34, encaminhado através da Mensagem nº 608/97-CN (nº 1.189/97, na origem), acompanhada da Exposição de Motivos nº 162/MPO, que ora tramita nesta Casa, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.400.000,00, crédito este que, complementado com os R$ 5.339.000,00 previstos na proposta orçamentária para 1998, ainda segundo a CONAB, asseguraria a conclusão das obras e a conseqüente cessação dos prejuízos ao Erário, que fatalmente se agravariam, com a completa deterioração das instalações e equipamentos já adquiridos.

116. Isto posto, achamos de bom senso manter inalterado o valor destinado a essa obra e constante da proposta orçamentária de 1998, por entendermos, também, que essa providência de modo algum virá contribuir no sentido de acobertar responsabilidades, seja de quem for, uma vez concluída a investigação em curso no TCU, no tocante a possíveis irregularidades eventualmente apuradas.

b) Implantação do Metrô no Distrito Federal.

117. Esta obra, considerada de relevância pelo TCU, em que pese não estar contemplada na proposta orçamentária do Poder Executivo, foi objeto de emenda coletiva, submetida pela Bancada do Distrito Federal, no valor de R$120,9 milhões, tendo aquela Corte de contas avaliado em R$ 480,0 milhões as necessidades para sua conclusão.

XIV - Das Emendas.

118. No setor foram apresentadas três emendas de cancelamento, 855 emendas à despesa sendo, destas, 810 individuais e 45 coletivas (31 de Bancadas e 14 de Comissão).

Não foram apresentadas emendas ao orçamento de investimento das empresas estatais relacionadas com essa relatoria. Somados, os pleitos das emendas coletivas com os das entidades individuais montam R$1,245 bilhões. Acolhemos, ao todo, 808 emendas individuais, 31 de Bancadas e 11 de Comissões totalizando os seguintes valores : individuais, R$72,4 milhões; bancada, R$117,4 milhões; comissões, R$80,0 milhões; indicações de bancada R$17,5, no total de R$287,3 milhões.

Tivemos também emendas transferidas para outras relatorias e emendas que recebemos de outras relatorias.

XIV.4 Critérios para a Apreciação das Emendas à Despesa.

123. O critério para acolhimento das emendas individuais baseou-se, além das observâncias das prescrições do parecer preliminar, no mérito de cada uma delas. Dada a impossibilidade de o Relator conhecer a realidade e a necessidade de cada uma das localidades para as quais pretendem os autores canalizar recursos, a mensuração do mérito ficou a cargo de cada interessado. Esse foi o caso, por exemplo, de emendas destinadas à aquisição de Patrulha Mecanizada, cujos valores solicitados variam de R$ 35.000,00 a R$ 300.000,00. Fato esse que nos levou a alterar as quantidades de metas propostas, em alguns casos.

124. A alteração por nós operada em algumas proposições de Parlamentares diz respeito à modalidade de aplicação, em virtude da proibição para a transferência de recursos, diretamente a entidades privadas, a título de auxílio, e as que não se acham contempladas nas exceções previstas no art. 25, da LDO/1998. Da mesma forma, efetuamos algumas correções no grupo de natureza de despesa, em casos que propunham a realização de investimentos, sob o GND 3 (Despesas Correntes). Para essas correções, invocamos o Item nº 20 do Parecer Preliminar, com preocupação de evitar a rejeição das emendas afetadas pelas incorreções já referidas.

125. Acerca das emendas coletivas julgamos cabíveis, inicialmente, os seguintes esclarecimentos sobre as emendas de Bancada do

Distrito Federal. Como todos os seus membros abdicaram da faculdade de apresentar emendas individuais, em favor das emendas coletivas de interesse da unidade da Federação, por dever de justiça entendemos que as emendas de sua Bancada devam merecer tratamento diferenciado, no sentido de incorporar os valores a que os Parlamentares fariam jus, individualmente. Como se trata de ações que não se coadunam com a programação dos órgãos que integram esta Relatoria, houvemos por bem aprovar um montante que equivale ao somatório das emendas individuais, caso houvessem sido apresentadas, fazendo, por conseguinte, a indicação à Relatoria Geral para o equacionamento dos pleitos da Capital Federal.

126. Consoante o que determina a Resolução nº 2, de 1995-CN, as emendas coletivas devem ter prioridade no seu atendimento, preceito que norteou a análise desta modalidade de proposições. Em nossa opinião, constituem elas instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, no atendimento a muitas das carências de recursos com que hoje defrontam as unidades da Federação, nem sempre tratadas com a necessária eqüidade pelo Poder Central.

127. No que concerne às emendas de Comissões permanentes, procuramos nos deter sobre o méritos das ações propostas, à luz das informações de que dispúnhamos, muitas delas obtidas junto aos órgãos responsáveis por sua condução. Nos limites impostos pela disponibilidade de recursos, muito aquém do desejado, atendemos a todas as proposições, exceção feita a duas emendas, ambas de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, e que visavam à eletrificação rural, no âmbito do Ministério da Agricultura e do INCRA. Ocorre que o Regimento Interno da Câmara, em seu art. 32, atribui à Comissão de Agricultura e Política Rural a competência sobre a matéria, com o que consideramos prejudicadas as emendas em causa.

128. Relativamente ás emendas de Bancadas Estaduais, maior foi o zelo e cuidado com que procuramos atender aos pleitos das unidades da Federação, à luz do que prescreve no Item 18.2 do Parecer Preliminar, qual seja, o de dar cumprimento ao dispositivo constitucional que trata da redução das disparidades inter-regionais. O critério que utilizamos acha-se explicitado no quadro XVIII, e parte da combinação dos índices de população e inverso da renda **per capita**, acrescido da média da população somada ao inverso do PIB, de que

resultaram os valores aprovados para cada uma das emendas e, bem assim, das indicações feitas pelas Bancadas, na forma do Item 20.4 do Parecer Preliminar.

129. Como única emenda de Bancada Regional apresentada à nossa Relatoria, a Região Nordeste pleiteou recursos para o apoio à fruticultura irrigada. Nesse caso, muito embora entendendo a importância da ação para o desenvolvimento e a geração de emprego e renda, consideramos o volume de recursos já constante da proposta do Executivo, da ordem de dez vezes os alocados no orçamento vigente, sendo o valor consignado à emenda, por si só, superior ao autorizado em 97.

130. Temos a firme convicção de que, de todos os critérios passíveis de utilização para o caso concreto que se nos apresentou, este foi o que nos proporcionou maior grau de confiança, no sentido de termos feito justiça aos Estados ao contribuir, ainda que em pequena medida, para atenuar as diferenças que, se ainda se mostram gritantes, têm tido da parte do Congresso e desta Comissão a melhor das atenções, razão porque conclamamos ao nobre Relator Geral a adotar idêntico procedimento, quando da fase sob sua responsabilidade.

XV - Cancelamentos Realizados no Setor

131. Os recursos de que nos valemos para o atendimento das emendas apresentadas à nossa Relatoria obedeceram ao disposto no Parecer Preliminar, que estabeleceu como limites os tetos de 50% no GND 4 e de 20% no GND 5, devendo salientar-se que:

a) Manutenção dos serviços de administração geral: 39% na Agricultura, 50% no Ministério da Fazenda, 50% no Ministério da Indústria e do Comércio;

b) Reparo, reforma e adaptação de imóveis: 37% na Agricultura, 50% na Fazenda. Desenvolvimento operacional: 49 na Agricultura; Fruticultura irrigada no Nordeste: 23% a ser suplementada por uma emenda regional de dois milhões; Programa Brasileiro de Artesanato: 50% a serem suplantados por emenda; PRONAF: mínimo de 15, máximo de 30 a programação de investimento em face do baixo percentual de execução verificado até outubro de 1997; Implantação e consolidação de projetos de reforma agrária, equalização dos Estados, a cargo de 10% dos investimentos equivalentes a 3,2 da programação por órgão e PROCERA 1,8% de (ininteligível) financeiras submetidas à nossa Relatoria, podem ter como

resultado final acréscimos ou decréscimos, em relação aos valores originais. Nos casos em que tenha havido desequilíbrios, pode-se atribuí-los ao fato de as Bancadas estaduais terem priorizado outros setores para a proposição de suas emendas, ao invés da Agricultura.

133. Entendemos, pois, mais adequada a reposição ou a compensação desses recursos na fase da Relatoria Geral, quando então se terá uma visão completa da situação resultante do conjunto de emendas aprovadas, para cada Unidade da Federação.

XVI - Indicações à Relatoria Setorial - Emendas de Três Quartos

134. Nos termos do item 20.4 do Parecer Preliminar, foram apresentadas à nossa Relatoria 10 (dez) indicações, aprovadas por no mínimo três quartos das Bancadas Estaduais, as quais foram por nós acolhidas mediante emendas de Relator, observados os critérios e limites estabelecidos no mencionado dispositivo, utilizando os mesmos procedimentos adotados em relação às emendas de Bancadas.

133. Como derradeiro comentário, queremos partilhar com os nobres pares desta Comissão a nossa alegria ao vermos o expressivo crescimento, com ênfase para as ações de Agricultura e Reforma Agrária, em termos de valores aprovados para as emendas, tanto individuais como coletivas, se comparados com o orçamento em vigor. Com efeito, dos 180,0 milhões aprovados no orçamento para 1997, avançamos para mais de 287,3 milhões, números esses que terão significado ainda maior se pudermos contar com o compromisso do Poder Executivo no sentido de aumentar o grau de execução dos projetos inseridos pelo Congresso, como total legitimidade, na lei de meios.

XVII- Voto do Relator.

136. Pelo exposto no presente parecer, somos pela aprovação da proposta orçamentária para 1998, no que concerne aos órgãos e entidades albergadas pela Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, nos termos apresentados pelo Poder Executivo e com as alterações das emendas aprovadas, que constam do anexo.

ç **O SR. COORDENADOR** (Deputado Roberto Balestra) - Srs. Parlamentares, o Senador Flaviano Melo, apresentou com toda a transparência o seu relatório, e nós o colocamos agora em discussão.

Já se encontra sobre a mesa a lista de inscrição para os debates.

Passo a palavra à Deputada Célia Mendes, primeira inscrita.

O SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Congressistas, particularmente, não posso entender as razões do relatório ora exposto. Em que pese o fato de o ilustre Relator ser acreano, Senador pelo Acre e ex-Governador, isso me autoriza realmente a fazer uma interrogação e até um apelo ao Senador, para que não permita que o Acre, que já é tão carente de recursos orçamentários, seja tão penalizado.

Vejamos Senador: no seu relatório, eu preferiria inverter. Quando da nossa reunião para priorizarmos as dez emendas prioritárias, assinadas pelos onze representantes acreanos, entre elas, priorizamos a aquisição de patrulha mecanizada para os Municípios do interior do Estado do Acre, 18 milhões e 800 mil, bem como o fortalecimento da agricultura familiar nos Municípios também do Acre, 12 milhões. Em ambos os pareceres o nobre Relator acatou, para aquisição de patrulhas mecanizadas, quatro milhões e meio, e, na segunda emenda, 3 milhões e 100.

Como se trata de um experiente Senador e, por ter sido Governador do Acre, sabe o quanto esses nossos Municípios necessitam dessas patrulhas mecanizadas, em que pese o fato de o INCRA já haver cedido para alguns Municípios algumas patrulhas, V.Exa. também tem conhecimento de que essas patrulhas mecanizadas só podem ser utilizadas exclusivamente para os projetos de assentamento do INCRA. Até pelo fato de o INCRA hoje ser praticamente uma indicação política de V.Exa., eu sugeriria que os meus dois destaques fossem verificados com muito carinho, pois até a título de sugestão, Senador Flaviano Melo, eu pediria para que fosse vista a possibilidade de se fazer o remanejamento para essa emenda de Relator, de sua autoria, que contemplou os recursos para implantação e consolidação de projetos no Estado do Acre, de profundo interesse também, muito prioritária, que em nossa reunião acatamos, até por sugestão de V.Exa. também, fazendo constar em ata, para que ela fosse priorizada entre os cinco subprojetos. Ora, lembro-me de que propusemos, e tenho comigo a cópia da ata, 10 milhões para essa emenda contida nesse subprojeto. No entanto, verifico que no seu relatório está aprovado, para essa emenda, que não foi

priorizada pela bancada — ela consta, sim, como de subprojetos — os seguintes montantes: proposto pelo Poder Executivo: 24 milhões, 316 mil, 929, e mais essa outra emenda de Relator, de sua autoria, três milhões, 175, totalizando 27 milhões, 491 mil, 929. Basta que se verifique essa inversão de prioridades, em que essa verdadeira emenda, que recebeu a assinatura dos onze representantes do Acre, foi contemplada com apenas 4 milhões e meio para uma, e 3 milhões e 100 para a outra. Tenho certeza de que, pelo fato de o nosso Senador ter muito carinho pelo seu Estado, irá rever o acolhimento desses destaques.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Terminada a defesa que brilhantemente a Deputada Célia Mendes fez do seu Estado, e conseqüentemente do seus destaques, passo a palavra ao Senador Flaviano Melo, Relator.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Gostaria de informar à Deputada que eu também teria toda a vontade de atender...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Vamos discutir destaques, ou vamos discutir o relatório? Temos que aprovar o relatório, ressalvados os destaques. Queria saber para me situar e ver se faço a defesa dos destaques agora ou posteriormente.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Pela ordem, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Acho de fundamental importância, Deputado Basílio Villani, que antes, já que estamos discutindo propriamente o relatório, essas considerações também façam parte do relatório.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Deputado Basílio Villani, sei que tradicionalmente aprovamos o relatório,

ressalvados os destaques. Eu perguntaria ao Plenário se mantemos essa tradição, ou se vamos discutir os destaques, para depois aprovar o relatório geral.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, no meu entendimento, para ser aprovado, esse relatório depende fundamentalmente da discussão dos destaques. Não vou votar o relatório parcial do Sub-Relator sem antes saber qual será o tratamento dado aos nossos destaques. Uma coisa, Deputado Basílio Villani, são os outros relatórios que contemplaram mais ou menos as emendas apresentadas. Este não contemplou.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, não estou questionando. A minha pergunta, talvez, não tenha sido entendida. Quero me situar, porque estou inscrito para falar e quero saber. Se por um acaso for essa a decisão, estou de pleno acordo. Só quero saber, para me preparar, se vamos primeiro discutir todos os destaques, para depois aprovar o relatório. A prática é a de que se aprove o relatório e os destaques, é evidente. Quer dizer, todo mundo tem a oportunidade de defender, de questionar. Agora, eu me submeto à... Não estou querendo, pelo contrário, criar animosidade alguma.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Deputado Basílio Villani, Deputado Chico Vigilante, o entendimento que a Mesa tem é o de que, ao se discutir os destaques, estamos discutindo o relatório. Nada mais justo do que discutirmos o relatório, para aprovar o relatório, ressalvados os destaques. É lógico que ao discutir o relatório, cada um estará discutindo o seu destaque. Senão, não se teria inscrito para tanto

Com a palavra, o Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Gostaria de informar à Deputada Célia Mendes que traçamos critérios na aprovação das emendas, como disse anteriormente no momento da leitura do relatório.

Quanto às emendas de bancadas, se não se traçasse um critério não iríamos chegar a lugar algum. Então, levamos em consideração a população, o universo da renda **per capita** e o número de emendas apresentadas.

O Estado do Acre, dentro do total das emendas de bancada, teve um valor significativo, ou seja, de 4 milhões e meio, para aquisição de patrulha mecanizada, e de 3 milhões e 100, valor do PRONAF. O valor do PRONAF está menor. Poderia ter sido o inverso, porque o Ministério da Agricultura tem padrão de valor para o PRONAF. Inclusive, ameaçou dizendo que se colocássemos recursos do PRONAF para Municípios que não estavam na programação, eles não seriam executados durante o ano de 1998.

Quanto à questão das emendas de indicação, o valor aprovado para o Acre, de 3 milhões, 175 mil, o que precisa ser explicado é o seguinte: segundo o parecer preliminar, em cada Relatoria, o total de emendas de Relator para a indicação não poderia passar de 15% do total de emenda de bancada, nos valores. O que fizemos? Dois Estados apresentaram emendas para o INCRA: o Pará e o Acre. E nos diversos remanejamentos, um Estado, a Bahia, estava sendo prejudicado. O que fizemos? Dividimos igualmente as indicações, o dinheiro que tínhamos, para os outros Estados, tiramos a distorção da Bahia, e o Pará e o Acre, como era para o INCRA, tiramos simplesmente um dinheiro que não era carimbado, passando a ser carimbado. Então, quanto ao INCRA, o Acre, na realidade, não teve benefício, porque tiramos de lá para ele mesmo. O corte que o Acre teve foi da ordem de 2 milhões, 995 mil, no INCRA, para 3 milhões, 195 mil reais.

Então, se não tivéssemos traçado um critério, hoje não iríamos chegar a lugar algum. Faríamos um relatório, mas com certeza não teríamos um mínimo de consenso nesta Subcomissão.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Sr. Coordenador, pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Pois não, Deputada Célia Mendes.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Só para complementar, Senador Flaviano Melo, ouvi atentamente as suas explicações. Porém, todos nós sabemos que em parte esses critérios podem estar desumanos, invertidos. Eu tenho certeza de que se juntar a sua competência mais a sua boa vontade, V.Exa. irá verificar que, de onde sugeri que fossem feitos esse remanejamentos, pelo menos poderemos elevar um pouco mais essas duas emendas, que são de fundamental importância para a população do Acre e que foram priorizadas também

por V.Exa. Quando contesto esses critérios alegados por V.Exa., basta que se verifique que na emenda referente ao subprojeto, em que propusemos 10 milhões, somente com uma emenda sua, de bancada, já foram acatados 3 milhões e meio, isso sem contar com a proposta que veio do Poder Executivo. O que não podemos, Senador, é nos apegar demais a esses critérios e não permitir que os nossos Municípios, as nossas Prefeituras, tenham pela primeira vez uma oportunidade de sair realmente tanto da mão do INCRA quanto do próprio Governo do Estado, porque somos conhecedores do que tem acontecido com essas atuais patrulhas mecanizadas, tanto distribuídas pelo Governador, como pelo próprio Superintendente do INCRA.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) Pergunto ao Sr. Senador se ele ainda quer fazer alguma consideração. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Sr. Relator, vou discutir principalmente o relatório de V.Exa., e principalmente os aspectos macroeconômicos, já que V.Exa. relata o Ministério da Fazenda, e ali se encontra a administração das dívidas.

Antes, uma questão preliminar.

Sr. Relator, aqui neste relatório é que se materializa o que venho chamando de "Ilha da Fantasia". Vivemos na Comissão de Orçamento o impasse entre a "Ilha da Fantasia" e o realismo fantástico; entre Walt Disney e García Márquez. A "Ilha da Fantasia" é fazer uma votação, sem levar em conta o pacote. Ora, Sr. Relator, os indicadores macroeconômicos para o próximo ano apontam um crescimento de 4%. A hipótese que está sendo discutida é de zero a 2%, já que com essa taxa de juros o País diminuirá profundamente seu índice de crescimento — inflação de 5,86%; a previsão é de 4%, já que com a recessão, a tendência é baixar a inflação ou então teremos uma inflação muito maior, caso haja mudanças na política econômica do Governo.

Sr. Relator, o aspecto mais relevante da intenção de manter a "Ilha da Fantasia" é que o Governo, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central não têm condições políticas de dizer ao povo brasileiro, através da lei orçamentária, que todo esse aumento de receita, com corte de despesa que implica ajuste de 20 bilhões, será transferido para a dívida. É este o número real! Estamos

transferindo de toda a Nação brasileira algo em torno de 19 bilhões de reais para os detentores dos títulos da dívida pública.

É uma transferência de recursos jamais vista. Eles não teriam condições políticas de vir a esta Casa e apresentar os números. Querem se esconder através de um orçamento totalmente fantasioso, porque os encargos financeiros da União, os EFUs, não serão apenas de 73,5 bilhões de reais. O pagamento de encargos e juros, mantidas as taxas por um certo período, não será apenas de 37,5: será muito mais. A previsão feita pela Assessoria da Comissão de Orçamento calcula que esse número é muito maior.

Nós, nesta Comissão, Sr. Presidente, estamos aprovando algo que não tem nada a ver com a realidade. Toda a análise se baseia em pressupostos de um outro momento. Vamos aprovar aqui um relatório — sei que V.Exa. vai conseguir sua aprovação — e, posteriormente, segundo as indicações do Relator-Geral, vamos aprovar um relatório puramente fantasioso. E já dentro deste relatório espanta o crescimento dos custos financeiros do modelo econômico implantado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os encargos financeiros da União, que eram, no Orçamento de 1997, de 37 bilhões de reais, passam para 73 bilhões. O pagamento de juros e encargos cresce 40%.

Sr. Presidente, quando se discute orçamento, sempre se fala em receita, em despesa da Previdência, despesa com o servidor público. Ano que vem, vamos pagar mais de juros do que todo o pagamento de servidor público; mais de juros do que o pagamento previdenciário. Esta é a realidade a que estamos sendo levados por essa política.

Diz um pensador antigo, Sr. Presidente, que àqueles que os deuses querem perder, primeiro enlouquecem. Estamos vivendo o momento de uma loucura nacional. O peso do setor financeiro é enorme.

Sr. Relator, estes são os comentários gerais, mais especificamente sobre algo que me diz respeito no relatório de V.Exa., uma emenda de cancelamento. Existe uma unidade orçamentária chamada FUNDAF, um fundo de desenvolvimento de administração tributária, que procura melhorar, através da incorporação de juros, multas etc., a administração tributária deste País, pagar o adicional para os fiscais e comprar computadores, tudo para combater a sonegação. O Governo retira desse fundo 1 bilhão de reais, para títulos da dívida.

Apresentei uma emenda cancelando isso, pedindo ao Senador que transferisse esse recurso para o combate, efetivamente, à sonegação. Não adianta discutir aumento de receita, se não há empenho efetivo para combater a sonegação fiscal neste País. O Senador não aceitou a minha emenda, e não vou apresentar destaque, porque não precisa mais. O Presidente Fernando Henrique Cardoso alcançou agora, com esse pacote, a solução para isso. Não precisa mais comprar título da dívida. Transferiu todo o superávit financeiro, de todos os fundos, para o pagamento da dívida. Vai fazer isso legalmente.

E não é só o FUNDAF. Vejo Deputados preocupados com a questão dos seus Estados. Todos os fundos, todo o superávit financeiro, excluindo restos a pagar. E nós sabemos de onde veio, porque conhecemos a equipe, que está no Governo, as manipulações. Vai se aumentar o superávit financeiro, para dar mais recursos para o pagamento da dívida. Vai se aumentar! Não se vão liberar recursos. Vão se cancelar empenhos, para aumentar a repercussão desse desvio das finalidades, que julgo até mesmo inconstitucional. Trata-se de medida provisória que muda profundamente algumas leis, e a Casa está aprovando isso, pressionada pelo clima criado. Vamos salvar o Brasil! Então, vai se aprovar corte na Previdência e demissão de servidores, e todos devem ter a consciência que isso é feito para pagar mais juros.

A última questão que queria levantar, Sr. Presidente, é sobre a eletrificação rural. São as contradições, também, que estamos vivendo. A eletrificação rural sempre é muito solicitada pelos Srs. Parlamentares. É uma medida de caráter social. Agora, uma coisa é transferir recursos públicos, recursos orçamentários, para eletrificação rural, quando as empresas de eletricidade são públicas. São públicas! Privatizado o setor elétrico, estamos transferindo recursos públicos para o ganho do setor privado. Sr. Presidente, qualquer concepção de concessão de serviços públicos tem cláusulas de universalização desses serviços que envolvem a própria concessão. Ora, se uma empresa privada compra uma empresa pública de distribuição de energia elétrica, ela deve assumir cláusulas de universalização, como no setor de telecomunicações. No setor elétrico, parece que é diferente. Privatizamos as distribuidoras de energia e damos dinheiro para elas, através do orçamento, através de onde elas vão ganhar dinheiro, vendendo a sua

energia, as redes, sejam públicas. Ora, Sr. Presidente, há algo de estranho nessa concepção!

Então, estamos vivendo um momento muito grave. Não basta a surpresa, que tive hoje de manhã, nobre Presidente, de ver a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Casa revogar um artigo da LDO. Revogou um artigo da LDO! Sr. Presidente, as coisas estão todas de ponta-cabeça! A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação revoga artigo da LDO! Virou intérprete da lei a nossa Comissão. Sabem por quê? Porque a Caixa Econômica Federal articulou com alguns Parlamentares: "Não posso transferir recursos para saneamento e habitação, porque os Municípios não estão cumprindo a LDO". Aí, então, faz-se um acerto. Em vez de consultar a Justiça, a Comissão aprova por maioria, alegando que é para ajudar os mais pobres, com uma interpretação da LDO, utilizando como vetor dessa interpretação o Código Civil. É indescritível. Transferem-se recursos para empresas elétricas privadas, que vão ganhar dinheiro, aumentado a venda de energia, utilizando os postes pagos pelo dinheiro público. Fazem-se concessões, sem obrigação de universalização. Retira-se dinheiro do FUNDAF, para pagar a dívida. Não adianta nem eu fazer uma emenda; nem que o Relator quisesse. Isso acabou! Não tem mais. É para pagar dívida! Todos os fundos! Excetuando os fundos constitucionais, excetuando o FAT, agora, todo o superávit financeiro dos fundos vão para pagar a dívida.

Esta é a avaliação do conteúdo real do projeto. Estamos dominados pelos homens do capital financeiro. Se não entendermos isso, Sr. Presidente, é uma brutal transferência de renda. Vamos assistir, ano que vem, na avaliação do orçamento, a esse fenômeno. Vai se gastar mais com juros e encargos do que com todo o pessoal da União. Ainda vai se demitir servidor, para sobrar mais dinheiro para eles. Vai se gastar mais com juros e encargos do que todo pagamento de benefícios da Previdência e ainda vai se cortar, para pagar juros. Triste realidade! Triste País!

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Perguntaria ao Senador se S.Exa. gostaria de fazer alguma consideração. (Pausa.)

Deputado Sérgio Miranda, apesar de V.Exa. não apresentar o destaque, acho que sua preocupação é também a preocupação nossa, sobretudo com relação a essa atitude da CCJ, interferindo na LDO. Acho que o Presidente da

Comissão precisava tomar alguma atitude ainda hoje, porque a LDO custou muito para ser aprovada. Acho que tudo isso foi feito com muito carinho, com muita dedicação de todos nós.

Com a palavra o Deputado Carlos Airton.

O SR. DEPUTADO CARLOS AIRTON - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, volto a tocar no assunto que a Deputada Célia Mendes acabou de expor ao Senador Flaviano Melo, com relação às prioridades adotadas pelo Relator referentes às emendas de bancada. Estamos verificando aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, que o Relator adotou um critério diferenciado quanto à prioridade da bancada, nas dez emendas prioritárias de bancada, e com relação às cinco ndicativas apresentadas pela bancada, das quais ele aprovou uma.

Vejamos: na indicação da bancada, que tinha apresentado um valor de 10 milhões de reais para implantação e concentração de projeto no Estado do Acre, emenda essa destinada ao INCRA, o Relator a acatou, priorizando cerca de 31% dessa emenda, ou seja, 3 milhões, 175 mil. Com relação às emendas propriamente ditas, de não indicação priorizada pela bancada, na de patrulha mecanizada, em que apresentamos o valor de 16 milhões e 800 mil, o Relator aprovou menos de 31%, ou seja, menos do que S.Exa. aprovou na sua indicação. Se tivesse aprovado os mesmos 31%, esse valor de 4 milhões e 500 mil iria para 5 milhões e 208. Então, aí já tem uma diferença. Não há uma uniformidade de critérios. É este o alerta que queria fazer.

O mesmo procedimento foi adotado para emenda de fortalecimento da agricultura familiar. Ele aplicou menos de 31% também numa emenda de bancada, que ficou com o valor de 3 milhões e 100. Se fosse aplicado o mesmo critério que S.Exa. aplicou para indicação, o valor seria de 3 milhões e 720 mil.

Então, Sr. Relator, estou apresentando destaque, para que V.Exa. possa fazer uma análise criteriosa das posições que estamos levantando aqui. Não pode uma indicação ter mais prioridade do que as próprias emendas de bancada. Queria deixar este apelo a V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa., como homem público e com a sensibilidade que tem, quer o desenvolvimento do Estado do Acre., e como candidato novamente ao Senado, não irá priorizar o INCRA, em detrimento do restante da população e dos Prefeito do nosso Estado. Então, quero

deixar aqui este apelo a V.Exa. e pedir que analise com muito carinho os nossos destaque e mantenha pelo menos o mesmo critério que V.Exa. manteve para indicação e emendas de bancada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o ilustre Relator.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Deputado Carlos Airton, V.Exa. apresentou o destaque, que, apresentado, será analisado. Gostaria de explicar que talvez o critério adotado não foi entendido, e precisaria dar alguns dados a V.Exas. As emendas de bancada totalizaram 793 milhões. Foram atendidos 115 milhões. Então, em torno de 15% foram atendidas, dentro do critério de população, universo da renda **per capita** e número de emendas. Quanto às indicações, foram apresentadas emendas totalizando 105 milhões e atendidas dezessete. Como disse, as emendas do Pará e do Acre eram no INCRA. As outras todas, indicações, no Ministério da Agricultura. Então, simplesmente, tirei dinheiro do Pará e botei na emenda, e tirei dinheiro do INCRA e do Acre e botei na emenda. Simplesmente isso. Essas duas indicações, do Pará e do Acre, praticamente não aumentaram o valor. Foi mínimo. Por quê? Porque ele já havia dentro do Estado essa rubrica, e a emenda de bancada, não. Foi dentro desse critério. Agora, está apresentado o destaque, que vai ser analisado como todos os outros.

O SR. DEPUTADO CARLOS AIRTON - Agradeço a V.Exa. a explicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, vou falar da situação específica do Distrito Federal. Desde o ano passado decidimos que nossa bancada só apresentaria emendas coletivas. Apresentamos à Comissão de Orçamento cerca de dez emendas coletivas, e nenhuma individual, por parte de Deputados. Nosso entendimento é o de que as emendas coletivas têm de ser priorizadas, têm de ser valorizadas. Quero questionar com o Relator o critério usado no tratamento das nossas emendas coletivas. Por exemplo, apresentamos uma emenda, para funcionamento da Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de 35 milhões. O Relator a contemplou-a parcialmente,

com 1 milhão de reais. Apresentamos uma outra, para funcionamento da Secretaria de Segurança Pública, de 18 milhões. O Relator também atendeu-a com 1 milhão. Outra ainda refere-se ao reaparelhamento dos serviços de saúde no Distrito Federal, de 10 milhões. Também foi atendida com 1 milhão.

A questão da Saúde no Distrito Federal é muito grave porque não atendemos somente à população do Distrito Federal. Se atendêssemos somente a essa população, teríamos hoje um sistema de saúde de Primeiro Mundo, não deveríamos nada a ninguém. Infelizmente, o Governo Federal não remunera o serviço de saúde de Brasília, e de canto nenhum, pelo atendimento efetivo que ele presta. Vem gente de quase todo o Estado de Goiás, principalmente do entorno, do Tocantins, do Maranhão e até do Acre, Cruzeiro do Sul e outras cidades, se tratar aqui em Brasília. Estamos atendendo a meio Brasil. Os Prefeitos das cidades situadas num raio de 500 quilômetros daqui, ao invés de municipalizar a saúde e implantar o SUS, compram ambulâncias, para despejar seus doentes na Capital da República. E são tão sem vontade de fazer as coisas — para não dizer sem-vergonhas — que além de trazer os doentes para cá, não os levam de volta. O serviço de assistência social do Distrito Federal ainda tem que levar esses doentes de volta para suas cidades. Eles deixam os doentes no Hospital de Base, no Hospital do Gama ou de Sobradinho, e não vêm buscá-los de volta. Para que V.Exas. tenham uma idéia da gravidade do problema, recentemente inauguramos o serviço de ortopedia do Hospital de Sobradinho, e somente 10% da população atendida é de Brasília; 90% do atendimento, na área ortopédica do Hospital de Sobradinho, é feito a pacientes de fora do Distrito Federal. Portanto, já tivermos cortes na elaboração do Orçamento e não dá para aceitar esse 1 milhão.

Vou falar agora de uma questão mais grave, que é a do Corpo de Bombeiros. Pedimos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que nos mandasse um estudo técnico comprobatório da necessidade de reaparelhamento da instituição. Para V.Exas. terem noção da gravidade do problema por que está passando o Corpo de Bombeiros do DF, as autobombas em funcionamento foram compradas em 1969, da Alemanha. Esses mesmos carros autobombas, utilizados pelo Corpo de Bombeiros desde 1969, quando os bombeiros alemães vêm aqui, em viagem de estudos e intercâmbio, querem comprá-los, para museus, porque querem saber qual é a técnica usada para manter um carro de 1969 até hoje, ainda

rodando e atendendo os bombeiros. A escada magirus foi comprada no tempo em que o gabarito da cidade era de seis andares. V.Exas. sabem que aqui o gabarito era de seis andares. Aumentaram o gabarito, e hoje há prédios de até doze andares, doze pavimentos, no Setor Sudoeste, e há o Congresso Nacional, que mesmo naquele tempo já tinha 24 andares. Mas compraram escadas magirus só para seis. Qualquer dia em que pegar fogo num prédio com mais de seis andares, as pessoas vão virar churrasquinho lá em cima, porque o bombeiro não terá como atendê-las. E as autobombas também não têm força para jogar água acima de seis andares.

Portanto, é dramática a situação. Quem tiver dúvida quanto ao que estou dizendo, vá ao quartel do Corpo de Bombeiros e verifique. Hoje, o tenente que controla a escada magirus dá o comando de subir, e ela desce. Ao invés de a escada subir, ela desce! E tem mais: há dias em que os soldados, de manhã cedo, têm que empurrar aquela geringonça que é a escada magirus. Ela pega no tranco, empurrada por eles, e aí é que está apta a sair para as ruas. Na hora de um incêndio, em que os bombeiros tiverem de empurrar aquele monstrengo, como é que eles vão fazer para atender a população.

Sr. Presidente, é grave e dramática a situação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. É dramática a situação da segurança pública. Lembro-me de que há quatro anos a Deputada Etevalda Grassi de Menezes, que está aqui, foi assaltada na Torre de Televisão, às 4 horas da tarde, por bandido armado com metralhadora. Levaram o carro dela, que até hoje não apareceu. Isso aconteceu há quatro anos. De lá para cá, só piorou a situação. Tudo isso é reflexo do inchaço provocado pela política demagógica e irresponsável implantada nesta cidade, em que em seis anos a população foi acrescida em 600 mil novos habitantes.

Portanto, é dramática a situação do Distrito Federal. Eu gostaria que o Relator compreendesse o momento que estamos vivendo e entendesse a situação dramática por que passa o Distrito Federal. Quero repetir a situação que vive o Corpo de Bombeiros. Não dá para deixar essa instituição desaparelhada como está. No dia em que houver qualquer sinistro aqui no Distrito Federal, vai queimar mesmo, porque eles não terão como atender. Por mais treinamento que esteja sendo dado, por mais boa vontade que o Governo do DF tenha tido, não dá.

E equipamento de combate a incêndio é caro. Uma autobomba custa 1 milhão e 500 mil reais. Uma única viatura custa 1 milhão e 500 mil reais, mas a vida não tem preço, Sr. Presidente. Não podemos medir o valor de uma vida.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que é muito importante que o Corpo de Bombeiros seja atendido pelo Congresso Nacional. V.Exa. é do Estado de Goiás e sabe que boa parte das buscas e salvamentos no Estado de Goiás é feita pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Até mesmo na chamada Chapada dos Veadeiros, onde constantemente ocorrem acidentes, são os bombeiros daqui que se deslocam para atender à população. É preciso compreender esta realidade. A maioria das cidades do entorno nem sequer tem IML, para recolher cadáveres. Até os cadáveres do entorno do Estado de Goiás são recolhidos pelo Distrito Federal.

Portanto, apelo para a sensibilidade do Relator, para que comecemos a resolver esse problema a partir deste sub-relatório.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Agradeço ao Deputado por tudo o que tem feito pelo meu Estado de Goiás e passo a palavra ao Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Deputado, entendo perfeitamente sua ansiedade, em função da necessidade do atendimento das emendas feitas pela bancada do Distrito Federal. Gostaria de informar que, em se tratando de emenda de bancada, foi o Distrito Federal quem mais recebeu. Quero lhe mostrar o critério utilizado. Nós tivemos 115 milhões e 400 mil para atender às emendas de todas as bancadas. As emendas do GDF, por uma questão legal, estão dentro do Ministério da Fazenda, porque são repasses ao Distrito Federal. Como Relator setorial, não temos como cortar no GND-3, porque essa é uma prerrogativa do Relator-Geral. Então, tivemos de buscar recursos em Agricultura, Reforma Agrária e Indústria e Comércio, para atender às emendas de um modo geral. Mas mesmo assim, por não ter a bancada do Distrito Federal nenhuma emenda individual, pegamos o número de Parlamentares e multiplicamos pelo valor a que cada Parlamentar tem direito. Deu 16 milhões e 500. Tirei desses outros setores esse valor e o distribuí de acordo com entendimento que tive com o Senador Arruda, que me procurou. Coloquei 10 milhões para o metrô, 1 milhão e 500 para Bombeiros e 1 milhão para o restante, para atingir o total de 16 milhões e

500. Fiz a indicação — está escrito, está registrado — ao Relator-Geral, que é quem pode cortar em outras áreas, no GND-3 por exemplo, para atender essa grande necessidade que tem o Distrito Federal nessas áreas apresentadas, como emendas, por V.Exa. Dentro do que botei para as bancadas, 115 milhões e 400, os 16 milhões e 700 do Distrito Federal mostram que foi a bancada melhor aquinhoada, mas dentro desse critério que acabei de explicar. O Relator-Geral com certeza irá sentar-se com a bancada, para discutir, num segundo momento, as emendas do Distrito Federal.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra a nobre Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de ir ao assunto que muito nos interessa, não só para o Estado do Espírito Santo, mas para todo o País, quero fazer um comentário com o nosso Relator a respeito de como tratou a emenda setorial em que está incluída o Espírito Santo. É uma pena, Sr. Relator, que o senhor talvez não saiba que nos últimos anos o Espírito Santo vem passando por uma seca tão grande, que estamos aí brigando até pela inclusão do Estado na SUDENE. Eu gostaria que o senhor fizesse uma nova avaliação acerca do cancelamento de valores que está fazendo para o Espírito Santo. O senhor faz um acréscimo, mas o cancelamento é bem maior. Isso é uma pena e mais uma vez demonstra que o Espírito Santo continua alijado do processo do Orçamento da União, quando sabemos que a diferença do Orçamento do ano passado para este foi bem grande.

Sr. Relator, o que mais nos preocupa no momento são as emendas apresentadas pela Comissão de Agricultura e Política Rural. É uma pena que o senhor não tenha feito uma avaliação com mais critérios. Tenho certeza absoluta de que quando o senhor teve conhecimento das emendas apresentadas por aquela Comissão deve ter esquecido principalmente das atividades de pesquisa, modernização do sistema nacional de pesquisa agropecuária, promoção e da nova tecnologia relacionada com a produção do setor. Gostaríamos de fazer um comentário. Hoje, as atividades de pesquisa agropecuária, desenvolvidas pelo Estado, tem grande responsabilidade na geração e adaptação de tecnologia. O senhor há de convir que no momento, com o sucesso do PRONAF, Programa Nacional de Agricultura Familiar, Programa Nacional de Agricultura Familiar, o pivô

central serão as instituições estaduais, que estarão à frente. Apesar desse grande sucesso do PRONAF, observamos que houve um mínimo de aprovação de emenda das atividades. Imagine um montante de 2 milhões para todo o País, quando temos atividades em todos os Estados.

Apelo para V.Exa. no sentido de levar em consideração, porque tenho certeza absoluta de que essas instituições estaduais serão o sucesso do plano PRONAF, como já estão sendo. É fundamental que nós, que temos conhecimento do assunto, reconheçamos a necessidade desses recursos para as pesquisas agropecuárias nos Estados, que têm como base possibilitar a melhoria das condições de trabalho de mais de 2 mil pesquisadores.

V.Exa. sabe muito bem que, para a realização dessas pesquisas, há a parte de investimentos: nossos laboratórios estão todos arcaicos, precisando de novos equipamentos. Para fazermos melhores pesquisas, precisamos de máquinas agrícolas, acessórios, veículos e equipamentos.

Na área de custeio, como bem sabe V.Exa., a aquisição de materiais para o consumo, a contratação e o serviço de terceiros são fatores muito importantes.

Quanto ao Fundo Federal Agropecuário, criado pela Lei Delegada nº 08, de 11 de outubro de 1962, que tem como finalidade o apoio a programas de estímulo à produção agropecuária e aparelhamento dos órgãos do Ministério da Agricultura que realizam também trabalhos de pesquisa e promoção de fiscalização, uma das emendas para com a qual queremos todo o carinho e apreço de V.Exa. é a de nº 4, na modernização, que também envolve um conjunto de atividades relacionadas com a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais, o controle de qualidade dos insumos utilizados na produção agropecuária, o controle de qualidade e inspeção da indústria de transformação de produtos de origem animal e vegetal, enfim, atividades que visam, basicamente, garantir os nossos alimentos.

Sr. Relator, pelas razões acima expostas, pedimos, neste Plenário, o apoiamento dos demais companheiros, para que V.Exa., o Relator-Geral e todos os presentes relevem e reconsiderem essas emendas, que são de prioridade para o Ministério da Agricultura.

Acrescentamos, ainda, que o complexo agroindustrial, estimado em 35%,

representou 237 milhões, em 1996, e emprega mais de 18 milhões de pessoas. Temos certeza de que tudo isso será acolhido com muito carinho.

Sr. Relator, nós, da Comissão de Agricultura e Política Rural, que temos conhecimento do Plano Real, da abertura e estamos vendo, agora esse "pacote", quando levamos em consideração a responsabilidade que o Brasil tem, sabemos que, de direito e de fato, sem a agricultura, não vamos ter a sustentação do Plano Real.

Gostaria que V.Exa. relevasse. Vamos apresentar destaques de todas essas emendas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Senador.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Deputada, entendo perfeitamente a ansiedade de V.Exa., mas gostaria de informar que, nas emendas de Comissão Permanente das duas Casas, atendemos 80 milhões de reais, dos quais 57 foram para a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados.

Na distribuição feita desse valor, os órgãos de pesquisa foram os que mais receberam: a EMBRAPA, 15 milhões; as EMATER, 5 milhões, na Comissão de Agricultura e Política Rural e 5 milhões na Comissão de Assuntos Econômicos — como havia emenda dupla, coloquei cinco em uma e cinco em outra, em um total de 10 milhões — ; o Fundo ficou com 27 milhões; as pequenas empresas de pesquisa dos Estados ficaram com 2 milhões; e a modernização do Sistema Nacional de Defesa Agropecuária, com 3 milhões.

Então, as emendas relacionadas com o setor da agricultura feitas pelas Comissões importaram em 57 milhões. Fora isso, se incluirmos as emendas individuais e somarmos o Ministério da Agricultura, a EMBRAPA, a CONAB e o Fundo Agropecuário, esse Ministério, com seus órgãos, foi acrescido em 123 milhões 546 mil, ou seja, 69% do que esta Relatoria conseguiu para atender aos diversos Ministérios da área.

No que diz respeito ao Espírito Santo, como não houve emenda desse Estado nesta Comissão, aconteceu essa distorção, porque, na hora de montar o banco, vamos tirando um pouco de cada Estado, e, quando chegou a hora de atender as emendas, o Espírito Santo teve apenas emendas de Parlamentar de

vales pequenos. Inclusive, o Senador Coutinho Jorge sugeriu que se fizesse um banco para tentar tirar essa distorção , porque a perda é pequena.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra a Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Relator, o Espírito Santo é o segundo maior produtor de café do País, o maior exportador e o maior produtor de mamão papaia. Então, acho muito relevante a nossa posição e, com absoluta certeza, o Espírito Santo aguarda a compreensão de V.Exa.

Outro ponto, Sr. Relator, é o fato de ser imprescindível, ao ser falar no grande processo da agricultura familiar— a menina dos olhos do Presidente da República —, o apoio dessas atividades de pesquisa, que contarão com apenas 2 milhões para todo o País!!!

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Deputada, acho que está havendo um equívoco. Esses 2 milhões são para aquelas pequenas entidades de pesquisa dos Estados. A EMBRAPA, órgão de pesquisa do Governo Federal, está com 15 milhões.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Concordo com V.Exa., mas quem representa a EMBRAPA? Quem é a maior pesquisadora no Estado? São os Estados, com os seus grupos de pesquisa.

Então, quando solicitamos de V.Exa., fazêmo-lo porque são os Estados que representam, que vão atender à agricultura familiar, porque o PRONAF está diretamente ligado ao Governo do Estado, não só no Espírito Santo, mas em todo o País. O PRONAF, como V.Exa. sabe, tem tido grande sucesso, e pretendemos que continue e dobre esse sucesso, porque está atendendo, hoje, ao pequeno produtor, que, até então, não tinha auxílio de pesquisas, de novas tecnologias, de conhecimentos técnicos — agora é que as pesquisas estaduais estão chegando.

Tenho certeza absoluta, Sr. Relator, de que nosso pleito é de grande valia para todos os Estados, e apresento destaque.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani, do Paraná.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, Sr. Sub-Relator, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, inicialmente quero parabenizar a dupla. Acredito que o conhecimento que o Deputado Roberto Balestra tem da Casa, na Coordenação desta Subcomissão II, muito deve ter colaborado e contribuído para que tivéssemos um relatório que elogiamos. Entendo e sei da dificuldade em tratar dos assuntos principalmente da agricultura. Então, inicialmente, quero parabenizar pelo relatório.

Compete a mim, Sr. Presidente e Sr. Relator, dizer que aprovo o relatório, como representante do Líder do meu partido. É claro que teremos de analisar os destaques de votação em separado.

O Paraná, não este Deputado, mas a bancada do Estado — que é muito unida e se reúne toda terça-feira, quando elege, por votação, o Coordenador —, fez um pacto, no ano passado, com referência a uma situação, porque o Paraná é estritamente agrícola. No ano passado, fizemos uma emenda e a perdemos, porque dizia respeito à patrulha mecanizada, que a LDO proibia — como V.Exa. bem recorda —, só que havíamos esquecido. Porém, os Deputados fizeram promessa, em seus Municípios, da patrulha mecanizada, e ficamos em uma situação bastante complicada.

Então, neste ano, de comum acordo — observo no relatório do Senador Flaviano Melo que foi a maioria dos Deputados —, a solicitação de acréscimo no valor de um milhão e meio foi feita para patrulhas mecanizadas. Se observarem no relatório, verão que, no Paraná, todos os itens são de patrulha mecanizada de um recurso adquirido, por direito, de 1 milhão e meio de cada Parlamentar.

Porém, fizemos três emendas. Quanto às outras duas, excluída a patrulha mecanizada, damo-nos por satisfeitos: entendemos, inclusive, as dificuldades e não vamos criar caso. Realmente, os recursos são insuficientes, e estamos aqui para colaborar. Então, silenciamo-nos e estamos de pleno acordo.

Porém, Sr. Relator, chamamos a atenção para o valor da emenda acatada, de 26 milhões e 400 mil. É tão simples fazer uma divisão. Somos 33. Se se dividir esse valor, verificar-se-á quanto cabe a cada Parlamentar para atender seus Municípios, consertando uma situação causada, no ano passado, pela

LDO. Fomos atendidos, na aquisição de patrulha mecanizada, em apenas 3 milhões.

Baseado no meu conhecimento, não adianta chorar. Acho que, ao levantar um problema, há de se apresentar a solução, porque o Orçamento é um cobertor curto: cobre a cabeça e descobre os pés. Então, sabemos da dificuldade que tem o Relator.

Estamos sugerindo que, em primeiro lugar, haja um acréscimo, por parte da Sub-Relatoria, de apenas 1 milhão de reais. Esse recurso existe. Sabemos que existe uma bolsa. Estamos na Casa ... Não é pedir demais. Por outro lado, estamos sugerindo que há emendas e entrando em acordo com os demais Parlamentares no sentido de que, desses valores acatados por emendas de Comissões — e não há necessidade de tanto —, baseado nos Deputados paranaenses, que lá estão representando as Comissões, nos sejam acrescidos mais 4 milhões, tirando 2 milhões de uma emenda da Comissão de Assuntos Econômicos e 2 milhões de uma emenda da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Acho que esses recursos são totalmente viáveis, possíveis, elevando a nossa emenda para 8 milhões de reais; é totalmente possível. É claro que deveremos sentar-nos à mesa da Presidência e fechar um acordo. O Paraná pleiteia essas soluções, apresentando os parabéns pelo relatório. Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - A sugestão de V.Exa., Deputado Basílio Villani, de se sentar à mesa e negociar é perfeitamente possível, não tenho nada a objetar, mas tem que ser uma negociação entre todos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Sr. Relator, Senador Flaviano Melo, pelo trabalho que fez no sentido de valorizar muito as emendas individuais. Parece-me, numa rápida consulta que fiz com relação aos demais Deputados, que as emendas individuais foram aprovadas praticamente na sua totalidade , ao menos daqueles que ficaram dentro dos limites de vinte emendas e, no máximo, de 1 milhão e meio

cada, naturalmente na parte que concerne à Comissão de Agricultura e Política Rural.

Com relação às emendas de bancada ou as emendas regionais, na verdade, quando valoriza o Parlamentar, de certa maneira, V.Exa. está pulverizando, digamos assim, os recursos para o Estado, e que por isso é bom. Por outro lado, a emenda de bancada normalmente é a que concentra recursos em algum setor, mas atinge regiões grandes no Estado, e isso poderia facilitar em muito o desenvolvimento dessa ou daquela atividade.

Quero dizer que também aprovo integralmente o relatório de V.Exa. Porém, apresentei um destaque a uma emenda de bancada de apoio a projetos de desenvolvimento rural em Santa Catarina, que está, agora, numa emenda da Sub-Relatoria à página 63 do trabalho. É a primeira. O pedido original era de 12 milhões, Sr. Relator, mas aprovou-se apenas um milhão e 700 mil reais. Peço encarecidamente que se acresçam 8 millhões — pedi um destaque de até 10 — ou, no mínimo, 6 ou 7 milhões, para poder aplicar o intento da bancada no Estado com relação à agricultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO FLAVIANO DE MELO - Sr. Deputado, gostaria de lembrar apenas o seguinte: essa emenda, que é de Relator, vem como indicação da bancada. Existem dois pontos de restrição: o total das indicações, ou seja, o total das emendas da Sub-Relatoria, tem que ser, no máximo, 15% do valor total das emendas de bancada. Então, o total de emenda de bancada aprovada é de 115 milhões e 400. Quinze por cento dá em torno de 17,5. Desses 17,5, nenhum Estado pode ter mais de 20%. Então, temos um fator restritivo aí. Se ela fosse emenda de bancada, não teria problema, mas ela é indicação da bancada e passa a ser emenda de Relator. Então, o valor máximo que essa emenda pode e poderia ter é de 3 milhões e 300. Entendeu?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Mas, ao menos, gostaria que buscássemos o teto máximo que permite a legislação.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Entendi, Deputado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO -

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Mato Grosso vive às escuras. O meio rural mato-grossense não tem energia elétrica. No ano passado, num esforço, conseguimos uma emenda, também de bancada, de 6 milhões de reais e estamos tentando liberar esse dinheiro. A bancada do Mato Grosso, mais uma vez, apresentou essa emenda de bancada, e o Estado foi agraciado apenas com 3 milhões e 700.

Se fizermos uma análise dos Estados, não só através das emendas de bancada, mas também das emendas individuais, Mato Grosso foi o Estado que ficou com o menor recurso em se tratando de agricultura.

Emendas individuais, fiz três, pequenas também, o Deputado Oswaldo Soler, na função de Parlamentar, apresentou uma de 40 mil reais e estou vendo aqui também uma emenda do Deputado Gilney Viana, que é muito pequena.

O que pretendemos é dar condições de vida para o produtor mato-grossense; sobretudo, partir para alternativas que agregam valores, como agroindustrialização no meio rural, principalmente porque, sem rodovias e a distância dos centros consumidores, se não agregamos valores, evidentemente, não aumentamos a renda do produtor mato-grossense. Isso só é possível através da energização do meio rural.

Faço um apelo ao nosso eminente companheiro e amigo, que conhece a nossa realidade, Senador Flaviano Melo, para ver com bons olhos o destaque feito pela bancada para o Estado de Mato Grosso, que tem 900 mil Km^2 e necessita de linhas, as quais são feitas com recursos. Na verdade, eram dois destaques, mas abrimos mão de um referente à extensão rural em âmbito nacional. Sr. Relator, peço a V.Exa. que reveja essa posição de indicar valores maiores para essa emenda de Mato Grosso, que está apenas em 3 milhões e 700 mil, enquanto, neste ano, estamos trabalhando com 6 milhões de reais.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Entendo a posição do Senador Jonas Pinheiro. É que, no critério das emendas de bancada, como a

população de Mato Grosso não é uma população como a de São Paulo e o inverso da renda **per capita** também é alto e só havia uma emenda, o valor realmente ficou nos 3 milhões e 700 mil. Mas, já que foi feito destaque, vamos discutir essas emendas destacadas.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente. Agradeço ao eminente Senador, mesmo porque aí é que precisa de linha, para atingir o nosso produtor.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, eminente Relator, a gente vê o trabalho que tem o Relator para, com pouco dinheiro, atender tantas emendas, e já vejo ali uma enxurrada de destaques. Garanto que apresentarei apenas dois, porque os considero importantíssimos.

Um, Sr. Relator, trata da infra-estrutura do desenvolvimento turístico lá no Estado de Pernambuco. V.Exa. atendeu uma emenda de bancada, colocando 6 milhões, a gente sabe que fazendo das tripas coração, permita-me falar dessa maneira, mas gostaríamos de ter pelo menos 15 milhões para o desenvolvimento turístico do Estado de Pernambuco, até porque, na Região Sul e na região da Deputada Etevalda Grassi de Menezes, a água está muito fria, e o Nordeste está-se desenvolvendo. Então, estamos pedindo aqui a V.Exa. mais uma ajuda.

Quanto ao outro destaque, Sr. Presidente, já vi a Deputada Etevalda Grassi de Menezes falar aqui sobre o PRONAF. No Estado de Pernambuco, tivemos um corte de 4 milhões e pouco. Já tínhamos poucos recursos — 15 milhões — e ficamos com 11. É totalmente impossível a gente administrar a situação com essas verbas.

Essa intervenção é para parabenizar o trabalho de V.Exa., até porque, em outras oportunidades, trabalhei nas relatorias setoriais, conheço os problemas, mas peço o apoio de V.Exa., do Presidente e dos demais membros desta Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Na realidade, Deputado, a emenda de bancada de Pernambuco, dentro do critério utilizado — um Estado de uma população grande —, foi bem aquinhoada com 6 milhões, ou seja, 50% do valor apresentado, se não me falha a memória.

Quanto ao corte que houve, é como disse: tivemos de cortar em algum lugar para atender todas as emendas, e o Estado de Pernambuco, mesmo com o corte e somente com as emendas de Parlamentares chegou a 3 milhões e 585 mil que são para a área de agricultura. Apenas se carimbaram recursos dentro do Estado, que ainda teve um ganho de 5 milhões 245 mil. Mas, como está destacado, vamos a uma negociação.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Flaviano Melo, sabemos que V.Exa. tem muita dificuldade em arrumar recursos, visando atender todos os pleitos dos Estados e dos Municípios. As dificuldades são enormes. Tenho certeza de que, se dependesse da Relatoria, a totalidade dos pedidos estaria atendida.

Entretanto, Sr. Presidente, nossos Estados estão mais pobres, assim como nossos Municípios, em decorrência desta política econômica que privilegia, a meu ver, setores de concentração de riqueza em detrimento daqueles que mais necessitam de amparo da União. Logicamente, se estamos mais pobres com as altas taxas de juros, os Estados aumentando seus endividamentos e a própria União, tudo decorre da armadilha que o próprio Governo elaborou com sua política econômica.

Entendemos também que o turismo é uma das fontes de riqueza do Nordeste. Praia, sol e mar são os ingredientes que fazem desta região um grande potencial de emprego digno para milhares e milhares de nordestinos, que obrigados, em face de oportunidades locais, vêm para outras regiões mais desenvolvidas, como o Sul do País. Apoiar o Nordeste significa evitar, portanto, a evasão populacional que causa a humilhação de quantos chegam ao Sul e não têm uma oportunidade de emprego. Quantos entram na seara da violência!

Então, Sr. Relator, o Estado de Sergipe vem ao longo dos anos implementando uma política de apoio à infra-estrutura turística. O Estado do

Sergipe, hoje, ainda não dispõe de uma infra-estrutura igual a de tantos outros do Nordeste, porque algumas obras iniciadas há cerca de dez anos não tiveram prosseguimento por falta de recursos. Obras são iniciadas e de repente paradas prejudicando não só a população como o próprio Governo que se vê impossibilitado de terminá-las. A falta de continuidade tem causado prejuízos incomensuráveis, principalmente no setor turístico. Temos que reconhecer — já fui Governador — o esforço que nós sergipanos, com recursos próprios, temos feito para dotar o Estado de infra-estrutura capaz de receber turistas de todo o País e até do exterior.

Apresentamos o Destaque nº 12 ao Projeto de Lei nº 25, que se relaciona a uma emenda voltada para o desenvolvimento turístico do Estado de Sergipe. E esta emenda foi reduzida no seu valor a menos de 1/3, ou seja, mais de 70% dos recursos que alocamos, através de uma emenda de bancada, foram reduzidos. No ano passado, não apresentamos emenda de bancada, porque não houve entendimento. Este ano vimos o prejuízo que o Estado tomou; logo, tomamos juízo e atendemos o apelo do sergipano assinando dez emendas coletivas. E uma delas é esta, voltada para a área turística do Estado.

É fundamental, que possamos dar uma resposta ao sergipanos. Ora, se no ano passado não houve acordo e o Estado levou prejuízo, este ano houve acordo e o Estado ganhou. O Estado está de parabéns, porque fez o acordo. Agora, isso precisa ter uma contrapartida. Tenho certeza de que a sensibilidade não falta à relatoria para entender nosso pleito. A emenda foi no valor de R$ 15.000.000,00 , inclusive para dar continuidade às obras que estão paradas, licitadas inclusive recentemente, e que o Estado sozinho não terá condições de arcar. Sou Oposição no Estado de Sergipe, mas não sou oposição ao povo de Sergipe. Daí por que venho defender, até como coordenador da bancada que me designou para fazê-lo.

Quero crer que V.Exa já foi Governador do Estado e sabe da importância do turismo, principalmente no Nordeste, que dispõe de todos os meios naturais para fortalecer seu desenvolvimento. Essa emenda é muito importante, por isso estou a defendê-la publicamente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Só gostaria de informar ao Senador que não é uma emenda de bancada.É uma indicação, logo há limitação de valor. A indicação tem que ser o percentual da emenda de bancada não podendo ir mais de 20% para cada Estado. Iremos analisar seu destaque junto com os outros.

(**Não identificado**) - Sr. Relator, permita-me.

Qual a diferença que V.Exa. faz entre a emenda de bancada e a emenda indicativa de bancada?

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Não, não sou eu que faço. O Relatório preliminar diz o seguinte: " O total de valor para as indicações não pode ultrapassar 15% do valor aprovado para as bancadas. E destes 15% cada Estado não pode ter mais de 20%".

(**Não identificado**) - Mas há a possibilidade de um acordo na Comissão?

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sim, vamos analisar juntamente com todos os outros destaques.

(**Não identificado**) - Exatamente. Então, gostaria de participar desse acordo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o último orador inscrito, Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria apenas de destacar três pontos do Relatório. Dois são para reforçar tese já defendida pela Deputada Etevalda Grassi de Menezes com relação às emendas da Comissão de Agricultura e Política Rural, para apoiar as atividades de pesquisa agropecuária nas instituições estaduais. Se levarmos em conta que dezenove entidades poderiam se utilizar desses recursos ficará um valor simbólico. Portanto, sabemos que, na ponta, quem acaba de fato fazendo a pesquisa, principalmente nessa área de apoio à pequena economia familiar, é a instituição de caráter estadual. Então, gostaríamos de, entre outras questões, solicitar a V.Exa a sensibilidade para alocarmos um pouco de recurso a mais do que esses dois milhões nessa emenda. O destaque é da Deputada Etevalda Grassi. A Emenda nº 4, da Comissão de Agricultura e Política Rural, diz: modernização do sistema nacional de defesa agropecuária.

Gostaria, Sr. Presidente, até por um gesto de solidariedade, além da questão de caráter lógico ou partidário, de entender que o Distrito Federal está passando por um processo de dificuldade e tratamento diferenciado. Os Deputados e os Senadores do Distrito Federal abriram mão de indicar emendas individuais. Portanto, S.Exas. têm crédito de dezesseis milhões e meio — são onze Parlamentares. S.Exas estão recebendo exatamente os dezesseis e meio. Significa que as emendas de bancada têm zero. Os dezesseis e meio alocados são créditos de S.Exas. que abriram mão das emendas individuais.

Entendo o argumento de V.Exa., mas temos emendas acolhidas de quinze, vinte, doze milhões. Não acredito que não se pudesse dar um tratamento minimamente mais correto com relação ao Distrito Federal. Então, estou aqui em solidariedade ao Governo do Distrito Federal, à bancada, de forma particular o Deputado Chico Vigilante, que fez todos os destaques. Precisamos começar a corrigir essas distorções. Se o Estado está levando seis, oito, dez milhões, é fundamental que o Distrito Federal, acima do que ele tem de crédito, que são as emendas dos Parlamentares, tenha alguma coisa a mais; além da necessidade com a questão do Metrô. A quantidade de recursos é pequena. Temos as emendas de reestruturação da Polícia Militar, com mais algumas que os Deputados do Estado poderiam identificar como prioridade.

Mas, Sr. Relator, minha diferença, diria, mais profunda, porque foi a essa que apresentei meu destaque, é exatamente na questão do Estado do Espírito Santo, que está sofrendo um corte.

Gostaria de pedir aos membros que se encontram presentes que abram a pág. nº 39 do Parecer em que há um mapa. Vamos acompanhar pelos Estados, pegaremos primeiro o Acre. O projeto original do Acre entrou com R$ 66 milhões e está saindo com R$ 78 milhões; o Espírito Santo entra com R$ 26 milhões e sai com R$ 25 milhões. Um Estado acresce R$ 11 milhões e o outro decresce. Realmente, não é correto isso. Posso citar outro Estado também que cresce muito, anotei aqui. O Rio Grande do Sul passa de R$195 milhões para R$ 206 milhões, cresce também R$ 11 milhões; São Paulo, de R$ 329 milhões para R$ 340 milhões, cresce onze milhões; Sergipe de R$ 22 milhões para R$ 27 milhões; então, o Espírito Santo e outro Estado são praticamente os únicos que foram prejudicados. Se é verdade que o Relator tem razão, quer dizer, de que não

apresentamos emendas coletivas aqui, o Estado já entra em situação prejudicial. Se analisarmos todos os Estados, na agricultura só os Estados de Sergipe, Tocantins e Alagoas entraram com recursos melhores do que os nossos. Praticamente todos estão saindo com valor maior ou igual ao do Estado do Espírito Santo. A Deputada Etevalda já se referiu ao Espírito Santo, que é um Estado de ponta em algumas áreas de produção, como café, palmito, mamão papaia e outros, e é um Estado que tem sua produção na pequena propriedade, disputando com Santa Catarina e com poucos Estados brasileiros. Então, cortar recursos do Espírito Santo, exatamente na agricultura, no PRONAF, é um suicídio. Logo, gostaria de pedir a V.Exa. que tenha sensibilidade para com minha emenda, que solicita a recomposição dos recursos do PRONAF, pois V.Exa. corta exatamente dois milhões e meio.

Gostaria de fazer, com todo respeito, essa abordagem. Não alocamos novos recursos por entendermos que esse valor, apesar de ser pequeno, é suficiente. Redução de recursos é um sacrifício exagerado, e temos dificuldade, neste particular, de entender.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Gostaria de prestar uma informação ao Deputado. Sobre a questão do Distrito Federal já lhes expliquei aqui, inclusive em termos total é o que mais é aquinhoado como emenda de bancada. O Espírito Santo, foi o que disse à Deputada Etevalda Grassi de Menezes, quando fazemos o banco vamos tirando um pouco de cada lugar. E em função das emendas individuais e de bancada é que esses números normalmente voltam. As emendas de Parlamentares individuais para o Espírito Santo foram um milhão e novecentos e não houve nenhuma emenda de bancada. Mas vamos discutir em seguida como recompor essa questão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - O prazo para apresentação dos destaques está encerrado. Temos dois caminhos a seguir, podemos escolher um deles, a saber : colocar o parecer em votação...

O Senador está me alertando sobre o adendo que S.Exa. tem e que gostaria de apresentar, antes da palavra final da Mesa.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Há errata. Na pág. 8, do Relatório, item nº 52, leia-se: os recursos alocados ao programa apresentam um acréscimo de 69% em relação ao Orçamento de 1997;

2. Alteração à emenda na programação de órgãos. Na emenda do Relator nº 800.20008, título "Desenvolvimento do Turismo em Ilhéus/BA" seja alterada a modalidade de aplicação de 99 para 90; na unidade 73.108, programa de trabalho ,08042.0181.49.44.001 seja cancelada a modalidade de aplicação, (ininteligível) valor um milhão, quatrocentos e oitenta e sete, duzentos e setenta e um, zero cinqüenta e cinco, alocando-se esse valor na mesma programação com a modalidade de aplicação 40;

3. Altere-se na pág. nº 113 do Relatório, folha nº 91, do demonstrativo, alterações introduzidas na fase da Relatoria Setorial por funcional programática, subprojeto da atividade, da programação do trabalho (UO 28.202) Instituto Nacional de Meteorologia, conforme discriminado abaixo

Acrescentar a seguinte correção ao adendo do parecer do Relator da Subcomissão II: na Emenda nº 800-2.009, o Programa de Trabalho nº 0403006633940027, Implantação e Consolidação de Projeto do Estado do Pará, passa a ter a seguinte programação e título: 040300663491003, Fortalecimento dos Assentamentos Rurais no Estado do Pará.

Era o que tinha a acrescentar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Srs. Parlamentares, no encaminhamento da sessão podemos votar o relatório, ressalvados os destaques, e logo em seguida nos reunir na sala da Presidência para juntamente com o Relator resolver o problema dos destaques, ou podemos, antes de votar o relatório geral, nos reunir com o Relator para discutir os destaques e depois votar tudo.

Solicitaria aos nobres Parlamentares que fosse dado um voto de confiança ao Relator, permitindo que votássemos o relatório, ressalvados os destaques, e em seguida nos reuníssemos com ele na sala da Presidência para chegar a um acordo.

Por que digo isso? Não querendo fazer elogios, mas fazer justiça ao relatório do Senador Flaviano Melo, como Coordenador, quero aplaudir a

maneira democrática, e que está limitada à LDO, todo o trabalho que ele realizou com relação à Subcomissão.

A demonstração do reconhecimento do trabalho feito pelo Senador que podemos dar é votar o relatório ressalvados os destaques, porque em nenhum momento sentimos que houve dúvidas quanto ao relatório apresentado. Existem divergências que são naturais: por Estado, por bancada ou por Comissões.

Solicitaria aos nobres colegas que votássemos, como uma das alternativas. É lógico que me curvarei à decisão da maioria. Se a maioria decidir que devemos primeiro discutir os destaques para depois votar o relatório, vou me curvar a essa decisão.

Portanto, gostaria de ter a opinião pelo menos das bancadas presentes.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Coordenador, compreendendo a boa vontade de V.Exa., e o espírito conciliador dos goianos, vamos concordar com essa iniciativa, mesmo discordando do teor geral do Orçamento. Vamos manter o destaque e vamos para o processo de negociação.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, ontem participamos desse acordo, desse trabalho de pacificação nos termos do relatório da Comissão. E funcionou muito bem. Chamo a atenção dos nobres companheiros. V.Exa. teria que advertir que os destaques apresentados cujos autores não estiverem presentes para discutir serão prejudicados. Teríamos que advetir, porque vamos partir para uma negociação e se quem assinou o destaque não estiver presente estará prejudicado.

Sr. Coordenador, Sr. Relator, ouvi todos os comentários, e como membro efetivo da Comissão e na preparação do relatório preliminar, da LDO e da Resolução nº 2, parece-me que teremos que achar uma saída, dar uma

solução para a observação do nobre Deputado Chico Vigilante, porque o valor de um milhão e meio de cada Deputado é mérito adquirido, é uma decisão. Se todos os Deputados da bancada abriram mão — inclusive eu queria fazer isso no Paraná e não consegui — para uma causa, o Relator precisa olhar com bom olhos, dando uma atenção toda especial a esse caso.

Eram essas as minhas observações. V.Exa. deveria colocar em votação ou suspender a sessão para irmos à negociação. O que negociarmos lá explicaremos no microfone.

(Não identificado) - O PSB concorda com a suspensão.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Pela ordem, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Deputada Célia, um minutinho só. A Deputada Etevalda havia solicitado primeiro.

Com a palavra a nobre Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Concordamos com as condições e com o pensamento de V.Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra a nobre Deputada Célia Mendes.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Sr. Coordenador, respeitando seu grande espírito conciliador, também aprovarei a redação deste relatório do Senador Flaviano Melo, ressalvando todos os destaques, até porque acredito no seu espírito de justiça. Tenho certeza de que todas as ponderações feitas hoje nesta Comissão foram justas.Com certeza S.Exa. irá verificar melhor todos os critérios adotados para cada caso isolado.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Agradeço à nobre Deputada.

Comunicamos aos membros da Comissão que o nobre Senador Jonas Pinheiro retirou o destaque apresentado, o de nº 19.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Eu retirei o de nº 20.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Então, é preciso corrigir aqui.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Vou corrigir.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Ele está dizendo que o destaque que está retirando é o de nº20.

Diante da decisão soberana do Plenário de votarmos o relatório, ressalvados os destaques, coloco em votação, na Câmara dos Deputados, o relatório do Senador Flaviano Melo.

Aqueles que aprovarem, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

No Senado, os Senadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, ressalvados os destaques.

Está suspensa a sessão.

Convoco os nobres pares que têm destaques para nos reunirmos agora na Presidência da Comissão de Orçamento para resolvermos exatamente as pendências com relação ao Orçamento.

A reunião está suspensa por vinte minutos, porque a partir desse horário teremos uma nova sessão.

(Suspensa a reunião)

II **O SR. COORDENADOR** (Deputado Roberto Balestra) - Está reaberta a reunião da Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio.

A reunião havia sido suspensa para a apreciação dos destaques por parte do Sr. Relator, a quem passo a palavra.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Coordenador, Sras. e Srs. Parlamentares, depois do acordo com as bancadas que fizeram os destaques, passarei a lê-los:

O Destaque nº1 foi retirado pelo autor; o Destaque nº2 foi pela aprovação com o acréscimo de um milhão e 800 mil reais; do nº 3 ao nº 9 são destaques da bancada de Brasília. Devidamente acertado pelo Coordenador da bancada e pelo Relator, estarão indicados para o Relator-Geral atender. O Destaque nº 10 é pela aprovação com o acréscimo de quatro milhões de reais; Destaque nº 11 retirado pelo autor; Destaque nº 12: pela aprovação com o acréscimo de um milhão e 100 mil reais; Destaque nº 13: pela reposição da recomposição de um milhão e meio do PRONAF; Destaque nº 14: está prejudicado; Destaque nº 15: pela aprovação do remanejamento proposto e indicação ao

Relator-Geral; Destaque nº 16: retirado pelo autor, indicação; Destaque nº 17: retirado pelo autor; indicação ao Relator-Geral; Destaque nº 18: retirado pelo autor; Destaque nº 19: pela aprovação com o acréscimo de um milhão e 300 mil reais; Destaque nº 20: retirado pelo autor; Destaque nº 21: retirado pelo autor; Destaque nº 22: pela aprovação com o acréscimo de três milhões; Destaque nº 23: retirado pelo autor; Destaque nº 24: pela aprovação com o acréscimo de quatro milhões provenientes do banco de fontes; Destaque nº 25: atendido pelo Destaque nº 2; Destaque nº 26: pela aprovação com o acréscimo de um milhão, proveniente do banco de fontes; Destaque nº 27: retirado pelo autor; Destaque nº 28: retirado pelo autor e Destaque nº 29: pela aprovação da recomposição do PRONAF, no valor de 2 milhões, 308 mil reais.

Sr. Coordenador, esses são os destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, partindo da premissa que tivemos um trabalho individualizado e, diga-se de passagem, muito bem atendido por V.Exa. e pelo Relator, é o que foi lido junto com os requerimentos de destaques foram todos acordados, eu queria, em razão de que estamos votando nominalmente em plenário, sugerir a V.Exa. que votássemos os destaques em bloco, porque daríamos por encerrados.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Obrigado, Deputado.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Pois não.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Coordenador, eu vi que foi acrescentado no Destaque nº 19 um valor com recomendação para o Relator-Geral. É isso?

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Sim. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Coordenador, eu só queria deixar registrado que o banco de fontes que a Sub-Relatoria tinha era de 3 milhões e 700 mil reais. O Relator-Geral está complementando para poder atender todos esses destaques, no valor de 13 milhões e 100 mil reais.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Atendendo à reivindicação do Deputado Basílio Villani, a Mesa concorda. Colocará todos os destaques para serem votados em bloco.

Em votação os destaques na Câmara dos Deputados.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado, os Senadores que estiverem acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa considera o relatório do Senador Flaviano Melo aprovado e aproveita a oportunidade para cumprimentar o Senador pela transparência e pela lisura na feitura do relatório da Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio. S.Exa., com toda a humildade, durante todo o processo foi capaz de ouvir todos os Deputados e Senadores, fazer um relatório que agradasse tanto os Parlamentares quanto os Governadores e os Prefeitos, que aqui acorreram para discutir com ele o relatório.

Portanto, Sr. Senador, espero que a Comissão de Orçamento o tenha no ano que vem novamente como Sub-Relator ou como Relator-Geral, exatamente em função do trabalho que V.Exa. desenvolveu.Considero, não subestimando o trabalho dos demais Sub-Relatores, como um trabalho ímpar efetuado por esta Casa.

Não havendo mais Parlamentares inscritos para usarem da palavra, encerramos, antes perguntando ao Senador se ele quer usar da palavra.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Coordenador, quero apenas agradecer sua colaboração, pois sem ela não seria possível confeccionarmos esse relatório. Quero agradecer também os Deputados das Comissões, principalmente os da Comissão de Agricultura da Câmara, que também deram um apoio fantástico, me ajudando nesse trabalho, agradecer todos aqueles

que me procuraram, as palavras generosas de V.Exa., bem como a Assessoria das duas Casas, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, que também estiveram à disposição desta Sub-Relatoria com um trabalho fantástico. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Roberto Balestra) - Ao encerrarmos a sessão, nossas últimas palavras são de cumprimentos a toda a Assessoria Legislativa, à nossa Secretária, tão estimada na Casa, D. Myrna. A Comissão desenvolveu um brilhante trabalho. A Comissão de Agricultura e Política Rural, pela primeira vez, desenvolveu um trabalho integrado com a Subcomissão de tal maneira que foi possível um atendimento nunca visto antes nesta Comissão.

Gostaria que o Deputado Moacir Micheletto transmitisse ao Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, Deputado Hugo Biehl, a satisfação que todos tivemos de ter recebido daquela Comissão o apoio indispensável e oportuno para que este relatório espelhasse sobretudo o sentimento do Ministério de Agricultura.

Está encerrada a reunião.

***

Ata da Reunião da Subcomissão III - Infra-estrutura, realizada em 21/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO III - INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA EM 21/11/97.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão III - Infra-estrutura, no plenário número 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a coordenação do Senador JONAS PINHEIRO. Compareceram à reunião os membros, Deputados Armando Abílio, Arnon Bezerra, Basílio Villani, Chico Vigilante, Felipe Mendes, Genésio Bernardino, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Priante, José Rocha, Luís Barbosa, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Sarney Filho; e Senadores Carlos Bezerra, Carlos

Patrocínio, Coutinho Jorge, Jonas Pinheiro e Sebastião Rocha. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados Adauto Pereira, Pedro Novais e Serafim Venzon; e o Senador Onofre Quinan. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Coordenador declarou a reunião iniciada. **PAUTA:** - Apresentação, discussão e votação do Relatório apresentado pelo Relator Setorial, Deputado Pedro Novais, à Subcomissão III - Infra-estrutura. O Deputado Israel Pinheiro registrou o atraso de quase duas horas para o início da reunião. Em resposta, o Relator desculpou-se pelo atraso e informou ter estado reunido com o Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula. O Deputado José Priante propôs a leitura dos pontos mais relevantes do Relatório, obtendo acolhimento do Relator. O Coordenador passou a palavra ao Relator Setorial, para apresentação do Relatório, antes informando que a lista de inscrição para o debate estava aberta. Finalizada a leitura, o Senador Lúcio Alcântara porpôs a suspensão dos debates para que fosse realizada reunião informal e, após, que o processo de votação fosse iniciado. Manifestando-se contrariamente os Deputados Sérgio Miranda, Flávio Derzi e Basílio Villani, o Coordenador manteve a discussão em andamento. O Coordenador informou a substituição do Deputado Arnon Bezerra pelo Deputado Pedro Henry no espelho da Subcomissão. Discutiram a matéria os Deputados Antônio Joaquim, Israel Pinheiro, Chico Vigilante, Osvaldo Reis, Etevalda Grassi de Menezes, Flaviano Melo, Gonzaga Patriota, Udson Bandeira, Felipe Mendes, Chicão Brígido, Paulo Lima, José Priante, Carlos Airton, João Leão, Giovanni Queiroz, Sérgio Miranda, João Coser, Célia Mendes, Darcísio Perondi, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Arnaldo Madeira, Pedro Henry, Roberto Balestra, Júlio César, Barbosa Neto; e Senadores Flaviano Melo, Coutinho Jorge, Carlos Patrocínio e Sebastião Rocha. Não havendo mais oradores inscritos, o Coordenador encerrou os debates. A seguir, passou à votação do Relatório, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às quinze horas e cinqüenta minutos, os trabalhos foram suspensos para análise dos destaques. Às vinte e três horas e dez minutos do mesmo dia, o Senador Ney Suassuna, na qualidade de Coordenador, reabriu a reunião. **Apreciação dos destaques**. 227 destaques foram apresentados. Fizeram encaminhamento de votação os Deputados Sarney Filho, Ceci Cunha, João Coser, Flávio Derzi, Gonzaga Patriota, Manoel Castro, Basílio Villani e Genésio Bernardino. O Relator leu o seu parecer pela aprovação dos seguintes destaques: 01, 55, 56, 57, 60, 179, do Deputado Odacir Klein; 02, 03, 04 e 05, do Deputado Paulo Gouvêa; 11 e 12 e 100, do Deputado Gonzaga Patriota; 26, 27 e 29, do Deputado José Rocha; 28, 187, 189, do Deputado Giovanni Queiroz; 30, do Deputado João Leão; 34, 35 e 59, do Deputado Armando Abílio; 36, do Deputado José Priante; 39, do Senador Coutinho Jorge; 42, 53 e 54, do Senador Carlos Bezerra; 48, do Senador Antônio Carlos Valadares; 51 e 52, do Senador

Sebastião Rocha; 61, do Deputado João Fassarella; 66, do Senador Jonas Pinheiro; 70, do Deputado Roberto Balestra; 73, 74 e 75, 169, do Deputado Barbosa Neto; 76, 79, 83, 156, 157, 159, 160, 161,183 e 184, do Deputado Osvaldo Reis; 85, 93 e 202, do Deputado Israel Pinheiro; 94, 96, 98 e 215, do Deputado Basílio Villani; 99, do Deputado Júlio César; 101 e 102, da Deputada Célia Mendes; 105, do Deputado Benedito de Lira; 106, da Deputada Ceci Cunha; 111, do Deputado Chico Vigilante; 120, 121, 122; 123 e 124, do Deputado Albérico Filho; 135, 134, 136 e 166, do Deputado Arnon Bezerra; 147, 164, 206, e 207, do Deputado Genésio Bernardino; 162 e 163, do Deputado João Coser; 196, do Deputado José Rocha; 46, do Senador Lúcio Alcântara; 112, do Senador Carlos Patrocínio; 20 e 22, do Deputado Felipe Mendes. O Coordenador fez, ainda, a leitura dos destaques que foram rejeitados e retirados pelos autores, bem como as indicações a serem encaminhadas ao Relator-Geral.O Coordenador esclareceu, ainda, que os destaques acima referenciados foram aprovados com base no acordo firmado entre os representantes das Bancadas Estaduais e o Relator Setorial. O Deputado Basílio Villani propôs a votação em bloco dos destaques pela aprovação e pela rejeição, obtendo acolhimento do Coordenador. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com parecer favorável do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com parecer contrário do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:**O Coordenador encerrou os trabalhos, à zero hora e quatro minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador JONAS PINHEIRO, Coordenador. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Estando presente o Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, na qualidade de Coordenador, declaro aberta a reunião da Subcomissão de Infra-Estrutura, destinada à apreciação do Relatório Setorial dessa área.

Passo, então, com a permissão dos Srs. Congressistas, a palavra ao Relator Setorial, Deputado Pedro Novais, para a apresentação do relatório. Antes, porém, gostaria de informar que a lista de inscrição para o debate

está aberta. Peço, então, a máxima atenção à leitura do relatório do nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, fui convocado ontem pela Secretaria da Comissão Mista para uma reunião extraordinária para as 9h30min, na qual se debateria uma pauta normal. Ficou combinado que às dez horas seriam iniciados os trabalhos da Subcomissão de Infra-estrutura. No entanto, já estamos aqui há duas horas esperando que o Sr. Relator se apresente. S.Exa. está atrasado duas horas na apresentação do seu relatório. Não há justificativa, Sr. Presidente. Se é marcado o horário com muita antecedência, não há como se atrasar. É um desrespeito. Vou insistir ao eminente amigo, Deputado Pedro Novais. É um desrespeito aos Deputados. Estou aqui desde as dez horas esperando o relatório, e S.Exa. encontra-se discutindo o relatório. Quero chamar a atenção do Relator, com todo carinho, para que isso não aconteça mais. Faço o apelo ao Presidente da Comissão de Orçamento para que isso não aconteça com os outros relatórios, porque é realmente um desrespeito ao Deputado que aqui permanece.

Peço desculpas pela veemência, mas é uma desconsideração. No passado essas artimanhas tinham outros objetivos. Tenho certeza de que não é o mesmo objetivo que leva o eminente Deputado Pedro Novais ao atraso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Deputado Israel Pinheiro, a veemência de V.Exa. é procedente. Todos nós estávamos na expectativa da chegada do Relator, mas, com certeza, isso independeu da vontade do Presidente, do Relator-Geral, do Coordenador desta Subcomissão e, com certeza, também não querendo polemizar com V.Exa., independeu também da vontade do nosso Relator Setorial, porque ele estava exatamente trabalhando em cima do relatório. Não queremos avançar, porém, nessa discussão, porque queremos ouvi-lo neste instante.

Com a palavra o eminente Relator, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, inicialmente quero tranqüilizar o nobre amigo e Deputado Israel Pinheiro. Não cometerei mais esta falta porque pretendo, durante dez ou vinte anos, não ser mais Relator dessa área de infra-estrutura.

Gostaria apenas de esclarecer que eu estava reunido com o Relator-Geral, tentando conseguir recursos para atender aos destaques que serão apresentados. Não o consegui, mas foi uma boa conversa.

Passarei à leitura do relatório:

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, pela Mensagem nº 500, de 1997, submete à apreciação do Congresso o Projeto de Lei nº 25, de 1997-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1998".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 9º da Resolução nº 2, de 1995-CN, coube-nos a incumbência de examinar, no âmbito da Subcomissão de Infra-estrutura, a programação das unidades orçamentárias pertencentes aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações.

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Na proposta orçamentária para 1998 são previstos dispêndios agregados para o setor de infra-estrutura de 6 bilhões, 442 milhões. O quadro 1 apresenta as despesas por unidade orçamentária dos órgãos integrantes dele, comparadas com os valores constantes das leis orçamentárias de 1996 e 1997, destacando-se os montantes referentes a investimentos.

Os valores agregados indicam a manutenção, em termos nominais, dos mesmos níveis da Lei Orçamentária do corrente

exercício, verificando-se, entretanto, redução da ordem de 10% no montante global de investimentos. Esta foi compensada com a elevação das dotações para pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida. Assim, a carência de recursos para investimentos no orçamento fiscal, aliás já detectada no parecer preliminar do Relator-Geral, reflete-se diretamente sobre as unidades do setor. Do montante estimado de 2 bilhões, 527 milhões e 400 mil, são significativas as dotações do DNER, com 1 bilhão, 613 milhões e 200 mil reais; da CBTU, na ordem de 329 milhões e 300 mil reais; e do Ministério dos Transportes, na ordem de 316 milhões de reais.

As inversões financeiras atingem 455 milhões e 900 mil reais, representando uma redução nominal de 16% em relação a 1997. Elas estão programadas no Ministério dos Transportes, destinadas à participação societária da União em portos e ao financiamento da construção naval no Fundo da Marinha Mercante.

Como conseqüência desta limitada capacidade de investir, a participação da Subcomissão de Infra-estrutura na elaboração do orçamento dos órgãos a ela vinculados continua reduzida, conforme ilustra o quadro II. Do total previsto para os Ministérios de Minas e Energia, Transportes e Comunicações, restam apenas 1 bilhão e 710 milhões e 800 mil reais de livre movimentação (26% de total), após deduzidas as despesas que não podem ser canceladas em razão de mandamento legal, constitucional ou qualquer outra vinculação ou restrição.

.....

Critérios gerais - Para o acolhimento de emendas levamos em consideração, em primeiro lugar, as normas estipuladas na Constituição, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 1998, na Resolução nº 2, de 1995, no parecer preliminar e no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Assim, não são admitidas aquelas que destinam recursos para ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (LDO, art. 18, VII), tais como rodovias estaduais e estradas vicinais, bem assim as que objetivam destinar recursos para subprojetos localizados em mais de uma Unidade da Federação (LDO, art. 16, parágrafo único), procedendo-se à adequação, quando possível.

Ressaltamos que contamos com a sensibilidade do Relator-Geral quanto à dimensão intrínseca dos empreendimentos da área de infra-estrutura, bem como quanto às demandas reprimidas do setor. Esta compreensão possibilitou a alocação de recursos adicionais provenientes de cancelamentos no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes".

Quanto aos remanejamentos no âmbito da Relatoria Setorial (investimentos e inversões financeiras), esforçamo-nos para não desfigurar a proposta do Executivo, restringindo-nos aos mínimos indispensáveis e preservando integralmente as contrapartidas de empréstimos. Também ficaram intocadas as dotações constantes da proposta, objeto de emendas coletivas e indicações. Deste modo, o total dos cancelamentos e investimentos da ordem de 152 milhões, e em inversões financeiras, da ordem de 5,3 milhões, manteve-se dentro do limite máximo estipulado pelo item 13 do parecer preliminar.

Foram consideradas prioritárias as emendas coletivas (Resolução nº 2, art. 20, parágrafo único), em especial as de bancadas estaduais, dada a importância que estas têm na alocação dos recursos públicos no âmbito da Comissão Mista e do Congresso Nacional.

Quanto às proposições individuais, uma primeira preocupação foi a de determinar quais não poderiam ser aprovadas por apresentarem inconsistência de ordem legal ou técnica. Assim, aquelas que sugerem subprojetos que não constituem ações subsidiáveis pela esfera federal não puderam ser acolhidas.

Houvemos por bem atender todas as demais, até aquelas com valores claramente insuficientes para a conclusão do projeto, com o intuito de não inviabilizar a análise posterior delas pela Relatoria-Geral, a quem, desde já, solicitamos especial atenção para estes casos.

Buscamos também verificar se as proposições, tanto as coletivas quanto as individuais, atendem aos requisitos de caráter técnico, tais como: correta indicação da unidade orçamentária proposta; grupo de natureza de despesa e fonte dos recursos incluídos ou acrescidos, promovendo-se a adequação, quando necessária.

Adotaram-se também, como referenciais, os padrões de custos unitários médios, constantes das informações complementares à proposta de 1997 (PL nº 8/96-CN), tendo em vista que o Poder Executivo não encaminhou os mesmos dados referentes a 1998.

Assim, no Subprojeto nº 16.088.0537. 1204.1583-BR-163-PA, divisa MT/PA-Santarém, retificamos a quantidade da meta para 100 quilômetros, com vistas a atender ao padrão de custo unitário médio relativo à construção e pavimentação de rodovias.

Nos termos do Item 18.6 do parecer preliminar, levamos em consideração as informações enviadas pelo Tribunal de Contas da União, por força do art. 69, incisos I e II da LDO/98. Integra este parecer a relação das obras em execução, encaminhada por esta Corte e acompanhada da justificação prestada pelo órgão executor.

Atendendo ao disposto no item 18.8 do Parecer Preliminar, com relação à analise das ações constantes da programação de trabalho a cargo de entidades privatizadas, em processo de privatização, ou ainda que tenham sido ou venham a ser concedidas à exploração privada, encaminhamos solicitação de informações aos órgãos responsáveis do Poder Executivo. Incorporamos em apêndice ao final do relatório as principais informações obtidas ao longo deste processo.

Alterações no Orçamento Fiscal - A intervenção no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social deu-se, sobretudo, no setor de transportes, através de remanejamento nas unidades do Ministério dos Transportes e DNER. No setor de Minas e Energia, os atendimentos processaram-se principalmente através de alterações na esfera do orçamento de investimento das estatais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente, levanto esta questão de ordem em respeito ao Relator, Deputado Pedro Novais. Tendo em vista o relatório que está sendo lido por S.Exa. ter sido distribuído e amplamente divulgado, requeiro seja dispensada a sua leitura, até porque me parece que os Srs. Parlamentares já tomaram tanto conhecimento do relatório que não estão prestando atenção à sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - O Relator vai fazer um resumo do seu relatório, mesmo porque tem que ficar registrado. Portanto, pedimos paciência a todos.

Em resposta à questão de ordem do Deputado José Priante, recomendamos ao Sr. Relator que faça um resumo de seu relatório, para que possamos entrar na fase de discussão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Já estou fazendo o resumo, Sr. Presidente:

Emendas - Os órgãos integrantes da Subcomissão de Infra-estrutura mereceram 160 emendas, sendo 157 à despesa e 3 ao texto ou de cancelamento. Receberam também solicitações, com aprovação de três quartos de bancada estadual, indicando 34 subprojetos(Item 20.4 do Parecer Preliminar).

Na modalidade de emendas à despesa, foram apresentadas 97 coletivas, sendo 22 de Comissões Permanentes, 16 de bancada regional, 59 de bancada estadual, e 60 individuais.

Por área de governo, emendas e indicações se distribuem: doze para Minas e Energia e 179 para transportes. O valor global delas é de 2 bilhões, 750 milhões e 500 mil reais, e sua distribuição por unidade orçamentária consta do Quadro IV.

As unidades orçamentárias que receberam o maior número de emendas e indicações foram: o DNER, com 134 proposições, totalizando 1 bilhão, 878 milhões e 600 mil reais, e o Ministério dos Transportes, com 33, que alcançaram o valor global de 345 milhões e 200 mil reais.

Emendas de Relator e indicações - O conjunto das emendas de Relator que estamos submetendo à aprovação do Plenário desta Subcomissão está relacionado no Quadro V, onde se menciona o item do Parecer Preliminar que ampara cada uma delas.

Foram feitas emendas de Relator para atender às seguintes situações previstas no Parecer Preliminar:

a) Item 20.1, com o propósito de corrigir erros e distorções de ordem legal ou técnica, relativamente a

subprojetos propostos, principalmente nos casos de proposições com objeto não adequadamente formulado;

b) Item 20.4, para contemplar subprojetos, subatividades não adequadamente considerados (indicações 3/4);

c) Item 20.3, para atender à necessidades de recursos adicionais para o programa "restauração de rodovias", com vistas ao limite do art. 25 da LDO;

e) Item 16 , para realizar a adequação técnica dos investimentos das estatais quanto ao aumento da participação societária da União nestas empresas.

Apesar dos reconhecidos esforços da Relatoria-Geral para garantir recursos adicionais necessários para o atendimento da infra-estrutura, os valores de que dispusemos não nos permitiram contemplar adequadamente algumas ações. É neste sentido que sugerimos à Relatoria-Geral que avalie a possibilidade de recompor algumas situações onde não nos foi possível adotar solução definitiva. Solicitamos, outrossim, que a Relatoria-Geral analise, à luz de suas possibilidades, nossa indicação de suplementar apropriadamente os subprojetos de rodovias, aos quais somente pudemos alocar valores, na maioria das vezes, para sua continuidade, nem sempre para sua conclusão.

O item 18.3 do Parecer Preliminar estabelece que os recursos provenientes de receita de concessão e permissão de serviços públicos deverão constar na Lei Orçamentária com código próprio que os identifique. Verificamos assim que, no DNER, as subatividades de fiscalização das concessões de rodovias federais, financiadas com recursos advindos delas, deveriam ser identificadas como fonte apropriada, destacando-se da Fonte 250 — Recursos Diretamente Arrecadados. Entretanto, tendo em vista que tais

programações referem-se ao grupo "Outras Despesas Correntes", que está fora do âmbito de cancelamento desta Relatoria, encaminhamos ao Relator-Geral a indicação para que proceda ao necessário reajuste.

Anexos - Apresentamos os seguintes Anexos Demonstrativos nos termos do item 18.5 do Parecer Preliminar:

a) emendas à despesa por autor, número, título do subprojeto ou subatividade, decisão e valor concedido;

b) pareceres a emendas de texto ou de cancelamento, por autor, número e decisão;

c) cancelamentos e acréscimos por unidade orçamentária e por subprojeto/ subatividade;

d) cancelamentos e acréscimos por unidades da Federação;

e) informações enviadas pelo Tribunal de Contas da União, agregadas das informações encaminhadas pelo órgão executor.

Voto: Diante do exposto, somos pela aprovação dos orçamentos das unidades orçamentárias especificadas, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações propostas por esta Relatoria Setorial, constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 1997.

Sr. Presidente, a ata foi distribuída e se destina especificamente a aumentar o capital da Cia. Docas, em virtude de emendas aprovadas para o melhoramento e recuperação dos portos daquela entidade. Há duas modificações na errata: no item 39.201, a modalidade é 30, em vez de 40; e no item 39.201/DNER, a modalidade também é 30, em vez de 40.

É este o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Lido o relatório, vamos discuti-lo. Devo registrar que, independentemente de se tratar de membro ou

não desta Comissão, vamos estabelecer o prazo máximo de 5 minutos para cada Congressista.

Com a palavra o primeiro inscrito, nobre Senador Lúcio Alcântara, que disporá, portanto, de 5 minutos.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srs. Congressistas integrantes da Comissão, vou ser muito breve. Espero, nesses 5 minutos, poder traduzir o inconformismo da bancada do Ceará com o relatório apresentado pelo meu querido amigo Deputado Pedro Novais.

E explico por que a nossa inconformidade: em primeiro lugar, vamos à análise das emendas regionais. Verificamos que, ao contrário do que se alardeia, que o Nordeste sempre é muito rápido, muito ágil em conseguir recursos no Orçamento, foi a bancada menos contemplada, com 4 milhões e meio. O Sul, por exemplo, que diz que nunca tem verba, teve 12 milhões; o Centro-Oeste teve 19 milhões; o Norte, 24 milhões; o Nordeste, 4 milhões e meio.

Vamos para as emendas das bancadas estaduais: verificamos aqui, pelos dados do próprio parecer, que apenas três Estados — repito, três Estados — tiveram no parecer do nobre Relator recursos menores do que os fixados na proposta encaminhada pelo Executivo: o Estado de São Paulo, com aproximadamente menos 6 milhões; Roraima, com aproximadamente menos 2 milhões; e Estado do Ceará, com menos 23 milhões. Há, portanto, aí o que considero uma discriminação — e falo não em meu nome, mas em nome da bancada do Estado — contra o Ceará, que ficou com 23 milhões menos que o valor estabelecido na proposta do Executivo. Foi o único Estado com o qual isto aconteceu. São Paulo e Roraima, por exemplo, tiveram, respectivamente, cortes de 6 e 2 milhões.

Em seguida, Sr. Presidente, estranhamos o corte de 42 milhões e meio na verba destinada à construção do Porto de Pecém. Trata-se de uma obra que está em pleno andamento e deverá estar concluída no início de 1999; portanto, a obra está sendo tocada na sua velocidade máxima, e nada pedimos, a não ser que se mantivesse aquele recurso que veio fixado na proposta do Poder Executivo. Todavia, o Relator aplicou o corte de 42 milhões e meio.

Como Deputado Federal, sempre integrei a Comissão de Orçamento; como Senador, não o queria fazer; estou aqui por determinação do

Líder de minha bancada, Senador Sérgio Machado, mas nunca vi cortar-se quase 50% de uma dotação e transferir-se o recurso integralmente para uma outra dotação. Nunca vi isso aqui, nem, com toda certeza, muitos Parlamentares aqui presentes, que são membros antigos da Comissão de Orçamento.

E mais, nobre Relator, há 226 milhões de obras com irregularidades apontadas pelo TCU. Não sei se há irregularidade ou não, mas o TCU diz que há, e está no relatório de V.Exa. — por exemplo, a BR-101, no trecho de Santa Catarina, divisa Paraná-Santa Catarina (página 71 do relatório). Diz o TCU: *"Homologação de medições com serviço não executado; inclusão de serviços já executados em novo edital de licitação".*

Há, portanto, 226 milhões destinados à execução de obras — nas páginas 61, 66, 68, 71 e 75 do relatório — indicadas como irregulares pelo TCU, sem qualquer corte por parte do Relator.

Em seguida, há obras de grande vulto sem corte, e' algumas ainda com acréscimo, às páginas 55, 71, 72, 73, 85 e 87, no total de 617 milhões. Por exemplo, o Porto de Suape tinha 15, mas teve um acréscimo de 42,5 do corte do Porto de Pecém. Expansão do sistema, trecho Sapucaia-São Leopoldo: tinha 43, teve um acréscimo de 25. E modernização do sistema de CBTU do Rio de Janeiro, de 126, com acréscimo de 9; e as demais, sem nenhum corte.

Quero deixar bem claro para nossos companheiros e amigos do Estado de Pernambuco que não temos nada contra o Porto de Suape — achamos que é um direito do Estado —, nada contra nenhuma obra de lugar algum. Não obstante, o Relator, na página 11 de seu relatório, alocou mais 70 milhões para portos e, mesmo assim, fez essa mudança dentro do sistema portuário para tirar 42 milhões e meio do Porto de Pecém. Tenha paciência, Sr. Relator! Eu estive com V.Exa. mais de uma vez, alertei-o dessa distorção. Volto a dizer: não tenho nada contra as obras do Porto de Suape, mas quero manifestar aqui a nossa indignação com a violência desse corte. Se V.Exa tivesse aplicado um corte de 5%, de 10%, linearmente, atendesse ao Estado de Pernambuco ou a outros Estados, nada haveria de se estranhar. Mas tirar tudo de um lugar, de uma obra que está em andamento, de uma obra que precisa dos recursos, que deve estar concluída no início de 1999, sinceramente, eu me sinto aqui, de certa maneira, constrangido, mas na obrigação de dizer do nosso inconformismo, da nossa indignação, da nossa

revolta com isso. Vamos fazer os destaques necessários e estamos dispostos a travar toda luta possível, porque não podemos aceitar um corte dessa monta numa dotação transferida integralmente para outra. V.Exa. pode fazer um corte linear, tirar 10%, 5% de todos e fazer o remanejamento necessário. Aí V.Exa. estará utilizando um critério. Mas tirar de um só? Não existe uma análise? Qual é o critério para fazer isso?

Portanto, Sr. Presidente, era isso o que tinha a dizer. Acho que fui bem claro. Minha intervenção aqui é ao mesmo tempo para contribuir para o aperfeiçoamento do relatório e manifestar, volto a dizer, o nosso completo inconformismo com os termos do parecer apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Sras. e Srs. Parlamentares, temos já vinte e quatro inscritos para discutir o relatório.

Para melhor condução dos trabalhos, indago dos Srs. Parlamentares se o Relator deve responder às indagações uma a uma ou se, como prefere o Relator, responderá a todas ao final, caso a caso, considerando-se que muitas vezes um caso está ligado a outro. Se a Subcomissão permite as respostas ao final, vamos ao segundo inscrito.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, temos tido aqui a praxe de falar, falar, falar e, no final, não resolver nada. Tudo se resolve ali naquela sala ao lado. Então, proponho aos Srs. Deputados e Senadores que cancelemos as nossas inscrições, passemos às discussões por bancada e voltemos para cá para, aí sim, aprovarmos o relatório do nobre Relator.

Parabéns, Sr. Relator, pelo trabalho que V.Exa. fez, apesar de a Bahia estar-se sentindo prejudicada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Queremos contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - V.Exa., Sr. Relator, com a sua competência, fez um excelente relatório.

Esta é a minha proposta, que requeiro a V.Exa., Sr. Presidente, seja submetida à votação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Pela preferência, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda para contraditar a questão de ordem formulada pelo Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, considero inadmissível a suspensão das inscrições. Considero que o debate nas Comissões tem sido uma inovação na elaboração orçamentária. Não devemos levar em conta apenas os Deputados e Senadores aqui presentes. Devemos levar em conta as pessoas que estão assistindo, que querem saber das posições dos Deputados e Senadores. É totalmente inadmissível suspender a discussão para que os Deputados e Senadores se dirijam à chamada "salinha" para resolver os problemas.

Existem questões gerais que independem de acordos ou acertos e que devem ser debatidas amplamente. Então, proponho que se mantenha a lista de inscrições. Os Líderes têm, inclusive, procedimentos regimentais para suspender a discussão em determinado tempo, mas quero que se mantenha o debate sobre o relatório de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Presidente, com todo o respeito que me merece o Deputado João Leão, entendo que a Comissão de Orçamento é o grande fórum para discutirmos os grandes problemas do nosso País na área de infra-estrutura. É fundamental que se mantenha a discussão livre e profunda sobre todos os problemas regionais, estaduais e — por que não? — nacionais com relação ao Relatório Setorial de Infra-estrutura.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Gostaria de fazer minha ponderação até com certa veemência. A nossa arma, nesta Casa, uma Casa política, é o microfone. É através da discussão e das nossas observações, que ficam registradas nos Anais, que podemos justificar a nossa atuação nesta Casa. Acho absurda a proposta, que, se aceita, nada ficaria registrado do que acertássemos numa sala fechada, e a imprensa divulgaria que nesta Casa existe maracutaia.

Pelo contrário, Sr. Presidente, quero fazer todas as observações que considero pertinentes; quero que fiquem registradas e quero que a imprensa inclusive as divulgue, para demonstrar a seriedade dos nossos trabalhos nesta Casa. Diga-se de passagem, em nenhum outro ano a matéria foi tratada com tanta seriedade, com tanta competência, como neste ano.

Portanto, defendo a tese de que devemos discutir o relatório, sim, ao microfone, para que fique gravado nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Srs. Congressistas, já temos condição de definir esta questão de ordem levantada pelo eminente Deputado João Leão.

Vamos continuar a discutir caso a caso, e o Relator vai dar as suas explicações e fazer as suas ponderações após a manifestação de todos os inscritos.

O segundo inscrito é o Deputado Antonio Joaquim.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, quero explicar rapidamente o Destaque nº 42, assinado pelo Coordenador da Bancada de Mato Grosso, Deputado Welinton Fagundes, e pelo Senador Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Qual o número do destaque?

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - Número 42, Sr. Presidente, sobre a BR-158. Estou reassumindo o mandato no Congresso depois de uma rica experiência no Estado de Mato Grosso, na Secretaria de Infra-Estrutura, e quero relatar, Deputado Pedro Novais, que nesse período que permaneci na Secretaria, de 1996 a 1997, tive a frustração de não ter conseguido absolutamente nenhum recurso no Orçamento da União nem em projetos de lei do

DNER para a continuidade da obra da BR-158. Lembro-me de que apenas no PL nº 32, de 1995, conseguimos uma parte dos recursos, e estão sendo inaugurados agora, nos próximos dias, vinte quilômetros de asfalto e uma ponte de concreto na cidade de Cascalheira. Deputado Pedro Novais, tinha apresentado emenda de bancada para o Orçamento de 1996, objetivando a consecução de recursos para a continuidade dessas obras da BR-158 e, com a minha ida para o Estado, infelizmente, a emenda foi cancelada.

Ao Deputado da Bahia que disse que a verdadeira discussão é feita na sala ao lado quero dizer que acho que deve ser aqui, no plenário, porque não se pode, pela ausência de um Parlamentar, como foi o meu caso quando assumi a Secretaria, rejeitar uma emenda de bancada de forma unânime, como ocorreu com essa emenda da BR-158 no Orçamento de 1996. Foi uma injustiça inominável perpetrada contra quem utiliza essa estrada, que é fundamental para o desenvolvimento de toda uma região do leste de Mato Grosso e ligação com o Pará e Goiás, a região do Araguaia.

Em 1997, Deputado Pedro Novais, a BR-158 mais uma vez foi deixada de lado porque estava aqui um companheiro de partido no meu lugar, Deputado Oswaldo Soler, que, atendendo a um pedido do Prefeito eleito de Cuiabá, fez uma emenda para aquela cidade. Atendido esse pedido, mais uma vez, pelo segundo ano consecutivo, foi prejudicada uma rodovia extremamente importante para o desenvolvimento de toda uma região do Centro-Oeste brasileiro, que é o leste do Araguaia.

Agora, em 1998, o fato iria novamente se repetir. Para evitar que isto ocorresse, tomei a atitude de retornar à Câmara porque tenho consciência e absoluta convicção de que esta obra é fundamental não só para o transporte rodoviário da região do leste do Mato Grosso, principalmente pela consolidação do intermodal da Hidrovia Araguaia/Tocantins, pois esta BR é alimentadora das cargas que irão viabilizar definitivamente a Hidrovia Araguaia/Tocantins, criando esta grande alternativa de transporte através de todo o Centro-Oeste, através do Porto de Itaqui e de Conde, em São Luís do Maranhão.

Portanto, quero aqui defender, Deputado Pedro Novais, que a emenda de bancada destacada pelo Senador Carlos Bezerra e pelo Coordenador, Deputado Welinton Fagundes, seja atendida na sua totalidade, como reparação à

injustiça que houve em relação à BR-158 nos anos de 1996 e 1997, que ficou sem um centavo para a continuidade das obras; que ficaram inviabilizadas e precisam ser concluídas neste momento. Seria agir com um mínimo de justiça, depois de dois anos de penalização, acolher a emenda de bancada do valor original para que possamos ter a continuidade das obras e consolidar a intermodalidade da BR-158 e da Hidrovia Araguaia/Tocantins.

Era o que queria dizer, Relator Pedro Novais e Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, do meu Estado e que conhece a realidade dessa obra.

Quero, para finalizar, pedir que não se faça a injustiça que se está tentando fazer com Barra do Garças, talvez por uma questão de redação. Na rubrica da Hidrovia Araguaia/Tocantins estão carimbados, na redação, recursos para o trecho de Aruanã a Belém. Não vamos fazer isso. A Hidrovia Araguaia/Tocantins, para quem conhece, tem dois ramais, inclusive um que no ano de 1998, a partir de fevereiro, vai transportar 60 mil toneladas de soja, que já está comprada e contratada pela NAVIBEL, através da CEVAL, que inicia os transportes através do ramal do Rio das Mortes.

Então, Sr. Relator, gostaria que fosse feita uma mudança na redação da emenda da Hidrovia. Ela começa em Barra do Garças, no Rio Araguaia, vai até Belém e tem o ramal do Rio das Mortes até a foz do Rio Araguaia, na cidade de São Félix do Araguaia. Não vamos carimbar a emenda desta forma, que é, no mínimo, uma demonstração de não conhecimento da realidade da Hidrovia Araguaia/Tocantins.

Faço este apelo e gostaria que o Relator o levasse em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Antes de convidar o próximo Congressista, queremos dar conhecimento à Casa de um documento do Deputado Basílio Villani, responsável pelo PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, venho solicitar a V.Exa. a gentileza de determinar a substituição do Deputado Arnon Bezerra pelo Deputado Pedro Henry na Subcomissão de Infra-Estrutura da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Está deferida esta solicitação do PSDB, feita através do seu Coordenador. Portanto, o Deputado Pedro Henry, de Mato Grosso, já está fazendo parte desta Subcomissão.

Com a palavra o terceiro inscrito, Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou começar analisando o parecer de forma global. Acho que é muito mais importante ou tão importante quanto analisar os problemas setoriais e pessoais, até normais.

Primeiramente, parabenizo o nobre Relator. Sei das dificuldades que S.Exa. está enfrentando, mas isso faz parte da vida. A Relatoria tem as suas benesses e as suas dificuldades.

V.Exa., Sr. Relator, chama atenção para as dificuldades. Se o Governo brasileiro está adotando a política de proceder à concessões para exploração das ferrovias, significa entregá-las à iniciativa privada. Não tem sentido, eminente Relator, construir ferrovias. Quem vai administrá-las? Construir até que é relativamente barato. O difícil é administrá-las e gerenciá-las. É preciso nomear funcionários. Vai ser uma estatal. Será a Vale do Rio Doce? Não acredito. Ela é privatizada hoje. Não podemos entregar cinqüenta milhões de dólares para que a Vitória-Minas, que é da Vale do Rio Doce, receba uma ferrovia de graça. Está errado. Levanto apenas este questionamento filosófico. Não estou contra a ferrovia. Não discuto o mérito.

Em relação ao Ministério de Minas e Energia, V.Exa. é muito sucinto. Trata-se de um assunto extremamente complexo. Nós, infelizmente, nos dedicamos mais às rodovias, mas aqui tínhamos de discutir um pouco os conceitos do País em relação aos investimentos na NUCLEN e nas linhas de transmissão.

Tive oportunidade de visitar este ano o Pará. Visitei a Usina de Tucuruí e fiquei estarrecido. Não encontrei o eminente Senador Coutinho Jorge, mas o Governador. Fiquei assustado lá em Tucuruí. Lá só há capacidade para vinte e quatro turbinas, e apenas doze estão construídas, instaladas e funcionando. Dessas doze, quatro estavam paradas. Vou repetir: das doze, quatro estavam paradas. Acho fascinante quando se diz que caiu a linha de transmissão de Itaipu e que o Brasil vai entrar em racionamento. Não vai. O que está faltando é planejamento em Tucuruí. O Senador Coutinho Jorge ainda pode confirmar isso. Pode-se construir mais doze turbinas

enquanto temos lá quatro paradas. Por quê? Porque não há linha de transmissão. Este assunto tem de ser debatido aqui porque significa o crescimento do Brasil, o seu futuro, que está na energia elétrica.

Quanto à NUCLEN, aqui está muito sucinto. V.Exa. diz o seguinte:

A elevação do seu volume e investimento decorre da inclusão para a geração da energia termonuclear.

V.Exa. tinha de ser mais claro. Tem de dizer que nós, com sacrifício monumental, estamos terminando a Usina II. Há necessidade de dizer quanto vai custar, porque senão fica uma coisa muito genérica. V.Exa. é um homem de espírito público e tem obrigação de zelar para que isso fique claro: se a obra terminar ano que vem e se os recursos serão suficientes, porque o que o Brasil vem pagando por essas usinas nucleares é um sacrifício que estamos legando para duas gerações.

Quanto à Rede Ferroviária Federal, pelo que posso entender — e gostaria que V.Exa. confirmasse —, V.Exa. está repassando recursos como contrapartida do empréstimo do BIRD, porque as ferrovias já estão concessionadas. Não tem sentido recursos do Tesouro para empresas particulares. Mas, pelo que entendo aqui — apesar de que a rubrica lá adiante fala em melhoria da via permanente, que são dormentes e trilhos, e isso já pertence ao concessionário —, gostaria que V.Exa. pudesse esclarecer-me se é realmente contrapartida do empréstimo que o BIRD já fez e da concessão. Quem vai pagar esse empréstimo? Será o concessionário ou o Tesouro Nacional?

Vamos entrar na área do nosso **frisson**, que são as rodovias. Gostaria que o eminente Relator me explicasse, à página 59, em primeiro lugar, e à página 66: aqui há um código e não há nominação. Preciso saber o que é. Há um valor de cento e cinqüenta e três milhões. V.Exa. poderia esclarecer o que significa isso? O computador não imprimiu. O que significa, à página 59, o Código 003964? Vários aqui não têm códigos. Preciso saber. Estamos votando agora sem saber. Está em branco. O que significa isso, eminente Relator?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Deputado Israel Pinheiro, acho que a questão de V.Exa. merece uma resposta imediata.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO É lógico. Estou esperando isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Refere-se à amortização e encargos de financiamento. E não foi colocado pela Relatoria Setorial. Isso já está na área do Relator-Geral. É o mesmo título de cima. V.Exa. há de compreender que atualmente os sistemas, às vezes, mandam mais nas cabeças dos assessores do que os próprios assessores.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, à página 66, quero saber se é o mesmo exemplo, se o raciocínio vale. Na página 66 há um código também. É o 48, com a BR-Jardim-Porto Murtinho, e embaixo está em branco. V.Exa. acrescentou quatro milhões e meio de reais. Que obra é essa?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Israel Pinheiro, só para esclarecer: são questões, volto a dizer, da informática. O projeto é esse mesmo: Jardim-Porto Murtinho. Está no PL: cinco milhões; e foram acrescidos aqui, através de emenda de bancada, quatro milhões e quinhentos mil.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não está claro assim, Sr. Relator. Perdoe-me, mas existem outros projetos que V.Exa. acrescentou e somou. Este não somou. Por que essa exceção? Não, aí não é informática. Ainda existe um outro embaixo: Araçuaí-Salinas é em cima. Embaixo há mais quatro milhões e meio.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Israel Pinheiro, V.Exa. poderá verificar, olhando outra vez, que as modalidades são diferentes. Uma modalidade é 90, a outra é 30. Talvez seja essa a diferença.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas explique-me o que significa isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Modalidade 30 — a obra a ser executada pelo Governo Estadual: 30, estadual, e 90, federal.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas isso não significa nada. Haverá um convênio. Não é isso que estou indagando. Isso é detalhe de convênio de aplicação do dinheiro. Eu quero entender — farei a pergunta novamente — por que a estrada Jardim-Porto Murtinho está subdividida em duas parcelas, uma de cinco milhões e outra de quatro e meio, e não está somado ali na última coluna. Deveria estar somado para se tomar conhecimento de que essa

estrada terá nove milhões e meio, como as outras estão sendo feitas. Isso é um assunto sério, Sr. Relator. Pensei que fosse engano do computador.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Israel Pinheiro, aceito a advertência de V.Exa. e vou mandar a assessoria do PRODASEN examinar o assunto. Voltaremos a ele mais tarde. Existe algo estranho nisso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Algo, não. Aqui na estrada de baixo são dois milhões e meio. V.Exa. acrescenta quatro milhões e meio e não fica sabendo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Relator, para fins de esclarecimento, o Deputado Flávio Derzi, do Mato Grosso do Sul, que conhece o assunto, está com a palavra.

A intervenção do nobre Deputado Israel Pinheiro já vai a dez minutos.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - A preocupação do Deputado Israel Pinheiro tem procedência. Eu só gostaria de lembrar ao Relator que esta é uma obra delegada. A estrada Jardim-Porto Murtinho é da maior importância para o Estado de Mato Grosso do Sul. Veio no PL realmente com a modalidade 90. Veio errado. O PL é do Executivo. Então, sugeriria que houvesse a transferência desses recursos para a modalidade 30, de cinco milhões. V.Exa., Sr. Relator, acatou a emenda da bancada de quatro e quinhentos com a modalidade 30. Então, que houvesse apenas uma unificação de modalidade e estaria absolutamente resolvido o problema.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Está perfeito.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Neste caso, Sr. Presidente, sugiro que V.Exa. faça o destaque para atendermos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Recebi, agora, uma errata, Sr. Relator. Tenho a impressão de que com isso já deve estar esclarecido. É importante que se consulte a Relatoria. Na errata, o Item 3 diz o seguinte:

Nos subprojetos, abaixo relacionados, na página 66 do relatório, em decorrência do atendimento da emenda tal e tal, da bancada de Mato Grosso do Sul, onde se lê DNER,

seqüencial programática, BR-267, MS-Jardim Porto Murtinho, F-90, leia-se...

Eu gostaria de um esclarecimento dessa errata que foi distribuída. Talvez aqui já esteja sendo resolvido o problema.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Já entendi, Sr. Presidente. O computador não aceitou. Já ficou claro. Mas é preciso corrigir para dizer que a estrada tal está recebendo maiores recursos.

Agora, o outro assunto, Sr. Relator, à página 62.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro)- Nobre Deputado, gostaríamos que V.Exa. concluísse a intervenção porque temos vinte e quatro inscritos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Já estou terminando. Na página 62, Sr. Relator — para isso quero chamar a atenção da Comissão —, estão os recursos para a fiscalização das concessões. Não vou ler. Está a concessão da estrada de Juiz de Fora, Dutra, etc. Isso está errado. Não tem sentido o Governo adotar uma política de concessão de rodovias. O que significa concessão de rodovias? É tirar da responsabilidade do Estado e passar para a iniciativa privada. No entanto, o Ministério dos Transportes, ou o DNER, está injetando recursos para fiscalizar a concessão. Isso não tem lógica. Cada vez que vai havendo mais concessão no Brasil, mais recursos serão alocados ao órgão para fiscalizar. Então, vamos criar um órgão gigantesco com recursos vinculados para fiscalizar a concessão, quando, na verdade, o interesse do Governo é tirar o Estado da construção de infra-estrutura.

Faço um apelo — isso não é assunto para ser resolvido hoje aqui —, para que fique na cabeça dos Srs. Congressistas que isso tem de mudar. Temos de mudar a filosofia da concessão. Não se tem de cobrar do usuário. E o pior é que esse dinheiro está saindo do usuário, que paga a tarifa para o Governo fiscalizar a concessão. Quem tem de fiscalizar a concessão é o usuário, que tem um contrato. O concessionário tem um contrato. O usuário, através dos órgãos de defesa do consumidor, tem de analisar se o contrato está sendo cumprido e não contratar engenheiros. Não entendo bem isso. É até uma boa pergunta: como é gasto esse dinheiro? Contratando funcionários? É preciso depois esclarecer melhor.

Sr. Relator, às páginas 60, 81 e 64 temos recursos de desenvolvimento. Tenho a impressão de que ajudaremos a agilizar a discussão. Na página 60 temos: *"cinco milhões de reais para estudos para o planejamento do setor rodoviário"*.

Os Srs. Deputados precisam tomar conhecimento disso. É muito importante. Não estou brigando por estradas, mas por conceitos. Na página 64 temos: *"Elaboração de projetos para adequação de capacidade de rodovia: 23 milhões de reais"*. Vou somando. Já estamos com vinte e oito milhões de reais.

Na página 81, o último item diz: *"Desenvolvimento de estudos para restauração de rodovias: 19 milhões"*. Sr. Relator, são 47 milhões de reais para estudos. Vou repetir: estudos.

Quando estava na Comissão, logo no início deste ano, pedi que incluíssem na LDO a necessidade de as obras no Brasil serem feitas por preço global. Aí, o Diretor do DNER veio a esta Comissão e disse que não podia fazer por preço global, e recebeu o apoio de um ou outro Deputado, dizendo que não tinha um projeto de qualidade suficiente. Agora, Sr. Presidente, existem cinqüenta milhões de reais para projetos. No ano que vem, queremos ver as estradas construídas por preço global, porque os custos caem violentamente. Como ex-Secretário de Transportes, em Minas Gerais, posso afirmar que a obra com preço global reduz em 40% os custos da rodovia. Faço esse apelo aos Srs. Deputados.

Finalmente, Sr. Presidente, temos aqui várias rodovias que estão no plano de privatização de concessão dos Governos Federal e de Minas Gerais. Quero chamar a atenção para este fato. Ora, se vamos dar a concessão das rodovias no ano que vem, não podemos injetar recursos nelas. No entanto, temos mais de 200 milhões.

Não vou tomar o tempo dos Srs. Deputados, mas é um absurdo. Se nossa filosofia é dar a concessão à iniciativa privada, não faz sentido o Governo tirar dinheiro do Tesouro para colocar na obra e, depois, passá-la para a iniciativa privada. Isso não tem lógica. A lógica é que o concessionário faça os investimentos, e não o Tesouro.

Era o que queria dizer. Peço desculpas se me alonguei. O assunto é fascinante. Não entro em discussões de políticas de estradas. Mas, Sr.

Relator, V.Exa. fez um belo trabalho. É preciso esclarecer qual o critério que adotou. Se não tivesse critério, ficaria de lado. As estradas têm de ser construídas.

Temos de colocar dinheiro do Tesouro nas estradas de desenvolvimento. Sou a favor da construção de estradas no Amazonas, no Pará, em Mato Grosso e em Tocantins. O que não pode acontecer é isso a que me referi.

Vejam que absurdo: a estrada de Araxá-Patos de Minas — Ah, é coincidência, Araxá é a terra do Relator-Geral —, dez milhões de reais. Sr. Presidente, a estrada está pronta, ela existe; são 200 quilômetros. Não podemos repassar dez milhões. Para quê? Isso é que dói. O Brasil precisando de estradas para desbravar; colocam-se dez milhões. Gostaria até de saber quais os estudos de engenharia que levaram a gastar dez milhões. Não acredito que V.Exa. tenha negociado com o Relator-Geral. V.Exa. é um homem de bem. Mas estranho muito que essa estrada de 200 quilômetros, talvez seja menos, Araxá-Patos de Minas, é pertíssimo, seja contemplada com dez milhões de reais! A recuperação de cada quilômetro vai custar mais de um milhão.

No entanto, o apelo final é que possamos fazer um estudo macroeconômico, e não fiquemos aqui dando verba sem ter noção de custos. Temos de mudar essa maneira de atuar na Comissão de Orçamento em relação às obras de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Srs. Parlamentares, temos 24 oradores inscritos. Muitos estão com viagem programada. Portanto, pedimos o máximo empenho de todos no sentido de nos atermos aos cinco minutos permitidos pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, não vou fazer uma análise global, como fez o Deputado Israel Pinheiro Filho, embora concorde com boa parte do que S.Exa. disse. Mas vou falar de uma questão específica, de uma emenda que apresentamos a esta Subcomissão. Nós, os oito Deputados e três Senadores representantes do Distrito Federal, apresentamos dez emendas coletivas. Uma delas teve a sorte de ser relatada pelo nobre Deputado Pedro Novais, do Maranhão. Esta emenda tem um valor pequeno. Estamos pedindo 5 milhões e 670

mil reais para a duplicação da rodovia-060, cerca de 19 quilômetros, que vai para Goiânia. Parte dessa rodovia já foi duplicada com recursos do Distrito Federal. Trata-se de uma estrada federal, mas, em função da mortalidade constante de transeuntes, quase que diariamente, tanto é que já a apelidamos de rodovia da morte, o Governo do Distrito Federal, através da administração Cristovam Buarque, duplicou 12,5 quilômetros daquela estrada. Precisamos completar sua duplicação. Isso é fundamental para o Distrito Federal, para a região Centro-Oeste e para o Brasil. Afinal de contas, boa parte das pessoas que se deslocam do Norte e Nordeste do Brasil passam por essa estrada para chegar à Capital da República ou para se deslocar para o Sul e Sudeste brasileiros.

Dessa forma, o que queremos é restabelecer os valores originais. Estamos sendo modestos. Estamos pedindo cinco milhões de reais, porque aqui no Distrito Federal, através das Secretarias de Obras e de Transportes, implementamos um preço chamado "Fator K". Em função de termos diminuído o valor da construção de pavimentação em Brasília — depois, se os Deputados quiserem, traremos até aqui todos os estudos do Governo —, diminuímos sobremaneira o valor das obras no Distrito Federal. Portanto, esses recursos darão para concluir a referida rodovia.

Já que nós, do Distrito Federal, só apresentamos emendas coletivas e tivemos essa emenda nesta Subcomissão, esperamos ser atendidos no valor original apresentado. Trata-se de uma emenda modesta, mas fundamental para o Distrito Federal. Apelo ao nobre Deputado Pedro Novais para restabelecer o valor original, já que S.Exa. concedeu dois milhões, o que não é suficiente para a conclusão da obra, porque já houve a construção, por parte do Governo do Distrito Federal, de 12,5 quilômetros. Estamos querendo que a União entre com a contrapartida para a complementação da duplicação dessa rodovia nos marcos do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, eminente Sr. Relator da Subcomissão de Infra-Estrutura, Deputado Pedro Novais, quero dizer que não vou ultrapassar a determinação regimental. Utilizarei o tempo de cinco minutos.

Nesta oportunidade, quero enaltecer e parabenizar o nobre Relator pelo belo trabalho desenvolvido à frente desta Subcomissão. Sabemos que o Brasil necessitaria, pelo menos, de cinqüenta vezes mais recursos para que o Deputado Pedro Novais tivesse condições de atender a todos os reclames e necessidades do País. Tenho certeza de que, quando S.Exa. estava atendendo ao Brasil inteiro, gostaria de estar incorporado com o espírito de Washington Luís, que disse: *"Governar é abrir estradas"*.

Mas faço um apelo ao amigo e eminente Relator. O Estado de Tocantins é cortado por duas rodovias: a BR-153, que liga o Porto da Ferrovia Norte-Sul, no Rio Tocantins, ao Porto de Xambioá, na Hidrovia Araguaia; e a Transamazônica, que já se emancipou duas vezes e está completando trinta anos, mas é carreiro de onça. Lá, o Governo do Estado, com recursos próprios, já construiu 50% da rodovia.

Porém, Sr. Relator, a bancada do Estado do Tocantins elaborou duas emendas de 25 milhões para a conclusão dessas obras que estão no programa "Brasil em Ação". Quero aqui incorporar minhas palavras às do Deputado Antônio Joaquim, do Mato Grosso, quando citou a Hidrovia Araguaia como corredor de exportação norte. Essas rodovias, que fazem parte da ligação dos intermodais de transporte, corredor de exportação norte, vão atender às regiões mais ricas e mais importantes da Nação, Centro-Oeste e Norte, o Brasil esquecido, mas que está com olhos voltados para todos aqueles que querem aplicar recursos naquela região. Para atrair os grandes investidores para aquela região, necessitamos da integração dessas estradas, dos intermodais de transporte. Fizemos um destaque e pedimos a V.Exa. que atenda o Tocantins, que está na última linha de atendimento na área de transportes.

Com certeza, gostaríamos de ter o Sr. Deputado Pedro Novais novamente como Relator, um homem digno, respeitado. S.Exa., com muito sentimento, disse que só depois de vinte anos voltaria a ser Relator em uma Comissão de Orçamento. Mas tenho certeza de que todos nós damos total apoio a sua relatoria pelo belo trabalho desenvolvido nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE(Senador Jonas Pinheiro) - Concedo a palavra à Sra. Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dirigir-me especialmente ao Sr. Presidente, que nos acompanha há muitos anos nesta Casa, para lembrar, mais uma vez, nesta Comissão, que vimos também acompanhando há muitos anos, a situação das duas rodovias, a 259 e a 262. Há anos estamos cobrando essa situação. No Espírito Santo, especialmente a BR-259, se não me engano, já iniciou sua construção há dezesseis anos.

Quando nós da Bancada capixaba apresentamos uma emenda, tínhamos certeza absoluta, depois de muita discussão, de qual seria prioridade para o Estado do Espírito Santo, além da BR-259. Quando apresentamos uma emenda no valor de 9 milhões e meio, infelizmente só conseguimos 2 milhões e meio.

O nosso Relator talvez não saiba que a BR-259 fica na divisa do Espírito Santo com Minas. Então, é uma questão de prioridade para toda a bancada e para o Estado do Espírito Santo. Gostaríamos de pedir ao Sr. Relator que fizesse uma nova avaliação, que tomasse conhecimento do que representa para o Espírito Santo a BR-259.

Em segundo lugar, temos a BR-262, que todo o País conhece, a "Rodovia da Morte", no sul da Capital. Saindo, deparamos com a BR-262. É exatamente na saída de Vitória, na saída sul, que se encontra a rodovia da qual estamos aqui, mais uma vez, falando. A BR-262 também não é nova nesta Comissão, não; deve ter no mínimo doze anos. Há doze anos vimos apelando ao Ministério dos Transportes, aos nossos Relatores, ao Relator-Geral, para que a levem em consideração, porque ela continua sendo a "Rodovia da Morte".

Nós, que fizemos emenda de bancada, pedindo exatamente o que precisamos para terminar a BR-262, que são 8 milhões, mais uma vez fomos só agraciados com 3 milhões e meio.

Então, Sr. Relator — temos um carinho muito especial por V.Exa. —, gostaríamos de fazer um apelo e de agradecer até a V.Exa., pois sabemos das dificuldades que tem encontrado para atender a todos os Estados e a todos os seus colegas Parlamentares. Mas fazemos um apelo a V.Exa., em meu nome e em nome de toda a bancada capixaba, para que reflita, faça uma nova avaliação, entenda que os nossos destaques, todos eles, são prioritários.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - O próximo inscrito é o Senador Flaviano Melo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, inicio esta intervenção parabenizando V.Exa. pelo belo trabalho que fez nesta Relatoria e entendo, inclusive, que é impossível um Parlamentar saber a realidade de todo o nosso País e de todas as estradas brasileiras.

Então, aqui quero procurar mostrar a V.Exa., para sensibilizá-lo, o nosso problema lá do Estado do Acre. Vi aqui agora a nobre Deputada do Espírito Santo dizer que a rodovia lá no Espírito Santo, cuja melhoria ela pleiteia, é a "rodovia da morte". Neste País há várias "rodovias da morte". A bancada do Acre quer ter apenas uma "rodovia da morte", uma rodovia pavimentada que atenda a seus diversos Municípios. E é em cima disso que faço a defesa do nosso destaque.

A partir de 1995, o Presidente da República se comprometeu com a bancada do Acre em pavimentar duas rodovias federais que cortam o nosso Estado. Essas duas rodovias ligam 80% dos nossos Municípios. Os outros 20%, que são quatro, ligados à Capital, são próximos, num raio de 50 quilômetros, com asfalto feito pelos Governos do Estado.

Em relação às Rodovias BR-317 e BR-364, em 1995 o Presidente da República passou para o Governo 15 milhões de reais. Em 1996, aumentamos e conseguimos chegar a 24 milhões liberados. Em 1997, temos no Orçamento da União 34 milhões, e já foram liberados 15 milhões. Já conseguimos realizar em torno de 250 quilômetros dessas duas rodovias.

Veja bem, Sr. Relator, essas duas obras juntas têm uma dimensão de 1.100 quilômetros. Elas saem da fronteira com o Peru, no Município de Assis Brasil, vão à Capital e voltam à fronteira do Peru, no Município de Cruzeiro do Sul. Então, elas interligam todos os Municípios. E o Presidente da República, mesmo tendo este compromisso com a bancada do Estado — infelizmente, o compromisso me parece que é de liberar recursos —, na hora de cumpri-lo no Orçamento, não o faz. Então, temos aqui de fazer essas emendas e lutar pela liberação junto ao Governo Federal, à Presidência da República, ao Ministério dos Transportes e ao DNER.

Peço que o Sr. Relator olhe com todo o carinho para essas rodovias, porque, com certeza absoluta, a maior despesa dos Prefeitos dos Municípios não ligados por rodovias é com passagem aérea; são Municípios pequenos, não têm um sistema de saúde e têm, evidentemente, até dificuldades de obter médicos, e a solução é mandar as pessoas para a Capital. Há um excesso de passagens e táxis aéreos, enfim, para que a população não sofra e possa, pelo menos, ter assistência da saúde.

Então, peço que o Relator olhe com todo o carinho para esta rodovia, que representa a necessidade maior. Nessa rodovia dentro da Amazônia, só para V.Exa. ter uma idéia, ficam trazendo cimento da Venezuela, ensacam esse cimento em Manaus, colocam-no numa balsa e sobem o Rio Juruá por mais de trinta dias, porque na região não há pedras, e a solução técnica é o solo cimento. Então, a dificuldade é imensa, mas, mesmo assim, está-se conseguindo fazer a rodovia num custo bastante baixo, e hoje já conseguimos chegar ao primeiro Município, que dista 150 quilômetros.

Assim, peço ao nosso Relator que olhe com todo o carinho, repito, para essas rodovias, porque realmente não existe, com certeza, no País uma necessidade maior de uma estrada do que esta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, eminentes membros desta Subcomissão, caríssimos colegas Deputados, das emendas de bancada do Estado de Pernambuco, em quatro delas apresentamos destaques.

Apresentamos destaques, Sr. Presidente, para a conhecida BR-101, que, se Deus quiser, terminará no próximo ano para acabar a vergonha do Nordeste e, principalmente, do turismo.

Apresentamos destaque também para a conhecida e famosa Transnordestina, que será um complemento do desenvolvimento do Nordeste, se concluída.

Mas o nosso principal destaque, Sr. Presidente, refere-se ao Porto de Suape, que teve início em 1979. Em 1983, Pernambuco inaugurou o

primeiro trecho. Somente em 1994, o Governo Federal alocou a primeira verba para o Porto de Suape. Para não nos alongarmos, Sr. Presidente, basta dizer que investimos em Suape, até hoje, do Governo do Estado de Pernambuco, durante esses mais de vinte anos, foram 160 milhões de dólares, e o Governo Federal investiu até agora 68 milhões de dólares. Já estamos com 80% desse porto concluído, e os 20% são obras imprescindíveis para termos a conclusão no próximo ano; necessitamos de pouco mais de 70 milhões de dólares. O Governo do Estado, mesmo com os parcos recursos, está pronto para concluir o porto. Sem o Porto de Suape concluído, vamos ter um Nordeste mais pobre, e, com a sua conclusão, vamos ter, principalmente, o escoamento dos produtos do Estado de Pernambuco, na região do São Francisco, e dos transportados pelo porto da Hidrovia do São Francisco.

Agora, estranham-nos, Sr. Presidente, os recursos encaminhados pelo Executivo. Do ano passado para este ano, o Governo Federal alocou 50 milhões de reais. Tivemos, desses 50 milhões, 29 milhões descontingenciados; tivemos a capacidade de gastar esses 29 milhões. Para este Orçamento para o ano de 1998, simplesmente o Governo Federal, sabendo das necessidades, mandou apenas 15 milhões de reais na proposta do Orçamento. O Deputado-Relator Pedro Novais, conhecendo a necessidade, alocou mais 42 milhões. Mas precisamos de 70 milhões, e por isso estamos destacando aqui 29 milhões.

Esperamos que esta Subcomissão, que os Srs. Senadores e Deputados possam ajudar o Brasil, possam ajudar Pernambuco. Com o Porto de Suape pronto, não é necessário que os nordestinos venham mendigar aqui no Centro-Oeste ou no Sul do País. Nós gastamos o dinheiro que o Governo mandou.

Sr. Presidente, precisamos ver também o Porto de Pecém e a sua arrancada como teve o Porto de Suape. O Porto de Pecém nasceu há quase dois anos e ainda está praticamente paralisado. Do ano passado para este ano, ele teve alocação de 50 milhões, 24 milhões já foram liberados, e eles, os cearenses, já conseguiram gastar mais de 10 milhões. Acreditamos também que o Porto de Pecém seja um parceiro para o Porto de Suape. Mas não podemos conceber como é que o Executivo, sabendo que Suape está sendo concluído, encaminha 15 milhões para Suape e 100 milhões para o Porto de Pecém, que não teve a

capacidade de gastar sequer a metade dos 50 milhões encaminhados no ano passado.

Queremos que Suape seja concluído. Precisamos que o seu parceiro Pecém também tenha recursos. Por isso apelamos aqui para o espírito público dos membros desta Subcomissão. Não existe incompatibilidade entre pernambucanos e cearenses. Pelo contrário, existem parceira e interesses em que esses dois portos possam ser concluídos, pelo menos, até o final deste milênio.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo aqui um veemente apelo para que os nordestinos não tenham que continuar deslocando-se para o Sul e para o Centro-Oeste. Esse porto dará emprego, condições, riqueza e desenvolvimento ao Nordeste.

Apelo para que a emenda apresentada pela bancada de Pernambuco possa ser complementada mesmo com os parcos recursos de que dispõe V.Exa., Sr. Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - O próximo inscrito é o Deputado Udson Bandeira.

O SR. DEPUTADO UDSON BANDEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de cumprimentar também, a exemplo dos meus colegas, o brilhante trabalho desenvolvido por esta Subcomissão e, da mesma forma, os seus auxiliares.

Vou ser bem objetivo também. Temos a Belém-Brasília, a principal rodovia do Estado de Tocantins, além de três projetos encaminhados pelo Executivo a esta Comissão, em que houve um equívoco daquele Poder, do DNER, quando manda um valor, e a concorrência... O contrato assinado é outro.

Ficamos preocupados com o início das obras que não têm a menor condição de serem executadas com aquele valor. São obras pequenas. O nosso Relator já tem conhecimento. Uma obra em Alvorada, na Belém/Brasília, em Gurupi, uma importante cidade, e outra em Araguarina.

Portanto, fazemos o nosso destaque visando ao aumento do valor do recurso do Executivo, porque realmente ele está totalmente em dissonância com o valor previsto no Orçamento. E também que esses recursos sejam dotados na modalidade 90, cuja concorrência foi feita pela União.

Então, fica o nosso pedido.

É esta a nossa rápida exposição, e acredito que teremos oportunidade de discutir na sala ao lado.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o próximo inscrito, Senador Coutinho Jorge.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, mais uma vez o Estado do Pará se vê prejudicado por ter optado por concentrar as suas emendas coletivas, sua emenda regional e suas emendas de três quartos numa única subcomissão, a de infra-estrutura. Isso mostra, de qualquer maneira, a coerência da bancada, que trabalha unida em favor do Pará e que todo ano prioriza as rodovias, as linhas de energia de transmissão e os portos como pontos altamente prioritários para o desenvolvimento do meu Estado.

Este ano, mais uma vez, temos doze projetos na Subcomissão de Infra-Estrutura: projetos de emenda coletiva de bancada, de emenda regional e de emenda de três quartos. Sei que o ilustre Relator Pedro Novais tem dificuldade, sim, para tentar resolver esse problema. S.Exa. tentou, pelo que percebi, usar critérios lineares para todas as bancadas. No caso do Pará, diferentemente de outras bancadas, que multiplicaram seus projetos nos vários setores, voltamos a concentrar os nossos na infra-estrutura. Com isso, vemo-nos absolutamente prejudicados numa visão global.

Para se ter uma idéia, o Relator — que, sei, está fazendo o possível e o impossível para resolver esses impasses — cancelou projetos importantes, como é o caso da hidrovia Araguaia/Tocantins parcialmente, e da BR-153, rodovia que tem de ser concluída no próximo ano, e cortou, praticamente, significativa soma — fora outros cortes, como em União de Tucuruí —, num total de 27 milhões, 955 mil, e concedeu-nos o valor de 39, que dá um total final, entre acréscimos e cancelamentos, de 11 milhões aproximadamente; se bem que conste do Relatório realmente o valor de 23 milhões, porque não considerou o corte da hidrovia Araguaia/Tocantins. Todos esses valores da hidrovia estão concentrados no Pará.

Então, nesse sentido estamos encaminhando uma série de destaques. Um deles para restaurar o valor original de projetos, como a hidrovia

Araguaia/Tocantins e a BR-153. São projetos incluídos no programa Brasil em Ação e, portanto, altamente prioritários para a região. E não só para o Pará, porque esse primeiro projeto atende a cinco Estados.

Segundo, estamos encaminhando destaques no sentido de, pelo menos, melhorar os valores apresentados pelo Relator referentes aos doze projetos apresentados pela bancada para a área de infra-estrutura. São projetos importantes para o desenvolvimento energético das regiões norte e sul do Pará, maior produtor de energia do Brasil, além de Itaipu, que é binacional. Nesses Estados, há regiões absolutamente sem energia, como já foi dito aqui anteriormente. Esse projeto tão importante só recebeu o valor de 13 milhões. Realmente, não dá nem para começar a implantação dessa energia para o sul do Pará.

Por isso mesmo, estamos encaminhando destaques de aumento de valor, reconhecendo o trabalho do nosso Relator, Deputado Pedro Novais, que pessoalmente me mostrou a dificuldade que tem com limitação de recursos. Mas apelo para S.Exa. no sentido de que tente, junto ao Relator-Geral, conseguir recursos adicionais para minimizar os graves prejuízos que o Pará está sofrendo, por ter optado mais uma vez, de forma coerente, por projetos de infra-estrutura.

Portanto, este é o apelo. Apesar de reconhecer o esforço de S.Exa., não podemos abrir mão da mudança dos valores propostos pela nossa bancada, E, sobretudo, apelar para a redução ou a superação dos cortes. O Relator cortou projetos do Pará para tentar alocar no próprio Pará. É uma estratégia, concordo, mas no total final, entre acréscimos e cancelamento, o Pará ficou altamente prejudicado.

Este é o apelo que faço ao ilustre Deputado, no sentido de que S.Exa. leve em consideração esses aspectos, essa prioridade que o Pará fez de concentrar em seus projetos de bancada, bancadas estadual e regional, na própria Subcomissão de Infra-Estrutura. Portanto, tem que haver um critério justo de equalização regional. Reconheço também que existe um comitê que irá, posteriormente, tentar fazer essa equalização para evitar injustiça em relação aos vários Estados. Mas apelo ainda para que o Relator, no âmbito desta Subcomissão, consiga recursos adicionais para corrigir ou para minimizar os prejuízos que o Pará está sofrendo no Orçamento deste ano nesta Comissão.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores, todos compreendemos as dificuldades do Relator Setorial. Quero, de antemão, já pedir a aprovação do parecer, é claro que ressalvados os destaques.

Sr. Relator, fizemos alguns destaques — e gostaria que ficassem registradas essas solicitações —, nos quais há apenas três para compatibilizar o título ou a codificação dos projetos. No caso do Destaque nº 22, seria para modificar o título, excluindo a palavra "rurais" do projeto Construção de Acessos Rodoviários Urbanos, tendo em vista que existe outro subprojeto com esse mesmo título, que é específico para as ligações dos assentamentos do INCRA.

A idéia, na Comissão de Viação e Transportes da Câmara — e essa emenda é dessa Comissão —, era criar alternativas diferentes para o DNER facilitar os acessos de pequenas localidades em cidades à margem ou próximas de rodovias federais.

Nesse Destaque nº 22, pedimos ainda que pudesse haver a possibilidade de incluir travessias urbanas.

No Destaque nº 19, que é a emenda de Comissão da bancada do Nordeste, peço a inversão dos termos do título, começando com integração dos corredores nordeste e norte de transportes (construção de outros trechos no Piauí). Apenas uma inversão de título.

No Destaque nº 18, também da bancada do Nordeste, pondero — e depois, vamos discuti-lo na sala — ao Relator como S.Exa. poderia melhor essa dotação.

O Destaque nº 21, também da Comissão de Transportes da Câmara, refere-se a eventual possibilidade de melhorar o valor.

O destaque, a pedido do Deputado Paes Landim, que apresentei, refere-se à modificação da modalidade de aplicação do projeto de construção de anel rodoviário em Picos, no Piauí. S.Exa. apresentou emenda individual que, naturalmente, não pode ser aprovada em função dos seus limites individuais de Deputado, mas a idéia central é a modificação da modalidade para 40.

Quero apenas concluir dizendo, Sr. Relator, com relação à emenda de integração dos sistemas nordeste e norte de transporte, que, na proposta e com os acréscimos do Relator, já temos um desenho bastante interessante dessas possíveis interligações do transporte rodoviário com o ferroviário, o hidroviário e com os portos de Itaqui, de Fortaleza e de Salvador.

Temos, por exemplo, no Maranhão, na divisa Piauí/Maranhão, Balsas, que seria o prolongamento da BR-235, e de Balsas até Estreito, no Maranhão, ainda, com a Ferrovia Carajás.

A bancada do Tocantins está pedindo, na emenda, na mesma BR-235, na divisa Tocantins/Maranhão, divisa Tocantins/Pará, estrada também muito importante para a integração Norte/Nordeste.

A bancada da Bahia, por intermédio da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, não teve aprovada emenda, que, no caso, consta da proposta, para a conclusão da ligação da BR-135, Barreiras com a divisa do Piauí, no caso Monte Alegre, divisa Bahia/Piauí.

O Estado de Goiás também tem a BR-020, divisa com o Distrito Federal até a divisa Goiás/Bahia.

No Piauí, temos a BR-020, com um trecho pequeno de São Raimundo Nonato e Picos.

De forma que esta Comissão, da bancada regional, visa fazer a integração desse trecho, no caso tendo como eixo a BR-135, saindo numa variante para a BR-235, no Maranhão; do outro lado, com a BR-020, em direção ao Ceará; e faltando para o sul, de Barreiras até o Distrito Federal.

De forma que esta emenda realmente tem um caráter de atendimento a três regiões do País e mereceria um esforço do Relator Setorial e do Relator-Geral, para um acréscimo maior do que 4 milhões e meio.

Era isso, Sr. Coordenador, e muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Muito obrigado, Deputado Felipe Mendes.

Passo a palavra ao próximo inscrito, que é o Deputado Chicão Brígido.

O SR. DEPUTADO CHICÃO BRÍGIDO - Quero, inicialmente, cumprimentar V.Exa., o Sub-Relator, companheiro Pedro Novais, e os nossos

demais pares. Devo dizer que o companheiro Pedro Novais recebeu essa difícil tarefa, mas, com a capacidade, com o equilíbrio e com a paciência de S.Exa., com certeza vai conseguir realizar um trabalho conciliador com toda esta Casa.

Lamento, nobre companheiro, que os discursos aqui proferidos não serão música para os seus ouvidos, senão uma total reclamação de todos os companheiros, mas, no mínimo, serão uma energia muito grande para a sua notável sensibilidade por toda esta Casa.

V.Exa., companheiro valoroso, pessoa de capacidade muito grande, sem dúvida, com a paciência que lhe é peculiar e com capacidade, vai analisar todas as questões com tranqüilidade.

Mas, Sr. Coordenador, Sr. Relator e nobres pares, quero aqui defender uma causa que compreendo da maior justiça do mundo. Refiro-me à questão da BR-364 e da BR-317, pertencentes ao nosso querido Estado do Acre. Como já disse muito bem o nosso nobre Senador Flaviano Melo, esta é uma obra do Governo Federal que está exigindo grande parcela de sacrifício do povo do Acre. Isso porque, anualmente, o Estado entra com praticamente 50% dos recursos para que a obra possa ter andamento.

Hoje, é uma estrada, e obviamente não queremos transformá-la em uma rodovia da morte, mas em uma rodovia da vida. Aí, sim, companheiro Pedro, no momento que essa obra for realizada, vamos ter um Estado à altura das necessidades daquele povo tão sofrido, que vive com grandes dificuldades

O Acre é um Estado que vem sendo o tempo todo prejudicado, no sentido, Sr. Coordenador, dos recursos, dos projetos, que sempre são aqui, de forma muito brava, procurados pelos seus representantes, que não são atendidos. Mas o Governo Federal assumiu o compromisso de que seria um parceiro dessas obras e ele já está, de certa forma, ajudando. Em 1995 ajudou, em 1996 também, mas, em 1997, meu nobre Relator, a queda traduzida em seu relatório nos deixa realmente de mãos atadas. Daí o apelo de toda a bancada do Acre, dos nossos Senadores e dos nossos Deputados Federais para que V.Exa. possa, no seu remanejamento, na sua avaliação, fazer alguma coisa pelo nosso Estado.

Aquela é uma obra que, com certeza, será a redenção do desenvolvimento daquele Estado, que faz fronteira com a Bolívia, com o Peru e precisa, de certa forma, alcançar o seu desenvolvimento e a sua independência.

Queremos no futuro, sem dúvida alguma, deixar de ser pensionistas do Governo Federal, queremos alcançar o nosso desenvolvimento e conquistar a nossa própria sobrevivência.

Compreendemos que estamos numa região rica, uma região de alta potencialidade, mas de certa forma estamos engessados, sem poder fazer com que aqueles bravos trabalhadores, aquele povo bondoso alcance a sua cidadania.

Dito isso, peço a V.Exa. que procure avaliar, com toda a capacidade, com todo o carinho do mundo, e veja o que V.Exa. pode fazer com o destaque ora apresentado pelo Senador Flaviano Melo e também pela Deputada Célia Mendes, que também faz parte desta douta Comissão.

Finalizo, Sr. Coordenador, agradecendo a atenção a V.Exa. e ao nobre Relator. Quero dizer que saúdo com muita tranqüilidade e com muita firmeza o trabalho desenvolvido por esta Comissão.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Obrigado, nobre Deputado Chicão Brígido.

O próximo inscrito é o Deputado Basílio Villani. Desculpe. Há uma permuta do Deputado Paulo Lima com o Deputado Basílio Villani. Portanto, com a palavra o Deputado Paulo Lima, em permuta com o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Coordenador, neste momento em que estamos discutindo as emendas setoriais, quero dizer que já conversei com o nobre Relator da subcomissão a respeito da emenda de bancada relacionada à ponte que acompanha a rodovia federal BR-277, entre Mataguaçu (?) e Presidente Epitácio.

Essa ponte foi construída há mais de trinta anos e hoje não está dando fluxo no seu congestionamento, em função da quantidade excessiva de cargas de grãos que provêm de Rondônia, de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e que vão para o porto de Santos ou para o porto de Paranaguá.

Tenho lutado há mais de três anos para incluir essa emenda como emenda de bancada. É de interesse de toda a Região Norte, principalmente. Se desenvolvermos condições para facilitar o transporte da produção agrícola ou pecuária, iremos beneficiar o comércio, o custo dessa mercadoria para o preço final ao consumidor. Essa emenda não foi contemplada na projeção do Relator. Estou

entrando com pedido de destaque, inclusive sem numerário, porque não tem o número previsto inicialmente na Comissão.

Aqui fica o meu apelo a todos que possam entender que temos a necessidade de pôr essa infra-estrutura em um setor crucial de transporte. E, principalmente, porque o Pontal do Paranapanema, no oeste paulista, onde ocorre o movimento que todos conhecem, o MST, é uma das regiões mais pobres do Estado de São Paulo. Assim, precisamos desenvolver, para alcançarmos, além da questão econômica, por meio da agricultura, a questão social, gerando empregos na região.

Temos de lembrar, Sr. Coordenador, que essa emenda, apoiada pela bancada, não foi incluída no Relatório do nobre Deputado Pedro Novais, com quem já conversei. Espero contar com a sensibilidade do Relator e dos Parlamentares.

Sr. Coordenador, além deste destaque, estou solicitando outro referente à modernização e à reforma do Sistema de Trens Metropolitanos, que liga São Paulo a Guarulhos. Hoje, ocorre estrangulamento por qualquer via, seja na Via Dutra, bem presente ali, seja na Marginal Tietê, seja em qualquer outra rodovia que leve ao aeroporto de Cumbica, o maior aeroporto deste País, que atende a todos, desde passageiros, aos trabalhadores e também às empresas que trabalham no setor.

Aprovamos na Comissão um pedido de 150 milhões. O Relator destinou 9 milhões. Estamos pedindo um valor de acréscimo de 141, dentro desta estrutura, para terminarmos a obra.

Sr. Coordenador, São Paulo tem uma única BR. Todas as rodovias são estadualizadas. Mas temos a BR-153, que liga Paraná e Goiás. E estamos solicitando a sua manutenção, com recapeamento e duplicação de alguns trechos perigosos, que têm causado muitos acidentes e mortes nessa rodovia. Desta forma, da solicitação inicial de 20 milhões, o Relator destinou apenas 1 milhão. Estamos pedindo o acréscimo para alcançarmos a solicitação inicial.

Volto a lembrar que é a única BR no Estado de São Paulo. A única! Assim, acho que essa BR que serve ao Estado de São Paulo merece, sem sombra de dúvida, atenção especial.

E mais, Sr. Coordenador: quero dizer que a maioria das emendas solicitadas foram reduzidas. Entendemos o esforço do Orçamento para atender a todos os Estados. Mas, nas emendas de bancada da Região Sudeste, das cinco previstas, que davam o total de 167 milhões, apenas três foram contempladas: uma para o Espírito Santo, uma para o Rio de Janeiro e outra para Minas Gerais. E São Paulo ficou mais uma vez afastado da solicitação inicial das emendas de bancada da Região Sudeste. De 167 milhões, foi reduzido para 14 milhões.

Quero lembrar, Sr. Coordenador, a todos os companheiros, que nós, que defendemos com tanta ênfase e determinação a unidade federativa, que São Paulo hoje contribui com 50% da receita do Orçamento e do PIB brasileiro. Cinqüenta por cento de contribuição para melhorias em todos os Estados do País. Então, obviamente, cabe neste momento uma atenção maior no sentido de retornar o que é justo e merecido.

Não quero fazer apologia do que se tem praticado aqui, mas precisamos ter do Relator e do Presidente da Comissão maior sensibilidade para alcançarmos as obras sociais — e nesse destaque dou essa ênfase —, como é o caso, principalmente da ponte do Rio Paraná.

Assim, peço ao Relator, Deputado Pedro Novais, que dê especial atenção a essa emenda, para que ela possa ser atendida. Ela nem sequer foi numerada, em função da falta de descuido — vamos dizer desta forma — da Assessoria.

Peço ao nobre Deputado Pedro Novais que possa aquinhoar a emenda, para beneficiar não apenas o oeste de São Paulo ou o Estado de São Paulo, mas todo o norte e também os Estados de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de Rondônia e até a própria Amazônia, que usufrui desse processo, para o escoamento de sua produção.

Dessa forma, Sr. Coordenador, lembramos a importância de termos nesse processo um entendimento maior. São Paulo merece, sem sombra de dúvida, essa sensibilidade, em função dos recursos que gera para a União, para a sua distribuição, para o equilíbrio das diferenças regionais que, sabemos, são muito grandes. Mas São Paulo tem de continuar com seu processo de desenvolvimento.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani, em permuta com o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, Sr. Relator, inicialmente quero parabenizar o Relator. Sei o quanto é complicado e difícil relatar infra-estrutura. Nas outras Comissões, Sr. Coordenador, para dar **quorum**, tivemos de pegar os Deputados a laço, para podermos votar. Mas aqui temos **quorum** superado. Então, o que ocorre? O que sempre comentamos: em casa que falta pão, todos choram, todos têm razão.

O que acontece? Vergonhosamente, não temos condições de atender à infra-estrutura do País. Quando observamos o relatório, verificamos que a grande dificuldade do Relator está no item estradas. Esta é a grande dificuldade de S.Exa.

Ocorre que o DNER enviou 1 milhão, 613 mil reais — e chamo a atenção dos Srs. Deputados para esse fato, porque a minha fala é mais no sentido de colaborar com o Relator, para que possamos aprovar este relatório. Pois bem. Mas temos necessidade de 1 bilhão, 878 milhões. Vejam a dificuldade em que se encontra o Sr. Relator.

Mas existe um caminho, Sr. Coordenador. Na Constituinte — V.Exa. fez parte dela —, nós vergonhosamente, por oito votos, perdemos o Fundo Rodoviário Nacional, taxa rodoviária. E, de 1988 para cá, é o caos, não há dinheiro para as estradas. É uma vergonha.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que, semana que vem, deveremos votar nesta Casa o Fundo Nacional de Transportes, que prevê, Sr. Coordenador, Sr. Relator, uma arrecadação de 1,5 bilhão anual. O que ocorre? O Relator poderia ter atendido a todas as solicitações, se já tivéssemos votado o Fundo Nacional de Transportes. Vou mais além: o Fundo Nacional de Transportes, que votaremos semana que vem, atende aos Municípios, porque não ouvi ninguém falar em estradas vicinais. Aliás, a LDO proíbe as estradas vicinais. Mas de que adianta fazermos estradas duplicadas se não temos condições, principalmente nos grandes Estados em desenvolvimento, como Pará e Maranhão, de tirar os cereais das lavouras do interior? Precisamos de dinheiro para estradas vicinais. E no Fundo Nacional de Transportes, Srs. Deputados, prevemos 20% dos

recursos arrecadados para atender aos Municípios, para que eles possam comprar máquinas e fazer as estradas vicinais. Então, é de suma importância essa observação.

Com referência às privatizações, acho assunto de extrema importância. Comenta-se que não adianta aprovar o Fundo Nacional porque as estradas serão privatizadas. Sr. Coordenador, vamos privatizar — aquelas que têm condições de ser privatizadas — apenas 20% da malha rodoviária. Mais do que isso, não.

Ocorre que o Paraná privatizou, após concessão do DNER, aproximadamente 2.100 quilômetros de estradas, sendo 1.700 quilômetros de estradas federais e 400 quilômetros de estradas estaduais. Ouvi quando o Deputado Israel Pinheiro fez um comentário sobre os valores dos projetos. E quem entende um pouco de DNER e de estradas deveria ter conhecimento, Sr. Coordenador, Sr. Relator, de que temos 1,2 bilhão de reais em empréstimos no BID e no BIRD, que não está vindo para o nosso País exatamente por falta de projetos. Quero deixar bem claro que dou total apoio a essa consideração do nosso Relator.

Sr. Coordenador, a título de colaboração com o Relator, eu chamaria a atenção de V.Exas., porque não acho que é uma questão de falha, acho que é uma falha técnica, um erro cometido no relatório, por isso tenho obrigação de alertá-los. Não vejo isso como dificuldade para aprovarmos o relatório. Estou com um parecer preliminar nas minhas mãos, e o item 20.3 diz bem claro: atender às necessidades de recursos adicionais para o programa Restauração de Rodovias, em forma de créditos que nominalmente identifiquem rodovias no todo, dentro dos Estados e do Distrito Federal, vedada a especificação de subtrechos rodoviários, orientando-se os acréscimos de acordo com critérios que levem em conta a extensão da malha rodoviária federal em cada Unidade da Federação.

A interpretação que nos foi dada é que se trata de divisa de estrada de Estado. Não, não foi isso o que colocamos quando formulamos a lei. Propusemos divisa de estrada, o início de uma estrada e o seu fim, porque às vezes a estrada, necessariamente, tem seu início dentro do Estado e seu fim dentro do Estado. Então, existem várias emendas acatadas determinando o trecho, quando deveria ser, por exemplo: BR-153, restauração. É do início da BR-153 num

Estado ao fim. Pode ser até que coincidentemente dê divisa de Estado, mas é início da estrada ao fim. Esta é a colaboração que trago a V.Exa.

Sr. Coordenador, quando se fala, na pág. 11, em 20% para construção, entendemos que existe um excesso de 22% incluídos aqui. Formulo a seguinte pergunta: a adequação está considerada como construção? Porque é questão de terminologia. Então, adequação hoje é o forte do País, em razão da BR-116 e da BR que liga Minas Gerais a São Paulo, que não é construção, é adequação.

Estou vendo valores, no Ministério das Comunicações, do Sistema TELEBRÁS, de 15 bilhões. E eu, pelo menos no meu Estado, estou ouvindo dizer que até junho serão todas privatizadas. Isso é uma preparação para a privatização? Eu gostaria de entender isso. Depois V.Exa. responde.

Quando se faz uma rápida análise sobre o atendimento aos Estados, eu preciso alertar. O Paraná vem com um valor excessivamente alto. Numa análise rápida, sem conhecimento, pode-se dizer que o Paraná está atendido. O programa Brasil em Ação, na duplicação da BR-116, de São Paulo a Florianópolis e, depois, chegando a Porto Alegre, é um programa do Governo. Se excluir os valores da BR-116, duplicação de interesse nacional, em razão do MERCOSUL, praticamente o Paraná fica sem atendimento.

Faço novamente um alerta para que fique registrado nos Anais desta Casa: vou trabalhar desesperadamente, ano que vem, para derrubar emenda de Comissões. Acho um absurdo tirar oportunidade do Parlamentar, porque o Executivo esquece de mandar, ou não coloca, vem às Comissões e aí vem emenda de Comissões, que está atendendo não aos Parlamentares.

Quero questionar, Sr. Relator, a emenda da Subcomissão de Infra-Estrutura, que apresenta emenda paroquial; não é uma emenda nacional. Não sei nem de qual Estado, pois não estou contra Estado algum. Só estou querendo que se faça justiça. Na pág. 32, observo que é uma emenda irregular. Vejo a emenda da Comissão de Viação e Transportes, construção de acessos rodoviários, urbanos e rurais. Isso é geral. Mas, quando vejo carimbar uma emenda de uma Comissão da BR tal e tal, não dá para aceitar. É realmente problemático.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, estou falando para o Relator. Se for nessa situação...

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - O Sr. Relator está sendo chamado a atenção. Eu gostaria que o nobre Deputado Basílio Villani encerrasse seu pronunciamento e que não se formasse jurisprudência. V.Exa. já está usando da palavra por doze minutos.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, não sou tão brilhante, mas gostaria de ter o mesmo tratamento que teve o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - É uma pena, porque aí seriam vinte minutos, e todos os nossos companheiros ficariam prejudicados, porque S.Exa. foi exceção. Se for mais um, vai virar regra. Se virar regra, vamos amanhecer (ininteligível.)

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Não estou pedindo nada, Sr. Coordenador, estou colaborando.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Sim, mas são cinco minutos.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Na Comissão que eu presidisse, eu gostaria que V.Exa. falasse durante dez minutos, porque, pelo seu brilhantismo, isso nos ajudaria muito.

Emenda acatada ao Paraná e não solicitada por três quartos, até mesmo com dificuldade em termos de trecho, colocada pelo Relator; não temos a menor necessidade. Depois, eu gostaria que houvesse uma verificação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado, é restauração?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Em restauração.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Realmente fiz emenda de restauração com base num relatório que me foi enviado pelo DNER, em que estão mencionadas as estradas com maior gravidade no País. Mas, se V.Exa. contesta essa locação, sugiro-lhe que faça um destaque, e discutiremos no momento oportuno.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Não posso fazer destaque porque não apresentei emenda. Isso não é uma emenda.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas não precisa V.Exa. apresentar emenda. A emenda é do Relator.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Vou propor um remanejamento.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas, de qualquer forma, V.Exa. sabe que precisa do destaque.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Será feito o destaque.

Espero que isso não tenha ocorrido em outros Estados. Acho que, no mínimo, antes de fazer a alteração, temos que consultar o coordenador da bancada; porque a bancada está apresentando essas solicitações. Alerto os outros Estados para verificarem se não ocorreu isso também.

Eu teria mais assunto a tratar, mas vou encerrar dizendo que as minhas considerações foram sempre no sentido de colaborar, pela admiração e pelo respeito que tenho por V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Antonio Joaquim.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - Sr. Coordenador, peço a palavra para ajudá-lo na decisão que V.Exa. tem tentado tomar no sentido de preservar o mesmo tempo para os Srs. Parlamentares. Usei da palavra e usei somente o tempo regimental. Eu gostaria, se tivesse oportunidade, de usar mais, porque tenho muito mais coisas para dizer. Mas, para preservar a reunião e para que não se faça aqui nenhum tipo de paralelos, V.Exa. realmente tem todo o direito de tentar cumprir os prazos, porque, senão, prejudica uns e beneficia outros.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tentarei, nobre Deputado Antonio Joaquim.

O próximo inscrito é o Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Congressistas, vou ser o mais objetivo possível. Na verdade, este momento, Sr. Coordenador, Sr. Relator, é de lamentação. Os discursos são todos em torno de lamentações e, invariavelmente, choros a fim de conseguir alguma coisa a mais. E a maioria dos pleitos são extremamente justos.

Mas quero fazer uma intervenção que, na verdade, não seria de lamentação, mas de prevenção, até porque o nosso discurso de lamentação do Pará já foi brilhantemente feito pelo Senador Coutinho Jorge, alertando para todos os cortes feitos no meu Estado. Tenho em mãos, Sr. Coordenador, Sr. Relator, a pontuação de algumas obras consideradas irregulares pelo TCU. Aqui, na pág. 61, temos a manutenção de sinalização rodoviária; na pág. 66, a BR-222, que liga Marabá a Dom Eliseu; na pág. 68, a BR-163, que liga Santarém a Cuiabá; na pág. 71, a BR-101, 376, divisão do Paraná com Santa Catarina, Palhoça; na pág. 71, BR-116, Paraná, divisa São Paulo-Paraná; e na pág. 75, conservação preventiva, rotineira e emergencial em Minas Gerais.

Gostaria de fazer uma consideração e vou destacar por que meu discurso é de prevenção. Porque em outro momento, levando em conta que esta é uma etapa da discussão do Orçamento, apesar do tratamento isonômico dado pelo Relator com relação a todas estas rodovias e citações relatadas pelo Tribunal de Contas da União, a fim de salvaguardar um tratamento isonômico, tendo em vista outros momentos, em última fase o atendimento de algumas obras citadas no TCU em detrimento de outras, gostaria de solicitar à coordenadoria desta Comissão, precisamente ao Presidente Jonas Pinheiro e ao Relator, por escrito, uma descrição do que está acontecendo com cada uma destas citações que relatei ainda há pouco.

Destacando que a BR-222, do meu Estado, é de extrema importância para o Pará e fundamentalmente para aquela microrregião do nosso Estado, e a Santarém-Cuiabá é uma rodovia para o Brasil, portanto, estão citadas no relatório do Tribunal de Contas da União juntamente com outras, sob alegação de irregularidades, a fim de que possa salvaguardar minha função como Parlamentar pelo Pará e que não haja mais na frente, diferentemente do tratamento dado pelo Relator, que foi isonômico, o prejuízo de uma em detrimento da outra, gostaria de ter uma descrição, uma consideração por escrito da sub-relatoria desta subcomissão de cada uma destas citações que falei, tendo em vista o parecer relatado pelo Tribunal de Contas da União.

Eram essas as considerações, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Coordenador, nobre colega Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, cabe inicialmente os cumprimentos à Comissão de Orçamento como um todo e de maneira especial a esta subcomissão, pela complexidade do tema que está apreciando. Só gostaria de fazer algumas considerações no que diz respeito à Ferrovia Norte-Sul. O PL 25/97 contempla para a Ferrovia Norte-Sul R$ 49 milhões, e S.Exa. o eminente Relator cortou R$ 14 milhões, 250 mil.

Nobre Relator, estamos aqui todo o tempo a implorar recursos para essa ferrovia e conseguimos recursos ainda parcos para que essa obra não sofra solução de continuidade. Ela é fundamental para o desenvolvimento não do Estado do Tocantins ou do Maranhão, mas da Região Norte, sobretudo do Brasil. Ela faz parte da intermodalidade de transporte do corredor de exportação Centro-Norte, está inserida no plano de ação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Apresentei destaques a essa emenda e gostaria que V.Exa., de acordo com a sensibilidade que o caracteriza, não deixe que se cortem os recursos da Ferrovia Norte-Sul.

Conquanto o argumento que poderá existir de que o cobertor é curto, que os recursos são parcos, gostaria de sugerir que ouvissem a sugestão do nobre Deputado Israel Pinheiro. Existe muito recurso para desenvolvimento de estudo de planejamento de viabilidade dessa ou daquela outra obra, dessa ou daquela outra rodovia. Este é um local excepcional para se fazer o (ininteligível).

Portanto, nobre Sub-Relator, Sr. Coordenador Jonas Pinheiro, os cumprimentos mais uma vez a esta subcomissão pelo brilhantismo com que se houve, e espero que reponham para o Estado do Tocantins aquilo que o PL 25 lhe contemplou, a reposição dos R$ 14 milhões, 250 mil, para continuidade da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Obrigado pela colaboração com respeito ao tempo, nobre Senador Carlos Patrocínio.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA - Senador Jonas Pinheiro, Deputado Pedro Novais, vou me restringir à defesa de dois destaques: de nº 51 e 52, que se referem a duas emendas da Comissão de Relações Exteriores do Senado e dizem respeito à BR-156.

Quero preliminarmente, Sr. Coordenador e Relator, dizer que o Amapá é um dos Estados da Federação que possui a menor malha rodoviária federal do nosso País: aproximadamente 700 quilômetros. Nossa outra rodovia, a BR-210, também federal, está sendo estadualizada, e só nos resta, portanto, a BR-156, rodovia estratégica tanto do ponto de vista de integração fronteiriça com a Guiana Francesa, como também de defesa nacional, em função da interligação que faz entre o Amapá e a Guiana Francesa.

Esta rodovia constou do memorando de intenções assinado entre o Governo brasileiro e o francês quando da presença do Presidente Jacques Chirac ao Brasil. E no próximo dia 25, prezado Relator Pedro Novais, o Presidente da República do Brasil estará se encontrando com o Presidente da França no Rio Oiapoque, que faz a divisa entre o Amapá e a Guiana Francesa, exatamente para tratar da integração dos dois Estados.

A França já se comprometeu a concluir sua rodovia que liga Caiena ao Rio Oiapoque no ano de 1999, e o Brasil se comprometeu também a dar continuidade a nossa rodovia que cruza o Amapá e possui apenas 180 quilômetros pavimentados até o momento.

O Amapá tem sido vítima contumaz da injustiça quanto à dotação orçamentária e à execução de obras rodoviárias nesses últimos três anos. Até o presente momento, não conseguimos liberar sequer um centavo para a construção da nossa rodovia BR-156. Então, trata-se de obra crucial, fundamental para o Estado do Amapá e o Brasil, porque integra nosso País até à União Européia, representada no nosso continente pela Guiana Francesa (departamento da França).

Queria defender a segunda emenda que se refere à ponte sobre o Rio Jari, também emenda de integração estadual. O Amapá praticamente está isolado do resto do País e só tem condições de fazer integração rodoviária com o vizinho Estado do Pará através da interligação das rodovias 156 com 163, no Estado do Pará.

Apelo para sua compreensão, Sr. Relator, porque essas duas emendas foram rejeitadas na sua plenitude. Se tivessem pelo menos sido aprovadas parcialmente... Mas receberam parecer totalmente contrário. E V.Exa., Deputado Pedro Novais, conhece bem a realidade da Amazônia, a de um Estado

pobre da Federação, como o Maranhão, e percebe perfeitamente a importância das rodovias da nossa região. Para o Amapá, essas duas obras são fundamentais, por isso solicitei esse destaque e peço o apoio de V.Exa.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Sarney Filho. (Pausa.) Ausente.

Então passamos a palavra ao Deputado Carlos Airton.

O SR. DEPUTADO CARLOS AIRTON - Sr. Coordenador, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, gostaria de fazer a defesa de dois destaques que estamos apresentando para as Rodovias BR-364 e 317. O Senador Flaviano Melo afirmou que o Governo Federal assumiu um compromisso com a bancada do Acre, com o Governador, de liberar anualmente, durante os quatro anos do seu mandato, R$ 50 milhões por ano, para que pudéssemos construir essas duas BRs federais. Essas BRs federais estão sendo construídas em parceria com o Governo do Estado do Acre. O Governo do Acre está entrando com recursos próprios para a construção das duas primeiras rodovias federais do nosso Estado, que interligam os Municípios do Estado.

Em 1995, Sr. Relator, a bancada conseguiu naquele "jumbão", alocar no Orçamento R$ 15 milhões, que foram liberados em 1995 para essas BRs; o Governo aplicou mais de R$ 30 milhões, e o restante foi recurso estadual. Em 1996, conseguimos, através das emendas de bancada, aprovar R$ 30 milhões, dos quais liberamos R$ 24, e, em 1997, aprovamos R$ 34 e liberamos até o momento R$ 15 milhões. Em 1998, nesse Orçamento que V.Exa está relatando, a bancada apresentou duas emendas, totalizando R$ 81 milhões, para fazer frente às necessidades e à continuação dessas obras, a fim de que não haja interrupção. E V.Exa. contemplou o Acre, dos R$ 81 milhões das duas emendas, apenas com R$ 9 milhões.

Então, queríamos chamar a atenção dos nobres pares desta Comissão para o fato de que essas duas são as BRs federais que cortam o Estado do Acre, que cruzam o Estado do Acre, as primeiras estradas que nosso Estado está pleiteando para serem asfaltadas, ao contrário dos outros Estados brasileiros, que já estão reivindicando recursos para manutenção, rodovia da morte, não temos isso. Essas estradas deixam nosso Estado totalmente isolado. Queremos fazer um apelo a V.Exa., levando-se em conta também o que foi dito pelo companheiro

Deputado Israel Pinheiro, que fez uma observação muito pertinente. Acho que os pares desta Comissão estão atentos a isso, e deveremos discutir esse assunto amanhã com o Ministro Antonio Kandir.

Duzentos milhões desse Orçamento para estradas que estão sendo privatizadas no ano que vem, mais R$ 47 milhões para a execução de projetos, mais R$ 10 milhões para a Estrada do Araxá que, segundo ele, está totalmente asfaltada. Enquanto nosso Estado está pleiteando a primeira estrada, percebemos que esse Orçamento está sendo injusto com os investimentos de que este País necessita. Essas estradas não ligam apenas os Municípios do Estado do Acre, mas o Brasil ao Peru, conseqüentemente ao Oceano Pacífico; é uma saída para o Pacífico.

Então, Sr. Relator, queremos a vênia de V.Exa. para que juntos possamos discutir melhor a alocação de recursos para essa estrada. V.Exa. pode ver que gradativamente o Estado está sendo prejudicado. Em 1995, liberamos R$ 15 milhões, em 1994, R$ 24 milhões, e este ano já vamos liberando R$ 15 milhões. Como o Executivo não nos mandou recursos para essas estradas, apresentamos as emendas totalizando R$ 81 milhões, e V.Exa. apenas alocou R$ 9 milhões. Quer dizer, com relação aos últimos três anos, essa é a menor quantidade de recursos que a bancada está conseguindo para essas estradas. Queremos apelar a V.Exa. para que possamos rever esse número e garantir pelo menos no Orçamento deste ano o que foi garantido no ano passado para as duas rodovias.

Era o que tinha a dizer e espero que esta Comissão faça justiça com um Estado pobre, humilde, que pleiteia sua primeira estrada pavimentada, que é competência do Governo Federal, mas que o Estado está entrando com uma parcela de contribuição, para que sejam construídas essas estradas.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - O seguinte na relação é o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Coordenador Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator Deputado Pedro Novais, gostaria de prestar uma homenagem que acredito ser de justiça total. Tivemos até há poucos dias um colega desta Casa como Ministro dos Transportes, o nosso companheiro Odacir Klein. O Brasil começou, Sras. e Srs. Deputados, a ter suas estradas recuperadas, suas rodovias com melhor estado de conservação, de Odacir Klein para cá. E,

desta forma, presto esta homenagem ao nosso companheiro de Comissão, este grande Ministro que foi o companheiro Odacir Klein.

Espero também estar prestando homenagem ao atual Ministro, Eliseu Padilha, juntamente com o companheiro do nosso partido do PSDB, o Dr. José Portella, Secretário Executivo daquele Ministério. E faço justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, durante seu mandato, modificou as rodovias brasileiras.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, os Estados de Minas Gerais e da Bahia são os maiores corredores de tráfego deste País. Minas, com 9.200 quilômetros de rodovias federais, e a Bahia com 6.800 quilômetros de rodovias federais. Não quero, caro Israel Pinheiro, caros companheiros mineiros, comprar uma briga com Minas Gerais, de maneira nenhuma. O que pretendo é colocar um pouco de cacau no leite de Minas. Minas recebeu, no exercício do ano passado, R$ 228.974.000,00. A Bahia recebeu R$ 100.145.000,00 no Orçamento do ano de 1997, o Orçamento do ano em curso.

Na atual proposta orçamentária que V.Exa. está relatando, caro Relator, Deputado Pedro Novais, Minas tem R$ 306.841.000,00. A Bahia tem apenas R$ 65.423.000,00. Queria até que V.Exa. pesasse estes números, para ver se correspondem à realidade ou não.

Então, o que proponho? Colocar um pouco de chocolate no leite de Minas. E esta minha proposição visa a alguns destaques que temos nas mãos. Destaque nº 030, da BR-116, construção do trecho Euclides da Cunha-Ibó. Esta estrada é o único trecho da BR-116 no Brasil que não está asfaltado até o presente. De uma ponta a outra da BR-116, é o único trecho do Brasil que não está asfaltado. Tínhamos proposto um destaque de 6 milhões, mas, conversando com algumas pessoas do DNER, seriam necessários 8 milhões e meio. Então, peço a V.Exa. — tinha colocado outro destaque, de nº 197, no valor de 10 milhões — que considere o Destaque nº 030, no valor de 8 milhões e meio, necessários para a conclusão do trecho que falta ser asfaltado da BR-116, Euclides da Cunha-Ibó, para que o brasileiro tenha o prazer de dizer que, do Chuí ao Pará, a BR-116 é totalmente asfaltada.

Coloquei também o destaque, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, na travessia urbana de Barreiras, BR-242. É o único trecho — graças ao

Ministro Odacir Klein — da BR-242 que está faltando, é o ponto mais crítico. Temos alguns buracos ainda na BR-242, mas o ponto mais crítico hoje é o trecho da travessia urbana no Município de Barreiras, no oeste da Bahia. Então, coloquei um destaque no valor de 4 milhões de reais.

O Relator atendeu em R$ 5.600.000,00, trecho do contorno, adequação do trecho de Vitória da Conquista, no contorno da cidade, no valor de R$ 10.400.00,00, no sentido de acabar com as mortes na cidade de Vitória da Conquista, megalópole de 360 mil habitantes, que a BR-116 corta ao meio, causando um sem-número de problemas para a vida das pessoas na cidade.

O Deputado Colbert Martins nos pede para colocar o Destaque n° 0116, no valor de R$ 35.000,00, que tinha sido rejeitado, para modificar a emenda pessoal dele no valor de R$ 35.000,00 para desenvolvimento de energia solar em Feira de Santana. Destaque de nº 0116, do Deputado Colbert Martins, que foi rejeitado. O destaque objetivava a expansão da rede elétrica urbana em Feira de Santana. V.Exa. não pôde atender por causa do título. Então colocamos o mesmo número, R$ 35.000.00 na emenda pessoal, desenvolvimento de energia solar em Feira de Santana, na modalidade 40, que poderá ser atendida por V.Exa.

A bancada da Região Nordeste, em reunião, alocou emenda no valor de 4 milhões e meio para os corredores de tráfego da Bahia, do Piauí. Sinto muito, mas V.Exa. atendeu exclusivamente com a modificação do texto para o Piauí. Coloco uma modificação no texto e aloco mais R$ 50 milhões, puxando o Piauí para o nosso lado, para colocar café, cacau, leite e suco de caju no Piauí.

Aloco também o Destaque de nº 0119, da BR-135. Nobres companheiros do Maranhão, da Bahia, do Piauí, do Ceará, quando transitam pela BR-135 para Brasília, temos ali 74 quilômetros sem asfalto, no trecho do Município de Riachão das Neves à divisa do Piauí. Aloco um destaque de R$ 20 milhões para levar até Minas Gerais, para tirar um pouquinho do leite e colocar mais cacau no leite de Minas Gerais.

Então, era só isso que queríamos, Sras. e Srs. Deputados.

Sras. e Srs. Deputados, só pedimos isso para ficar um pouquinho equiparados com Minas Gerais. Quero que seja mais leite, mas só um pouquinho de cacau.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o próximo orador, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Deputados, já entendo as dificuldades, até porque relatei também esta área de educação, em se compatibilizar as necessidades de todo o Brasil, a necessidade sentida pelos Parlamentares quando trazem as emendas de bancada dos seus Estados, absolutamente legítimas, e a dificuldade de recursos para que possamos atender às necessidades brasileiras. Até porque o Governo fez a opção clara de que 40% da receita fiscal e tributária têm de ser para pagar juros e encargos da dívida. Isso é fruto de uma política econômica, da qual discordamos, mas logicamente a maioria desta Casa e desta Comissão concorda.

Mas, Sr. Coordenador, eu falava sobre a dificuldade do Relator de compatibilizar as necessidades de todos os Estados. Tenho certeza de que vontade interior ele tem de poder nos atender. No entanto, está claro que esta Casa, na sua maioria que sustenta o Governo, autoriza-o a desviar 35% de toda a receita fiscal e tributária para pagar juros e encargos da dívida. É essa a política de sangria do Estado brasileiro. E daí choramos, choramos, mas ninguém tem razão, a não ser nós, da Oposição, que não compactuamos com esta política desastrosa.

Então, acho que temos um pouco mais até de autoridade para reclamar, porque na verdade não votamos nem concordamos com esta política. Mas este desastre no setor de infra-estrutura é o mesmo que se observa na educação, Sr. Coordenador, Sr. Relator e Srs. Deputados. Porque, na área da educação — a grande alavanca de inserção do País no processo de globalização para se tornar viável, em condições de competir, de não ir descalço para competir —, também não teve dinheiro. Há um achatamento de três anos para cá de investimento no setor educacional, que seria o setor principal de alavancagem da Nação brasileira, de dar ao homem brasileiro a condição mínima de ser cidadão. Lá também não temos dinheiro.

Então, acho que V.Exa. terá dificuldades de atender a todos nós, a todos os nossos anseios, aos anseios do povo que aqui representamos.

Mas fico feliz em ver, de repente, o Deputado Israel Pinheiro, na sua fala, questionar preço de obras públicas. S.Exa., que foi Secretário, fala com base. Quando fala, por exemplo, da fiscalização das concessões, acho que tem de

ter dinheiro, Deputado Israel Pinheiro, para fiscalizar a concessão. Senão, como vai se saber que estão funcionando as concessões? Este ano, Deputado Israel Pinheiro, vieram apenas 5% do valor que no ano passado o Governo colocou para fiscalizar rodovia. Dava para fazer as rodovias de novo. O dinheiro colocado no Orçamento do ano passado este ano dá para fazer rodovia de novo. Então, já corrigiram um pouco. Mas corrigiram tanto, Deputado Israel Pinheiro, que agora eles já não colocam mais as metas das rodovias. Então, não sabemos qual o custo de quilômetro de rodovia, porque tiraram as metas do Orçamento. Então, não se sabe mais quanto custa um quilômetro de estrada, e não temos mais instrumentos que nos permitam discutir custo de obra. E V.Exa. tem razão. A obra do pacote fechado seria muito mais barata, V.Exa. disse 40%. E é por aí mesmo. Todos sabemos disso.

Então, já não fazem deste jeito porque tem de deixar uma válvula para roubalheira. Não é verdade? Para roubalheira. A palavra mais correta é esta mesma.

Mas não é culpa do Relator. O Relator não tem culpa disso, e não adianta ficarmos aqui discutindo estas questões.

Mas, Sr. Relator, ainda há excessos em alguns programas de Governo. Não vou citar mais, até porque meu tempo é curto, e quero contribuir com os outros companheiros, porque muitos vão viajar.

Por exemplo, pesagem de veículos, no GND 4, para 1998, R$ 7.480.000,00. No ano passado, havia 2 milhões. Não gastaram nenhum centavo; para este ano há 2 milhões. Mas já jogaram para o ano que vem R$ 7.480.000,00. Então pode cortar bem mais aí, e V.Exa. até não cortou.

Quer dizer, há algumas áreas pontuais que podem ser cortadas.

Para ser breve e concluir rapidamente minha intervenção, quero dizer que, no Estado do Pará — e aí comungo com o Senador Coutinho Jorge em sua preocupação... Nós, no Estado, não temos infra-estrutura; aliás, não temos educação também não, saúde também é uma desgraça, como é no Brasil no todo. Não é verdade? Saúde, educação, transporte, enfim, saneamento, isso tudo no Brasil virou brincadeira. A prioridade é pagar conta e mais nada. Mas, nós, do Pará, depositamos na infra-estrutura toda a condição de desenvolvimento do Estado; dez emendas na infra-estrutura.

Precisamos que V.Exa. compreenda nossa preocupação com relação à infra-estrutura do Pará, atendendo aos destaques das nossas emendas e até emendas de reposição de alguns recursos, de alguns cortes, porque a hidrovia do Araguaia/Tocantins, que atende a Mato Grosso, a Goiás, ao Tocantins, ao Pará e ao Maranhão, é extremamente importante.

Este ano havia 10 milhões, e não foi aplicado nem um centavo por causa do RIMA, pois agora quem manda neste País são as ONGs; não somos mais nós, brasileiros. São grupos internacionais, que financiam testas-de-ferro para desfrutar da nossa vida. Então, na verdade, não foram aplicados os 10 milhões. Tiraram o dinheiro para aplicar em outras áreas.

Precisamos dos 40 milhões para a hidrovia Araguaia/Tocantins que, sem dúvida nenhuma, vai alavancar e fazer avançar a fronteira agrícola da região. Daí nosso apelo nessa emenda e em outras tantas, através das quais tentaremos fazer com que V.Exa. entenda as dificuldades por que passamos.

Também estaremos junto a V.Exa., indicando pontualmente onde às vezes se pode cortar um pouco mais para atender um pouco melhor, talvez, os companheiros todos do Brasil.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Muito obrigado, nobre Deputado Giovanni Queiroz, pela sua colaboração.

Passo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Coordenador, antes de fazer minha intervenção, gostaria de esperar o Sr. Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Se V.Exa. já quiser falar, não descontarei seu tempo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Coordenador, trata-se de uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - É uma questão de ordem em relação à observância do parecer preliminar no ponto 19.5.

O ponto 19 diz que a relatoria setorial que apreciar a programação do órgão do Ministério das Comunicações verificará — 19.5 — a observância dos dispositivos contidos na Lei Geral das Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 1997, no que diz respeito ao FISTEL.

Sr. Coordenador, o art. 49 da Lei Geral das Telecomunicações diz que a agência submeterá, anualmente, ao Ministério das Comunicações sua proposta de Orçamento, bem como a do FISTEL, que serão encaminhadas ao Ministério do Planejamento e Orçamento para a inclusão no projeto de Lei Orçamentária anual.

Mais adiante, em vários outros artigos, comenta a questão do orçamento do FISTEL, fazendo parte da Lei Orçamentária, como ocorria em todos os anos anteriores.

O FISTEL é uma unidade orçamentária no atual Orçamento, desde que foi criado. Porém, o que surge agora, Sr. Coordenador? O Ministério do Planejamento e Orçamento — porque não é essa a posição do Ministério das Comunicações nesse afã de absorver os recursos das concessões, já que todos, pela lei, serão apropriados pelo FISTEL inicialmente — sob o argumento da técnica orçamentária, descumpre a lei para usufruir melhor desses recursos.

Sr. Coordenador, não considero essa uma questão simples; é questão de se cumprir o parecer preliminar e a lei.

Sr. Coordenador, o nobre Relator já chegou, e vou apenas resumir: trata-se da questão do FISTEL. O parecer preliminar diz que V.Exa. verificará a observância. Na linguagem legal, verificar não é apenas olhar e dizer que verificou. Não. Verificou; se não está cumprindo, tem de adotar medidas para cumprir a lei.

A questão de ordem que faço à Mesa é se o Relator deve ou não cumprir o parecer preliminar no seu ponto 19.5, incluindo assim a unidade orçamentária FISTEL, já que ela vai recolher as concessões e transferir parte para a agência, parte para o Tesouro, parte para o Fundo de Universalização e parte para o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico. Então, é inadmissível que se encubra esse processo de transferência.

Sr. Relator, defendo que seja cumprido o parecer preliminar.

Essa é a questão de ordem. Não posso fazer emenda nem destaque sobre isso. Apenas quero a opinião da Mesa sobre se deve ser cumprido ou não o parecer preliminar.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Relator, V.Exa. teria algum aconselhamento com relação à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Sérgio Miranda?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Coordenador, seria possível pedir ao nosso assessor e assistente que desse uma explicação técnica sobre o assunto?

O SR PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Não é permitido.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não é permitido?

(Pausa.)

Sr. Deputado Sérgio Miranda, V.Exa., com a brilhante inteligência de que é portador, sempre traz contribuições valiosas a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Realmente, esse é um problema que nos tem preocupado. O que seguir? A Constituição e sua interpretação, que dizem que a matéria orçamentária será tratada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou em lei ordinária feita por um governo que nem sempre é bem assessorado juridicamente e que quer fazer as coisas a toque de caixa.

Preferi seguir a Constituição, que manda que nos norteemos pela LDO. Como não existe lei complementar ainda para substituir a Lei nº 4.320, foi essa a orientação que seguimos. Mas realmente esse assunto foi objeto de algumas discussões durante o período em que trabalhamos nesse relatório.

Gostaria até de me abrir com a Comissão e dizer que, se houver alguma outra orientação que a Comissão determine, eu seguiria. Mas, pela pouca formação jurídica de que disponho, acho que deveria ter feito o que fiz: seguir a Constituição, que determina que a LDO deve nos orientar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Então, Sr. Relator, todas as outras leis orçamentárias estavam erradas. Houve uma mudança.

Quando o FISTEL começa a arrecadar o dinheiro das concessões, é retirado do Orçamento? Por que, no Orçamento do ano passado, havia o FISTEL? Estava errado manter o FISTEL como unidade orçamentária?

V.Exa. não está percebendo que estamos assistindo a uma grande manobra do Ministério do Planejamento e Orçamento? Uma manobra para esconder da Casa para aonde vão os recursos das concessões da banda B.

Então, se tudo estava ilegal antes, por que agora V.Exa. se atém a essa compreensão da Constituição? O parecer preliminar manda V.Exa. verificar o cumprimento disso.

Considero um grave erro para a Casa esconder receita. Dizem que o argumento técnico não pode sobrepor-se ao argumento jurídico e constitucional, porque, pela Constituição, tudo o que é arrecadado deve constar da Lei Orçamentária. O FISTEL se transformou num fundo transferidor. Haveria dupla contagem. Mesmo havendo dupla contagem, Sr. Coordenador, para transparência dos gastos públicos, da arrecadação pública, o FISTEL deveria ser mantido no Orçamento.

Na realidade, todos os Deputados sabem que há uma disputa entre o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério das Comunicações. O Ministério do Planejamento e Orçamento quer o dinheiro para pagar dívida — é o Ministério da Fazenda. O Ministério das Comunicações foi bem aquinhoado na Lei Geral das Telecomunicações. Eles vão gastar, sabem e burlam o Orçamento na hora que querem. E, nesses casos, concordo, pelo menos para transparência, pelo menos para sabermos quanto vai ser transferido para o Tesouro, para o Fundo de Universalização, para a ANATEL e para o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico. Essa informação não interessa ao Congresso Nacional.

Considero, Sr. Coordenador, que deveríamos respeitar o parecer preliminar e manter o FISTEL como unidade orçamentária na Lei Orçamentária anual.

Não sei se algum colega tem opinião sobre isso. Sei que o Deputado Arnaldo Madeira, Líder do Governo, defende a mesma posição, mas S.Exa. não está presente.

(Não identificado) - Está lá no canto.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - É que o Deputado Arnaldo Madeira é muito pequenininho e se esconde.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - A coordenadoria, para essa decisão, gostaria de ouvir os demais membros da

subcomissão a respeito da questão de ordem levantada pelo eminente Deputado Sérgio Miranda, para que pudéssemos fazer melhor juízo sobre o assunto.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Coordenador, nobres Srs. Parlamentares, de fato, quando discutimos a Lei Geral das Telecomunicações, foi nela incluído um dispositivo sobre o FISTEL no Orçamento.

O art. 49, §§ 3º e 4º, da Lei 9.472 diz que a agência submeterá, anualmente, ao Ministério das Comunicações a sua proposta de orçamento, bem como a do FISTEL, que serão encaminhadas ao Ministério do Planejamento e Orçamento para inclusão no projeto de lei anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

O § 3º diz que a Lei Orçamentária anual consignará as votações para dispor de custeio e capital da agência, bem como do valor das transferências de recursos do FISTEL ao Tesouro Nacional e ao Fundo de Universalização relativos ao exercício a que ela se referir. As transferências a que se refere o parágrafo anterior serão formalmente feitas pela agência ao final de cada mês.

A questão de ordem que o nobre Deputado Sérgio Miranda está levantando diz respeito ao processo de entendimento quando da apreciação da Lei Geral das Telecomunicações, dado esse procedimento orçamentário para efeito de registro dos recursos do FISTEL.

O nobre Relator, por outro lado, faz uma argumentação de caráter legal, que é a superioridade da Lei nº 4.320, ou seja, da Lei Orçamentária, que é complementar, em relação à Lei Geral das Telecomunicações, que é ordinária. Do ponto de vista da argumentação apresentada pelo Relator, existe realmente essa questão. Não há dúvida — e quero aqui registrar o meu depoimento, porque participei, na época, como representante do Governo nesse processo de entendimento — de que a lei estipulou um procedimento a ser adotado na elaboração do Orçamento, para efeito de conhecimento das operações do FISTEL. Portanto, deixo isso como um registro do que participei na época da elaboração da Lei Geral das Telecomunicações. Não apenas o texto da lei, mas o espírito da negociação estavam na linha daquilo que expôs o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Deputado João Fassarela, V. Exa. gostaria ainda de falar sobre o assunto?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Ouvi a exposição do Deputado Sérgio Miranda e os argumentos do Deputado Arnaldo Madeira, mas gostaria de ter do Sr. Relator e da Mesa mais um esclarecimento. Se bem entendi, até pela complementação feita pelo Deputado Arnaldo Madeira, haveria algum dispositivo da Lei nº 4.320 que se sobreponha, pelo fato de ser uma lei complementar, à possibilidade de que se atendesse ao dispositivo que estava no parecer preliminar. Gostaria de saber qual é o dispositivo da Lei nº 4.320 que se sobrepõe à possibilidade de alocar os recursos para o FISTEL.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Nobre Deputado João Fassarella, quem se referiu a essa lei foi o nobre Deputado Arnaldo Madeira, que tratou desse assunto. Gostaria de dizer que a Mesa já está tendo condições de responder a essa questão de ordem, se V. Exa. permitir.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Entendo que a questão de ordem do Deputado Sérgio Miranda procede. E faço a pergunta acima, porque, na minha avaliação, não há nada nessa lei que impeça a existência de um fundo ao qual se destinem recursos. Pelo contrário, a Lei nº 4.320 a prevê.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Srs. Deputados, Srs. Senadores, em função da questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Sérgio Miranda, já com a devida explicação do nobre Deputado Arnaldo Madeira e obedecendo àquilo que está no relatório preliminar, deferimos a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - ... agora é o meu tempo de intervenção, em que vou falar duas coisas rápidas.

Quero fazer uma referência elogiosa à intervenção do Deputado Israel Pinheiro Filho. S.Exa., neste ano em que volta a se incorporar à Comissão de Orçamento, traz uma grande contribuição, porque reforça o debate sobre as questões mais gerais do problema orçamentário e acentua uma questão básica: as concessões. O Deputado me traz uma informação, publicada na **"Gazeta Mercantil Latino-Americana"**, de um anúncio do governo argentino para a realização de um concurso público nacional e internacional de licitação para inclusive fazer projetos: o de ligação entre duas cidades. Há esses 40 milhões no orçamento para projetos

elaborados, e sempre me pareceu que o projeto de uma estrada é feito pela construtora daquela estrada, pela empresa que vai construir ou por alguém da iniciativa privada, o qual estaria no preço da construção da estrada. Quarenta e cinco milhões para projetos é algo...

O que mais me chama atenção também, Sr. Presidente, é o problema das concessões, cuja maior parte , inclusive das anunciadas no pacote, será feita depois do investimento público. Vai-se fazer concessão da Fernão Dias, depois de se pagar um bilhão e duzentos pela sua duplicação. O Deputado pergunta, de forma ingênua: quem vai pagar o empréstimo? É claro que será o Tesouro Nacional. As empresas estão fazendo a concessão para receber um pedágio razoável para manter a estrada posteriormente, e o empréstimo fica sempre, como diz o vulgo, com a viúva. Essa é uma questão para a qual devemos ter atenção.

Nobre Relator, V. Exa., de forma correta, incluiu em seu parecer a necessidade de o Relator-Geral adequar que todos os recursos das concessões tenham fonte própria, como determinou a LDO e o parecer preliminar. Há de ser uma fonte 129 ou 229, mas temos de saber quanto se arrecada em concessões neste País. A propósito das taxas de fiscalização, todos estamos assim: Quanto o DNER arrecada em concessão? Por que as concessões do Sistema Telebrás, das Telecomunicações, podem ser transferidas para o Tesouro, para o Fundo de Universalização e as das rodovias ficam todas no DNER, vinculadas à fiscalização? Qual é o montante desses recursos? Acho que esse é um assunto importante. Vou encerrar, nobre Presidente.

Todos reconhecemos a capacidade, a competência e a seriedade do Relator, nesse tempo de convívio que tivemos com S.Exa., no processo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; todos consideramos S.Exa. uma das pessoas mais competentes e capazes no debate orçamentário e das mais sérias desta Comissão, que sempre tem contribuído para elevar o nível.

Nobre Relator, algumas emendas de Relator encaminhadas por V. Exa. exigem explicações Sei que, sem dúvida, V. Exa. prestará essas informações. Existem, no Item 20 do parecer preliminar, algumas possibilidades para que os relatores setoriais façam emenda em quatro itens. O Relator da

Infra-estrutura, no Item 20.3, tem uma abertura a mais por causa do grande número de emendas para a construção e para equalizar essas possibilidades. Mas existem algumas emendas justificadas pelo Item 20.1, que diz: "corrigir erros e omissões de ordem legal ou técnica", principalmente duas emendas de recursos bastante elevados: oito milhões para uma obra do Rio Grande do Sul, oito milhões também para outra obra do Rio Grande do Sul, seis milhões para uma obra em Minas Gerais... Quero saber, Sr. Relator, a que erro técnico as emendas se referem? Algumas dessas emendas sequer constavam da proposta orçamentária.

Se for o argumento, nobre Relator, de que, depois de enviado o projeto para a Casa, o Ministério dos Transportes enviou uma carta, isso é inaceitável. A relação dos Ministérios com o Orçamento se dá através da SOF, através do Ministério do Planejamento. Quando envia o Orçamento para cá, acaba o papel de Ministro. Ministro só tem aqui de dar explicações e nada mais. Pedir para incluir emenda, tirar dinheiro, colocar dinheiro não é papel de Ministro, mas, sim, do Parlamento. Se o caso for de Ministro mandando carta dizendo que tem de colocar ou tirar dinheiro, isso é inaceitável. Queremos, posteriormente, uma cabal explicação sobre essas emendas, justificadas pelo ponto 20.1, "corrigir erros e omissões de ordem legal ou técnica", respeitando o parecer preliminar.

Tenho uma visão — isso independe da questão do Relator e encerro minha exposição — mais global sobre essa questão do Orçamento, envolvendo inclusive, mas não só a infra-estrutura. Vamos debater essas questões posteriormente.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Correia.(Pausa.)

Ausente.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, pela ordem.

Ainda existem quantos Parlamentares inscritos?

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Deputado, existem sete. O próximo orador inscrito é o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, Sr. Relator, Deputado Pedro Novaes, também gostaria de fazer basicamente dois questionamentos. Um o Deputado Sérgio Miranda acaba de

fazer é precisa, de fato, de uma série de esclarecimentos; está no final da página 19, sobre o ponto 20.1 do parecer preliminar, "erros e omissões de ordem técnica". Realmente, há um destaque desse adotado aqui como emenda de Relator, que não vem de ordem nenhuma, de oito milhões. Esses oito milhões — o destaque tem, depois, emendas de Relator naquela base de três quartos, mais uma de oito, mais uma de seis — são superiores ao orçamento de emendas de bancada: uma bancada inteira se organiza para apresentar uma emenda e recebe três milhões e meio, dois milhões e meio, dois milhões, como é o caso do Distrito Federal,e, depois, uma bancada que já tem trinta e poucos milhões ainda vem receber mais oito milhões de indicação. Uma indicação de uma bancada como a de Minas Gerais está valendo mais do que a bancada inteira do Espírito Santo na emenda a que tem direito. Poderia citar três ou quatro casos que há aqui. Sobradinho e Candelária, oito milhões uma indicação. Depois, há esses "erros e omissões" de Patos de Minas. Há também o trecho Aracati, com indicação de seis milhões e pouco, o que também continua sendo superior às duas emendas do Estado do Espírito Santo.

Os nossos Estados são pequenos, mas tamanho, com certeza, não é determinante aqui. O Deputado tem conhecimento das nossas necessidades, das nossas demandas. O Espírito Santo foi muito humilde em suas solicitações: pedimos seis milhões e meio em uma emenda e nove milhões em outra, porque pedimos o valor necessário para o desenvolvimento e a conclusão de obras. Não pedimos um valor de vinte milhões para conseguir oito milhões; pedimos o que era necessário e, infelizmente, está-se tornando difícil trabalhar com esse nível de cautela, porque se se tem de construir um trecho de estrada que só pode custar 6 ou 8 milhões, a bancada não pode apresentar uma emenda de vinte milhões, porque isso cai na "boca" da imprensa e vira chacota . Precisamos, para construir a saída de uma ponte que está em processo de conclusão — O Relator inclusive acolheu um pedido nosso e não cortou nem um centavo, pelo que agradecemos — de seis milhões e conseguimos aqui dois milhões e meio. A nossa preocupação é essa. No ano que vem, vamos ter de pedir vinte milhões para conseguir quatro. Vamos ficar desmoralizados, porque, no dia em que isso bater lá e todos disserem que estamos pedindo vinte milhões para uma obra que só custa quatro milhões, vão dizer que os Deputados do Espírito Santo estão fazendo acordo para superfaturar

, como o Deputado de Brasília, 5 milhões, 670 mil. É cautela ao extremo, até os 70 eles colocaram. Se tivessem colocado 20, talvez teriam conseguido os 5.

Então, esse critério é muito limitado e há disparidade entre um Estado e outro: Mato Grosso do Sul, 18 milhões; Pará, 34 milhões; Rio de Janeiro, 16 milhões; Rio Grande do Norte, 14 milhões; Rio Grande do Sul, 38 milhões; Maranhão, 25 milhões; Espírito Santo, 6 milhões. De fato, fica muito difícil. Tivemos uma emenda de bancada acolhida nos portos de Vitória, com 3,5 milhões, mas as duas emendas da mesma região dos outros Estados tiveram valor superior.

O Porto de Vitória é um porto importante, que, realmente, tem uma capacidade de movimentação significativa, sendo até fonte de recurso substancial para o Estado do Espírito Santo.

Então, a nossa primeira reclamação é de caráter específico, ou seja, a necessidade de aumentar um pouco o aporte de recursos para as emendas — apenas dois destaques — do Estado do Espírito Santo. A outra questão é termos um esclarecimento mais detalhado sobre a questão das indicações, erros e omissões feita pelo Relator, que representa um acréscimo de recursos para algumas obras, que sequer têm emenda de bancada. Algumas obras estão contempladas no projeto geral, outras, nem isso. Queremos um esclarecimento a respeito disso.

Reivindicamos, de fato, um aporte mais elevado de recursos naquelas duas emendas e sabemos que o Espírito Santo não está pedindo muito. Com certeza, é importante, para nós, uma situação um pouco melhor do que a constante aqui, no sentido de conseguirmos tocar aquelas obras sem ter de paralisá-las a cada seis meses.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Concedo a palavra à Deputada Célia Mendes por cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA CÉLIA MENDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, já tenho conhecimento, no que pese ter hoje me atrasado um pouco devido a outros compromissos, de que outros representantes da bancada acreana tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra. Mas, como pedidos de socorro para o Acre nunca são demais, e até pelo conhecimento que

tenho do ilustre Deputado Pedro Novais, solicito a sua solidariedade para que o casos específicos das duas BRs acreanas sejam revistos.

Ilustre Relator, para se ter uma idéia, as duas rodovias federais, as BRs 364 e 317, são obras já em execução, sendo necessária a conclusão de mil quilômetros, pois, segundo todos os estudos sobre a viabilidade econômica, sua importância fundamental reside no fato de sua conclusão permitir, futuramente, a ligação com o Pacífico.

Contudo, neste momento, Deputado, não gostaria de me ater nessa questão, até porque o mais grave hoje é sabermos que o Acre possui 22 Municípios — parece pouco —, mas com distâncias homéricas entre eles. Só para V.Exa. ter uma idéia, temos Municípios distantes da Capital quase mil quilômetros e, o que é pior, desses 22 Municípios, apenas dois fazem ligação com a Capital. Por ser a Região Norte, temos períodos invernosos bastante extensos e dispomos apenas do barco para a ligação entre o interior e a Capital, porque as pistas de pouso existentes lá não podem sequer ser denominadas assim, pois são verdadeiros campos.

Sr. Presidente e Sr. Relator, o Ministro Eliseu Padilha esteve no meu Estado há cerca de 40 dias, criando uma expectativa muito grande na população. Fiquem certos de que a questão de prioridades é muito séria, pois até áreas extremamente prioritárias do Estado, como saúde, habitação, infra-estrutura, passam a ter pouca relevância diante da necessidade de nossas rodovias.

Sr. Relator, já dei entrada nos dois destaques para essas BRs e conheço sua bondade. Sei que todos os sub-Relatores têm reclamado do Orçamento deste ano, pois é como se fosse uma espécie de cobertor bastante curto. Mas, esta Comissão adotou como critério as emendas de bancada e as coletivas como prioritárias e isso, de fato, não está ocorrendo. Deputado, a bancada fez um levantamento e, para cumprir essas duas rodovias, priorizou 81 milhões, mas estamos sendo contemplados em seu relatório com apenas 9 milhões, o que representa apenas 11%, sem contar com o declínio orçamentário, porque essa não é uma obra, como outras, que pode ser paralisada e recuperada lá na frente. No caso de rodovias, as obras simplesmente param quando a chuva chega e leva realmente, o que já está feito.

Tenho certeza de que V.Exa. já deve ter esses dados, mas, no Orçamento de 1995, foram feitas dotações orçamentárias da ordem de 15 milhões para essas duas BRs. Em 1996, 24 milhões. Em 1997, 34 milhões, dos quais, um pouco mais da metade foi liberado e, para 1998, apenas nove milhões.

Eu, mais uma vez, apelo para V.Exa. no sentido de olhar os nossos destaques com toda a atenção possível. Não concordo que, nessa hora, o próprio Ministério dos Transportes deva participar das prioridades apresentadas por nós, Parlamentares, mas é bom dizer que existe o compromisso formal do Ministro Eliseu Padilha assegurando, há pouco mais de trinta dias, que o Governo Federal iria fazer todos os esforços necessários para que o Acre, mais uma vez, não fosse penalizado. Sem contar também que, pesquisando entre todos os Estados da Região Norte, V.Exas. podem verificar que o Acre foi o Estado com menor dotação orçamentária.

Eu já destaquei essas duas emendas, como também uma emenda individual de minha cota pessoal, ficando acertado que cada um dos Deputados e Senadores apresentariam até o teto de 1,5 milhões. Eu não ultrapassei um centavo sequer. Então, sinceramente, não posso aceitar que uma dessas minhas 20 emendas tenham sido rejeitadas totalmente.

Fica aqui o meu apelo e espero contar, sinceramente, com a solidariedade do ilustre Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Passo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, caro Relator, vou usar apenas um minuto do meu tempo.

Cumprimento o nobre Relator da Comissão setorial pelo brilhante trabalho. Imagino o que S.Exa. passou de pressões, contrapressões e, sem dúvida, as mais fortes não foram da área parlamentar, mas as da área econômica e de outras.

Parabéns pelo trabalho, Deputado Pedro Novais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Obrigado pela colaboração, eminente Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, ouvi com atenção o pronunciamento de vários companheiros desta Comissão e cada vez estou mais ciente e consciente de que as desigualdades regionais neste País são muito grandes.

Por exemplo, enquanto alguns Estados discutem, fazem queixas e reclamam de que deixaram de receber 40 milhões para determinado porto — atentai bem para este dado —, o Poder Executivo mandou somente 2 milhões e 400 mil para o nosso porto, o Porto de Cabedelo, na Paraíba.

Mas, mesmo assim, Relator, Deputado Pedro Novais, conheço, e muito bem, não só a sua competência, mas também a seriedade com que V.Exa. sempre ocupa funções no Congresso Nacional e a minha admiração é tamanha que, quando me perguntam onde fica meu gabinete, gosto de dizer que sou vizinho do Deputado Pedro Novais, exatamente o ponto de referência do meu gabinete.

Deputado Pedro Novais, uma vez que não tivemos a oportunidade de receber recursos para o Porto de Cabedelo e não temos instrumento algum agora para suplementá-los, eu pediria a V.Exa. que lesse com atenção e visse com carinho o destaque que apresentamos para resolver o problema da BR 230, com entroncamento com a BR 101, e o entroncamento das BRs 104 e 408. Essa duplicação, Deputado Pedro Novais, representa, e muito, não apenas para as atividades produtivas, mas também são instrumentos para melhorar o turismo do Estado.

V.Exa. sabe — já tenho dito isto e repetido várias vezes —, que a Paraíba hoje, até baseado no documento divulgado pela própria ONU, é o Estado mais pobre da Nação. Mas, como a natureza foi benéfica com a Paraíba, dando-nos praias bonitas, eu queria, de acordo com essa argumentação, tentar sensibilizar V.Exa. para que visse com carinho e apresentasse uma solução para os destaques que estamos apresentando.

Era essa a minha apresentação.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Obrigado pela colaboração, Deputado Armando Abílio.

Com a palavra o Deputado Arnon Bezerra.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, vou, mais ou menos, na mesma linha do Deputado Armando Abílio, que reivindicou recursos para o seu Estado, e bem merecidamente.

Mas, justamente, faço referência aos cortes apresentados no Orçamento do Estado do Ceará. Tivemos, no porto a que certamente se referiu o nobre Deputado, um corte significativo e entendemos que mesmo não estando em fase tão avançada como se encontra o Porto do Suape — louvamos e reconhecemos a bravura do trabalho dos Parlamentares do Estado de Pernambuco, nosso irmão, que tem as mesmas necessidades e, portanto, precisando de igual desenvolvimento —, solicitamos ao nobre Relator que reveja a posição em que foi posto o Estado do Ceará com esse corte. Houve recursos solicitados para outros portos, que não tiveram cortes tão significativos como aconteceu no Estado do Ceará.

Entendo a luta dos Parlamentares dos Estados vizinhos, mas também que esses recursos deveriam ser oriundos de outras obras. Nós temos desigualdades na alocação de recursos, observadas no próprio relatório da Comissão. Há obras consideradas irregulares pelo próprio TCU e outras, de grande vulto, que não tiveram cortes e algumas tiveram até acréscimos.

Dessa forma, Sr. Coordenador, Sr. Relator, gostaríamos de pedir um melhor entendimento, uma especial atenção, não para atrapalhar o Estado de Pernambuco — bem merecedor, como disse há pouco —, no sentido de que seja revista a situação do Estado do Ceará, porque temos as mesmas necessidades e queremos sair daquela história de sempre pedirmos para sermos parceiros do desenvolvimento do País.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Obrigado pela colaboração, eminente Deputado Arnon Bezerra.

Passo a palavra ao penúltimo inscrito, Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, nobres Srs. Parlamentares, faço uma intervenção breve. Preliminarmente, cumprimento o Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, a quem todos aprendemos a respeitar, pela seriedade e persistência de seu trabalho nesta Comissão. S.Exa.,

ainda uma vez, se deu ao sacrifício de ser Relator de um tema tão difícil como esse, que envolve a área de investimentos importantes para o País.

Apenas farei algumas ressalvas, porque encaminhei alguns destaques e quero deixá-los registrados. Em primeiro lugar, com relação ao Programa Brasil em Ação, estou propondo uma série de destaques visando à recuperação de recursos de projetos que estão no Programa. Boa parte desses projetos estão em fase final de execução e, portanto, o corte de recursos poderá prejudicar o andamento e o desenvolvimento de tais obras. Esse é o primeiro reparo que queria fazer.

Um segundo reparo diz respeito a questões do meu Estado, em particular, a uma obra importante para a Região Metropolitana de São Paulo, que é o rodo anel, a ser feita conjuntamente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. A participação do Governo Federal é de apenas 21% do valor da obra, sendo que, dos 79% restantes, ficarão 42% para o Estado, 21% para a Prefeitura, restando uma parcela pequena para a iniciativa privada. Não conseguimos ainda implantar inteiramente as sugestões do Deputado Israel Pinheiro, que eu passo a partilhar, mas, neste instante, estamos com esse problema. Eu diria que, embora o rodoanel seja uma obra localizada na Região Metropolitana de São Paulo, é de interesse nacional, porque toda a carga que vai de uma Região a outra do País — do Sul para o Norte ou Nordeste — tem que passar necessariamente pela cidade de São Paulo, provocando congestionamentos monumentais.

Além do rodoanel, menciono a eclusa de Jupiá, a fase final da hidrovia Tietê-Paraná, a chamada Hidrovia do MERCOSUL, porque atende não apenas o Estado de São Paulo, mas todos os Estados próximos àquela região central, melhorando a matriz de transporte do País para a Região Sul e, em particular, para o MERCOSUL.

Finalmente, há a questão do contorno de Caraguatatuba, outra região congestionada, que também sofreu um corte.

Quero crer que o Relator, com a sua experiência e habilidade, saberá, no processo de conversa e negociação sobre os interesses legítimos dos Parlamentares e das bancadas dos diferentes Estados, chegar a uma recomposição que nos permita concluir um relatório setorial com o acordo de todas

as bancadas aqui representadas. Mais uma vez, registro os meus cumprimentos ao Sr. Relator.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Muito obrigado pela colaboração, Deputado Arnaldo Madeira.

Passo a palavra ao, agora, penúltimo inscrito, nobre Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Cumprimento o ilustre companheiro, Senador do nosso querido Mato Grosso, Jonas Pinheiro, e o igualmente ilustre Relator desta difícil Comissão, meu caro amigo e companheiro Pedro Novais.

Caro Relator, V.Exa. é um fenômeno, porque conseguiu a unanimidade desta Comissão; todos reconhecem unanimemente a capacidade e a seriedade de V.Exa. e a competência com que conduziu os trabalhos desse relatório. Mas também conseguiu — e aí está o fenômeno — deixar uma insatisfação generalizada, porque todos os Estados reclamaram da escassez e da falta de recursos. Então, meu caro companheiro Pedro Novais, V.Exa., apesar de toda a sua capacidade, não conseguiu agradar unanimemente a todos os Parlamentares aqui representados.

Na verdade, após essa ligeira brincadeira, eu quero cumprimentar o nobre Relator e o Senador Jonas Pinheiro pelo trabalho que desenvolveram à frente desta Comissão.

Eu sei que as particularidades e o que não está contemplado neste relatório, ou seja, o ajuste da sintonia fina será feito agora, quando V.Exa. deverá se reunir com as bancadas estaduais de cada Estado — e espero que assim seja feito, como tem sido a rotina desta Comissão de Orçamento. Não peço a V. Exa. um tempo adicional para a bancada do meu Estado, porque obviamente participarei e tratarei pessoalmente dos assuntos que me dizem respeito na reunião destinada ao Mato Grosso, mas para mim e para o Deputado Arnaldo Madeira, que somos autores de alguns requerimentos de destaque no interesse do Executivo.

Nós trouxemos e protocolamos nesta Comissão alguns requerimentos de destaque para tentarmos fazer — ou sensibilizarmos a Relatoria e a Presidência desta Subcomissão para que o faça — um ajuste fino em algumas

matérias de interesse do Executivo e que, obviamente, eu e o Deputado Arnaldo Madeira não poderíamos tratar entre os assuntos inerentes aos nossos Estados. Por isso, pedimos à Relatoria um espaço de tempo para que tratemos desse assunto, que é de interesse do Executivo, no sentido de encontrarmos esse ajuste fino.

Sr. Relator, no mais, deixo aqui meus cumprimentos. Eu sei quão difícil é compatibilizar todos os interesses nacionais e, mais do que isso, até os interesses paroquiais e paroquianos de cada um de nós Parlamentares. V.Exa. e o Senador Jonas Pinheiro devem estar exaustos, porque esse foi um trabalho que exigiu uma dedicação muito grande de cada um. Deixo aqui os meus cumprimentos a cada um desses nobres e ilustres pares, que nos orgulham por estarmos ombreados nesta Comissão.

Para finalizar, além dos meus cumprimentos, peço, então, a abertura desse espaço para que possamos tratar desses assuntos de interesse do Executivo.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Presidente, temos um último inscrito. V.Exa. gostaria de falar antes ou depois dele?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não, apenas depois do último inscrito.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, ao tempo em que cumprimento o Coordenador da Subcomissão e o Relator Pedro Novais, também quero fazer um outro cumprimento — e tenho a impressão de que a Casa vai também aplaudir. Há pouco, assisti a um depoimento que, até então, nunca tinha ouvido na Comissão ou sequer no plenário da Câmara, quando o nobre Deputado Arnaldo Madeira, questionado pelo Deputado Sérgio Miranda, confirmou **ipsis litteris**, o que havia sido levantado por S.Exa. Por isso, quero cumprimentar o Deputado Arnaldo Madeira por sua honestidade e firmeza de propósitos. Entendo que, exatamente com esse comportamento, poderemos, daqui para frente, fazer com que a Comissão de Orçamento caminhe em linha reta

e também com que o Governo tenha responsabilidade e respeito para com todos nós. Nossos cumprimentos, Deputado.

Sr. Presidente, concluindo, apenas gostaria de lembrar ao Relator que apresentamos três destaques. Um deles relaciona-se à BR-070, um projeto da época da antiga SUDECO, num trecho entre Itaguari e Itaberaí, no Estado de Goiás, que, há dezesseis anos, está paralisado. Todos os demais trechos já foram concluídos e esse trecho está em fase de conclusão, com as pontes já prontas. Como o recurso alocado é insuficiente para a conclusão da obra, solicito ao nobre Relator uma atenção especial.

Outro destaque é com relação à BR-080, Uruaçu-Padre Bernardo, que também é uma rodovia importante, porque vai ligar Brasília à rodovia Belém-Brasília na altura de Uruaçu, diminuindo mais de 300 quilômetros a distância de quem demanda do norte do Estado para Brasília.

O último destaque é sobre a BR-414, no trecho que liga Cocalzinho a Niquelândia.

Com essas considerações, encerro minha manifestação, agradecendo ao Relator. Cumprimento S.Exa. e o Coordenador da Comissão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer somente uma consulta rápida ao Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Relator, nas reuniões em que elaboramos o parecer preliminar, tomamos o cuidado de alertar os Srs. Deputados para uma questão sobre estradas, com as qual,. talvez, os Deputados não tenham colaborado. Gostaríamos de receber uma comunicação perfeita do DNER não a respeito de estradas futuras — como, por exemplo, o que se comentou sobre a BR-116, a Fernão Dias —, mas das estradas concedidas e já licitadas..

É evidente que o desconhecimento desse fato pode ter acontecido no acolhimento de uma emenda e isso é prejudicial às demais emendas porque, nos contratos de licitação, já estão previstas outras obras como, por exemplo, a construção de uma trincheira. E talvez o Deputado, procurando atender seu Município, tenha apresentado a emenda sobre uma trincheira numa estrada já

licitada e concedida. Confesso a V.Exa. que, no Paraná, houve quase 1.700 quilômetros de estradas licitadas e contratadas, por isso, tivemos o cuidado de não fazer nenhuma emenda nesse sentido. Peço a V.Exa. que registre essa observação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V.Exa. a palavra.

Lembro ao Srs. Parlamentares que devemos encerrar esta fase para entrarmos na seguinte. Lembro também que temos muitos companheiros que precisam viajar, por isso, queremos urgência.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, nós, como membros da Comissão de Minas e Energia, apresentamos uma emenda para o programa de desenvolvimento energético dos Estados e dos Municípios. Sr. Relator, considero essa emenda, rejeitada por V.Exa., de muita importância, porque exatamente esse programa financia os sistemas energéticos alternativos das pequenas localidades brasileiras. A Secretaria, que cuida do assunto, dirigida pelo Dr. Mancini, fez um apelo para que eu apresentasse esse destaque restabelecendo o valor indicado pela Comissão de Minas e Energia.

Também, Sr. Relator, como membro da bancada do Piauí, apresentamos uma emenda no valor de 10 milhões, para conclusão da BR-135, que liga o sistema Nordeste ao Centro-Oeste. Desse valor de 10 milhões, apenas foram aprovados 3,5 milhões e, por isso, apelamos para V.Exa. no sentido de que aumente o valor, uma vez que esses recursos são altamente insignificantes.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - V.Exa. destacou a emenda?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Destaquei as duas emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Estão destacadas?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Estão destacadas.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Sr. Presidente, o Deputado Barbosa Neto está pedindo a palavra, por isso, eu gostaria de conceder-lhe a palavra por alguns instantes.

Com a palavra o Deputado Barbosa Neto.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, antes da manifestação do Deputado Roberto Balestra, gostaria apenas de enaltecer a importância do destaque apresentado por S.Exa. e de outro apresentado por mim, que tratam da BR-170, ligando o trecho Itaberaí e Itaguari.

Essa rodovia liga o Oceano Pacífico à Região Centro-Oeste e está toda pavimentada; as pontes sobre os Rios Amané e Sucuri já estão alocadas no Orçamento e serão concluídas ainda este ano. A conclusão dessa obra é fundamental para uma região importante de Goiás e liga Cáceres à Capital da República. Há também a BR-060, que liga Anápolis a Brasília, em que já foi concluído o trecho Goiânia e à Capital da República, e também a BR-060, que liga Anápolis à Brasília. O trecho Goiânia-Anápolis já está concluído e vai ligar a Capital do nosso Estado à Capital da República, beneficiando toda aquela região.

No contorno norte de Goiânia estão interligadas três BR e quatro GO — cito a BR 060, a BR 070, a BR 153 — que evitam o tráfego de veículos na capital do nosso Estado. Os custos já foram previstos nos dois últimos orçamentos e, para a conclusão da obra, seria fundamental alocarmos o volume de recursos necessário para concluí-la no ano de 1998.

Parabenizo o Relator, Deputado Pedro Novais e espero que S.Exa., com a sensibilidade e o carinho que tem em relação ao Estado de Goiás, destine recursos para essas três importantes obras no nosso Estado.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Gostaria de indagar ao nobre Deputado Pedro Correa se vai aproveitar a sua inscrição. Muito obrigado pela colaboração.

Vamos passar a palavra ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e logo após encerraremos a discussão e também a fase de apresentação de destaques.

Com a palavra, portanto, o Senador Ney Suassuna

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Sr. Coordenador, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, Srs. Senadores, Srs. Deputados, antes de mais nada gostaria de parabenizar, no final dessa discussão, a Coordenadoria e a Relatoria, porque só quem passou por aqui conhece o trabalho que esses dois Parlamentares executaram.

Graças à Deus, das sete relatorias concluímos seis, seguindo o ritual de votar inicialmente o parecer, ressalvados os destaques e, em seguida, suspender a reunião e atender Estado por Estado, Parlamentar por Parlamentar, para chegar a um acordo. Todas as seis relatorias chegaram a um acordo, sem vencedores ou perdedores. Todos foram ganhadores.

Por essa razão, orgulho-me de poder presidir esta Comissão no ano em que estamos cumprindo religiosamente um cronograma. O Presidente, o Relator ou o Sub-relator não vão entregar sozinhos ao Presidente da República, antes do prazo marcado, esse Orçamento votado. Todos os membros da Comissão cumprirão, pela primeira vez nos últimos vinte anos, um ritual que há muito tempo ninguém via: fechar o Orçamento dentro do prazo previsto. Esse é um orgulho para mim e sei que também é para V.Exas..

Portanto, antes da votação queria comunicar a V.Exas. que seguimos esse ritual nas demais Comissões, agradecer a todos o empenho e o patriotismo — hoje é sexta-feira e todos estão aqui presentes — e pedir ao Coordenador que dê continuidade ao nosso ritual.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) -

Com a palavra o Relator da Subcomissão , Deputado Pedro Novais, que vai fazer rápidas considerações antes de colocarmos em votação o seu parecer.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a primeira intervenção nesta Subcomissão foi a do nobre Senador Lúcio Alcântara, que foi educado, atencioso e, com razão, criticou o relatório.

Gostaria de não ter cortado nada. Por isso o meu relatório foi apresentado no último momento. Todos disseram que o programa "Brasil em Ação" ia ser cortado porque o Relator-Setorial não tinha recursos. Se eu não tinha recursos, como poderia atender as emendas dos Srs. Parlamentares?

Dou inteira razão a S. Exa. e agradeço a gentileza das palavras elogiosas que proferiu. Gostaria de ter a oportunidade de corrigir todos os erros que sem dúvida cometi, cortando recursos deste ou daquele Estado, desta ou daquela rodovia. Era o que podia fazer. Se tivesse recursos, garanto que não teria cortado nada.Não eliminei recursos de rodovia, de porto ou de qualquer obra para a qual já houvesse emenda de bancada, individual ou de três quartos, solicitando mais recursos. Esse foi o critério. Se o Parlamentar já sabe que os recursos para aquela obra não são suficientes para que seja executada e pede mais, não poderia suprimi-los porque aconteceria o que aconteceu nos outros relatórios.

Não estou criticando, mas aconteceu em outros relatórios. Cito um caso do meu Estado, em que o Relator cortou 1 milhão e 600 mil da rubrica enviada pelo Ministério e , em seguida, acrescentou 2 milhões. Resultado: só aumentou 600, menos de 10%. Parece-me que esse erro eu não cometi. Todos os critérios são criticáveis e o outro que usei também é, mas eu tinha que lançar mão de um. Como não conheço todas as rodovias nem todas as obras — não tinha tempo de conhecê-las — o que fiz? No caso da construção de rodovias, joguei 25% sobre toda a importância pretendida pelas bancadas que apresentaram emendas ou pelas Comissões regionais, até um teto de 4 milhões e 500 mil. Por quê? Primeiro porque os recursos eram limitados, não eram suficientes. Para que V.Exas. tenham uma idéia, no ano passado o Relator-Setorial dispunha de 780 milhões para atender as emendas e eu tenho apenas 427 milhões.

Para a adequação, aproveitei um valor maior porque o parecer preliminar exige que em construção só sejam aplicados 20% do total do que for alocado à adequação, conservação e restauração de rodovias.

O nobre Deputado Chico Vigilante, que apresentou emenda de apenas 5 mil e 600 reais, reclama que o valor alocado para a sua emenda é muito pequeno, mas diz que era o estritamente necessário. Eu não podia, no global, ter conhecimento de que ia atingir casos pontuais. Sabia apenas que, no momento dos destaques, alguns casos pontuais poderão ser corrigidos se houver recursos, o que pretendo fazer.

O Deputado Flávio Derzi formulou questão de ordem, que foi realmente atendida, e o Deputado Antônio Joaquim Araújo teceu comentários sobre a BR-242, para a qual foram destinados recursos. No mais, são os destaques.

Falarei agora sobre a intervenção do Deputado Israel Pinheiro, uma das mais úteis que surgiram nesta reunião, sem desprezar as demais. S.Exa. é muito fluente e teceu inúmeros comentários sobre diversos assuntos. Um deles sobre a VALEC. Realmente a VALEC está construindo a Ferrovia Norte/Sul e também uma ponte que liga trecho existente no Tocantins a outro, no Maranhão. Existe uma ponte em fase de construção.Três emendas foram apresentadas, solicitando volume maior de recursos para aquela ponte. Mas de onde poderia tirá-lo? Ora, não pode haver estrada sem ponte. Como é que a estrada vai atravessar o Maranhão e o Tocantins se não houver ponte? Portanto, pela lógica pareceu-me — posso até estar errado —, que deveria transferir recursos da construção da estrada para a ponte, porque as duas já foram iniciadas e são necessárias. Mas é evidente que a estrada não pode passar do Maranhão para o Tocantins se não houver ponte; nem a estrada de Tocantins, quando estiver pronta, poderá passar para o Maranhão sem a ponte.

Não cheguei a cortar recursos dos projetos de estudos para adequação, restauração e construção de rodovias por duas razões: o Poder Executivo já dá muitas desculpas para não cumprir o Orçamento, uma delas é dizer constantemente que não existem projetos. Se não alocarmos recursos suficientes para projetos, mesmo que existam no Orçamento, o Poder Executivo não repassa ao Estado, porque não tem projetos para a estrada. Daí o cuidado que tive nessa área, nobre Deputado Israel Pinheiro.

O outro ponto é que, em alguns casos, nessas rubricas existem também recursos externos e grande parte das nossas são contrapartida, em razão de convênios e contratos.

Os Deputados Chico Vigilante e Etevalda Grassi de Menezes apresentaram destaque quanto ao valor da emenda; o Senador Flaviano Melo também; e o Deputado Gonzaga Patriota voltou ao assunto relativo ao Porto de Suape. Sobre este assunto já me pronunciei e tenho esperanças de que chegaremos a um entendimento porque fiquei sabendo que as bancadas estão conversando e não tenho interesse algum em prejudicar ou beneficiar ninguém. O meu interesse é fazer um trabalho que, se não pode agradar a todos, como foi dito aqui — e realmente não tenho essa pretensão —, pelo menos não torna a maioria inimiga. O Deputado Gonzaga Patriota também falou sobre a rodovia

Transnordestina. Deputado, não tive como alocar nada para essa rodovia. Poderia até ter jogado mais recursos lá e menos no Suape. Mas os apelos para que o Porto de Suape fosse logo dinamizado foram tantos que tive de me render à evidência.

O Senador Coutinho Jorge tem sobejas razões para reclamar deste Relator. Mas como S.Exa. também já me desculpou, acho que estou devidamente perdoado. Vamos conversar depois e ver o que podemos fazer. Gostaria de ter destinado os recursos que S. Exa. pretende para resolver os problemas de energia do Pará, mas infelizmente eles estão em poder da ELETRONORTE. Na condição de Relator, não poderia lançar mão deles, a não ser somente para aumentar o valor da emenda a que se referiu S.Exa., se eu tivesse mais recursos da Fonte 100 . Mas vamos estudar os destaques.

Deputado Basílio Villani, parece que S.Exa. se referiu ao caso de as privatizações continuarem sendo fiscalizadas pelo DNER , foi isso? Poderia me recordar?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Para a construção de estradas já licitadas não podemos destinar recursos da União, porque os contratos com as empreiteiras já prevêem obras definidas. Perguntei a V.Exa. se houve esse cuidado, para não transferir dinheiro dos nossos Estados às empreiteiras.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - As informações do Ministério dos Transportes, que tivemos o cuidado de solicitar, não deixam dúvidas quanto a isso. Não há realmente essa hipótese.

As outras considerações do Deputado Basílio Villani foram muito úteis. S.Exa. tem uma visão geral sobre o problema das estradas, o que é sempre muito útil. Sobre o assunto divisa a divisa, no caso de restauração, S.Exa. tem toda razão e nas emendas de Relator já procuramos fazer isso. Realmente não corrigimos aquelas que vieram do Ministério, mas poderemos fazê-lo antes de enviar o parecer ao Relator-Geral.

O Deputado José Priante se referiu aos problemas suscitados pelo TCU. Examinei detidamente todas as informações prestadas pelo Tribunal e pelos órgãos fiscalizadores e cheguei à conclusão de que não deveríamos cortar qualquer recurso. As falhas que às vezes o Tribunal menciona são plenamente

sanáveis e não me sentiria à vontade para fazer esses cortes. Em todo caso, o Relator-Geral já tem grupo específico para estudar detalhadamente esse assunto. Tenho certeza de que será corrigido, se for o caso.

Deputado Felipe Mendes, os destaques para mudança de texto poderão ser acatados. E quanto ao outro, sobre aumento, depois conversaremos.

Deputado Roberto Balestra, agradeço a V.Exa. os destaques que apresentou. Todas essas rodovias são importantes e a minha vontade é atender todos os destaques apresentados, se eu tiver recursos. Desde já quero advertir que tenho alguns, mas não são suficientes. Irei atender na medida do possível, mas não poderei ser generoso, muito menos no caso de construção. Devo lembrar que há um limite de 20% para o caso de construção, que já veio do Poder Executivo ultrapassado. Conseguimos ultrapassar um pouco mais aqui, mas não podemos exagerar.

Deputado Sérgio Miranda, sua questão de ordem foi definida favoravelmente pelo Coordenador. S.Exa. e o Deputado João Coser formularam questões sobre duas emendas de Relator feitas por mim, que se destinavam a corrigir erros materiais. Recebi dois ofícios do DNER sobre esse assunto. Um deles se refere a rodovias do Rio Grande do Sul, por isso aparece aquela rubrica de 8 milhões; na verdade, nessa rubrica juntamos várias outras. No caso da rodovia Araxá-Patos de Minas também recebemos dois ofícios do Ministério dos Transportes. Se houver erro, pedem que seja considerada a rubrica de 10 milhões em lugar da de 2 milhões.

Sr. Presidente, acho que prestei os esclarecimentos necessários. Se passei por algum, esclarecerei na reunião por Estado, com cada uma das bancadas.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Srs. Parlamentares, gostaria de expor a sistemática para o atendimento dos destaques dos Estados. Já é sistemática, mas vamos reafirmá-la. Vamos chamar os Estados alternando o alfabeto: primeiro chamamos "A", depois chamamos "T"; por exemplo, Acre e Tocantins, e assim vamos alternando.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, sugiro que Pernambuco e Ceará fiquem no final, porque o problema deles...

(Apartes paralelos, ininteligíveis.)

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Acredito que, pelo clima desta reunião, pelo entendimento que está sendo firmado, com a participação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, chegaremos a bom termo.

A sistemática será essa. Encerramos a fase de discussão e de apresentação de destaques. Portanto, não receberemos mais destaques a partir deste instante. Como vamos conduzir agora? Votando o parecer, ressalvados os destaques, como tem sido feito. E o entendimento depois se dará Estado por Estado.

Em votação o relatório setorial da Subcomissão III - Infra-Estrutura, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do eminente Relator, Deputado Pedro Novais, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado por unanimidade.

Consulto o Relator sobre a necessidade de tempo para a harmonização dos destaques? Não. Então, já estão divididos por Estados. Suspenderei a reunião. Retornaremos após os entendimentos com os Estados.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Reaberta a reunião da Subcomissão III - Infra-Estrutura, destinada à apreciação do relatório setorial, cujo parecer já foi votado. Depois dos acordos com todos os Deputados e interessados que compareceram à sala da Presidência, votaremos os destaques.

Alguns Deputados se inscreveram para falar. Concedo a palavra ao Deputado Sarney Filho, pelo PFL.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Comissão, serei breve porque o dia hoje foi exaustivo, mas não poderia deixar de elogiar a maneira democrática e transparente com que o Relator da matéria, Deputado Pedro Novais, conduziu o seu trabalho.

Gostaria também de ressaltar, Sr. Presidente, a maneira com que conduziu os trabalhos, coordenando as reuniões com inteligência e correção, dando exemplos a esta Comissão.

Era esse o registro que, em nome do PFL, gostaria fosse registrado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Genésio Bernardino, pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sr. Presidente, Sr. Relator, desnecessário seria — e seria uma abundância de palavras —, manifestar em meu nome pessoal e em nome dos membros do PMDB nesta Comissão, os mais entusiásticos encômios a V.Exas. pela competência e pela inteligência que demonstraram e pelo tratamento ameno que tivemos até agora nessa luta competitiva em busca dos nossos objetivos.

Mas estamos aqui desde às 10h da manhã e começamos a avançar noite adentro. Sugiro que economizemos tempo, já que os acordos já foram costurados e as representações de todos os Estados discutiram soluções que todos encontramos. Poderíamos dar um voto de confiança ao Presidente e ao Relator e colocar em votação o relatório com a maior rapidez possível, já que as anotações foram feitas. Economizaríamos mais tempo do que se o Relator tivesse que citar emenda por emenda, destaque por destaque. Acho que o Relator merece um voto de confiança. Votaremos esses destaques de acordo como o seu parecer global e terminaríamos esta reunião com muito mais tranqüilidade e na certeza de que concluímos com uma grandeza fabulosa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Mesa, em nome do Relator, agradece a V.Exa. a confiança, mas lamentavelmente o Regimento não nos permite proceder dessa forma. Temos de citar emenda por emenda aprovada e também os destaques.

Com a palavra a nobre Deputada Ceci Cunha.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, em nome da minha querida Alagoas, agradeço ao nosso amigo, Senador Ney Suassuna, pela forma elegante, determinada, firme e generosa com que se comportou durante todo o nosso trabalho nesta Comissão. Sinto-me

bastante lisonjeada por tê-lo conhecido mais de perto. Assim também me sinto em relação aos companheiros.

Senador Ney Suassuna, Alagoas lhe agradece. Não foi muito, mas o pouco que conseguimos é o bastante para que eu aprenda a trabalhar melhor nas próximas oportunidades.

Parabenizo V.Exa. e lhe agradeço em nome de Alagoas, até porque hoje represento os Deputados Benedito de Lira e Augusto Farias, que não puderam permanecer e me pediram para apresentar destaques. Agradeço também ao Relator, Deputado Pedro Novais, a atenção e parabenizo S.Exa. pela determinação com que conduziu essa matéria.

Espero que os companheiros estejam tão satisfeitos como eu, não só pelos recursos — foram poucos, sabemos das dificuldades —, mas por esse congraçamento entre nós, que marca bastante a história do Brasil. Acredito que não tivemos nessas Comissões momentos de entrosamento e de respeito como este.

Faço ainda o registro, Senador Ney Suassuna, da sua participação nas nossas refeições. Encantou-me ver S.Exa. nos servir e ainda limpar a mesa. Um grande abraço. Muito obrigada por todas as atenções que nos dispensou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, em nome da bancada do Espírito Santo, gostaria apenas de registrar a importância deste momento e agradecer pelo atendimento obtido. O Estado do Espírito Santo sai contemplado, dentro dos limites. Nossas reivindicações não eram muito ambiciosas, mas se todos os outros relatórios seguissem essa proporção... O pouco que recebemos foi suficiente para contemplar nosso pequeno Estado.

Agradeço de forma especial, em meu nome e em nome da Deputada Etevalda Grassi de Menezes, membro da Comissão, ao Deputado Pedro Novais. Antes desta reunião, já havíamos discutido as prioridades e as necessidades do meu Estado, e particularmente a partir desta reunião com a

Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, oportunidade em que coletivamente aprovaremos as emendas.

Agradeço também a V.Exa., Sr. Presidente, o dinamismo e o ritmo que tem tentado implementar nesta Comissão. É muito positivo. Continuando dessa forma, com esse café da madrugada, aprovaremos o relatório num período recorde, dentro do que determina a lei, dando talvez grande exemplo ao País. Principalmente pelo fato de 1998 ser um ano atípico, precisamos do Orçamento aprovado o mais rápido possível.

Manifesto, portanto, a minha satisfação por ter participado desta reunião com cada um dos membros desta Comissão, sempre brilhantes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Partido Progressista Brasileiro e dos seus membros que compõem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não poderia deixar de exaltar a forma democrática e pontual com que o Relator, Deputado Pedro Novais, conduziu os trabalhos à frente da Subcomissão Setorial de Infra-Estrutura. Nós, que temos a honra de conhecer S.Exa. há muitos anos, não poderíamos deixar de exaltar sua atuação democrática e cordial e o que é mais importante seu esforço em atender todas as Unidades da Federação, de acordo com as prioridades máximas de cada uma.

É uma satisfação poder exaltar o trabalho do nobre Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão. Fui seu aluno na Universidade Federal do Rio de Janeiro, há vinte e poucos anos. Repito: é uma satisfação muito grande. Sem dúvida alguma, Senador, seu trabalho deu um ritmo todo especial à Comissão, em virtude da sua capacidade de trabalho, de sua habilidade e, principalmente, de sua fidalguia. Tenho certeza de que seu trabalho, juntamente com o de todos os Relatores setoriais, ajudará a avançar muito com relação à elaboração do Orçamento.

Em nome do PPB, cumprimento o nobre Deputado Pedro Novais e o Presidente, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eminentes colegas, funcionários desta Comissão, os trabalhos ultimamente realizados aqui nos dão até vontade de voltar a trabalhar. No ano passado, vim poucas vezes a esta Comissão, até porque não sentia mais aquela vontade de elaborar lei que permitisse distribuir a arrecadação fiscal e ver essa distribuição realmente aplicada no País. Mas o crédito que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tem recebido, principalmente agora nas Subcomissões, motivou-me. No próximo ano insistirei novamente para que o PSB me deixe aqui.

A competência do maranhense Pedro Novais, com o auxílio da perspicácia do Presidente, evitou que na Subcomissão de Infra-Estrutura, neste ano, houvesse grandes divergências entre Ceará e Pernambuco, devido aos Portos de Suape e Pecém.

Parabenizo o Presidente, o Relator e o Coordenador, e me coloco à disposição para que terminemos os trabalhos no prazo estabelecido e esta Comissão receba o crédito da sociedade, principalmente por meio da imprensa.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Castro.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Meu caro Presidente, meu caro Relator, colegas, o Deputado Sarney Filho já falou pelo PFL. Quero falar em nome da bancada baiana.

Sabemos que a bancada foi privilegiada e deu trabalho à Presidência e à Comissão. Mas isso é importante, porque, se demonstra algum desentendimento, demonstra também vontade de acertar e fazer o melhor pela Bahia.

Quero também me associar a todos que já externaram elogios ao nobre Relator, Deputado Pedro Novais, que aliás é professor na Comissão de Finanças e Tributação e ensina até à Profª. Conceição Tavares.

Agradeço ao nosso Presidente, à Secretaria e aos assessores.Pudemos dar dignidade à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e mostramos não só para esta Casa, mas para a Nação a

importância do Orçamento como instrumento da política congressual. Isso é muito significativo.

Registro também o empenho, o esforço, a dedicação e a cordialidade com que foram conduzidos os trabalhos, não apenas pelos Relatores e Coordenadores, mas especialmente por V.Exa., Sr. Presidente. Aceite este cumprimento e o fraternal abraço de todos nós. Reconhecemos que a sua dedicação, o seu empenho, a sua vontade honram esta Casa congressual e todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço, em meu nome e em nome do Relator, todas essas manifestações.

Perdão. Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - V.Exa. estava indo tão bem... Sr. Presidente, peço a palavra para, em primeiro lugar, dizer que os baianos teriam de pagar penitência, subindo as escadarias da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim ajoelhados, por causa daquela situação que armaram com V.Exa, que é um santo.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Os baianos rezarão juntos pela saúde e pela paz do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, destaco a maneira elegante com que V.Exa. conduziu os trabalhos. Estou há doze anos nesta Comissão e confesso que não tive oportunidade de trabalhar com um Presidente tão gentil e amigo. V.Exa. foi carinhoso com todos. Já estamos inclusive providenciando uma mudança nos estatutos — a Presidência da Comissão é exercida alternadamente por Senadores e Deputados —, para que V.Exa. volte a presidir a Comissão no ano que vem.

De coração, agradecemos a V.Exa. a maneira muito gentil com que fomos tratados — fomos recebidos com chocolates, sanduíches, docinhos — dando oportunidade para que encerrássemos com alegria o trabalho preliminar. Queira Deus tenhamos condições de cumprir o objetivo definido por V.Exa., que é votar o relatório geral até o dia 30. Se conseguirmos, será um feito inédito nesta Casa e na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Muito obrigado pela atenção a nós dispensada. Parabéns pela maneira como V.Exa. tem se comportado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em meu nome e em nome do Relator agradeço às manifestações.

Quero justificar a ausência do Coordenador. S.Exa. tinha um compromisso inadiável e me pediu que o substituísse.

Dando prosseguimento aos trabalhos, temos de tornar inadmitidos dois Destaques, os de nºs 126 e 127, que foram apresentados por Parlamentares que não são membros da Comissão.

Informamos que alguns dos destaques são coincidentes, em objetivo, com outros. Quando admitirmos um, o outro será invalidado. Teremos de nominar. O Relator já tem todos os apontamentos. A assessoria está trazendo as últimas relações e vamos, então, colocar em votação cada destaque, a não ser que alguém solicite a votação em bloco.

Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que votemos em bloco os destaques aprovados e os reprovados. Acredito que terei o apoio dos meus companheiros. Ganharemos tempo, Sr. Presidente. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O PSB está apoiando.

Indago se o Sr. Relator já tem condições de começar a relatar. Passo a palavra a S.Exa., para as considerações preliminares, enquanto a assessoria traz os dados necessários.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, funcionários da Câmara e do Senado, demais presentes, para mim este foi um trabalho exaustivo — realmente me cansei —, mas muito gratificante. Aprendi uma porção de coisas, fui testado na minha capacidade de conciliar tantos interesses, às vezes contrários, às vezes exagerados. Mas, no final, parece que chegamos a um resultado satisfatório. Tenho certeza de que não atendi a todos os interesses, nem seria possível, mas à grande maioria deles. O fato de alguns companheiros terem elogiado o trabalho e não terem feito

observações para inviabilizar o meu relatório demonstra que foi, de qualquer forma, aceito.

Também me sinto bastante gratificado porque, além de aceitarem o meu trabalho, os companheiros deram seu inestimável apoio, permanecendo neste recinto desde às 10h — agora são quinze horas —, especialmente os Deputados Manoel Castro que, parece-me, não é mais membro desta Comissão, Magno Bacelar, Edinho Araújo, que também não faz parte da Comissão, mas está aqui nos dando seu apoio, não só por falta de recursos, como também, por algum engano técnico na elaboração das emendas e dos destaques.

Anotei algumas e gostaria de transmiti-las ao Relator-Geral, como indicação, pedindo a S.Exa. que faça um esforço maior no sentido de atende-las. Uma se refere à BR-135, trecho Correntina, divisa com Bahia e Piauí. Outra é o Contorno Noroeste de Goiânia. Até recebi uma correspondência do DNER, afirmando que, por engano, não havia incluído o Contorno Noroeste de Goiânia com a rubrica que realmente deveria merecer. Como não havia erro técnico a ser considerado, realmente não pude atender àquela indicação, mas a transmito ao Relator-Geral.

Também recebi um abaixo-assinado de mais de uma vintena de Parlamentares do Estado do Rio de Janeiro, ou quase isso, pedindo ampliação das instalações para operação de contêineres no Cais do Caju. Não tendo podido também atender a esta reivindicação, transmito-a ao Relator-Geral, solicitando-lhe que, na medida do possível, juntamente com várias outras que também lhe serão encaminhadas e constarão do meu relatório final, contemple essas emendas com os recursos de que S.Exa. dispuser.

Gostaria de merecer a compreensão dos companheiros, além daquela que já tive até agora. Não tive má vontade com nenhuma bancada nem com nenhum companheiro. O fato é que os recursos deste ano foram pouco mais da metade do que teve o Relator setorial no ano passado. Daí a minha dificuldade. Como disse antes, fui obrigado a cortar, a fazer remanejamentos, inclusive no "Brasil em Ação" por carência de recursos. É evidente que o Executivo sabe que o Congresso Nacional tem poderes para emendar a proposta orçamentária. , Está na Constituição, está nas leis e está até nos costumes. Desde 1989 a Câmara dos Deputados vem, sucessivamente, emendando as propostas orçamentárias. Mas,

apesar disso, o Governo continua escondendo os recursos na sua proposta. Temos de utilizar lunetas para descobrir recursos que poderiam ou poderão servir para respaldar as emendas dos Parlamentares. Não é essa a forma lógica de fazer orçamento. Parece-me que, no caso de investimento, por exemplo, o Poder Executivo deveria dizer quais são as suas prioridades, mencionando até o número indicativo, mas os valores deveriam ser alocados pelo Congresso Nacional. Ou, por outro lado, O Executivo poderia, pelo menos, deixar recursos livres, de tal forma que os Relatores, tanto os setoriais quanto o geral, pudessem utilizar-se delas para atender às emendas, que, pela Constituição, pela legislação, pelos regulamentos e pelos costumes, devem ser adotadas no Congresso Nacional.

Este ano nós demos um passo, e eu me orgulho de dizer que este passo teve a minha participação. Quase forçamos o Ministério do Planejamento a deixar uma reserva de contingência maior, já sabendo que aquele excesso seria utilizado pelo Relator-Geral para o atendimento de emendas. Espero que essa norma não fique só na experiência deste ano e se amplie no próximo ano e nos anos vindouros, de tal modo que, dentro de quinze, vinte anos, possamos fazer como se faz nos países civilizados, onde as prioridades dos investimentos são fixadas pelo Congresso Nacional, e não pelo Executivo.

Sei que o processo orçamentário não está completo, assim como a minha área, porque o Relator-Geral terá condições de compatibilizar aquilo que foi aprovado, inclusive na minha relatoria, Estado por Estado, de tal modo que não haja uma discrepância tão grande quanto possa parecer ou quanto existe. E também S.Exa. terá oportunidade de compatibilizar os valores alocados a cada Estado, de tal forma que a distribuição de recursos seja, senão exata, pelo menos aproximada daquilo que deve existir, tendo em vista a necessidade de cada vez mais eliminarmos as distorções regionais.

Outro ponto em que, infelizmente, não pude mexer -- e gostaria de tê-lo feito, ainda que ferisse o "Brasil em Ação" -- refere-se ao fato de que as rodovias do MERCOSUL já vêm com recursos vultosos. Como são recursos externos e os nossos são apenas contrapartidas de recursos externos, quase não pudemos mexer, e não o fizemos, tanto em Minas como em São Paulo. Isso me deixou um pouco frustrado, porque vejo, por exemplo, a necessidade que o meu amigo Gonzaga Patriota tinha de alocar recursos para a ferrovia Transnordestina,

mas não tinha de onde tirar. E eu não tinha como, adstrito que estava a manter a contrapartida necessária, porque, se não houvesse a contrapartida, não entrariam os recursos externos.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - É uma intervenção rapidíssima, já que S.Exa. citou a Transnordestina... A Transnordestina, pela importância de fazer a interligação entre a hidrovia de São Francisco e o porto de Suape, teve uma emenda regional, e, como não foi atendida, fizemos um destaque. Agora é que tomei conhecimento de que, se não for atendido esse destaque por qualquer coisa, o Relator-Geral não poderá atender a essa ferrovia, que inclusive é de interesse do próprio Governo, que anunciou em Pernambuco que, concomitantemente ao porto de Suape, as obras da ferrovia serão reiniciadas, já que estão paradas há mais de três anos.

Consulto V.Exa., Sr. Presidente, e obviamente o Plenário se é possível atender a esse destaque, porque neste caso o regional poderia, por qualquer 1 real. Sem esse destaque não for atendido, será difícil, regimentalmente, o Relator-Geral alocar recursos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Eu gostaria apenas de dar uma contribuição. Regimentalmente -- S.Exa. tem razão --, se a emenda fosse rejeitada, o Sr. Relator-Geral não poderia dela se apropriar e aprová-la. Mas ela pode ser indicada ao Sr. Relator-Geral, que, dentro das possibilidades de S.Exa., poderia...

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Mas ela foi rejeitada.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Então, não há problema, S.Exa. pode acatá-la.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Ela foi rejeitada, e eu até empresto, desse dinheiro de Caruaru, se V.Exa. não tiver...

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Se ela foi indicada depois de rejeitada, ela deixa de ser rejeitada. Ela pode ter sido rejeitada no

relatório que aprovamos; no destaque, deixa de ser rejeitada e passa a ser indicada ao Sr. Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Concordo com o Deputado Fernando Diniz. Já que ela foi rejeitada e destacada, poderia ser indicada para o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Com muito prazer, Deputado. Ela será indicada, no meu relatório, para o Diretor-Geral.

Agora vou ler os destaques que foram aprovados e os acréscimos.

Destaque nº 0101, Acre, 1 milhão; Acre, nº 0102, 1 milhão; Alagoas, nº 0105, 1 milhão; Alagoas, nº 0106, 1.350; Amapá, nº 0051, 1 milhão; Amapá, nº 0052, 4 milhões; Ceará, nº 0134, apenas aglutina, não há acréscimo; Ceará, nº 0046, 786 mil; Ceará, nº 0136, 500 mil; Ceará, nº 0135, 8 milhões 250 mil; Ceará, nº 0166, 1 milhão; Distrito Federal, nº 0111, 2 milhões; Espírito Santo, nº 0162, 1 milhão; Espírito Santo, nº 0163, 2 milhões e 600 mil; Rio Grande do Sul, nº 001, 250 mil; Rio Grande Sul, nº 0059, 1 milhão; Rio Grande do Sul, nº 0060, 2 milhões; Rio Grande do Sul, nºs 0055, 0056, 0057, aglutinação, não há valor a acrescentar; Santa Catarina, nº 002, 315 mil; Santa Catarina, nº 003, 500 mil; Santa Catarina, nº 004, 1 milhão; Santa Catarina, nº 005, 1 milhão e meio; Sergipe, nº 048, 900 mil; Tocantins, nº 083, 2 milhões; Tocantins, nº 079, 4 milhões; Tocantins, nº 076, 400 mil; Tocantins, nº 0112, 500 mil; Piauí, nº 0099, 1 milhão; Piauí, nº 0022, não há acréscimo, há apenas alteração de título; nº 0020, alterar modalidade, não há acréscimo; Mato Grosso, nº 053, 1 milhão e meio; Mato Grosso, nº 054, 2 milhões; Mato Grosso, nº 042, 1 milhão e meio; Mato Grosso, nº 066, 1 milhão e meio; Goiás, nº 0169, 2 milhões; Goiás, nº 0070, 2 milhões; Goiás, nº 0073, 1 milhão e meio; Goiás, nº 0075, 2 milhões e 500 mil; Pernambuco, nº 0012, 1 milhão; Paraná, nº 0098, 1 milhão 225 mil; Paraná, nº 0215, 1 milhão 225; Paraná, nº 0094, 1 milhão 225; Paraná, nº 0096, 1 milhão 225; Bahia, nº 0029, 6 milhões e 500 mil; nº 0196, 3 milhões e 500 mil; nº 0026, 7 milhões; nº 0027, 2 milhões e 500 mil; nº 028, 2 milhões e 500 mil; nº 0030, 10 milhões; Pará, nº 0100, 2 milhões; Pará, nº 0039, 3 milhões; Pará, nº 0187, 3 milhões; Mato Grosso do Sul, 1 milhão; Mato Grosso do Sul, nº 0161, 1 milhão; Mato Grosso do Sul, nº 0157, 3 milhões; Mato Grosso do Sul, nº 0159, 3 milhões; Mato Grosso do Sul, nº 0063, 500 mil; Mato

Grosso do Sul, nº 0183, altera modalidade, não há acréscimo; Mato Grosso do Sul, nº 0184, não há acréscimo, altera modalidade; Pernambuco, nº 0011, 500 mil; Goiás, nº 0074, 1 milhão e 500 mil; Mato Grosso do Sul, nº 0056, 1 milhão; Paraíba, nº 0034, 3 milhões; Paraíba, nº 0035, 10 milhões; Maranhão, nº 0124, 1 milhão; nºs 0121, 0122 e 0123, 4 milhões cada uma; Maranhão, nº 0124, 2 milhões e 500 mil; Minas Gerais, nº 0093, 3 milhões e 500 mil; nº 0147, 1 milhão; Minas Gerais, nº 0202, 1 milhão 250 mil; Minas Gerais, nº 0061, 750 milhões; Minas Gerais, nº 0206, 1 milhão e meio; Minas Gerais, nº 0207, 1 milhão e 500 mil; São Paulo, nº 0164, 2 milhões; nº 0036, 5 milhões -- isto deve ser Pará; e nº 0085, remanejamento entre cancelamentos.

Houve uma alteração no caso de Tocantins. Ele tinha uma rubrica de dois milhões e duas de quatro milhões, porque ele havia dado dez milhões de uma outra rubrica, que foi anulada.

Alteramos os dois destaques para duas de quatro milhões e meio.

São os Destaques nº:76, de quatro milhões e meio; nº:79, de quatro milhões e meio; e o nº83, que inicialmente tinha dois milhões e passou para um milhão.

Insisto em que os valores do Tocantins são elevados em virtude de aquele Estado ter oferecido um valor de dez milhões para aprovar o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estão faltando os novecentos. Em lugar desses 915 estão faltando os novecentos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Uma retificação, Srs. Deputados.

No Destaque nº 0215, do Paraná, houve um engano no valor. Em vez de ser um milhão e 225 mil, é um milhão, 225 mil, mais novecentos mil, que dá um total de dois milhões e 125 mil.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Foi cancelado do próprio Estado, e não houve aumento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Devido ao adiantado da hora e ao cansaço, dois equívocos aconteceram: um em relação ao Paraná, que era um cancelamento dentro do próprio Estado; e o de Minas Gerais, em relação ao qual, parece, esqueceram-se de fazer uma aglutinação. Está sendo realizada.

Votação, em bloco, de todos os destaques anunciados e lidos pelo Relator que têm parecer favorável.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão com eles de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que com eles concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados nas duas Casas.

Vamos passar à leitura dos pareceres contrários.

Vamos pôr em votação, em bloco, os destaques com parecer contrário.

Srs. Deputados, vamos pôr em votação a rejeição de todos os destaques que não foram aprovados, exceto os que agora o Relator vai ler como indicação para o Relator-Geral.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que com eles estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estão com eles de acordo permaneçam como estão. (Pausa).

Aprovados.

Foram indicados ao Relator-Geral os seguintes pareceres, para buscar solução.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - São os pareceres : 010, Pernambuco; 0018, Piauí; 0021, Piauí, Ceará; 0044 Rio Grande do Sul; 0058, São Paulo; 0110, São Paulo; 0117; Ceará, 131; Ceará, 132; Pernambuco, 167; Piauí, 168; Rio Grande do Sul, 174; Rio Grande do Sul, 175; Rio Grande do Sul, 177; Rio Grande do Sul, 178; Rio Grande do Sul, 179; Rio Grande do Sul, 180; Rio Grande do Sul, 181; Rio Grande do Sul, 182; São Paulo 198; 199; 200; 210; 212; 221; 222; 223; 224; 225; e Rio Grande do Sul, 226. Todos esses foram indicações encaminhadas ao Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço a presença a todos os presentes e os convoco para, na próxima semana, juntos fazermos um **tour de force**, a fim de votarmos as suplementares que já estão com os Srs. Relatores.

Está encerrada a reunião.

Ata da Reunião da Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, realizada em 20/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 20/11/97.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, reuniu-se a Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, no plenário número 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado PAULO GOUVÊA. Compareceram à reunião os membros, Deputados Albérico Filho, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Ceci Cunha, Euler Ribeiro, Flávio Palmier da Veiga, Giovanni Queiroz, João Coser, João Fassaraella, Osvaldo Coêlho, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Roberto Rocha, Rodrigues Palma e Udson Bandeira; e Senadores Ernandes Amorim, José Bianco, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos e Sebastião Rocha. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados Fernando Ribas Carli, José Janene e José Priante; e o Senador Jáder Barbalho. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Coordenador declarou a reunião iniciada. **PAUTA:** - Apresentação, discussão e votação do Relatório apresentado pelo Relator Setorial, Deputado Giovanni Queiroz, à Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia. O Coordenador passou a palavra ao Relator Setorial para

apresentação do Relatório, antes informando que a lista de inscrição para o debate estava aberta. Finalizada a leitura, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados João Coser, Luiz Eduardo Grenhalgh, Udson Bandeira, João Fassarella, Ceci Cunha, Osvaldo Reis, Gonzaga Patriota e Basílio Villani; e o Senador Júlio Campos. O Coordenador encerrou a discussão e, às dezoito horas, suspendeu a reunião para análise dos 13 destaques apresentados. Às dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos, os trabalhos foram reiniciados. O Coordenador passou à votação do Relatório da Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, tendo sido **aprovado** por unanimidade, RESSALVADOS os destaques, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação dos destaques.** Doze destaques foram apresentados. O Relator leu o seu parecer aos destaques: Aprovados: 02 e 04, do Deputado João Coser; 07, da Deputada Ceci Cunha; 08 e 09, do Deputado João Fassarella; 13 do Deputado Gonzaga Patriota. O Coordenador fez, ainda, a leitura dos destaques que foram rejeitados. O Coordenador esclareceu, ainda, que os destaques acima referenciados foram aprovados com base no acordo firmado entre os representantes das Bancadas Estaduais e o Relator Setorial. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com parecer favorável do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação em bloco, os destaques objeto do acordo com parecer contrário do Relator foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.O Deputado Basílio Villani questionou o atendimento de emendas do Paraná, tendo sido respondido pelo Coordenador. **ENCERRAMENTO:** O Coordenador encerrou os trabalhos, às vinte horas e doze minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado PAULO GOUVÊA. Coordenador.

xxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização .

Esclareço aos membros desta Subcomissão que, infelizmente, não havia **quorum** para abertura da reunião até há alguns minutos.

Neste momento, há **quorum**, mas não se encontra presente membro algum do Senado Federal. Além disso, a Mesa da Câmara dos Deputados já mandou soar as campainhas, pedindo o comparecimento dos Deputados em plenário.

Por essas razões, não haverá condições de a reunião prosseguir, pois só a leitura do Relatório demandaria mais de uma hora, de modo que a encerrarei, convocando outra para amanhã, sexta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

***

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Subcomissão de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, destinada à apreciação do relatório setorial desta área.

Passo, neste momento, a palavra ao Relator Setorial desta Comissão, o nobre Deputado Giovanni Queiroz, para apresentação do relatório.

Informo que a lista de inscrição para debate já se encontra aberta. Se os Deputados da Comissão e outros quiserem participar do debate poderão inscrever-se com a secretária da Comissão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, entendo poder fazer — se me permitirem os nobres Pares — um resumo da leitura do relatório, tendo em vista se tornar às vezes o mesmo cansativo. Farei inicialmente uma leitura escorreita sobre a matéria, no entanto estarei à disposição para, de repente, saltar algumas partes muito técnicas que podem tornar cansativo este relatório:

"O Exmo. Sr. Presidente da República, em cumprimento às disposições constitucionais consubstanciadas no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhando a Mensagem nº 500, de 1997, do Congresso Nacional, nº 955/97, na origem, o Projeto de Lei nº 25, de 1997, que "estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1998.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube a esta Relatoria a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária dos órgãos abrangidos pela área de atuação da Subcomissão de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, quais sejam: Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Educação e do Desporto; Ministério da Cultura e Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes.

Análise da Proposta. Comparação da Proposta com a Lei Orçamentária de 1997 e com os Valores Autorizados e Executados em 1996 - A Tabela I, abaixo, possibilita comparar os valores globais da proposta orçamentária para 1998 de cada um dos órgãos, com os valores respectivos alocados na lei orçamentária de 1997 e com os valores autorizados e executados em 1996.

A análise do quadro fica à disposição dos Srs. Parlamentares para interpretação.

Analisando-se os referidos dados, podemos observar que a proposta orçamentária para 1998 do conjunto dos quatro Ministérios que integram esta Subcomissão é, praticamente, a mesma do Orçamento de 1997. Se levada em conta a inflação medida pelo IGP-DI, a proposta orçamentária consolidada dos quatro órgãos é 4,0% menor, em termos reais, que os valores autorizados para 1997.

Se considerarmos os valores de cada um dos Ministérios, verifica-se que, excluído o MEC, os demais estão contemplados, na proposta para 1998, com recursos em montante inferior aos do exercício em curso, até mesmo em termos nominais. A maior redução ocorre no Gabinete do Ministro Extraordinário

dos Esportes, com menos 31,2%, seguido do Ministério da Cultura, com menos 6,6%, em termos nominais. Em termos reais com menos 11,1%.

Essa indicação de queda chama a atenção, pois, conforme demonstra a Tabela I, esses mesmos Órgãos contam em 1997 com recursos superiores aos executados em 1996, tanto em termos nominais como reais.

No que tange à receita orçamentária, cumpre observar que se estima para as Receitas Correntes em 1998 um crescimento nominal de 12,7% (7,3% real) em relação ao orçado para 1997. Mesmo que se considere que esses valores estão afetados por uma superestimativa inflacionária, ainda assim os órgãos que constituem a Subcomissão tendem a perder posição relativa em face do crescimento dos recursos totais.

Vejamos agora os valores da proposta para cada um dos Ministérios que constituem a Subcomissão, destacando-se a comparação com a lei orçamentária de 1997 e com a execução de 1996.

Ministério da Ciência e Tecnologia - Além da programação do próprio Ministério, a proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia compreende mais três unidades orçamentárias: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); a Fundação Centro Tecnológico para Informática e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A Tabela II apresenta despesa orçamentária do Ministério classificado segundo os programas.

Os valores globais propostos para 1998 são superiores em 20,3% nominais e em 6,3% reais aos executados em 1996 e inferiores em 0,3% nominais e em menos 5,1% reais ao montante autorizado da Lei Orçamentária de 1997.

Na proposta para 1998, o principal programa do MCT responde por 51% do total dos recursos do Ministério. Em segundo lugar, aparece o Programa Ensino Superior com 21% e, a seguir, o Programa Administração com 17% dos recursos totais.

A redução, em termos reais, dos recursos propostos no Programa Ciência e Tecnologia (menos 22,4% em relação ao autorizado em 1997 e menos 25,7% em relação ao executado em 1996) explica-se em face da

reclassificação das despesas de manutenção administrativa que, a partir de 1997, passaram a ser classificadas como Programa Administração.

Dentre as principais ações executadas por unidades do Ministério está a concessão de bolsas de estudos pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujos valores para 1998 estão sofrendo significativa redução.

No Orçamento de 1997, a atividade Concessão de Bolsas para Pesquisa consigna a dotação de R$250,6 milhões. Outra atividade com finalidade semelhante à do CNPq, Concessão de Bolsas de Estudo a nível de Pós-Graduação, possui recursos da ordem de R$ 266,1 milhões. Somadas as duas atividades para bolsas de estudos, o total é de R$ 516,8 milhões, com uma meta de atendimento a 44.110 bolsas de estudo.

Na proposta orçamentária para 1998, o valor total para essas duas atividades é de R$ 466 milhões, indicando uma redução de R$ 50,7 milhões. Os valores individualmente alocados para cada uma das atividades é de R$ 196,9 milhões para o CNPq e R$ 269,2 milhões para Bolsas para a Formação de Cientistas, Engenheiros e Técnicos, demonstrando que a redução verificada deu-se exclusivamente na primeira modalidade. O número total de bolsas a serem concedidas no próximo exercício está fixado em 39.583, representando uma redução de 4.527 bolsas em relação ao previsto para 1997.

A Tabela III apresenta distribuição dos gastos totais do Ministério de Ciência e Tecnologia, distribuídos por Grupo de Despesa.

No Ministério da Educação e do Desporto, a proposta orçamentária do MEC compreende, além do próprio Ministério, os orçamentos de 125 Unidades Orçamentárias, assim distribuídas: são 52 instituições de ensino superior, 19 escolas técnicas, 46 escolas agrícolas ou agrotécnicas, três institutos, o Colégio Pedro II, a Fundação Joaquim Nabuco, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a Fundação CAPES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

Conforme demonstram os dados da Tabela VI, a proposta orçamentária do Ministério para o próximo exercício alcança a soma de R$ 10,5 bilhões, sendo 1,6% superior aos valores da lei orçamentária de 1997.

Excluído o Programa Previdência, por onde são atendidas as despesas com inativos e pensionistas, os programas que contam com o maior volume de recursos dentre aqueles executados pelo MEC são: Ensino Superior, Ensino Fundamental e Administração. Destacando esses três programas, os dados comparativos de 1998 em relação a 1997 evidenciam a redução de recursos programados para o Ensino Superior; a manutenção praticamente nos mesmos níveis das aplicações no Ensino Fundamental; e um grande crescimento dos recursos alocados no Programa Administração. Relativamente ao Ensino Superior, os valores programados para 1998 estão no mesmo nível dos valores liquidados em 1996, o que significa perda de recursos em termos reais. Já o programa de Ensino Fundamental está contemplado nos mesmos níveis de 1997. A Tabela VI melhor explicita essas afirmações.

No que tange à classificação das despesas segundo a natureza — ver Tabela VII —, a quase totalidade dos gastos do Ministério (97%) estão concentrados nos grupos de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, sendo que os dois primeiros respondem por 92,5%, ou seja, Pessoal e Encargos Sociais, do total do MEC. Dos três grupos, apenas no caso de Outras Despesas Correntes, a proposta para 1998 apresenta crescimento nominal e real de 10,8% sobre os valores autorizados em 1997.

Quanto aos recursos para Investimentos, esses vêm reduzindo-se de forma significativa, tanto em termos nominais como reais, pelo menos desde a lei orçamentária para 1996. É a Tabela VII.

Pelo volume de recursos que envolvem e pelo significado sócio-educacional, merecem análise e avaliação cuidadosa alguns dos principais programas e iniciativas em desenvolvimento no âmbito do MEC.

E aí começamos uma pequena análise sobre o Programa de Crédito Educativo. Segundo dados da Secretaria de Educação Superior do MEC, o custo médio anual por aluno, em 1997, no Programa de Crédito Educativo, é de R$3.200,00. Estão sendo atendidos 110,2 mil alunos. Destes, 29,2 referem-se a novos contratos. Na última seleção houve uma demanda reprimida de 138,5 mil estudantes que foram preteridos no Programa. Somando-se esse número aos contratos existentes, tem-se uma demanda total de 248,7 mil estudantes em busca de uma bolsa de Crédito Educativo.

Tomando por base estes dados e considerando o custo médio anual por aluno informado pelo MEC — R$3.200,00 —, seriam necessários 796 milhões para atender à demanda total. Como os recursos disponíveis em 1997 somam R$ 352,7 milhões, há um déficit anual para o Programa de Crédito Educativo da ordem de R$ 443 milhões.

Para 1998 a situação é ainda mais preocupante. A dotação constante da proposta orçamentária alcança a soma de R$ 275 milhões, inferior em R$ 80,5 milhões aos R$ 355 milhões programados para 1997. Mantidos os números constantes da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, no próximo ano haverá uma diminuição de 25 mil bolsas no Programa de Crédito Educativo. A demanda esperada para 1998 é de 300 mil bolsas, ao custo anual que seria da ordem de R$ 960 milhões.

O retorno dos financiamentos concedidos deveria servir, em tese, como fonte de recursos para novos financiamentos. Entretanto, o índice de inadimplência é alto. Dados do MEC apontam para um índice de inadimplência da ordem de 73%, o que demonstra uma atuação ainda tímida dos responsáveis pelo programa.

Para aportar maior volume de recursos ao Programa de Crédito Educativo não é necessário buscar formas alternativas de financiamento. A própria legislação que trata da matéria, especialmente a Lei nº 8.436, de 25.06.1992, faculta a utilização de outras fontes de recursos, dentre elas a "destinação de parte dos depósitos compulsórios, segundo política monetária do Banco Central do Brasil", mecanismo importante em utilização hoje pelo PROER. Também no sentido de captação de novos recursos seria desejável uma atuação mais firme e determinada por parte dos órgãos encarregados da condução deste importante programa.

TV Escola - O Programa TV Escola está em pleno funcionamento desde março de 1996. Sua programação contém uma parte dedicada à formação e capacitação dos professores e diretores da escola e a outra parte, composta de vídeos educativos, destinada a enriquecer e apoiar as atividades em sala de aula. Seu custo até agora é de 79 milhões. Somados à dotação prevista para 1998, o valor sobe para R$ 89 milhões.

Pelos dados do Projeto de Apoio da TV Escola, até o final de 1996, 51,8 mil escolas tinham sido cadastradas para receber os recursos para a compra dos equipamentos e 38,8 mil ***kits*** *tinham sido adquiridos. Esse* ***kit*** *é composto de um aparelho de televisão, uma antena parabólica e um videocassete. O domínio da técnica, entretanto, é mais restrito do que se imaginava. Dados do MEC indicam que apenas 47% das escolas utilizam-se do Programa TV Escola.*

A avaliação equivocada no planejamento do TV Escola — de que a operação dos equipamentos era acessível a todos — tem determinado alto índice de ociosidade na utilização da aparelhagem. Um dos fatores apontados pelo MEC a contribuir para esse baixo rendimento é a velocidade com que o programa foi implantado.

Hoje, o próprio Ministério da Educação reconhece que a TV Escola foi implantada de forma muito rápida. E esse açodamento está trazendo prejuízos para o projeto. Na avaliação do MEC, caso essa implantação se desse de forma mais lenta, com uma melhor preparação e treinamento, além de um trabalho junto às prefeituras e aos Estados, o resultado seria bem melhor.

Um dos vários problemas apontados para justificar o baixo índice de aproveitamento da TV Escola é o fato de que o professor teria de ter disponibilidade de horário no período de sua jornada de trabalho para assistir à programação da TV Escola. Isso porque a dupla jornada de trabalho é comum entre profissionais do setor como forma de melhoria salarial. Como o professor trabalha em dois ou até três turnos, não lhe sobra tempo disponível para o treinamento exigido pelo programa, que deveria ocorrer durante a sua jornada de trabalho. Contribuem ainda para impedir o uso do projeto TV Escola os furtos de equipamentos verificados em várias escolas e também o fato de alguns aparelhos apresentarem defeitos ou mesmo não funcionarem.

Na proposta orçamentária para 1998 estão previstos R$ 10 milhões para despesa de custeio. A transmissão de imagem pela EMBRATEL consumirá a metade dessa importância. Os cinco milhões restantes serão direcionados para produção de vídeos e custeio do programa.

Todas essas informações sobre TV Escola obtivemos do próprio Ministério, bem como informações também dadas por outras entidades, publicadas na Imprensa Nacional.

Informática na Escola - O Programa Nacional de Informática na Educação — PROINFO — busca introduzir a informática na rede pública de ensino fundamental e médio. Está prevista para o biênio 97 e 98 a aquisição de cem mil computadores, beneficiando seis mil escolas (13,4% do total de 44,8 mil escolas com mais de 150 alunos).

Os recursos demandados pelo PROINFO são significativos. Para o biênio de 97 e 98 os valores estão orçados em 476 milhões. Esses recursos serão oferecidos pelo MEC, recursos orçamentários de financiamentos externos, Estados com participação média de 20% e Municípios em percentual não quantificado e, segundo intenção do MEC, da própria comunidade.

Para 1997, o programa conta com dotação autorizada no Orçamento da União da ordem de 145 milhões. Desse valor, até a presente data, nada foi executado, e a previsão é de que somente em 1998 ocorra o desembolso.

O problema se deu em função das concorrências que tiveram problemas e não puderam efetivar a compra dos equipamentos.

Na proposta orçamentária de 1998 estão previstos 74,7 milhões, totalizando, no biênio, 220 milhões unicamente de recursos orçamentários. (Fonte 113)

O mérito desse projeto é inegável. A informática está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, e o ensino público brasileiro não pode ignorar essa evolução. É salutar que o MEC esteja preocupado em introduzir esse avanço tecnológico como disciplina complementar nas escolas públicas. Contudo, preocupa-nos a magnitude desse projeto-piloto, orçado em cifra próxima a meio bilhão de reais, a ser implementado em curto prazo.

A microinformática na escola, na forma de projeto-piloto mais realista, com abrangência inicialmente menor, parece-nos de mais fácil administração, podendo as correções de rumo e de planejamento, eventualmente necessárias, ser aplicadas sem maiores traumas.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental e de Valorização do magistério — FUNDEF."

Não sei se interessam aos Srs. Parlamentares que façamos uma leitura continuada ou se me permitem, em alguns momentos, passar algumas áreas.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Acho, Sr. Relator, conforme foi definido no início, na sua leitura, que V.Exa. poderia realmente ir direto para determinados pontos mais fundamentais, e aquela parte que considerar desnecessária para a compreensão do todo acredito que os Srs. Deputados e Senadores não se oporão a que possa omitir a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - V.Exa. poderia fazer um breve resumo dos principais tópicos em cada um dos Ministérios em que é o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - *"Quanto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — FUNDEF —, conhecido como Programa de Valorização do Magistério, o Governo Federal define anualmente o valor mínimo a ser aplicado nacionalmente para aluno matriculado no ensino fundamental. Para o ano vigente esse valor foi fixado em 300 reais, e o Governo acena para 315. O Conselheiro João Monlevade, membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, encaminhou ao Congresso Nacional um documento em que refutou a fixação do piso em R$315,00, entendendo que este valor deveria ser R$397,00, fruto da interpretação da própria lei.*

A previsão de receita para o fundo em 1998 é de 13 bilhões. Os resultados preliminares do Censo Educacional de 1997 apontam para um total de 29 mil matrículas no Ensino Fundamental. E essa divisão daria então R$433,00.

Mas, como o art. 6º supracitado manda acrescer ao total de matrículas a estimativa do número de novos alunos, esse valor seria reduzido a R$397,00. Na verdade, o Governo está mantendo o piso em R$315,00, porque, se avançasse para o valor de R$397,00, poderia vir a despender um valor equivalente a 1,6 bilhão de reais para atender a esse programa do MEC.

O Ensino Técnico - O Governo Federal estabeleceu como política na área de ensino técnico a não implantação de novas unidades federais, deixando essa responsabilidade aos Estados. Essa decisão causa preocupação, pois é inquestionável que alguns Estados não terão condições de arcar com os recursos de investimento e custeio necessários à implantação e manutenção de novos centros de ensino.

No que diz respeito a investimentos do ensino técnico na proposta orçamentária para 1998, os recursos alocados na Atividade Expansão e Melhoria do Ensino Técnico destinam-se à construção, conclusão e aquisição de equipamentos nas várias unidades descentralizadas de ensino técnico. Dentre essas, causou-nos surpresa os valores despendidos com a construção de algumas dessas unidades.

Não há nenhuma confirmação por parte do Executivo de que os 2 milhões propostos para 1998 serão suficientes para a conclusão da obra — isso no caso de uma obra específica — em Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Situação semelhante, porém envolvendo soma menor de recurso, verifica-se também na implantação dos seguintes UNEDS: Serra, Cubatão, Juiz de Fora, Palmas, Cachoeiro de Itapemirim."

Após o nosso relatório, recebemos correspondência do Ministério que nos traz o quadro da evolução de todas essas obras: os custos por metro quadrado, o valor já despendido e o andamento da obra.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Está em torno de quanto o metro quadrado de cada escola técnica?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A variação é enorme: de R$276,00 vai até R$2.143,00 o metro quadrado, no caso de Nova Iguaçu.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Essa de Nova Iguaçu, então, é um palácio real, é um palácio de mármore. Nem obra hospitalar ou de cadeia, que exigem parede super-reforçada, com segurança especial e custam R$2.900,00 o metro quadrado. Acho que realmente é um caso de escândalo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ- Senador, já que V.Exa. levanta essa questão, quero informar que conversamos com o Ministério, e ele tem hoje uma auditoria dentro da obra. Em acordo com o próprio Ministério, cortamos todos os recursos destinados a essa obra, deixando apenas um valor figurativo, uma rubrica, para que, se sanado o problema lá encontrado, possa ser realmente acrescentado.

Nas outras obras, varia de 650 a 360, de 440 a 360 reais. São valores razoáveis. Essa é realmente uma obra de escândalo.

"Bolsas de Estudo — CAPES. Na proposta orçamentária para 1998, os recursos destinados pela CAPES para a concessão de bolsa de estudo apresentam pequeno incremento em relação à lei orçamentária de 1997. Enquanto a proposta registra uma dotação de 350 milhões, os valores autorizados para o corrente exercício são de 314 milhões. Entretanto as metas caíram. Teremos uma perda do número de bolsistas. Esse número, que antes era de 29 mil, cai para 22.70 bolsistas.

Ressalte-se que este quadro de restrições deverá se agravar significativamente com a redução em 12,5% dos recursos destinados aos programas de bolsas de estudos, medidas que integram o pacote de ajuste fiscal recentemente realizado pelo Governo Federal — lamentavelmente isso deverá vir a ocorrer.

Queremos ressaltar ainda que, a nosso pedido, o Relator-Geral não fez nenhum corte em bolsa de estudo e merenda escolar.

Ministério da Cultura - A proposta orçamentária do Ministério da Cultura compreende, além da Administração Direta, as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Rui Barbosa, Biblioteca Nacional, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Nacional de Arte (FUNART) e o Fundo Nacional de Cultura. A Tabela IV apresenta despesas orçamentárias no Ministério classificadas segundo os programas.

A proposta orçamentária do Ministério da Cultura de 1988 soma recursos da ordem de R$249,8 milhões, valores inferiores a 6,6% nominais e 11,1% reais, aos valores da lei orçamentária de 1997. O Programa Cultura responde por 50% dos recursos, seguido o Programa Administração com 34%.

A Tabela V apresenta as despesas orçamentárias do Ministério, classificadas segundo os Grupos de Despesa. Como nos demais Ministérios desta Subcomissão, as despesas do Ministério da Cultura estão também concentradas em grupo Pessoal e Encargos Sociais e Despesas Correntes de Investimentos .

A proposta orçamentária do gabinete do Ministro Extraordinário do Desporto está consubstanciada na sua única unidade orçamentária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Desporto (INDESP). Conforme demonstram os dados das Tabelas VIII e IX, há uma drástica redução dos recursos propostos para

1998 em relação a 1997. No programa principal da unidade, Educação Física e Desporto, a proposta apresentada para o próximo exercício é inferior em 32,6% nominais e em 35,8% reais aos valores estabelecidos na lei orçamentária de 1997. No caso do grupo de despesa Investimento, a redução é ainda maior, 68,6% reais.

Das Emendas Apresentadas - Esta Subcomissão apreciou um total de 1.452 emendas, divididas em 1.429 emendas individuais e 23 coletivas. Das emendas coletivas, seis foram propostas por bancadas estaduais e 17 por comissões permanentes do Senado e da Câmara. Além dessas, esta Relatoria está propondo sete emendas de Relator, sendo quatro por indicação de bancadas estaduais — que pela LDO assim deve ser feito, nos termos do item 20.4 do parecer pela liminar —, duas para adequação técnica de emendas coletivas, apreciadas no âmbito desta Relatoria e uma emenda de texto para atender à solicitação encaminhada pela SOF, Ministério de Planejamento e Orçamento, no sentido de alterar a modalidade de aplicação.

Das Emendas Individuais e Coletivas - De acordo com o estabelecido no parecer preliminar, o atendimento das emendas, especialmente as individuais, deve-se dar a partir de remanejamento de recursos contemplados na proposta orçamentária nos grupos de natureza e despesa no GND 4 e 5.

Assim como vem ocorrendo tradicionalmente nos orçamentos dos órgãos desta Subcomissão, também para 1998 são poucos os recursos previstos no GNDs referidos. Somando R$ 969 milhões, ou seja, apenas 7,9% do total, os recursos de Investimentos e Inversões Financeiras estão diluídos na extensa programação de cerca de 138 unidades orçamentárias, o que impede cortes substanciais que, se realizados, fatalmente comprometeriam o atendimento das mínimas necessidades dessas unidades. Mesmo com essas limitações, foi possível realizar a realocação de expressivo volume de recurso nos GNDs 4 e 5, que, somados aos recursos postos em disposição da Subcomissão pela Relatoria Geral, permitiu o atendimento integral das emendas individuais."

Portanto, temos poucos recursos para investimento, que, diluídos nas 139 unidades orçamentárias, não nos davam condições de um corte maior que pudesse atender a todas as emendas individuais. Por isso, o

Relator-Geral, atendendo nosso apelo, fez um repasse de recurso que nos permitiu atender plenamente todas as emendas de Parlamentares.

"Na Tabela X, apresentada abaixo, estão dispostos os dados sobre o número e valor das emendas coletivas e individuais propostas e aprovadas no âmbito da Subcomissão.

Relativamente às emendas coletivas, tratou-se de observar o caráter de prioridade que o parecer preliminar concede a essa classe de proposições.

Embora reconheçamos o mérito da proposição das diversas emendas, não foi possível atender à Emenda nº 60040005, da Comissão de Educação do Senado Federal, por tratar-se de alocação de recursos para uma região específica, o que contraria o relatório preliminar. Contudo, emenda com finalidade semelhante, da bancada estadual, está sendo atendida com o valor de cinco milhões.

Das Emendas de Relator - Em relação às emenda de Relator, os itens XX e XXII do parecer preliminar estabelecem as seguintes regras que aqui estão descritas, e as emendas de Relator foram baseadas aqui unicamente no aspecto de adequação à legislação, à LDO e ao Relatório Preliminar.

Dos Critérios de Atendimento das Emendas - Os critérios de atendimento de emendas também estão aqui explicitados. Como metodologia de trabalho, esta Relatoria promoveu uma série de reuniões com representantes dos Ministérios que compõem a subcomissão, com o objetivo de colher subsídios sobre os principais programas e, atividades em desenvolvimento e que integram a proposta orçamentária para 1998.

Como resultado desses contatos, obteve-se um melhor balizamento de análise das dotações propostas, o que permitiu melhor seleção das dotações a serem remanejadas, assim como melhor avaliação das emendas, em particular das coletivas."

Então, não fizemos nenhum corte linear, os cortes foram pontuais. Ouvimos todos os Ministérios, os Ministérios do Desporto, da Cultura, da Ciência e Tecnologia, da Educação; estivemos na Comissão de Educação e nos

colocamos à disposição para discutir o orçamento e, por fim, depois de vários encontros e debates, pudemos entender onde pontualmente deveríamos fazer cortes para atender emendas e suplementar, também, de acordo com os programas principais e prioritários desses Ministérios.

"Conclusão - Há anos, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, perseguimos um sonho: que o Orçamento seja o reflexo da vontade política deste Parlamento, seu mais legítimo e credenciado avalista.

Já se falou muito em Orçamento-verdade, aquele que, saído daqui, deste grande fórum nacional, do debate franco, respaldado na legitimidade da representação popular, transforma-se em obra, em serviço e em benefício para todo cidadão brasileiro.

Não creio que haja divergência diante da afirmação de que a Educação deveria estar acima de qualquer orçamento, porque ela não é uma obra ou um serviço, mas a ferramenta imprescindível da cidadania.

Por isso, expressamos nosso profundo pesar quando manipulamos os números modestos com que o Executivo contempla a Educação, a Ciência e a Tecnologia, o Desporto e a Cultura; são, de fato, cifras mesquinhas diante das carências nacionais.

O IBGE revela que 17% da população brasileira não sabem ler nem escrever, são os chamados analfabetos absolutos, mas quem conhece este País pelo contato direto com seu povo, nos mais longínquos rincões, nos grotões onde se espalha a brasilidade, sabe que esses números são extremamente otimistas.

Somos uma Nação em que mais da metade da população tem no máximo quatro anos de má escola, onde o rendimento médio das crianças do primeiro grau em Matemática é de apenas 56% na primeira série; 29% na terceira e 24% na quinta. Ou seja, do pouco que é ensinado, uma parcela mínima é apreendida.

Para a sociedade, para o setor produtivo, para o desenvolvimento do País, o efeito dessa baixa qualidade do ensino é devastador. Entidades altamente qualificadas constataram em São Paulo, onde se imagina encontrar a elite dos trabalhadores brasileiros, 34% de analfabetos funcionais, isto

é, cidadãos que não conseguem ler um aviso mínimo de perigo, uma sinalização de ligar ou desligar sinais simples, mas vitais para o bom desempenho de sua atividade. Trinta e quatro por cento!

Os dados educacionais projetam a pobreza do futuro. De nada adianta exaltar nossa "globalização inexorável", e aqui coloco entre aspas, *"se vamos a ela de pés descalços e sem conhecer nem nosso próprio código, que é a língua falada e escrita.*

O último relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD — é eloqüente na demonstração de que a diferença entre ricos e pobres está organicamente associado aos investimentos da Educação, Ciência e Tecnologia. Revela o estudo que a participação na renda mundial dos 20% mais ricos disparou. Em 1960 era trinta vezes maior do que o ingresso dos 20% mais pobres. Depois de trinta anos a proporção dobrou, passou para 61%, e, em 1994, de 60% para 94%, novo salto, os 20% mais ricos têm renda setenta e oito vezes superior àquela dos 20% mais pobres.

Os recursos alocados na proposta orçamentária para 1998 em Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desporto são menores do que as dotações de 1997. Esta é uma constatação, no mínimo, trágica. Significa que estamos, como Nação, fazendo a opção pela pobreza, pela dependência científico-tecnológica e, mais grave ainda, estamos condenando milhões e milhões de brasileiros — crianças, jovens, adultos e até os que vão nascer — a uma meia cidadania.

Durante mais de três décadas fomos condenados à classificação de países do Terceiro Mundo, depois passamos à condição de "país emergente" (entre aspas). Hoje parecemos definitivamente condenados à condição de país periférico. Ou seja, vamos continuar sendo satélites do chamado mundo industrializado, que nos ditará o que consumir, o que pensar e o que sonhar.

A mudança de rumos, a ascensão como Nação soberana depende apenas de nossa decisão política, a de lutar por recursos pela Educação, Ciência e Tecnologia como prioridades absolutas, rito da unanimidade nacional e da justa, legítima e histórica aspiração de construirmos nosso próprio futuro.

Era o que tínhamos a relatar.

Voto do Relator - Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 1997, na parte referente aos Ministérios de Ciência e Tecnologia, da Cultura, da Educação e do Desporto, e ao gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, com as modificações resultantes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme relação anexa, e rejeição das demais emendas, também relacionadas em anexo."

Quero ainda ressaltar que as emendas rejeitadas de Parlamentares foram fruto de priorização, remanejamento do próprio Parlamentar que havia apresentado emenda superior ao valor de um milhão e meio. Então, em contato com S.Exas, fizeram opções e nos autorizaram, permitiram-nos o cancelamento ou a rejeição de algumas emendas, já que não podiam retirá-las.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - O relatório está em discussão.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de saudar o Deputado Giovanni Queiroz pelo esforço no sentido particular de cumprir com certo rigor, inclusive, as normas regimentais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os regimentos, e dizer que é um relatório que nos deixa tranqüilos. É verdade que há uma chiadeira geral nos cortes, de forma muito particular na questão das universidades, até responsabilizando-nos e também basicamente a V.Exa., Sr. Relator, por um trabalho que não é de sua autoria, que é exatamente o corte no GND 3.

Nesse caso, é fundamental que fique claro quem tem competência e poder para fazer esses cortes, até mesmo sendo um tratamento praticamente generalizado. Esta é a primeira coisa importante.

Gostaria de levantar três questões específicas. A primeira é diretamente no Estado do Espírito Santo. No relatório, à página 15, o Deputado Giovanni Queiroz cita dois investimentos em que constam a construção da Escola Técnica, em Serra, e a construção da Escola Técnica Federal, em Cachoeiro de

Itapemirim, identificando como obras constantes do relatório do Tribunal de Contas. Tenho aqui o relatório e, de fato, elas constam com problemas.

Preciso falar primeiro do dispositivo na legislação que permite ao Deputado fazer, inclusive, essa exclusão praticamente dos recursos integrais dessas obras.

O art. 69 da LDO diz o seguinte:

O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista Permanente:

1 - relação das obras em execução com recursos oriundos do Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, nas quais tenham sido identificados indícios de irregularidades à sua gestão, ainda que os processos se encontrem em tramitação, incluídas...

2 - informações gerenciais sobre a execução físico-financeira de subprojetos mais relevantes, constando do orçamento fiscal de seguridade social selecionados especialmente de acordo com critérios que levem em consideração o valor liquidado no exercício, no caso de 1996, e o valor autorizado de 1997, a regionalização, etc.

Estou fazendo essa citação porque temos dois casos concretos onde, particularmente, também, o item 18.5 do relatório preliminar diz o seguinte:

18.5 - Dos cancelamentos e acréscimos efetuados no âmbito das relatorias por unidades orçamentária e por subprojetos, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas.

18.6 - Levarão em consideração para fins de alocação de recursos as informações enviadas pelo Tribunal de Contas por força do art. 69.

Portanto, gostaria de chamar a atenção dos membros da Comissão, e de forma particular ao Relator, que é uma faculdade, devendo-se levar em conta, de acordo com a gravidade do caso, a sua conclusão.

Como sou parte atingida neste caso e consciente agora de que o Relator não tem todas as informações, mas uma boa parte delas, queria tratá-las de forma diferenciada.

No caso específico do Município da Serra, trata-se de uma obra em andamento, faltando apenas 17% para a sua conclusão. A Escola Técnica Federal do Município da Serra deveria entrar em funcionamento neste Município, que é o mais industrial do Estado do Espírito Santo, no início de 1998. Inclusive já estava com previsão de quase 2 mil alunos. Mas o que aconteceu na prática? Houve realmente uma dificuldade, uma correção com base em informações dos próprios órgãos federais superior à legal desejada. Isso já foi corrigido e já foi autorizada uma suplementação de 848 mil, o que conclui a obra com menos de 1 milhão.

Portanto, gostaria de pedir aqui encarecidamente ao Deputado Giovanni Queiroz que colocasse à apreciação dos membros da Comissão, porque é fundamental, a conclusão dessa obra o mais rápido possível. Ela está sendo excluída por uma irregularidade, de fato, corretamente constatada, mas que felizmente já foi sanada. Foi um erro por informações e equívocos no processo.

O caso de Cachoeiro do Itapemirim é um pouco mais grave. Para ser sincero, é um pouco mais difícil. Tenho aqui um elenco de documentos onde consta que o Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, quando tomou posse, no dia 1º de janeiro, o ex-Deputado Teodorico Ferraço, a primeira coisa que S.Exa. fez foi baixar um decreto constituindo uma Comissão para fazer um levantamento da realização daquelas obras da escola técnica, porque é uma obra que está com execução municipal.

Constatou-se, de fato, que tinha sido repassado, antecipadamente, 1 milhão e 200 mil reais para a empresa, e esta abandonou a obra. O Prefeito rescindiu o contrato, e essa obra está com a execução menor, aproximadamente 30%. O contrato foi cancelado, e há um processo na Justiça para reaver da empresa o valor de que ela se apropriou indevidamente. Mas o Ministério da Educação está alocando recursos e está sendo entregue a uma outra empresa,

com um novo contrato, a conclusão dessa obra. Cachoeiro do Itapemirim é um dos Municípios pólo, situado ao sul do Estado do Espírito Santo, onde se destaca particularmente a produção do mármore e do granito, sendo fundamental uma escola técnica para desenvolver atividades nessa área.

Nosso destaque é para que seja feita a recomposição desses dois recursos. Se me perguntarem se os dois casos são iguais, direi que não; pelo contrário, são muito diferentes. O caso da Serra foi um erro de orientação e já está corrigido, inclusive com a devolução do dinheiro. O caso de Cachoeiro do Itapemirim é grave: de fato, a Prefeitura agiu de forma incorreta, e a União pode perder com isso. Estamos, nesta gestão, tentando reaver os recursos, e a empresa foi afastada do procedimento.

Respeito o trabalho de V.Exa., feito de forma muito séria, e, como só vejo o Espírito Santo citado, fico ainda mais triste por tratar-se de duas escolas técnicas no mesmo Estado e que são fundamentais para um Estado como o nosso.

Sobre a outra questão, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, aqui presente, falará com mais propriedade, mas, a pedido, vou fazê-lo também. A Comissão de Direitos Humanos apresentou uma emenda no valor de 15 milhões sobre estudos sócio-antropológicos para o mapeamento das áreas remanescentes de Quilombos. No destaque está o valor de 15 milhões.

Então, o Deputado estava achando que 15 milhões era o suficiente. Pediu 24 milhões, mas reduziu o destaque para 15 milhões. Fui subscritor do destaque, e, de fato, S.Exa. acolheu 100 mil, muito desproporcional a outras emendas que chegaram a ter 500 mil, 2 milhões, 9 milhões, 10 milhões. Se é verdade que possivelmente não teria os 15 ou os 24 milhões desejados, as informações que temos é de que, de fato, esse recurso se torna simbólico. Em assim sendo, ele fica insuficiente para fazer minimamente o trabalho. Portanto, tenho uma solicitação para a alocação de quantidade maior de recursos nessa rubrica. Vou ficar por aqui. Depois o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh vai-se inscrever como membro da Comissão para fazer uma defesa mais qualitativa desse destaque.

Para mim, o relatório necessita de correção desses dois problemas: um, concreto, do Estado do Espírito Santo, e outro a respeito dessa

emenda de Comissão, que precisa de uma alocação de recursos um pouco mais consistente.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Indago ao Plenário se o Relator deve responder a cada questionamento ou se devemos agrupá-los?

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Como o Deputado João Coser tocou num assunto, adiantando à Comissão que eu ia desenvolver esse assunto, e como V.Exa. irá passar a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, na qualidade de Relator, para responder, peço a interveniência de V.Exa. quanto à possibilidade de desenvolver o assunto tratado pelo Deputado João Coser em relação à terra de Quilombos. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - S.Exa. está de acordo e irá abordar esse assunto.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Sr. Presidente, se entendi bem, a minha fala é agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Entendi que o Relator iria abordar esse assunto.

Para passar a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, preciso consultar o Senador Júlio Campos e o Deputado Udson Bandeira, que já estavam inscritos anteriormente. S.Exas. concordam em ser antecipada a intervenção do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh? Naturalmente, os dois teriam precedência pela ordem de inscrição.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, acho que o Deputado quer apenas complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Então, está bem. Não há problema.

Passo a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Agradeço ao Senador e ao Deputado anteriormente inscritos, bem como a V.Exa., Sr. Presidente, e também ao Deputado Giovanni Queiroz pela deferência.

Deputado Giovanni Queiroz, sabe V.Exa. do respeito, da admiração que, nesse pouco tempo de Parlamento, venho nutrindo pela atividade parlamentar de V.Exa. Então, aqui não vai nenhuma acrimônia a nível pessoal. O problema diz respeito, Sr. Relator, Sr. Presidente, à questão do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quanto à demarcação de terras oriundas de quilombos no Brasil.

Hoje é uma data significativa, Sr. Relator: data da consciência negra, e acabo de vir de uma solenidade no Palácio do Planalto em que S.Exa. o Sr. Presidente da República reconheceu e entregou títulos a três quilombos no Brasil. Está entre nós também a Profa. Dulce Maria Pereira, presidente da Fundação Cultural Palmares, cuja presença muito nos alegra e cujo trabalho acabou de ser reconhecido há poucos instantes pelo próprio Presidente da República publicamente.

Então, vejam V.Exas.: aprovamos, na Comissão de Direitos Humanos, uma emenda na órbita de R$ 24 milhões, com o objetivo de propiciar recursos ao levantamento das comunidades remanescentes de quilombos no País, com elaboração de um banco de dados que o Brasil não tem sobre essas comunidades; levantamento que pega a demografia, a topografia, a organização social dos quilombos, o histórico da sua ocupação, a área ocupada, a elaboração de um mapa sobre os quilombos brasileiros, a elaboração de pareceres técnicos, étnicos e históricos, para que, nesse procedimento, dando cumprimento ao disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possa-se realizar, ainda neste Governo, a demarcação das terras das comunidades negras no Brasil.

Há 511 áreas a serem demarcadas em todo o território nacional. Se a emenda original da Comissão de Direitos Humanos fosse aprovada na sua totalidade, teríamos R$ 24 milhões divididos por 511 áreas, resultando em cerca de R$ 480 mil por área, o que é uma insignificância, dado o trabalho que se tem de realizar para que o Governo possa reconhecer e titularizar uma terra de quilombos.

Fiquei sabendo, Deputado Giovanni Queiroz, que essa emenda de R$ 24 milhões, no parecer de V.Sa. na Subcomissão, reduziu-se a R$ 100 mil. Isto é **data maxima venia**, com todo o respeito, uma impossibilidade fática de o Governo cumprir o dispositivo constitucional.

Sei que já há um destaque sobre essa matéria da Deputada Ceci Cunha, sei que melhor estaríamos representados aqui neste interesse pelo Deputado João Coser, mas quero pedir, fazer um apelo, requerer, rogar a V.Exa. que restabeleça, na sua totalidade, na sua integralidade, os R$ 24 milhões, para que o Governo possa demarcar a área dos quilombos no Brasil. Cem mil reais, Deputado Giovanni Queiroz! V.Exa. é um homem que conhece essa situação de terras no Brasil. V.Exa. é um Deputado reconhecido nessa área, sabe que é mais fácil titular as terras destinadas à reforma agrária do que as terras dos quilombos.

As terras dos quilombos necessitam de um imenso arsenal de pré-requisitos, até poder chegar hoje, como o Governo Fernando Henrique acabou de chegar — quem está falando aqui é um petista, mas antes de ser petista sou patriota, um brasileiro, quero ver o art. 68 deixar de ser retórica para ser prática. Então, não me interessa se sou opositor ao Governo Fernando Henrique. Quero dizer, com toda sinceridade: acho que isso deve ser um guia para nós. Quando a emenda é patriótica, quando é necessária, quando atinge os seus objetivos, quando é uma emenda geral e não paroquial, quando é uma emenda necessária em âmbito nacional, estamos aqui, e sei que V.Exa. também tem esse princípio.

Faço, pois, um apelo a V.Exa. para que restaure, na íntegra, os 24 milhões que foram aprovados na Comissão de Direitos Humanos para a terra dos quilombos, porque são 511 áreas, Sr. Deputado Giovanni Queiroz, e, se se dividir isso pelos 24 milhões, dará meio milhão para cada área. Então peço a V.Exa. que se manifeste sobre essa questão. Sei que V.Exa. terá a transigência e a compreensão da importância disso. Mas são insuficientes os 100 mil. Posso dizer que os 100 mil, sem que V.Exa. possa sentir-se ofendido, é uma ofensa à luta dos quilombolas no Brasil. Mais uma vez, peço a V.Exa. que tenha compreensão, tolerância, reconhecimento da importância da emenda e restabeleça, no seu parecer final, a integrabilidade da emenda.

Agradeço ao Deputado Giovanni Queiroz, com todo respeito, ao Presidente e aos colegas que estavam inscritos e cederam, gentilmente, a palavra a este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Iniciaria aqui pela consideração feita pelo Deputado João Coser, mas S.Exa. está ausente, e vamos aguardar o seu retorno. Sendo assim, falarei sobre os quilombos e a Fundação Cultural Palmares.

O Governo Federal, no Orçamento da União, já não manifestava a vontade de ver demarcadas as áreas dos quilombos, até porque não mandou nenhum recurso além de 2 milhões e 772 mil para todas as atividades da Fundação Cultural Palmares. E apenas essa foi a proposta do Governo.

Nós acrescemos 1 milhão e 400 mil através de emendas individuais e 100 mil para os estudos sócio-antropológicos para o mapeamento das áreas remanescentes dos quilombos que não tinham rubrica no Orçamento proposto pelo Governo Federal.

Então, não havia nenhum centavo previsto para esse programa, para essa atividade, e acatamos essa emenda dos 100 mil. E aí justifico: com 2 milhões e 700, que tinham mais 1 milhão e 400, quase que dobrou todo o orçamento da Fundação Cultural Palmares.

Na conversa que tivemos com o Ministério — da qual participaram a assessoria técnica e outros companheiros dos diversos partidos que compõem a Oposição —, ouvimos que, talvez, não tivesse a Fundação Cultural Palmares a capacidade de gerir esses recursos nesse primeiro momento.

Estou dizendo isso ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh como testemunho da verdade daquilo que nos foi dito. E, entendendo que já tínhamos aí acrescido para a fundação em torno de 70% da proposta originariamente vinda do Executivo, já estávamos atendendo bem. Agora, sensível estou — e quem não estaria? — ante os argumentos aqui expostos. Não bastasse os argumentos de V.Exa., a presença de tantos que aqui estão e que, sem dúvida nenhuma, estão esperançosos de ver isso se concretizar.

Portanto, já de pronto, exponho a V.Exa. e ao Deputado João Coser, que também se referiu a essa questão, a nossa sensibilidade para o pleito. No entanto, já quero antecipar que os 24 milhões seriam uma pretensão extraordinária de todos nós que viéssemos ver isso aqui acatado. Teremos que apelar ao Relator-Geral para que repasse algum recurso para acatarmos esse destaque, pois não há recursos disponibilizados.

O Orçamento, para quem não sabe — V.Exa. sabe muito bem, os Parlamentares conhecem —, para aqueles que nos estão ouvindo neste momento, é apenas um remanejamento de recursos de uma área para outra. E, quando se tira de uma área, a outra é penalizada. No entanto, vamos levar em consideração e depois discutir a melhor forma de atender ao pleito de V.Exa., Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e do Deputado João Coser, ambos ilustres e combativos Parlamentares de causas justas deste Congresso. V.Exa. estará sentado à mesa conosco discutindo o assunto, para poderemos atender ao seu pleito, que entendo ser justo.

Referir-me-ei agora à manifestação do Deputado João Coser acerca das escolas técnicas de Serra e Cachoeiro do Itapemirim. É do meu dever cumprir **ipsis litteris** o que determinam a LDO e o relatório preliminar. E assim o fiz, restringindo recursos para as duas escolas técnicas, tendo em vista que o Tribunal de Contas da União assim o recomendava.

No entanto, acho que as ponderações de V.Exa. devem ser, no mínimo, consideradas e nossa posição revertida. Ao discutir o relatório, também estaria disposto a reavaliar os dados dos documentos que V.Exa. tem, pois desmentem o parecer do Tribunal e talvez possam dar-nos realmente condição, junto à Comissão — e fica para a Comissão a decisão —, de acatar a consideração de V.Exa. para as duas escolas técnicas, que entendo serem necessárias ao Brasil, a sua região, uma vez que, sem dúvida alguma, estarão contribuindo para a formação de profissionais nas áreas demandadas. Portanto, vamos considerar as emendas de V.Exa., para que as possamos melhor atender, logicamente com o apoiamento de todo o Plenário.

Levarei, sim, em consideração o apelo de V.Exas., e, depois, discutiremos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Júlio Campos.

O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, realmente, é com tristeza que acabamos de analisar, como disse o nobre Relator, Deputado Giovanni Queiroz, na Subcomissão de Educação e Desporto, Ciência e Tecnologia, o Projeto de Lei nº 25, que se refere ao orçamento da área de ciência, tecnologia, educação e desporto para 1998.

Há uma frase história que diz que investir na educação é aumentar o capital da Pátria. Lamentavelmente, o Governo parece não ter essa filosofia, haja vista os investimentos na educação para 1998 estarem aquém da necessidade do País e do que esperávamos. V.Exa. foi muito feliz ao dizer, em seu relatório, que, durante mais de três décadas, fomos condenados à classificação de país de Terceiro Mundo; depois passamos à condição de país emergente, e, hoje, parecemos definitivamente condenados a país periférico.

É uma tristeza, no momento em que se diz que a globalização toma conta do mundo, termos um volume brutal de brasileiros analfabetos — 34% são analfabetos funcionais —, cidadãos que não conseguem ler um aviso mínimo de perigo, uma sinalização de ligar ou desligar, sinais simples, mas vitais para o bom desempenho de suas atividades. É muito triste isso. No instante em que queremos fazer do Brasil uma nação de Primeiro Mundo, vemos que a educação é base. O Japão, após a guerra, só conseguiu tornar-se uma nação rica e respeitada porque resolveu investir maciçamente na educação da sua juventude, da sua população.

Digo que o sistema militar cometeu um grande pecado com o Brasil, de 1964 a 1994. Se o sistema militar tivesse, naqueles 20 anos, realmente investido maciçamente na educação, transformando o Brasil numa Nação de Primeiro Mundo em termos educacionais, talvez qualquer outro erro dele fosse esquecido, superado, posto de lado. No entanto, perdemos aqueles dois períodos.

E agora, com o regime democrático, seria a grande vez da educação, principalmente quando temos na Presidência da República um professor, um homem ligado ao ensino, que escolheu um grande Ministro. O Ministro Paulo Renato é um homem preparado para comandar o Ministério da Educação.

No entanto, os recursos são menores proporcionalmente aos dos anos anteriores. O Brasil cresceu, a população aumentou, são alguns milhões de estudantes querendo um ensino de qualidade; todavia, estamos vendo cada vez menos recursos para essa área.

Há um outro aspecto. Há poucos dias, alguém comentou comigo o seguinte: se um médico que tivesse morrido há quinze, vinte anos ressuscitasse e viesse para um centro cirúrgico, ficaria perplexo, porque tudo mudou com relação à Medicina, à tecnologia, existe o raio **laser**. Praticamente seria um analfabeto dentro do centro cirúrgico. Por outro lado, se um professor de ensino primário tivesse morrido há vinte anos e voltasse agora para uma sala de aula, não encontraria nenhuma mudança. A mesma sala de aula de vinte anos atrás, a carteira quebrada, o quadro-negro, o pedaço de giz, a deficiência de tudo, a falta do bebedouro de água, as latrinas da pior categoria, enfim, as escolas estariam talvez pior do que no passado, e o professor em exercício,muito pior.

No passado, o professor — lembro-me muito bem do ensino primário no interior de Mato Grosso — era pessoa chique, como diz o termo: bem vestido, limpo, com a pasta. Era uma pessoa até agradável, ganhava um salário relativamente bom, condigno. Hoje, o salário é aviltante, o professor é mal-humorado permanentemente, tem de fazer "bicos", correndo em até três colégios por dia para faturar no máximo 600, 700 reais por mês, o que não é suficiente sequer para sustentar condignamente sua família; anda sujo, maltrapilho... Enfim, a educação piorou no Brasil nesses últimos anos.

Concordo plenamente com a tese levantada pelo Prof. João Monlevade, membro do Conselho Federal de Educação — por sinal, foi um dos meus adversários em 1992, candidato do PT, quando disputei o cargo de Governador de Mato Grosso e fui eleito; posteriormente, eu, como Governador, o convoquei para participar da minha equipe de Governo, porque entendia que ele era um grande técnico da área educacional —, de que o piso salarial deveria ser pelo menos de 397 reais. Realmente seria o ideal.

Quando fui Governador, Deputado Giovanni Queiroz, fiz uma lei determinando que o ganho mínimo do professor fosse de três salários mínimos — hoje estaria em torno de 360 reais para cada vinte horas de trabalho —, o que lhe daria dignidade. Lamentavelmente, essa lei só funcionou no período em que

governei Mato Grosso. Em seguida, meu sucessor, hoje Senador Carlos Bezerra, a revogou. Atualmente o professor em Mato Grosso também ganha mal. Acho que, se pudéssemos dar pelo menos esses 315 reais para todos os professores brasileiros, até dos Municípios mais pobres, já seria um grande avanço!

Também teríamos que melhorar o treinamento desse professor, evoluir, melhorar a qualidade, porque ele ficou desatualizado, totalmente fora da modernização da educação.

Entendo, também, que é importante a informatização das escolas. Antigamente, o moderno, o importante era o cidadão estudar e também aprender datilografia. Hoje, é o computador. Realmente, quando visito qualquer escola no interior do Mato Grosso, o que eles pedem é para conseguirmos a doação de um microcomputador, de um equipamento de informática.

Acho importante a política do MEC de querer fazer isso, mas ele deve atuar com muito cuidado para evitar corrupção, compras superfaturadas e o possível envio de equipamentos de informática para escolas que não têm professores habilitados para ensinar os alunos a utilizá-los.

Nesta oportunidade, parabenizo V.Exa. pelo Relatório sério, conciso e preciso acerca dos Ministérios, ao passo que lamento que a cultura brasileira, que já é muito pobre, fique ainda mais pobre a partir de 1998 e que o Ministério Extraordinário dos Esportes, tão bem comandado pelo Ministro Pelé, receba menos recursos. S.Exa. também tem de melhorar sua equipe de aplicação de recursos.

Está-se vendo que o Governo vem diminuindo a dotação para o Ministério Extraordinário dos Esportes, que não tem conseguido aplicar os recursos que lhe são destinados anualmente, conforme consta do Relatório de V.Exa. tanto no referente ao Orçamento de 1996, quando a dotação oferecida não foi gasta, quanto ao Orçamento de 1997, que o Ministério não está tendo condição de executar.

Portanto, apresento meus cumprimentos e solidarizo-me ao pleito da emenda apresentada pela Comissão de Direitos Humanos com relação a um recurso especial.

Não sei se V.Exa. terá condição de atender ao pleito na sua totalidade. Na verdade, acho que isso será impossível: vinte e quatro milhões de

reais, na altura do campeonato, seriam um milagre de Tiradentes e do nosso Prof. Djalma Marinho, que tive a honra de conhecer e de ser colega como Deputado Federal, que é patrono desta salá. Mas, pelo menos, que se melhore o que for possível, porque realmente a história dos quilombos é muito importante.

Há alguns quilombos em Mato Grosso, e acho que realmente é necessário haver uma maior dotação orçamentária para começarmos um trabalho. Só de iniciar um trabalho orçamentário já será um avanço. E, se o Presidente Fernando Henrique tiver boa vontade, poderá viabilizar a suplementação, abrindo essa rubrica, com mais recursos do que os 100 mil reais hoje existentes, se Deus quiser! O Presidente, querendo, poderá aumentar essa dotação, a partir da qual se dará início a uma grande política de levantamento, demarcação e medição das áreas dos quilombos brasileiros.

Cumprimento V.Exa., o nobre Presidente e toda a equipe que compôs a sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Senador Júlio Campos, se eu pudesse, subscreveria todas as considerações que V.Exa. teceu com relação à educação e à necessidade de se dotar o País de mais conhecimento. Logicamente não poderia subscrever os elogios que V.Exa. a mim tece, mas agradeço por todos eles.

Quero comentar que, em relação à informatização, há preocupação do Governo, que ainda não aplicou os recursos deste ano, porque a concorrência para a compra dos computadores foi suspensa em razão de algum problema de ordem técnica. Mas os recursos deste ano serão aplicados no ano que vem. Por isso, fizemos alguns cortes neste programa, até por entender que ele deve ser implantado num processo mais lento. O programa TV Escola, implantado em apenas dois anos, tem hoje um resultado de aproveitamento de 47%. E não pode parar aí, porque é preciso treinar o pessoal para uso do equipamento. Se, no TV Escola, que é um programa simples, em que basta ligar o videocassete, há dificuldades para operar, V.Exa. pode calcular as dificuldades existentes para implementar um programa em que se usem computadores. Por isso, é necessário um procedimento que antecipe o treinamento de mão-de-obra, para, depois, então.

implantar o equipamento, ou que se faça o treinamento já com a implantação do equipamento, mas em escalas menores, no correr de um tempo mais elástico, para que se possa ter melhor aproveitamento.

Mas concordo plenamente com V.Exa.

Quanto ao desporto, não quero defender o Ministro Pelé, mas apenas tentar justificar o ritmo lento do seu trabalho. S.Exa. teve transtornos sérios na administração; teve de demitir quase 60% da sua equipe, e por isso não pôde, com certeza, viabilizar a aplicação dos recursos disponíveis.

Neste ano, as emendas de Parlamentares fizeram com que quase dobrássemos o Orçamento destinado ao desporto, tamanha a vontade de equipar o setor educacional com as quadras de esportes, tão necessárias à complementação do ensino.

Espero que realmente S.Exa. reestruture o Ministério e possa aplicar os recursos disponibilizados no Orçamento por esta Casa graças ao pleito dos Parlamentares. V.Exa. tem essa preocupação, que também é nossa. Esperamos que o Ministro Pelé venha a fazer uma reestruturação do seu Ministério para atender melhor a essa demanda.

Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado Udson Bandeira.

O SR. DEPUTADO UDSON BANDEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero cumprimentá-los e a toda a equipe pelo brilhante trabalho desenvolvido e endossar as palavras dos colegas que me antecederam.

Na verdade, gostaria de levantar uma curiosidade que me veio. Todos nós somos conscientes de que, apesar do excelente trabalhado desenvolvido por V.Exa., é evidente a escassez de recursos, principalmente no que diz respeito a educação, desporto, cultura, ciência e tecnologia. No que diz respeito ao ensino de terceiro grau, às universidades, é ainda mais gritante a escassez. Teve V.Exa. que fazer quase um milagre da multiplicação desses recursos.

Com muita propriedade, por ser representante do Estado do Tocantins, mas defender também os interesses da Nação, deixou-me curioso o destino dado à universidade do nosso Estado, que era o sonho do povo tocantinense.

Quero aqui abrir um parêntese para dizer que V.Exa. conhece o nosso Estado, nós o consideramos inclusive um dos grandes defensores do Estado do Tocantins e agradecemos, antecipadamente, esse histórico empenho em defesa do povo do Estado do Tocantins, porque V.Exa., um vizinho do Estado do Pará, conhece bem a nossa realidade e tem-nos ajudado bastante.

Mas, voltando à nossa explanação, o recém-criado Estado do Tocantins criou também, há nove anos, a Universidade do Estado do Tocantins — universidade estadual —, com o objetivo de futuramente criar a universidade federal. Esse é o sonho, o pleito, o empenho do povo de Tocantins.

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, caros colegas, não tive o privilégio, a condição de estudar no Estado do Tocantins — o norte goiano, na época —, porque lá não existia universidade pública nem privada. Depois que se criou a universidade pública de Tocantins, universidade estadual, possibilitou-se a muitos nortistas tocantinenses e até a pessoas de outros Estados o acesso à universidade. Com a criação do Estado, outras universidades privadas foram para lá, e todas merecem nosso elogio.

O que nos deixou preocupados é que, diante dessa escassez de recursos, essa universidade, para infelicidade nossa, foi privatizada — tenho aqui o **Diário Oficial** —, sendo o primeiro exemplo de universidade privatizada no País. Até tenho dito que nosso Governador está anos-luz à frente do Presidente Fernando Henrique Cardoso; quando se pensa, ele já fez. Já está S.Exa. instalando agora — não quero detalhar muito, porque V.Exa. o conhece — uma Assembléia Revisora da Constituição do Estado; privatizou, em 1989, a companhia de energia elétrica, privatizou também a Universidade e assim vai privatizando tudo.

Não quero entrar no mérito da privatização, mas indagar se essa universidade, que hoje é fundação de direito privado — está aqui o **Diário Oficial** — poderá receber dotações orçamentárias da União, porque estamos buscando dinheiro para o ensino público, para as universidades federais do País, para os hospitais e, ao mesmo tempo, estamos aqui com uma emenda de bancada ou emenda de 3/4, no valor de 5 milhões, aprovada, beneficiando uma instituição privada. Podem até estranhar V.Exas., pensando que o Deputado Udson Bandeira não quer dinheiro para o Tocantins. Quero dinheiro para o Tocantins, mas vamos

dividi-lo também com as universidades privadas, porque na UNITINS o aluno paga um valor muito alto.

O patrimônio não é mais do Estado. O que existem são suspeitas sobre quem é hoje o dono da UNITINS. Esse questionamento que levanto se deve ao fato de que aprovamos 5 milhões de uma emenda de bancada e ainda uma assistência para a construção do campus da UNITINS — Universidade de Tocantins — de 3 milhões e 104 mil; portanto, 8 milhões e 104 mil. Essa é apenas uma curiosidade que gostaria de levantar para se fazer uma análise. Se realmente pudermos encaminhar recursos para as universidades que não são públicas, então vamos privilegiar todas as universidades e não só a UNITINS.

O sonho do povo de Tocantins, hoje, inclusive essa tem sido a manifestação dos estudantes e dos professores, é a criação de uma universidade federal. Este é o nosso projeto, porque o Tocantins é o único Estado que não tem uma universidade pública. Por coincidência, infelizmente, ainda estamos no estágio de Estado mais pobre da Federação, com os maiores índices de analfabetismo e de desassistência ao ensino superior.

São essas as preocupações, Sr. Relator. Gostaria de ter mais informações sobre por que esses recursos constam aqui para uma fundação de educação privada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Udson Bandeira, já que V.Exa. falou de universidades, deixe-me fazer uma consideração rápida sobre as universidades federais pelo Brasil afora.

Hoje, pela manhã, uma polêmica surgida, já vinda do Ministério, de alguns reitores preocupados com os cortes havidos para as universidades, no Brasil como um todo, fez com que acorressem para cá alguns delegados e Parlamentares, legítimos delegados também das universidades federais dos seus Estados, que apelaram para que não se fizesse corte de verbas para as universidades brasileiras. Queremos afirmar que este Relator não cortou um centavo de nenhuma universidade federal brasileira, muito pelo contrário, acatou emendas de Comissões e agregou valores para as universidades brasileiras. Houve

um corte apenas no GND-3, cujo critério o Relator-Geral adotou de forma uniforme nos cortes gerais, para que tivesse uma bolsa de recursos, mas também já acertou com o Ministério da Educação e com as universidades que, na terça-feira, estarão sentados com a comissão de cortes para verificar a possibilidade de outros cortes pontuais em outras áreas, para não acarretar perda para as universidades federais. Essa era a primeira consideração que queria fazer aos membros desta Comissão.

A segunda diz respeito ao Estado do Tocantins. O Governo Federal encaminha, na sua proposta, recursos para atender à Universidade do Estado do Tocantins. Se assim o fez, entendo a legitimidade que tem o Governo de fazê-lo e até que está cumprindo ou respeitando a legislação. Mas não pode fazê-lo se a universidade é privada, e até agora não tínhamos conhecimento disso. Ela não pode receber recursos para investimento, só para custeio. Se comprovado que ela é privada, não pode receber esses recursos e, sem dúvida nenhuma, este Relator estará à disposição para cortar a emenda. Entretanto, o apelo feito e a emenda encaminhada pela bancada do Estado do Tocantins apontam-na como universidade estadual. Por serem de bancada, é legítimo que as atenda, até porque, de acordo com a LDO e com o relatório preliminar, essas emendas teriam prioridade. Portanto, quero que V.Exa. passe à Mesa essa documentação. Nós a analisaremos, convocaremos outras pessoas que possam nos ajudar no esclarecimento disso e, sem dúvida, se for privada, não pode receber dinheiro para investimento.

Em boa hora e de forma oportuna alerta V.Exa. esta Subcomissão. Por isso, quero agradecer a V.Exa. e dizer que consideraremos todas as ponderações feitas pelo nobre Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente desta Subcomissão, Deputado Paulo Gouvêa, a quem louvo e parabenizo pelo equilíbrio, compreensão e, ao mesmo tempo, pela dedicação com que coordenou esta Subcomissão; Relator Giovanni Queiroz, a quem rendo em especial as minhas homenagens, pelo trabalho dedicado e assíduo com que conseguiu produzir um relatório que, sem dúvida alguma, engrandece os trabalhos desta Subcomissão;

vou iniciar a minha exposição referindo-me em especial à parte final de uma explicação já dada pelo Relator Giovanni Queiroz. Refiro-me aos cortes para as universidades. Entendo que os cortes lineares no GND-3, determinados pelo Relator-Geral, acabaram por produzir, no caso das universidades, uma distorção, uma vez que eles acabam atingindo, apesar de serem lineares, diferenciadamente, as universidades e punem mais aquelas que têm menos recursos próprios, que dependem mais do Tesouro. É uma questão que deve ser levada em conta. Não basta que nós, atentos a essa questão, apenas aprovemos o relatório com essas distorções que não foram provocadas por V.Exa., que sofreu essa conseqüência tanto quanto as universidades. É de fundamental importância que o relatório, ao sair daqui, saia com uma indicação em nome da sub-relatoria ou da Subcomissão, para que o Relator-Geral, em contato com o Ministério e com as universidades, corrija os efeitos desse corte linear; que fique expresso no relatório que esta é a vontade do sub-relator e da Subcomissão.

Vou-me referir também à questão do FUNDEF — Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. De acordo com dados do próprio Governo, para o FUNDEF, teria sido fixado o valor de 315 reais **per capita**. Dividindo-se o montante do fundo pelo número de alunos, teria que resultar, no mínimo, 315; onde não se obtivesse esse valor, haveria necessidade de complementação por parte dos recursos da União.

O Conselheiro João Monlevade diz que esse valor deveria ser maior: 397. Vamos aceitar a decisão do Governo, 315. Mesmo acatando esses 315, os gastos do Governo Federal na suplementação desse fundo deveria ser em torno de 500 milhões, como é dito no próprio relatório. Entretanto, a ele estão destinados apenas 269 milhões.

Acredito que não seria suficiente apenas constatarmos isso. Seria necessário que substituíssemos esses 269 por, no mínimo, 500 milhões. É possível que V.Exa. não tenha, pelos recursos que foram disponibilizados à sub-relatoria pelo Relator-Geral e pelas limitações de cortes internos, onde arrecadar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado, acho que V.Exa. levanta uma questão extraordinariamente importante. Eu não tinha condição técnica de reaver esse recurso, até porque não tinha nenhuma provocação de

emenda que me permitisse suprir aquela necessidade, mas acho que V.Exa. está correto e isso terá de ser remetido ao Relator-Geral por indicação.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Uma outra indicação, então, é a de que, em nome desta Subcomissão, houvesse uma indicação ao Relator-Geral no sentido de que recomponha — não vamos nem falar nos 397 **per capita**, porque poderia haver um questionamento de que não vai ser isso, mas sem dúvida alguma serão 315, no mínimo — os recursos do Orçamento Federal para o FUNDEF como responsabilidade da União de suplementação dos Estados onde a distribuição **per capita** ficar inferior a 315.

Reforçaria aqui a necessidade de procurarmos fazer um esforço para atender, da melhor maneira possível, o pleito da Fundação Palmares e faria um outro apelo a V.Exa.: um dos problemas extremamente sérios e graves — até tivemos a oportunidade de comentar com V.Exa. sobre isso — é a situação dos hospitais-escola, que estão fechando, falindo, deixando de atender à população, deixando de servir à sua função educativa.

Está assim o Hospital das Clínicas, por exemplo, da Universidade Federal de Minas Gerais. Vou falar de Minas Gerais porque é onde convivo mais de perto. O hospital ficou fechado três meses durante o ano. Os alunos que lá fazem a sua prática quase perderam o ano, o público que depende do atendimento no hospital ficou prejudicado, e uma série de procedimentos que lá são praticados ficaram desatendidos.

Recebemos um apelo da Universidade Federal de Juiz de Fora na mesma direção. Essa é uma situação de calamidade, porque envolve dois Ministérios: o Ministério da Saúde, uma vez que uma parcela dos recursos vem via SUS, e o Ministério da Educação, responsável por outra parcela, uma vez que envolve atendimento à saúde pública e atividade de ensino vinculada ao hospital.

Foi feita uma emenda — uma foi via Comissão de Seguridade Social e Família por envolver a questão da saúde, e outra via Comissão de Educação, Cultura e Desporto — tentando acrescer a essas atividades valor significativo. V.Exa acatou a emenda, mas com valores reduzidos. Ontem à noite e hoje de manhã, alguns reitores, em especial o da Universidade Federal de Minas Gerais, ao nos ligarem preocupados com o corte linear, adicionaram a essa preocupação a impossibilidade de manter o funcionamento dos hospitais-escola das

Universidades, fazendo um apelo para que houvesse um atendimento mais generoso por parte da relatoria para a emenda apresentada. Acho que ela atingia quase 90 milhões, e foi aprovado algo em torno de 7 a 10 milhões.

Então, reforço aqui esta necessidade. Sei das limitações de V.Exa. quanto à possibilidade de arrecadar recursos e, se não for possível um atendimento mais generoso pór parte da Subcomissão, que, na pior das hipóteses, enviemos também uma indicação neste sentido ao Relator-Geral, para que se possa atender melhor a esta questão.

Eram essas as nossas ponderações sobre o relatório apresentado por V.Exa., parabenizando-o mais uma vez pelo esforço e pela dedicação demonstrada na elaboração do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Deputado João Fassarella, V.Exa., que é dos mais assíduos, dos mais disciplinados, dos mais participativos Parlamentares desta Comissão, sem dúvida nenhuma, faz observações extremamente oportunas.

Quero dizer que a nossa preocupação com as universidades brasileiras nos levou a não fazer nenhum corte de real sequer, de nenhuma universidade, no que diz respeito à competência desta relatoria. Por outro lado, tentamos atender, na medida do possível, com as emendas que nos provocaram, que nos permitiam atender, aos hospitais-escola, realmente a preocupação de todas as universidades hoje. Atendemos a uma com 10 milhões e a outra com 4 milhões de reais. Logicamente o pleito é muito maior, mas sem recursos não podíamos ampliar este atendimento.

No entanto, entendo que V.Exa., ao destacar essas duas emendas, remetê-las-á ao Relator-Geral para buscar esse atendimento, porque entendemos que o sucateamento é das universidades e de todo o setor educacional, que está precário neste País. Considerações neste sentido temos aqui elencadas na nossa conclusão.

Uma outra preocupação de V.Exa. que também nos chamou a atenção foi quanto aos cálculos do Conselheiro João Monlevade, membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação — também

tivemos os nossos cálculos —, apontando que para se garantirem os 315 reais **per capita** precisaríamos de 500 milhões. Relatamos isso e colocamos no nosso relatório. Precisamos de 500 milhões de reais. Como o Orçamento prevê só 269 milhões, temos aí uma defasagem que o Governo vai ter que buscar para compensar o compromisso que está assumindo com as escolas, embora, logicamente, o ideal fosse um gasto de 397 reais por aluno em todo o País.

V.Exa. propõe que façamos uma indicação ao Relator-Geral para que tente suprir, porque não é da minha competência, até porque não fui provocado por emenda neste sentido e é um gasto no GND-3; eu não teria como agregá-lo. Mesmo que fosse no GND-4, não poderia fazê-lo. Eu não teria condições técnicas para tratar de investimentos. Mas acho oportuno que socorramos o FUNDEF e ainda agreguemos valores, para que possamos ver este programa efetivamente atendido.

Deputado João Fassarella, quero agradecer a V.Exa. a intervenção e dizer que as suas considerações são oportunas. Logo após votado o relatório, com ressalva dos destaques da Oposição, vamos sentar à mesa e buscar recursos para atender à demanda indicada aqui por V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra a Deputada Ceci Cunha.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, inicialmente quero parabenizar o nobre Relator pelo brilhante trabalho e por ter acatado uma das emendas que, para nós — eu sou da Comissão de Seguridade Social e Família —, é de fundamental importância, por sabermos que hoje os hospitais universitários estão totalmente desequilibrados, mesmo lamentando profundamente porque os recursos foram bem baixos. Mas sei e reconheço que a situação do País não é boa.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, o meu objetivo — não sou da Comissão de Direitos Humanos nem da de Educação, Cultura e Desporto; já disse que sou da Comissão de Seguridade Social e Família — é fazer uma saudação a esse grupo dos quilombos que tanto sofre neste País. Neste momento, faço uma ressalva ao que já foi apresentado aqui pelo nobre companheiro Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Trago um destaque solicitando a

compreensão do nobre Relator em relação a esse estudo sócio-antropológico para o mapeamento das áreas remanescentes de quilombos. Sou de Alagoas, onde temos a história registrada dos quilombos; temos o Quilombo dos Palmares.

O que foi aproveitado da emenda do Deputado Luís Eduardo Greenhalgh representa muito pouco diante da necessidade desse grupo que representa parte da nossa sociedade. Temos, Sr. Presidente — já deve ter sido dito aqui pelo companheiro Luiz Eduardo Greenhalgh — 511 comunidades, que representam, aproximadamente, 306.600 habitantes. O que aconteceu para um corte tamanho nessa emenda? Deve ter sido a forma como foi apresentada, porque tenho consciência absoluta de que, se no texto estivesse mais explícito o objetivo dessa emenda, ela não teria sofrido um corte tão grande.

A finalidade desse trabalho consiste em organizar bancos de dados, trabalhar atividades culturais, educar essas comunidades, o crivo maior do nosso País. Sabemos que, nas 511 comunidades, existe comunidade com 98% de analfabetismo, e isso não pode continuar acontecendo. Esses recursos, Sr. Presidente, Sr. Relator, serão alocados dessa forma, para trabalhar a cultura desse povo, para diminuir o índice de prostituição também tão amplo nessa categoria. Como alagoana, participante dessa história, porque tenho, mesmo sendo de pele branca e olhos verdes, negros na minha família, acho que estamos no momento de trabalhar a cultura desses nossos contemporâneos, a cultura desse povo que tanto precisa do acalento desta Casa.

Por isso, Sr. Relator, solicito encarecidamente que faça uma reanálise dessa proposta, porque ela tem um fundo muito forte para o nosso Brasil. Precisamos investir muito na demarcação de áreas, na cultura e na educação.

Temos a satisfação de ter, nesta Casa, no dia de hoje, um grupo representando essa classe, que é tão importante para o nosso Brasil.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputada, é com prazer que recebo o seu apelo e as considerações feitas sobre a questão dos quilombos. Por entender a necessidade e a importância do apelo que V.Exa agora faz, já convocamos e convidamos V.Exa para, imediatamente depois da conclusão das discussões, podermos sentar à mesa para rever os valores ali alocados, até porque não cortamos, apenas alocamos pequeno valor, porque os limites do Relator Setorial são muito grandes.

Porém, junto ao Relator-Geral podemos apelar no sentido de que S.Exa repasse algum recurso para que possamos ver melhor atendido esse pleito tão importante feito por V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores, a Comissão que tem a felicidade de ter uma dupla como esta, o Deputado Giovanni Queiroz, que tem cadeira cativa nesta Comissão, por muitos e muitos anos, e o Deputado Paulo Gouvêa, com sua experiência, não poderia ter feito um relatório melhor do que este.

A nossa intervenção é para fazer um registro. Ouvi em uma emissora de rádio o Ministro da Educação dizer que o corte das verbas das universidades deveria ser debitado à Esquerda.

Aqui há Parlamentares iguais, embora no caráter e na responsabilidade sejam bem diferentes. Não se pode debitar cortes para as universidades à Esquerda, mesmo porque quem está recomendando este corte é o Relator-Geral, a mando do Ministro da Educação. Não aceitamos isso. Não pertenço a esta Subcomissão, mas vou fazer tudo para que este relatório seja aprovado obedecendo à verdade. Não se pode admitir que mentiras partam da Esplanada dos Ministérios para denegrir Parlamentares progressistas que trabalham com seriedade aqui dentro.

Li o relatório, inclusive o levei para minha casa, apenas para tomar conhecimento do seu conteúdo, e não se tem de mudar nada no relatório feito pelo Deputado Giovanni Queiroz; ele é perfeito. Mas não podemos admitir que mentiras sejam levadas para o País, principalmente para as universidades, que estão falidas, no sentido de que a culpa seja debitada aos Parlamentares progressistas desta Subcomissão.

Lamentamos o ocorrido e vamos ficar permanentemente aqui, até a aprovação deste relatório, o qual será aprovado com o **quorum** e com a verdade.

Desculpem-me, mas vim aqui para fazer este desagravo ao Relator, ao Presidente e aos membros da Subcomissão. Vamos ficar atentos até o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Gonzaga Patriota, agradeço a V.Exa a solidariedade a esta Subcomissão e a mim, em particular, como Relator.

Na verdade, se V.Exa ouviu — e V.Exa nunca mentiu —, pela rádio, o Ministro dizer que se deve debitar à esquerda os cortes para as universidades, o Ministro está sendo, no mínimo, leviano, mesmo porque fizemos questão de não cortar nem aquilo que era da nossa competência, como na área de investimentos ou de inversões financeiras. Fizemos inclusive um apelo ao Relator-Geral para que não cortasse as verbas para bolsas de estudo e merenda escolar, e ele não as cortou.

Tivemos o cuidado de não tirar um centavo sequer das universidades, mas, ao contrário, agregamos valores a elas, acatando emendas para atendimento aos hospitais universitários em todo o Brasil. Acatamos duas emendas, em momentos diferentes.

Temos consciência da necessidade da universidade, da necessidade de o setor educacional se desenvolver. Na conclusão do nosso relatório fizemos uma crítica à posição política do Governo de não dar mais recursos para o setor educacional.

Na verdade, o que se constata é que a vontade política do Governo é a de concentrar renda. Não queria fazer uma avaliação política da atuação do Governo, mas vou fazê-la, por causa da provocação feita pelo Ministro.

Paga-se de juros e encargos da dívida — e o Governo está comprometido com isso — cinco vezes mais do que todo o dinheiro colocado à disposição da educação em todo o Brasil. Pagam-se cinco vezes mais de juros e encargos da dívida do que o dinheiro que é colocado na educação em todo o Brasil.

Portanto, não aceito a provocação do Ministro. Ele não deve debitar às Esquerdas nem a qualquer Parlamentar desta Comissão os cortes para as universidades, porque todos estamos atentos às necessidades das

universidades. Todos os Parlamentares que aqui se manifestaram são solidários às universidades. Não seria eu, como Relator deste Bloco de Oposição, a vir aqui retirar um centavo sequer das universidades brasileiras, e não o fiz. Inclusive agreguei mais recursos para todos os setores por nós relatados.

Agradeço a V.Exa. a atenção, pois, mesmo não sendo membro desta Subcomissão, aqui está para prestar esse depoimento e trazer a sua solidariedade a nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - O Deputado Basílio Villani, próximo orador inscrito, não está presente. Então, vamos passar a palavra para o orador seguinte, Deputado Osvaldo Reis, inscrito para fazer uma breve intervenção, já que entrou depois do encerramento das inscrições.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Muito obrigado, nobre Presidente. Quero inicialmente dizer ao Relator Setorial, Deputado Giovanni Queiroz, que S.Exa. é um exemplo nesta Casa. Gostaríamos de nos espelhar no seu trabalho e no seu papel de um dos homens públicos mais dignos que conhecemos na Câmara dos Deputados. É S.Exa. meu vizinho de Estado também. Na verdade, gostaria de dizer a V.Exa. que, se essa conversa for realmente verdadeira, fico com o Deputado Giovanni Queiroz, uma das pessoas mais nobres e que passei a admirar pelo cidadão, pai de família e pelo extraordinário homem público que é e que representa o seu Estado nesta Casa, o que nos orgulha muito. Parabenizo-o pela sua relatoria, pela grandeza e pela forma equânime com que S.Exa. trata a questão da educação no Brasil.

Digo a S.Exa. que, neste momento, apenas faço um destaque para manter os recursos da Universidade do Estado do Tocantins (UNITINS), uma instituição pública de direito privado, cujo mantenedor é o Estado. Quero que V.Exa., Sr. Relator, mantenha com grandeza e altivez a decisão desta Comissão, tendo como Coordenador o nobre Deputado Paulo Gouvêa, com quem temos convivido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não faço parte da Comissão de Educação, mas sou integrante da Comissão de Orçamento da União. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Osvaldo Reis, sou suspeito ao falar, no momento em que V.Exa. tece comentários a respeito da minha pessoa e da nossa amizade, até porque nos conhecemos há muitos anos e de porta a porta. Somos amigos há muito e nos conhecemos o suficiente para que possa lhe dizer que é recíproco o reconhecimento da altivez com que V.Exa. representa o Estado de Tocantins nesta Casa.

Houve aqui, e agora quero dizer a V.Exa., como representante daquele Estado, a alegação da privatização daquela universidade. Teremos de considerar o fato junto com V.Exa. e com outros Parlamentares que queiram sentar-se à mesa para discutir, logo após o encerramento das discussões, para que possamos melhor nortear, dentro da lei, os recursos destinados à UNITINS.

Entendemos que o Ministério, ao remeter o recurso já previsto no Orçamento para a UNITINS, fez no GND-3 o que era possível ser feito. Não poderia, se fosse privada, receber recursos para investimentos, mas recursos para custeio.

Terei prazer em atender à emenda de bancada, porque assim também prevê o próprio relatório preliminar, que devem ser priorizadas essas emendas, como a LDO assim o prevê, e nós o faremos em atendimento a um povo que merece. Não queremos apenas incorrer em erros técnicos que amanhã venham levar V.Exas. a não perceberem e a não poderem buscar esses recursos junto ao Ministério. Mas o faremos na melhor técnica legislativa possível e de forma a atender aos pleitos do Estado de Tocantins, que entendemos ser legítimos.

Eram essas as considerações que queríamos tecer. Muito obrigado pela atenção e pelos elogios de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Basílio Villani. Logo após, encerraremos a discussão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar ambos os Deputados, porque a análise que o Parlamentar faz — e não a tenho observado inclusive ao presidir outras comissões — dá-se verificando o quadro geral onde se colocam todos os Estados, seus acréscimos e seus cancelamentos. Podemos observar que o Relator foi justo e houve um perfeito atendimento à grande maioria dos Estados.

Quero apenas deixar registrado um destaque feito pelos representantes da bancada do Paraná — acredito que o critério será o mesmo, vamos votar o relatório e, em princípio, meu voto já está declarado favorável ao relatório, ressalvados os destaques, que vou ter oportunidade de discutir com o Relator e o Presidente, e, na ocasião, vamos procurar ver o que for possível.

Eram estas as considerações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Sr. Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Eu não iria tocar nesta questão, mas, diante de algumas falas que já ocorreram aqui, na qualidade do coordenador do Bloco de Oposição na Comissão de Orçamento, não poderia deixar de fazer uma observação.

Quero refutar como extremamente condenável a tentativa do Sr. Ministrc de politizar a questão dos cortes nas universidades. Quando falo "politizar", refiro-me ao fato de que chegaram aos ouvidos de diversos reitores — e alguns deles me ligaram — que a Oposição cortou os recursos para as universidades, e que esta foi uma ação do Bloco de Oposição na Comissão.

Quero dizer que isso não é verdade. Os cortes, na realidade, foram encaminhados seguindo um critério linear estabelecido pelo Relator-Geral. Quero destacar a palavra serena e, ao mesmo tempo, explicativa do Presidente da Subcomissão, Deputado Paulo Gouvêa, que esclareceu e adotou uma posição correta em relação a esta questão.

Quero externar, em nome do Bloco de Oposição, a nossa discordância em relação à maneira como esta questão acabou sendo encaminhada pelo Ministério e manifestar a nossa disposição, enquanto Bloco de Oposição, e pode ser até de todos os Parlamentares, de encontrarmos uma solução para esta questão, que foi provocada por um corte linear, causando distorções nas universidades.

Esta é uma responsabilidade da Subcomissão, da Relatoria-Geral, e encontraremos uma solução para isso. Entretanto, não há como acatarmos e aceitarmos a insinuação de que essa é uma ação proposital do Bloco de Oposição para atingir a educação ou o Ministério da Educação. Isso é descabido, inaceitável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Deputado João Fassarella, permito-me fazer um breve comentário na condição de Presidente desta Subcomissão.

Em primeiro lugar, registro o fato, que V.Exa. teve a generosidade de lembrar, de que no diálogo que mantivemos com o Ministério da Educação fiz questão de frisar que a responsabilidade por estes cortes não era do Sub-Relator, mas da Relatoria-Geral. Acho que isso ficou claro nos entendimentos posteriores.

Da mesma maneira com que procurei deixar claro tudo isso, também gostaria de dizer que não devemos fazer condenações ao Ministro da Educação com base em suposições de pessoas que disseram ou ouviram algo. Não houve, dessa forma, nenhum encaminhamento ou declaração formal, nenhuma crítica expressa do Sr. Ministro ao Relator, ao Sub-Relator, à Subcomissão ou a algum partido com representação nesta Casa.

Então, embora seja legítima a preocupação de V.Exa. com relação a esse assunto, gostaria de registrar que não houve nenhuma manifestação expressa do Ministro nesse sentido.

Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão e suspendo a reunião pelo prazo de trinta minutos para análise dos destaques que foram apresentados.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Neste momento, reabrimos os trabalhos da Subcomissão IV, de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, reunião que foi suspensa para apreciação dos diversos destaques apresentados pelos Srs. Deputados membros da Comissão.

Com a palavra o Sr. Relator, nobre Deputado Giovanni Queiroz, que dará seu parecer sobre esses destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Destaque nº 0002, de autoria do Deputado João Coser, que solicita recursos da ordem de um milhão e cem como reposição ao corte que havíamos feito na Escola Agrotécnica Federal de Serra, no Espírito Santo: reconhecendo que essa escola agrotécnica já tem 85% da sua construção implantada, embora tenhamos feito o corte em função de o Tribunal de Contas da União ter

recomendado e ter citado que lá existiam algumas irregularidades, e considerando as ponderações do Deputado João Coser, nosso parceiro, vamos aprovar essa emenda. No entanto, recomendamos ao Comitê de Obras Irregulares desta Comissão de Orçamento, criado pelo Relator-Geral, que avalie à possibilidade de manter ou não os recursos que repusemos para essa escola.

Então, somos pela aprovação, condicionada à recomendação do Comitê de Obras Irregulares.

Acho que podíamos fazer a votação em bloco daqueles que aprovamos e dos que rejeitamos.

Destaque nº 0003, de autoria do Deputado João Coser, da Universidade Federal do Espírito Santo para repor: o Deputado João Coser retira o destaque? Já foi feito um acordo com Relator-Geral de que será feita a composição e o acerto. Está prejudicada.

Comissão de Direitos Humanos; Destaque nº 0004, de autoria do Deputado João Coser, que pretende repor recursos para a Fundação Palmares; destaque de uma emenda da Comissão de Direitos Humanos. Aqui foi colocado de forma equivocada.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Foi fruto de um acordo, parece que acrescentou algum recurso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exatamente, foi fruto de acordo, e somos pela aprovação no valor de 900 mil reais.

Destaque de nº 0005, emenda de três quartos, assinada pela Deputada Célia Mendes, em que não cabe destaques e por isso fica prejudicada. Quero justificar que atendemos à emenda de três quartos no valor máximo permitido: 800 mil reais.

Da mesma forma, o Destaque nº 0006, emenda de três quartos, foi rejeitado pelos mesmos motivos.

Destaque nº 0007, para o mesmo quilombo que já acatamos, nos termos do Destaque nº 0004.

Destaque nº 0008, do Deputado João Fassarella, da Comissão de Educação e Cultura, solicita recursos para os hospitais e as universidades federais. Acatamos parcialmente o destaque do Deputado João Fassarella com o

valor de seis milhões de reais, também fruto de acordo com todas as universidades federais do Brasil.

O Deputado João Fassarella e o Deputado Gonzaga Patriota apresentaram duas emendas com o mesmo objetivo e finalidade.

Destaque nº 0013, do Deputado Gonzaga Patriota e do Deputado João Fassarella. Aprovado, fruto de acordo também, com mais três milhões de reais para os hospitais federais.

Emenda de bancada do Paraná: lamentavelmente, temos de rejeitá-la por não termos recursos para atendê-la, embora já tenha sido atendida a Emenda de Destaque nº 0010, no valor de seis milhões de reais, também fruto de acordo já rejeitado.

Destaque nº 0011, do Deputado Albérico Filho: já conversamos com S.Exa. e explicamos o motivo, ou seja, emenda de três quartos, não caberia o destaque. No entanto, justificando: já foi atendido o valor máximo permitido pela LDO e pelo parecer preliminar.

Emenda da bancada do Tocantins, do Deputado Osvaldo Reis: gostaríamos de agregar mais valores, mas, não havendo, já foi atendido com valor de cinco milhões, e vamos manter.

De Cachoeiro de Itapemirim, Destaque nº 0001, do Deputado João Coser: não poderemos atender à solicitação de S.Exa.

Srs. Parlamentares, são essas as considerações que teríamos a fazer.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Apenas no caso desta emenda, a mesma indicação da outra sem acolher, para análise no Comitê de Emendas do Tribunal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acato a ponderação de V.Exa., e faremos a recomendação ao Comitê específico para melhor análise da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, apenas quero que conste em ata a indicação da alteração da redação daquela emenda para - undação Palmares. Na realidade, na ata da Comissão de Direitos

Humanos deram uma redação um pouco diferente da redação original da emenda. Então essa indicação seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Está registrado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - E que houvesse a indicação desta Comissão ao Relator-Geral para que S.Exa. reveja os cortes das universidades.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acato a sugestão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V.Exa. e ao Relator a paciência. Quero até pedir desculpas, porque, às vezes, fui exageradamente duro.

Mas realmente saio daqui contemplado e satisfeito, com o sentimento do dever cumprido e com a consciência tranqüila de que fiz o que achava mais correto, respaldado pela Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

Então, gostaria apenas de fazer essas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Em votação na Câmara dos Deputados o relatório da Subcomissão, elaborado pelo Relator, Deputado Giovanni Queiroz, com posterior votação dos destaques.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação os destaques, de acordo com o parecer do Relator, que estão sendo votados em globo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados os destaques na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados os destaques no Senado Federal.

Então, está aprovado o relatório.

Passo a palavra, para as considerações finais, ao nobre Relator, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero apenas agradecer a todos a atenção e a participação ao prestigiar o relatório e, em particular, à Assessoria Técnica da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que permaneceram conosco durante o período de elaboração desse relatório. Agradecemos também aos companheiros da Frente de Oposição que participaram dos debates contínuos que tivemos com os diversos Ministérios, além de todos os representantes dos Ministérios, que se deslocaram, sem medir momento, para discutir conosco os diversos programas desses órgãos, os quais tínhamos a responsabilidade de relatar.

Lamentamos os cortes havidos em universidades, mas isso não depende de nós. O Relator-Geral, inclusive, já fez gestões no sentido de que amanhã converse com todos os reitores de universidades para tentar repor o que foi cortado no GND-3, o que não era da nossa responsabilidade fazê-lo. Mas tenho certeza de que o Relator, com o bom-senso que tem, será sensível aos apelos das universidades e poderá repor os recursos que porventura tenham sido cortados em alguns programas.

Meus agradecimentos a todos e ao Sr. Presidente, que, com brilhantismo, seriedade e determinação, coordenou os trabalhos desta Subcomissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, estou na Comissão de Educação, Cultura e Desporto sempre colaborando. Mas fui informado pelo meu Coordenador que o Paraná não foi atendido nas suas reivindicações.

Quero deixar o meu protesto em relação à falta de colaboração, porque, inclusive, estou vindo buscar agora o Deputado Giovanni Queiroz para acertar a situação do Pará. Acho isso um absurdo, uma falta de companheirismo.

Quero que não se encerrem os trabalhos, para podermos resolver esse assunto. Não aceito isso, pois esta foi a única Comissão que não atendeu ao Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o Relator, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Basílio Villani, V.Exa. sabe do respeito que tenho pela sua vontade, pela sua participação, pela sua determinação e pela sua coragem em defesa do Paraná, mas quero apenas tentar, se V.Exa. me permitir, explicar por que não atendi ao Estado do Paraná no destaque.

Este Relator não tem recursos. Teríamos que apelar ao Relator-Geral, como fizemos para atender a outras áreas.

Por que não atendi a nenhuma bancada que fez destaque? Quando fiz o atendimento às bancadas, tentei fazê-lo obedecendo a um certo critério. Atendi às duas emendas de bancada do Estado do Rio de Janeiro com seis milhões e meio, a média de cada uma. E o Estado do Paraná eu atendi com seis milhões, repito. O Estado do Rio de Janeiro, com 6 milhões e meio. A bancada do Rio de Janeiro é maior em volume. Não importa isso. O importante é que atendemos, dentro de uma certa proporcionalidade de representatividade de bancada, como atendi apenas com três milhões à bancada do Rio Grande do Norte. No entanto, atendi ao Estado de Goiás com cinco milhões, porque se trata de uma universidade.

Tendo em vista que aquele Estado não tem uma universidade federal, é importante que esta se instale o mais rápido possível.

Fizemos essas observações ao representante da bancada, e, logicamente, S.Exa. pôde compreender nossas dificuldades. Atendemos também a todos os Estados, quando destinamos nove milhões aos hospitais universitários de

todo o Brasil. Era esse o dinheiro que havíamos disponibilizado, e destinamos 900 mil reais aos quilombos porque entendemos razoável a ponderação feita.

Repusemos 1 milhão e 100 mil reais para um corte que havíamos feito numa escola técnica, por entendermos a importância de sua conclusão. Ainda sujeitamos o retorno desse dinheiro à comissão específica que analisa as questões vinculadas ao Tribunal de Contas da União.

Foi isso, Deputado Basílio Villani. Acho que todos nós, Deputados, quando apresentamos um destaque, queremos agregar um pouco mais de valor. E entendo que o Paraná merece, como todos os outros Estados. Apenas tive limitação, o que me fez remeter ao Relator-Geral, conforme aprovado no relatório, a indicação para que S.Exa. possa melhor atender aos pleitos legítimos de V.Exa. e aos de outros Estados, aos quais também não pude atender.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, usarei a palavra para contra-argumentar. Em primeiro lugar, não foram atendidas todas as bancadas porque elas não apresentaram emendas. Se eu soubesse disso, teria apresentado essa emenda em uma outra subcomissão e teria conseguido muito mais.

Em segundo lugar, farei uma observação muito importante sobre uma questão que não aceito e cujo maior defensor é o Deputado Giovanni Queiroz. O que acontece? O relatório do Poder Executivo vem pronto, sem serem propostos os valores. Ele vai para as comissões temáticas, onde são colocados, por exemplo, quinze, dez, dez mais oito. E comete-se uma injustiça com o Paraná que, em termos de atendimento, tem trinta Parlamentares. Inclusive, no ano que vem, vou combater isso e não aceitarei que haja emendas de comissões temáticas, o que acho um absurdo.

Vejam bem: estou presidindo uma comissão em que são evidentes as situações apresentadas. Não há reclamações de bancada porque não há emendas de bancada. Por isso, Deputado Giovanni Queiroz, como o Paraná apresentou emenda de bancada, acho que V.Exa. deveria dar tratamento especial ao Estado. E veja V.Exa. que inclusive foi a maior emenda apresentada; gastamos os recursos para destiná-los à área de educação. Por isso peço permissão ao Presidente e a V.Exa. para encontrarmos um meio de fazermos cancelamentos possíveis, sim. Como não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Deputado Basílio Villani, em concessão à figura de V.Exa., que é respeitável na Casa, estamos ouvindo sua intervenção para que seja registrada em ata.

Mas o assunto está superado; já votamos a matéria. O assunto já está encerrado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então V.Exa. deveria ter-me dito isso antes, para evitar que eu perdesse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Mas concordo com V.Exa: a bancada do Paraná esteve muito bem representada nas negociações. E o representante que estava lá sabe muito bem que o Estado não foi atendido por inexistência de recursos. E não se pode dizer que não foi atendido, já que lhe foram concedidos seis milhões. Apenas não foi atendido em mais de seis milhões, já concedidos originalmente pelo Relator.

Nesse caso, Deputado Basílio Villani, peço desculpas a V.Exa. É impossível atendermos V.Exa., e, por isso, realmente é inócuo continuarmos essa discussão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Não, não foi atendido em seis milhões.

Foi para 12 milhões, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Não, foram acatados seis milhões, mas o Relator poderia ter acatado com um milhão porque, como V.Exa. sabe, houve muitas emendas de outros Estados em outras relatorias. E S.Exa. acatou seis milhões.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, se o Relator tivesse acatado em um milhão, duvido que votaria isso aqui.

E aí seria falta de respeito.

E o Deputado Giovanni Queiroz sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Como já estamos de acordo com a declaração de V.Exa. de que, nesta fase dos trabalhos, não quer perder seu tempo, declaro encerrados os trabalhos desta Subcomissão.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 464 PÁGINAS